REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 27 QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier (PSD-RJ)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Alex Canziani (PTB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputada Luíza Erundina (PSB-SP)
4º - Deputado Ricardo Izar (PSD-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 28ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015 6
1.1 – ABERTURA 21
1.2 – EXPEDIENTE
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 21
1.2.1.1 – Mensagem da Presidente da República
Nº 484/2015, na origem, que encaminha proposta de modificação do Projeto de Lei nº 7/2015-CN 21
1.2.2 – Oradores
DEPUTADO *HENRIQUE FONTANA* – Defesa da manutenção do veto a financiamento empresarial de campanhas eleitorais; e outro assunto. 25
DEPUTADO *JOÃO DANIEL* – Apelo para que todos os órgãos estaduais e federais façam a total apuração e verificação dos fatos ligados à tragédia em Mariana–MG; e outros assuntos. 26
DEPUTADO *PEPE VARGAS* – Críticas à oposição por, supostamente, apoiarem projetos que aumentam os gastos públicos e defesa da manutenção dos vetos apostos pela Presidente da República. 27
DEPUTADO *WADIH DAMOUS* – Protesto contra a remoção da Aldeia Imbuhy para a instalação de empreendimento turístico do Exército Brasileiro; e outro assunto. 28
1.2.3 – Questão de Ordem
Suscitada pelo Deputado Mendonça Filho e respondida pela Presidência 29
1.2.4 – Oradores (continuação)
DEPUTADO *LUIZ CARLOS HAULY* – Preocupação com a grave crise econômica, financeira, política, ética e moral do Brasil; e outros assuntos. 30
1.2.5 – Contradita, pelo Deputado Paulo Pimenta, à questão de ordem suscitada anteriormente pelo Deputado Mendonça Filho 31
1.2.6 – Oradores (continuação)
DEPUTADO *HUGO MOTTA*, como Líder – Defesa da apreciação dos vetos presidenciais a fim de sinalizar à população as ações do Congresso Nacional; e outros assuntos. 31
1.2.7 – Questão de Ordem
Suscitada pelo Deputado Danilo Forte e contraditada pelo Deputado Paulo Pimenta 32
1.2.8 – Oradores (continuação)
SENADORA *ANA AMÉLIA* – Apelo para que se vote o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2015, referente a recursos destinados ao fundo Aerus. 33
DEPUTADO *DAVIDSON MAGALHÃES* – Comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 do corrente; e outro assunto. 34
1.2.9 – Questões de Ordem
Suscitada pelo Senador Ronaldo Caiado 36
Suscitada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá 38
1.2.10 – A Presidência responde à questão de ordem do Senador Ronaldo Caiado, suscitada anteriormente 38
1.2.11 – Contradita, pelo Deputado Paulo Teixeira, à questão de ordem suscitada anteriormente pelo Deputado Ronaldo Caiado 40
1.2.12 – Oradores (continuação)
DEPUTADO *VALMIR ASSUNÇÃO* - Satisfação com a criação do *campus* da Unviersidade Federal da Bahia em Camaçari 45
DEPUTADO *MORONI TORGAN* – Defesa da derrubada de veto aposto a projeto de lei que garante o voto impresso na urna eletrônica; e outro assunto. 47
1.3 – ORDEM DO DIA
1.3.1 – Leitura dos Requerimentos nºs 57 a 69/2015-CN, de destaque 48

1.3.2 – Item 1

Veto Parcial nº 29/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que *dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019*. **Mantido** (votação nominal) **(vide item 2.1)**..... 62

1.3.3 – Item 2

Veto Parcial nº 33/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 15/2015-Complementar (nº 37/2015-Complementar, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nºs 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de dezembro de 2006; e dá outras providências*. **Rejeitado** (votação nominal) **(vide item 2.1)**..... 96

1.3.4 – Item 3

Veto Parcial nº 38/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/2015 (nº 863/2015, na Câmara dos Deputados), que a*ltera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias.*..... 133

1.3.5 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Hildo Rocha e respondida pela presidência 138

1.3.6 – Item 3 (continuação)

Veto Parcial nº 38/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/2015 (nº 863/2015, na Câmara dos Deputados), que a*ltera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias.* **Mantido** (votação nominal) **(vide item 2.1)**..... 149

1.3.7 – Apreciação dos subitens 4.01 a 4.11 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 42/2015..... 161

1.3.8 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência 171

1.3.9 – Continuação da apreciação dos subitens 4.01 a 4.11 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 42/2015. Mantidos (votação nominal) **(vide item 2.1)**..... 173

1.3.10 – Apreciação dos subitens 4.12 a 4.14 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 42/2015..... 185

1.3.11 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Onyx Lorenzoni..... 195

Suscitada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá..... 214

1.3.12 – Continuação da apreciação dos subitens 4.12 a 4.14 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 42/2015. Rejeitados (votação nominal) **(vide item 2.1)**..... 224

1.3.13 – Apreciação do subitem 5.01 da cédula de votação, destacado do Veto Parcial nº 43/2015 ..... *228*

1.3.14 – Transferência de sessão

Transferência da sessão da Câmara dos Deputados para amanhã..... 234

1.3.15 – Convocação de sessão

Convocação de sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal para amanhã, às 11 horas e 30 minutos 234

1.3.16 – Continuação da apreciação do subitem 5.01 da cédula de votação, destacado do Veto Parcial nº 43/2015. Mantido (votação nominal) **(vide item 2.1)**..... *235*

1.3.17 – Item 6

Projeto de Lei nº 2/2015-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R$ 368.258.333,00, para o fim que especifica.* **Aprovado.** À sanção *244*

1.3.18 – Item 9 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 4/2015-CN, que *altera a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.* **Aprovado** *246*

Redação final do Projeto de Lei nº 4/2015-CN **(Parecer nº 106/2015-CN)**. **Aprovada**. À sanção..... *247*

1.3.19 – Item 8 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 3/2015-CN, que *altera o Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.* **Aprovado**, com **emenda** *250*

Redação final do Projeto de Lei nº 3/2015-CN **(Parecer nº 107/2015-CN)**. **Aprovada**. À sanção..... 251

1.3.20 – Item 18 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 32/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 331.755.228,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado.** À sanção..... *254*

1.3.21 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Eleição do Sr. Murilo Aragão e da Srª Maria Celia Furtado como membros suplentes do Conselho de Comunicação Social. **Aprovada** *258*

1.3.22 – Convocação de sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para a próxima terça-feira, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei..... 258

1.3.23 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) 258

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discurso encaminhado à publicação

DEPUTADO *EDINHO BEZ* – Defesa da retificação do Decreto nº 8.358/2015, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal. 259

1.5 – ENCERRAMENTO..... 262

2 – DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

2.1 – Cédula do Sistema de Votação Eletrônica dos Vetos..... 263

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 83, apresentadas à Medida Provisória nº 699/2015..... 267

CONGRESSO NACIONAL

4 – COMISSÕES MISTAS..... 441

5 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 455

Ata da 28ª Sessão, Conjunta, em 18 de Novembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Waldir Maranhão, Romero Jucá, Douglas Cintra e Edinho Bez

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 58 minutos e encerra-se às 22 horas e 43 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Senadores:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

55ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 028 - 18/11/2015

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão: Waldir Maranhão - 12:02
Renan Calheiros - 12:56
Romero Jucá - 19:20
Renan Calheiros - 20:27
Edinho Bez - 21:53
Renan Calheiros - 22:01

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 18/11/2015 11:58
Fim : 18/11/2015 22:43

Total de Presentes: 76

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PT	
Romero Jucá	PMDB	
Telmário Mota	PDT	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Omar Aziz	PSD	
Sandra Braga	PMDB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 3		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Gladson Cameli	PP	
Jorge Viana	PT	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 3		
TOCANTINS		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Donizeti Nogueira	PT	
Vicentinho Alves	PR	
Presentes de Tocantins : 3		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Edison Lobão	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Roberto Rocha	PSB	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
José Pimentel	PT	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 3		
PIAUÍ		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	PTB	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Douglas Cintra	PTB	
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros	PMDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Eduardo Amorim	PSC	
Ricardo Franco	DEM	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Lídice da Mata	PSB	
Otto Alencar	PSD	
Walter Pinheiro	PT	
Presentes de Bahia : 3		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 2		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Magno Malta	PR	
Ricardo Ferraço	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 2		
RIO DE JANEIRO		
Lindbergh Farias	PT	
Marcelo Crivella	PRB	
Romário	PSB	
Presentes de Rio de Janeiro : 3		
SÃO PAULO		
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
José Serra	PSDB	
Marta Suplicy	PMDB	
Presentes de São Paulo : 3		
MATO GROSSO		
Blairo Maggi	PR	
José Medeiros	PPS	
Wellington Fagundes	PR	
Presentes de Mato Grosso : 3		
DISTRITO FEDERAL		
Cristovam Buarque	PDT	
Hélio José	PSD	
Reguffe	PDT	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Lúcia Vânia	PSB	
Ronaldo Caiado	DEM	
Wilder Morais	PP	
Presentes de Goiás : 3		
MATO GROSSO DO SUL		
Delcídio do Amaral	PT	
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Álvaro Dias	PSDB	
Gleisi Hoffmann	PT	
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 3		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PDT	
Paulo Paim	PT	

Presentes de Rio Grande do Sul : 3

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Deputados:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

55ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 028 - 18/11/2015

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão: Waldir Maranhão - 12:02
Renan Calheiros - 12:56
Romero Jucá - 19:20
Renan Calheiros - 20:27
Edinho Bez - 21:53
Renan Calheiros - 22:01

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 18/11/2015 11:58
Fim : 18/11/2015 22:43

Total de Presentes: 477

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Abel Mesquita Jr.	PDT	
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Maria Helena	PSB	
Remídio Monai	PR	PrPsdPros
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen
Janete Capiberibe	PSB	
Marcos Reategui	PSC	PpPtbPscPhs
Professora Marcivania	PT	
Vinicius Gurgel	PR	PrPsdPros
Presentes de Amapá : 6		
PARÁ		
Arnaldo Jordy	PPS	
Beto Faro	PT	
Beto Salame	PROS	PrPsdPros
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros
José Priante	PMDB	PmdbPen
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros
Nilson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen
Zé Geraldo	PT	
Presentes de Pará : 13		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros
Átila Lins	PSD	PrPsdPros
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs
Hissa Abrahão	PPS	
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen
Pauderney Avelino	DEM	
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros
Presentes de Amazonas : 7		
RONDONIA		
Expedito Netto	Solidaried	
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen
Mariana Carvalho	PSDB	
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes de Rondonia : 5		
ACRE		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Angelim	PT	
César Messias	PSB	
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen
Leo de Brito	PT	
Rocha	PSDB	
Sibá Machado	PT	
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PSB	
Presentes de Tocantins : 8		
MARANHÃO		
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen
Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
André Fufuca	PEN	PmdbPen
Eliziane Gama	REDE	
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen
João Castelo	PSDB	
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen
José Reinaldo	PSB	
Junior Marreca	PEN	PmdbPen
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs
Rosângela Curado	PDT	
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Sarney Filho	PV	
Victor Mendes	PMB	
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 17		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
CEARÁ		
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros
Chico Lopes	PCdoB	
Danilo Forte	PSB	
Domingos Neto	PMB	
Genecias Noronha	Solidaried	
Gorete Pereira	PR	PrPsdPros
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros
Luizianne Lins	PT	
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Moroni Torgan	DEM	
Moses Rodrigues	PPS	
Odorico Monteiro	PT	
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen
Presentes de Ceará : 22		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flavio Nogueira	PDT	
Heráclito Fortes	PSB	
Iracema Portella	PP	PpPtbPscPhs
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros
Mainha	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs
Rodrigo Martins	PSB	
Silas Freire	PR	PrPsdPros
Presentes de Piauí : 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Beto Rosado	PP	PpPtbPscPhs
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros
Felipe Maia	DEM	
Rafael Motta	PROS	PrPsdPros
Rogério Marinho	PSDB	
Walter Alves	PMDB	PmdbPen
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros
Presentes de Rio Grande do Norte : 8		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs
Benjamin Maranhão	Solidaried	
Damião Feliciano	PDT	
Efraim Filho	DEM	
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen
Luiz Couto	PT	
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPen
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes de Paraíba : 11		
PERNAMBUCO		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros
Augusto Coutinho	Solidaried	
Betinho Gomes	PSDB	
Bruno Araújo	PSDB	
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
Daniel Coelho	PSDB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs
Fernando Coelho Filho	PSB	
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPscPhs
Gonzaga Patriota	PSB	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen
João Fernando Coutinho	PSB	
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs
Luciana Santos	PCdoB	
Marinaldo Rosendo	PSB	
Mendonça Filho	DEM	
Pastor Eurico	PSB	
Raul Jungmann	PPS	
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes de Pernambuco : 25		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros
JHC	PSB	
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros
Paulão	PT	
Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes de Alagoas : 8		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
SERGIPE		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs
Andre Moura	PSC	PpPtbPscPhs
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen
João Daniel	PT	
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Laercio Oliveira	Solidaried	
Valadares Filho	PSB	
Presentes de Sergipe : 8		
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs
Antonio Imbassahy	PSDB	
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Claudio Cajado	DEM	
Daniel Almeida	PCdoB	
Davidson Magalhães	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Fernando Torres	PSD	PrPsdPros
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros
João Gualberto	PSDB	
Jorge Solla	PT	
José Carlos Aleluia	DEM	
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros
José Nunes	PSD	PrPsdPros
José Rocha	PR	PrPsdPros
Jutahy Junior	PSDB	
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs
Moema Gramacho	PT	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs
Sérgio Brito	PSD	PrPsdPros
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Presentes de Bahia : 34		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Caio Narcio	PSDB	
Carlos Melles	DEM	
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eros Biondini	PTB	PpPtbPscPhs
Fábio Ramalho	PV	
Gabriel Guimarães	PT	
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros
Jô Moraes	PCdoB	
Júlio Delgado	PSB	
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen
Leonardo Monteiro	PT	
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros
Marcus Pestana	PSDB	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen
Misael Varella	DEM	
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs
Pastor Franklin	PMB	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs
Reginaldo Lopes	PT	
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen
Stefano Aguiar	PSB	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PSB	
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs
Wadson Ribeiro	PCdoB	
Weliton Prado	PMB	

Presentes de Minas Gerais : 51

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Carlos Manato	Solidaried	
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros
Evair de Melo	PV	
Givaldo Vieira	PT	
Helder Salomão	PT	
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs
Max Filho	PSDB	
Paulo Foletto	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	
Presentes de Espírito Santo : 10		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	REDE	
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros
Aureo	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Cabo Daciolo	S.Part.	
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen
Chico Alencar	PSOL	
Chico D Angelo	PT	
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPscPhs
Deley	PTB	PpPtbPscPhs
Dr. João	PR	PrPsdPros
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPen
Ezequiel Teixeira	Solidaried	
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen
Francisco Floriano	PR	PrPsdPros
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros
Indio da Costa	PSD	PrPsdPros
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs
Jandira Feghali	PCdoB	
Jean Wyllys	PSOL	
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Matos	PDT	
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen
Miro Teixeira	REDE	
Otavio Leite	PSDB	
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros
Wadih Damous	PT	
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs
Washington Reis	PMDB	PmdbPen
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen
Presentes de Rio de Janeiro : 43		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alex Manente	PPS	
Alexandre Leite	DEM	
Ana Perugini	PT	
Andres Sanchez	PT	
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen
Bruna Furlan	PSDB	
Bruno Covas	PSDB	
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dr. Sinval Malheiros	PV	
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Evandro Gussi	PV	
Flavinho	PSB	
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs
Goulart	PSD	PrPsdPros
Guilherme Mussi	PP	PpPtbPscPhs
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros
João Paulo Papa	PSDB	
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
José Mentor	PT	
Keiko Ota	PSB	
Lobbe Neto	PSDB	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSB	
Major Olimpio	PDT	
Mara Gabrilli	PSDB	
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros
Miguel Haddad	PSDB	
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros
Milton Monti	PR	PrPsdPros
Missionário José Olimpio	PP	PpPtbPscPhs
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire	PR	PrPsdPros
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros
Ricardo Tripoli	PSDB	
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Roberto Freire	PPS	
Samuel Moreira	PSDB	
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Silvio Torres	PSDB	
Tiririca	PR	PrPsdPros

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Valmir Prascidelli	PT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicente Candido	PT	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Vitor Lippi	PSDB	
William Woo	PV	
Presentes de São Paulo : 64		
MATO GROSSO		
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs
Fabio Garcia	PSB	
Nilson Leitão	PSDB	
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs
Ságuas Moraes	PT	
Valtenir Pereira	PROS	PrPsdPros
Presentes de Mato Grosso : 6		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Izalci	PSDB	
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen
Presentes de Distrito Federal : 8		
GOIÁS		
Alexandre Baldy	PSDB	
Célio Silveira	PSDB	
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen
Delegado Waldir	PSDB	
Fábio Sousa	PSDB	
Giuseppe Vecci	PSDB	
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros
João Campos	PSDB	
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs
Lucas Vergilio	Solidaried	
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs
Rubens Otoni	PT	
Sandes Júnior	PP	PpPtbPscPhs
Presentes de Goiás : 15		
MATO GROSSO DO SUL		
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen
Dagoberto	PDT	
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen
Mandetta	DEM	
Tereza Cristina	PSB	
Vander Loubet	PT	
Zeca do Pt	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 7		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs
Alfredo Kaefer	PSDB	
Aliel Machado	REDE	
Assis do Couto	PT	
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs
Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros
Fernando Francischini	Solidaried	
Giacobo	PR	PrPsdPros
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen
João Arruda	PMDB	PmdbPen
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs
Rossoni	PSDB	
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PPS	
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs
Toninho Wandscheer	PT	
Zeca Dirceu	PT	

Presentes de Paraná : 29

SANTA CATARINA		
Angela Albino	PCdoB	
Carmen Zanotto	PPS	
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen
Décio Lima	PT	
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs
Geovania de Sá	PSDB	
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros
Marco Tebaldi	PSDB	
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen

Presentes de Santa Catarina : 16

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:10
Número: 36

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen
Giovani Cherini	PDT	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs
João Derly	REDE	
José Fogaça	PMDB	PmdbPen
José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen
Nelson Marchezan Junior	PSDB	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs

Presentes de Rio Grande do Sul : 30

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - As listas de presença acusam o comparecimento de 26 Srªs. e Srs. Senadores e 406 Srªs. e Srs. Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Determino que seja feita a abertura do painel.

Há sobre a mesa expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental.

É o seguinte o expediente despachado, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional:

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 484

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016".

Brasília, 17 de novembro de 2015.

EM nº 00194/2015-MP

Brasília, 17 de novembro de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, proposta de alteração de estimativa de receita no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016 – PLOA-2016 (PL nº 7, de 2015 - CN), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 325, de 31 de agosto de 2015.

2.Esta proposta destina-se a incluir na Proposta Orçamentária de 2016 a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, objeto da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 140, de 2015, em tramitação no Congresso Nacional, com concomitante redução do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

3.Os valores apresentados baseiam-se no Ofício nº 762/2015-RFB-Gabinete, de 13 de novembro de 2015, por meio do qual a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda – RFB/MF informa que o impacto da reintrodução da CPMF, considerando-se aprovação da medida em dezembro de 2015, com repercussão na arrecadação tributária a partir de abril de 2016, é de R$ 32,25 bilhões. Tendo em vista que haverá redução de parte da tributação do IOF, concomitantemente, no valor de R$ 8,2 bilhões, o ganho líquido projetado será de R$ 24 bilhões. Tal estimativa representa um ganho líquido médio mensal de R$ 2.770 milhões, considerando o efeito conjunto do incremento da arrecadação ocasionado pela reintrodução da CPMF e redução da alíquota do IOF.

4.A RFB/MF apresentou simulação demonstrando o impacto na arrecadação da CPMF, durante o ano de 2016, considerando-se diversas hipóteses de data de promulgação da Emenda Constitucional. Tendo em vista a forma de apuração decendial da CPMF e recolhimento no decêndio seguinte, o valor referente ao mês de início da cobrança corresponde a dois decêndios, ou 2/3 do valor total do mês.

Mês de promulgação	Mês de cobrança	Valor estimado em milhões
Dezembro	Abril	24.050
Fevereiro	Junho	18.467
Maio	Setembro	10.157
Agosto	Dezembro	1.847

5.Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de alteração de estimativa de receita no PL nº 7, de 2015 - CN.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA

Ministro de Estado do Planejamento,

Orçamento e Gestão

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTIMATIVA DE RECEITA NO PL Nº 7, DE 2015 - CN

R$ milhões

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Fonte de Recursos		Esfera	Identificador Financeiro	PLOA-2016		Diferença
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	Cód	Descrição			DE	PARA	
11150121	IOF - Demais Operações - Principal	26101	M. da Educação	112	MDE	10	1	7.368.256.777	5.892.256.777	-1.476.000.000
11150121	IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Rec. Ordinários	10	1	33.566.503.094	26.842.503.094	-6.724.000.000
12101811	CPMF - Principal	40904	F. Regime Geral Prev. Social	155	CPMF	20	1	0	22.575.000.000	22.575.000.000
12101811	CPMF - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Rec. Ordinários	10	1	0	9.675.000.000	9.675.000.000
TOTAL								**40.934.759.871**	**64.984.759.871**	**24.050.000.000**

Aviso nº 554 - C. Civil.

Em 17 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Modificação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016".

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Em Breves Comunicações, está inscrito inicialmente o Deputado Paulo Teixeira. *(Pausa.)*

Ausente do plenário.

Passo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Waldir Maranhão, quero cumprimentar V.Exa., que dirige os trabalhos do Congresso Nacional na abertura de mais esta sessão, e cumprimentar todos os Congressistas que estão, neste momento, dando quórum ao início de mais uma sessão de debates de vetos.

Quero, em primeiro lugar, Sr. Presidente, referir-me a um veto que vamos analisar dentro de poucos instantes. O veto aposto pela Presidenta Dilma está em absoluta sintonia, no meu ponto de vista, com o que reza a Constituição brasileira. Mais do que isso, está em absoluta sintonia, Deputado Décio Lima, com o que mais pede a sociedade brasileira em termos de mudança do sistema político brasileiro.

A Presidenta, como todos sabem, vetou, do projeto de reforma política votado pelo Congresso Nacional, pela Câmara Federal, o financiamento de empresas a campanhas eleitorais. Vetou por convicção política, mas vetou também por respeito à Constituição. Vetou porque esse assunto foi palco de muitos debates dentro da Câmara e do Senado.

As opiniões podem, como sempre cabe num regime democrático, divergir neste Parlamento, seja na Câmara, seja no Senado. Mas esse é um jogo jogado, Deputado Jose Stédile. Nós temos que abrir uma nova página na política brasileira, temos que abrir a página das campanhas mais baratas, das campanhas que retirem essa interface que sempre levanta ilações de empresas que financiam eleições e que têm interesses enormes no debate de projetos que vão ser votados, no caso do Parlamento, e na gestão de qualquer Presidente da República, de qualquer Governador de Estado, de qualquer Prefeito com que tenham relações.

A democracia brasileira melhorará — e muito — com a decisão do Supremo Tribunal Federal. Essa decisão, aliás, foi categórica, tendo vencido por ampla margem de votos. Nela, nobre Líder do Governo no Senado, Senador José Pimentel, ficou claramente definido: empresa não pode financiar partido político nem eleições. A Constituição brasileira não permite que empresas financiem campanhas eleitorais.

Isso é interessante. Fala-se muitas vezes sobre corrupção, tanto no plenário da Câmara como no do Senado. Evidentemente, Deputado Orlando Silva, do PCdoB, que me acompanha neste momento — e eu já disse isso outras vezes desta tribuna —, a corrupção, obviamente, tem múltiplas causas.

Infelizmente, a corrupção — que, aliás, acompanha há séculos a história de todos os países do mundo e que, neste momento, é duramente combatida no Brasil pelas instituições, pelo Ministério Público, pelo Judiciário, pelo Executivo, pela decisão corajosa da Presidenta Dilma, que garante, naquilo que está dentro da alçada da Presidência da República, todo apoio a todas as investigações em todo e qualquer caso de corrupção — tem como uma de suas principais causas geradoras, como nós sabemos, o financiamento de empresas a partidos políticos e a candidaturas eleitorais.

Esse financiamento de empresas não é só um canal para incentivar a corrupção, meu nobre Presidente Waldir Maranhão. Ele também torna as eleições desiguais. Alguns fazem campanhas que arrecadam e que gastam 10, 15, 20 vezes mais do que outros candidatos. E isso desemparelha as eleições.

Portanto, eu peço o voto de todos os Congressistas para um destaque que, na verdade, é muito mais um debate político do que uma possibilidade real de mudança, porque este jogo é um jogo jogado. Por 8 a 3, o Supremo Tribunal Federal definiu que empresa não vai mais financiar campanha eleitoral nem partidos políticos.

O que nos cabe agora é exatamente abrir a agenda de como serão financiadas as eleições. E serão financiadas como? Na minha opinião, com campanhas mais baratas e com a contribuição de pessoas físicas em valores moderados, pequenos — mil reais, 2 mil reais —, valores que impeçam o abuso do poder econômico.

E antes de encerrar a minha fala, Sr. Presidente, digo mais uma vez desta tribuna que o Presidente, Deputado Eduardo Cunha, não tem mais nenhuma condição de continuar presidindo a Câmara Federal brasileira.

Defendo que o meu partido, o Partido dos Trabalhadores, encaminhe o voto pela admissibilidade do relatório apresentado pelo Deputado Fausto Pinato na última segunda-feira.

E quando eu ouço algumas vozes que defendem o Presidente Eduardo Cunha dizerem que ele está tendo cerceamento de defesa, eu não posso deixar aqui de usar uma frase irônica para dizer que quem está tendo a sua defesa cerceada é o Parlamento brasileiro e o Brasil, ao continuarem vendo na direção da Câmara Federal do Brasil o Deputado Eduardo Cunha, a despeito de todo o cabedal de provas e evidências de enorme robustez — contas no exterior, denúncia do Ministério Público ao Supremo Tribunal Federal, farta documentação, uso da Presidência da Câmara para fazer sua própria defesa, postergação das votações.

Por isso, eu insisto: Eduardo Cunha deve sair!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma breve comunicação, primeiro, para dizer que, pelo PMDB, nós discordamos totalmente do discurso do Deputado Henrique Fontana. Entendemos que o Presidente Eduardo Cunha, como todo e qualquer cidadão, tem o seu direito a se defender.

O parecer foi dado de maneira precipitada, sem análise prévia pela defesa do Deputado Eduardo Cunha. O PMDB entende que S.Exa. tem plenas condições de continuar tocando os trabalhos na Casa e de presidir a Câmara dos Deputados.

Quero solicitar que V.Exa. determine o encerramento do funcionamento das Comissões para que os Deputados possam vir ao plenário, já que a Ordem do Dia foi iniciada e a sessão do Congresso Nacional foi aberta por V.Exa.

Esta é uma solicitação que eu faço para que V.Exa. possa ajudar o País a vencer esta etapa de apreciação dos vetos presidenciais e dos PLNs que estão na pauta no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Acolho a sugestão de V.Exa. e determino às Comissões que suspendam os trabalhos, para que possamos dar sequência à Ordem do Dia. É importante que limpemos esta pauta do Congresso Nacional.

Esclareço ainda que, quando da abertura dos trabalhos, foi aberto apenas o painel da Câmara dos Deputados, mas 1 minuto depois fizemos a retificação.

Solicito que todos venham ao plenário registrar suas presenças.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado João Daniel, do PT de Sergipe.

O SR. JOÃO DANIEL (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu queria deixar o meu posicionamento sobre a tragédia que ocorreu nos últimos dias no Estado de Minas Gerais. O povo mineiro sofre com essa triste tragédia, sofre com esse acidente. Eu espero que todos os órgãos estaduais e federais — o Governo Federal, o Governo do Estado de Minas, a Comissão de Meio Ambiente — façam a total apuração e verificação dos fatos, porque se trata de uma questão muito grave para o nosso País.

Eu queria dizer que tive oportunidade, ainda no início deste ano, de participar de encontros e debates com pessoas, com entidades, com movimentos de todos os continentes da área ambiental sobre essa questão da acumulação de poder e de capital por parte das grandes empresas internacionais.

Esse não é um problema de Minas Gerais, não é um problema só do Brasil, mas é um problema do mundo inteiro. Trata-se de urgente questão. Nós discutimos a respeito de assuntos ligados à natureza, ligadas aos recursos naturais, ligadas às questões ambientais e que ameaçam o futuro da humanidade.

Esse grave acidente ocorrido em Minas Gerais, cujas consequências ainda não foram avaliadas profundamente, traz um grande debate para a sociedade brasileira, para o Congresso Nacional, para a Câmara dos Deputados.

Quando o Governo do PSDB fez, através de toda a força dos interesses capitalistas, as privatizações dos setores estratégicos deste País, a exemplo do setor de mineração, com a empresa Vale do Rio Doce, os setores de esquerda, os movimentos sociais já denunciavam: está em jogo o futuro das riquezas naturais e a acumulação do capital. Nós temos certeza de que o grande capital, as grandes empresas, tanto mineradoras quanto petrolíferas, têm como grande interesse e como fim principal a acumulação de dinheiro, de capital.

Nós estamos vendo isso na África, na Ásia, na América Latina, em todos os continentes. O movimento nacional e internacional dos trabalhadores mineiros, os movimentos de mineração denunciam permanentemente as graves ocorrências, seja de exploração, seja de acidentes, seja de mortes, seja da degradação ambiental.

Portanto, Câmara e Senado, representantes da sociedade brasileira, têm o papel fundamental de debater, discutir e não deixar impune o que ocorreu e o que vem ocorrendo em várias partes deste País, em especial na cidade de Mariana, em Minas Gerais.

A nossa total solidariedade às comunidades, aos povos atingidos por esse triste desastre. Se analisarmos as denúncias dos movimentos, por meio de apurações, que provavelmente já existem, talvez constatemos que esse é um desastre anunciado. Portanto, para que não tenhamos futuras tragédias, que trarão grandes prejuízos naturais ao nosso povo e ao futuro da humanidade, devemos ter uma séria discussão, um sério debate.

Confio e acredito que o Governo da Presidenta Dilma, o Governo de Minas Gerais e os órgãos responsáveis, por meio do Ministério Público Federal e do Ministério do Meio Ambiente, farão uma cobrança com profundo rigor, para que medidas necessárias sejam tomadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rapidamente. Faço uma solicitação aos Deputados do PMDB: venham ao plenário registrar presença, para que o quórum seja estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria aqui lamentar o ocorrido na sessão de ontem. No processo de votação, havia um acordo para que nós votássemos na cédula, e os destaques ficariam para esta sessão de hoje.

Em função dessa informação, ao depositar o meu voto — votei "não" aos vetos —, retirei-me do plenário da Casa. Depois, fui surpreendido com a informação de que os destaques seriam votados ainda ontem à noite. E, no afã de voltar para votar, quando me deslocava para cá, para a votação, o Destaque 26, que tratava do aumento salarial dos servidores do Judiciário, com os quais eu tinha um compromisso, já tinha sido votado.

Quero aqui reafirmar o meu compromisso, quero aqui lamentar a forma atabalhoada como se deu a votação dos destaques na noite de ontem, num curto, exíguo tempo, que impediu inclusive que todos aqueles que tivessem votado na cédula pudessem aqui comparecer para dar o seu voto, logicamente, contra esse veto que impede que essa categoria seja reconhecida por meio desse reajuste salarial.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A Presidência esclarece que na sessão conjunta do Congresso Nacional de ontem, dia 17 de novembro do corrente ano, foram apresentados seis requerimentos de destaque, tendo sido aprovado o destaque do Veto nº 26, de 2015.

Restam pendentes de apreciação os seguintes vetos: Veto nº 29, que trata da valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos aos aposentados; o Veto nº 33, que trata do fundo de reserva e transferência de depósitos; o Veto nº 38, que trata da desoneração da folha de pagamento do setor de vestuário e seus acessórios; o Veto nº 42, que trata do financiamento de campanhas eleitorais e processo de votação eletrônica; Veto nº 43, que trata da isenção do adicional ao frete nos empreendimentos no Nordeste e Amazônia.

O SR. ROGÉRIO ROSSO (Bloco/PSD-DF. Sem revisão do orador.) - O Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS pede aos Deputados que venham ao plenário registrar presença, porque temos extensas votações.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Pepe Vargas. *(Pausa.)*

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Pedimos aos Deputados do PTB que venham ao plenário registrar presença. *(Pausa.)*

Faço um apelo à base aliada: por favor, venham ao plenário registar presença, para que nós possamos "liquidar a fatura".

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Pepe Vargas.

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Oposição tem cobrado do Governo cuidado com as contas públicas, mas, ao mesmo tempo, no plenário tem atuado para desorganizar as contas públicas.

É evidente que qualquer Parlamentar gostaria de conceder aos vários setores da população todos os benefícios possíveis e imagináveis. Mas esses benefícios sempre têm algum custo para o Orçamento da União. Portanto, o nosso dilema não é a justeza, não é o mérito eventualmente de uma proposta. Temos que saber se esses benefícios cabem no Orçamento ou não, porque o Orçamento não é um elástico que pode ser esticado permanentemente; ele tem limites.

Infelizmente, a Oposição, quando governou o País, não teve responsabilidade fiscal, porque entregou uma dívida pública líquida do setor público da ordem de 60% do Produto Interno Bruto do País. Os nossos Governos Lula e Dilma reduziram essa dívida para menos de 40% do PIB. Essa Oposição, que cobra responsabilidade fiscal, atua neste plenário com enorme irresponsabilidade fiscal.

Novamente, hoje, teremos que analisar vetos. Se estivéssemos em outra situação — com arrecadação maior, com crescimento econômico mais robusto —, talvez não tivessem sido vetadas essas matérias. Mas a responsabilidade de quem governa é olhar para o conjunto do País; a responsabilidade de quem governa é, dentro de um orçamento que tem limitações, ver que saúde, educação, investimento no País, reajustes de servidores, benefícios previdenciários precisam ter as devidas dotações. Se tudo o que este Plenário vota, muitas vezes na melhor das intenções, fosse implementado, nós precisaríamos não de um orçamento, mas de dois, três ou quatro, e nós sabemos que não é assim.

Portanto, é muito fácil vir a esta tribuna pregar responsabilidade fiscal e praticar irresponsabilidade fiscal em sua votação. É muito fácil vir aqui arguir com argumentos populistas e demagógicos, fazendo média com determinados setores da população e, no íntimo, torcer para que o veto seja mantido.

Na realidade, Sr. Presidente, nós precisamos, como Parlamentares eleitos pelo voto popular inclusive, saber que determinadas matérias, que serão apreciadas aqui, foram vetadas por inconstitucionalidade! Quando os Parlamentares assumiram seus mandatos, juraram solenemente, neste plenário, que cumpririam a Constituição da República Federativa do Brasil.

Portanto, matérias inconstitucionais que foram vetadas precisam, por dever e obrigação dos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, que honraram cumprir a Constituição, ter seus vetos mantidos.

As matérias que foram vetadas, se os vetos forem derrubados, arrombarão as contas orçamentárias. Esses vetos precisam ser mantidos, para que nós tenhamos equilíbrio no Orçamento e, efetivamente, possamos realizar o conjunto das políticas públicas.

Eu repito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares: não entendo como os Deputados da Oposição, que merecem meu respeito, cobram responsabilidade fiscal de um governo que reduziu a dívida pública líquida, sendo que eles a aumentaram. Não entendo como, ao mesmo tempo em que fazem esse discurso, eles operam, no plenário, para que vetos sejam derrubados, vetos que, lá no íntimo, eles sabem que é impossível o Orçamento público suportar. Não entendo como votam matérias que, quando eram governo, não encaminharam ou tentam derrubar determinadas matérias que, quando eram governo, incluíram no Orçamento e agora cobram do Governo atual que essas questões, que aumentam as despesas, sejam modificadas.

Há uma brutal contradição nesse comportamento. É por isso, inclusive, que as pesquisas públicas já mostram que uma parcela importante do eleitorado da Oposição entende que eles estão atuando neste plenário não a bem do Brasil, não a bem do povo brasileiro, mas, tão somente, com a sanha golpista do "quanto pior, melhor", para que possam justificar aquilo que eles não conseguem nas urnas, que é ganhar uma eleição. Como não conseguem ganhar nas urnas, tentam dar um golpe aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A Presidência determina que as Comissões suspendam seus trabalhos, para que nós possamos dar início, de forma efetiva, à discussão dos vetos.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, eu quero registrar que hoje é o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar. Na Câmara dos Deputados, nós temos um trabalho intenso para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, Deputada Laura Carneiro. Votamos legislação de garantia de direitos trabalhistas e previdenciários aos conselheiros tutelares. Recentemente, houve eleição geral no Brasil. Nós estamos em um momento no qual devemos valorizar os conselheiros e as conselheiras tutelares e os Conselhos.

Constituímos, no Governo Federal, com apoio de muitos Parlamentares, a equipagem dos Conselhos Tutelares. Acreditamos que todos os Conselhos devem ter condições de trabalho, para bem atender à criança que está em risco.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, eu quero cumprimentar e abraçar todos os conselheiros e conselheiras tutelares do nosso País, que cuidam das crianças brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A Presidência esclarece que nós temos uma lista pré-ordenada para as Breves Comunicações. Vamos tentar ajustar nosso tempo, para que não seja ceifada a possibilidade de manifestação de outros colegas.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG) - Peço 1 minuto, Sr. Presidente. Um minuto não atrapalha ninguém. Peço 1 minuto, em nome da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Vamos respeitar a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Monteiro. Na sequência, chamarei o Deputado Wadih Damous.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG) - O que é isso, Sr. Presidente? Por que o Deputado Fernando pode e o Deputado Caio não pode? O que é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Vamos fazer o seguinte: concederei a palavra ao Deputado Wadih Damous, cumprindo rigorosamente o que está posto na lista de inscrição.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG) - É o mais justo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Wadih Damous.

O SR. WADIH DAMOUS (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que me traz à tribuna são dois assuntos distintos, porém ligados às mazelas da nossa sociedade, às mazelas do Estado brasileiro.

O primeiro deles diz respeito à Aldeia Imbuhy, da cidade de Niterói, no meu Estado, o Rio de Janeiro. Lá mora uma comunidade que se costuma chamar de tradicional, assim como tantas outras em nosso Estado e em outros Estados e cidades brasileiras. Na Aldeia Imbuhy estão centenas de famílias há mais de 200 anos. Temos a informação de que lá se bordou a primeira Bandeira brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, uma comunidade histórica que deveria ser protegida, que deveria ser enaltecida, recebeu ordem de despejo e tem data certa para sair daquela região.

E o que entrará no lugar daquelas famílias, daquela comunidade? Um empreendimento turístico do Exército Brasileiro.

Sr. Presidente, é um absurdo que isso aconteça exatamente no nosso Governo. Eu e diversos colegas Parlamentares daqui — Deputado Chico d'Angelo, Deputada Jandira Feghali —, Deputados Estaduais do Estado

do Rio de Janeiro, como o Deputado Waldeck, e Vereadores da cidade de Niterói, como o Vereador Leonardo Giordano, estivemos envidando esforços, ao longo dessas semanas e desses meses, para impedir essa injustiça e essa arbitrariedade.

Estivemos com o então Ministro da Defesa Jaques Wagner; estivemos com o atual Ministro da Defesa, Aldo Rebelo; estivemos com o Chefe da Advocacia-Geral da União, tentando compor uma situação no sentido de suspender processualmente esse despejo, essa desocupação, e não obtivemos êxito, sobretudo pela insensibilidade do Comando do Exército.

Sr. Presidente, isso é um absurdo. Isso mostra que ainda temos muito o que caminhar no âmbito dos direitos humanos. Ainda temos muito o que caminhar no âmbito da justiça social.

O que talvez aconteça na sexta-feira vai ficar como uma página mal escrita da nossa história. Uma comunidade tradicional é despejada para dar lugar a empreendimento turístico do Exército Brasileiro.

Não se trata de área de segurança nacional. Não se trata de defesa do nosso Estado, da nossa sociedade. Trata-se de um capricho de oficiais do Exército, que, à custa da justiça social, à custa dos direitos humanos, vai desalojar uma comunidade bicentenária de um local até hoje ocupado por famílias humildes, famílias pobres, mas que integram a história do Brasil.

Então, Sr. Presidente, fica registrado aqui o nosso mais veemente protesto, que mostra que as nossas Forças Armadas, em particular o Exército, ainda têm muito que aprender em termos de democracia.

Por último, Sr. Presidente, quero também dizer que protocolei ontem, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, um projeto de lei que estabelece um centro normativo para o crime de racismo.

Hoje nós temos uma disjuntiva: o racismo, definido em lei especial, e o crime de injúria racial, tipificado no art. 140 do Código Penal. O que acaba acontecendo é que os intérpretes preferem enquadrar aqueles que praticam o crime de racismo em injúria racial, que é um crime afiançável e prescritível. Nós estamos unificando todas essas práticas, definindo-as como racismo.

A sociedade brasileira precisa ter essa clareza. O preconceito tem que ser combatido na escola, na família, mas é preciso, também, que o Estado puna aqueles que praticam um crime que é abjeto, que do meu ponto de vista é de lesa-humanidade, que atenta contra o princípio da dignidade humana.

Então, eu espero que na Comissão de Constituição e Justiça esse projeto seja aprovado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Mendonça Filho, para uma questão de ordem.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que encerre a sessão, porque já se passaram 30 minutos e, evidentemente, não há quórum. O painel registra a presença de 192 Deputados, e o quórum necessário é de 257 Deputados. Então, a sessão tem que ser encerrada, porque estamos em processo de deliberação. E, em processo de deliberação, há de se ter o quórum mínimo de 257 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Deputado, V.Exa. levanta questão de ordem. Nós estamos na fase de Breve Comunicações. Já alcançamos, no Senado, o quórum mínimo necessário, e a Presidência, neste momento, está apenas concedendo a palavra aos Congressistas.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Sr. Presidente, V.Exa. sabe que esse prazo é de 30 minutos. Nós temos que acabar definitivamente com essa mania de as sessões do Congresso Nacional a cada semana terem um regimento próprio. Ou se respeita o Regimento da Casa, ou isso vira esculhambação. Isso não pode, Presidente! V.Exa. tem que encerrar a sessão, porque não há quórum. O quórum de 197 não comporta a continuidade desta sessão.

E eu acho um absurdo que toda semana tenhamos que usar a tribuna de apartes para pedir à Presidência do Congresso Nacional para cumprir o Regimento Interno da Casa. Ou se tem acordo para haver a sessão, ou, não havendo acordo, a sessão tem que se encerrar, porque esta Casa não tem dono. Esta Casa não pode ter Regimento a partir da vontade do Presidente ou da Secretaria da Mesa do Congresso, não. Esta Casa tem que respeitar as regras do Regimento do Congresso Nacional e da Constituição Federal. Não pode ser a partir da vontade do Presidente, não.

Então, peço a V.Exa., faço um apelo a V.Exa. para que encerre a sessão, porque ela não tem mais sentido.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR) - Sr. Presidente, Sras. e...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS) - Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR) - Está concedida a palavra ou não, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Eu esclareço a questão de ordem.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, naquela sessão que V.Exa. presidia, nós estávamos exatamente nesta situação, e V.Exa. encerrou a sessão — eu estava inclusive na tribuna. V.Exa. alegou exatamente isto: que não havia quórum.

Portanto, eu faço um apelo a V.Exa. para guardar coerência. Naquela ocasião, nós ainda não havíamos votado o veto do Judiciário. Eu fazia um apelo a V.Exa. para aguardar, porque nós esperávamos que pudesse haver quórum. Naquele momento, o Governo obstruía. Naquele momento, o Governo não queria quórum. Naquele momento, V.Exa. usou este mesmo artigo para encerrar a sessão. Eu estava na tribuna, e V.Exa. encerrou a sessão, dizendo que não havia quórum. É absolutamente a mesma situação.

Esta sessão começou atrasada. Depois que começou, deu-se o prazo regimental, e não há quórum. Não há nem 200 Deputados. Eu faço um apelo a V.Exa., em nome da sua biografia, da sua história, para que, da mesma forma que V.Exa. encerrou naquela ocasião, alegando que não havia quórum, hoje V.Exa. encerre, pela mesma razão. Não há nenhum motivo diferente. Não há quórum, já houve o prazo regimental para aguardar o quórum, e agora é hora de encerrar a sessão, porque já se esgotou o prazo também.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR) - Sr. Presidente, eu estou com a palavra ou não estou com a palavra?

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Para contraditar, com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR) - Sr. Presidente, eu estou com a palavra ou não estou com a palavra? V.Exa. me deu a palavra aqui e não me dá a palavra? Estou aqui pacientemente escutando e esperando a vez.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Asseguro a palavra ao nobre Deputado que está na tribuna.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR) - Obrigado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Eu prefiro aguardar a fala do Deputado. Depois eu faço a minha contradição.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR) - Então, faça a sua contradita, por favor.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Eu agradeço. Vou ouvir atentamente V.Exa.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro que a Oposição hoje está obstruindo. Quero deixar bem nítido que o que se votou aqui ontem não é nenhuma economia para o País, é uma farsa que o Governo do PT criou para os funcionários públicos, não concedendo aumentos anuais.

Imaginem se no meu Estado, o Paraná, o Governador não concedesse todo ano a reposição das perdas inflacionárias. Ele já teria sido defenestrado. Os Estados e os Municípios concedem todo ano reposição das perdas salariais aos seus funcionários.

Votamos aqui ontem um veto à reposição de 9 anos de perdas inflacionárias que não foram pagas aos funcionários do Judiciário. Era o caso de ontem. Então, realmente, aqueles que se ufanam de usar funcionários para fazer campanha e ganhar eleição são traidores. Eu não sou, porque eu votei coerentemente. Funcionário, tem que ter reposição das perdas salariais, no mínimo, relativamente à inflação.

Sr. Presidente, se quiser economizar, o Governo terá que apresentar um plano, mas não um plano fajuto ou um plano sem nexo, que quer aumentar impostos e tirar dos funcionários e da sociedade os programas sociais.

O Brasil vive uma grave crise econômica, financeira, política, ética e moral. Se fosse qualquer país da Europa parlamentarista, já teria caído o governo. Este Governo é inepto, incompetente, incapaz, tomado pela corrupção, é um Governo que está levando o Brasil à maior bancarrota da história deste País.

O Brasil está perdendo todo dia. A cada dia que Dilma permanecer no Governo, perderemos 1 mês; a cada mês, 1 ano. Nós já perdemos com Dilma e Lula 10 anos!

E um adendo: a Dilma vai destruir toda a Esquerda brasileira. O povo está saturado. Já há um estudo do próprio PT que diz que nem metade dos Prefeitos do partido vão se reeleger nas eleições do ano que vem.

Eu estudo muito essa questão do PT, porque há mais de 25 anos debato com representantes desse partido. Tenho certeza absoluta de que no caminho que se está indo metade dos Deputados não voltarão nas próximas eleições, porque votam cegamente num Governo desconexo, de uma Presidente que não liga coisa com coisa e deixa o País nessa situação.

É importante ressaltar que nós do Parlamento não vamos pagar essa conta. E quem acha que existe conserto quando se põe um remendo aqui e outro acolá está muito enganado. Não há remendo que resolva o problema de credibilidade e de incompetência da Presidente Dilma.

Talvez no futuro possa haver outro governante do PT, mas essa Presidente, infelizmente, não deu certo. É preciso removê-la pelo processo democrático, já que ela não renuncia. Ela não tem a dignidade de ver que o seu Governo destrói empregos, destrói salários, endividou o povo brasileiro. Qual brasileiro não está devendo hoje uma conta de luz, uma conta de água, uma conta de telefone? Qual não está devendo impostos, não está devendo no supermercado a comida para os seus filhos?

É uma vergonha um Governo que veta o comprovante da eleição! Que Governo é este? Foi proposta votada pela Câmara e pelo Senado, a proposta de que o voto tem que ter um comprovante. E ela vetou! É porque ela quer esconder a fraude da sua eleição.

Vamos colocar para fora este Governo, que vai acabar com todos os Deputados do PT e da sua base também. Muito cuidado com o que estão vivendo hoje! Muito cuidado, porque a eleição...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Para uma Comunicação de Liderança, tem a palavra o Deputado Hugo Motta, pelo PMDB.

O SR. HUGO MOTTA (PMDB-PB) - Farei uso da palavra pela Liderança do PMDB, mas antes o Deputado Paulo Pimenta quer contraditar a questão de ordem feita pelo Deputado Mendonça.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta, para contraditar.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. determinasse que seja marcada a presença no plenário de todos os Parlamentares que usaram a palavra: Deputado Luiz Carlos Hauly, Deputado Mendonça Filho, Deputado Domingos Sávio. Se eles usaram a palavra, eles estão presentes. Se eles estão presentes, têm que ser contados como quórum. Peço a V.Exa. que já determine administrativamente que todos os que usaram a palavra, até mesmo em questão de ordem, sejam considerados presentes, a título de quórum.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, tão logo seja feito isso... O art. 28 do Regimento Comum diz que as sessões somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição de cada Casa do Congresso. Portanto, nós temos quórum, sim, para que a sessão seja aberta. Nós estamos na fase de debates. Temos mais de 400 Parlamentares presentes na Casa.

E eu gostaria de pedir a V.Exa. que determinasse que as várias Comissões que estão funcionando tivessem as suas atividades encerradas, conforme prevê o Regimento, para que dessa maneira nós pudéssemos ter o quórum necessário para a Ordem do Dia.

Então, faço estes pedidos a V.Exa.: primeiro, se o Parlamentar falou, está presente, então mande que se marque no painel; segundo, mande parar o trabalho nas Comissões; terceiro, confirme a sua decisão, porque o art. 28 do Regimento Comum garante a interpretação de V.Exa.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Nós vamos determinar que as Comissões suspendam os seus trabalhos, para que nós possamos garantir o trabalho da Ordem do Dia do Congresso Nacional.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Já aproveito para pedir a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Motta, para uma Comunicação de Liderança, pelo PMDB.

O SR. HUGO MOTTA (PMDB-PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, em nome da Liderança do PMDB, nós estamos na tribuna na tarde de hoje para falar sobre a importância de apreciarmos não só esses vetos que estão na pauta do Congresso Nacional já há vários meses, mas também outras questões importantes que, entendemos, o Parlamento tem que votar.

Deve ser aqui expressado o desejo de cada Parlamentar, o seu compromisso com cada causa. Agora, esta Casa não pode deixar de fazer aquilo que é o nosso trabalho: deliberar sobre as matérias.

E eu reconheço que a obstrução que a Oposição faz aqui é legítima, porém não é correto que todas as sessões do Congresso sejam encerradas aqui aos berros, aos gritos da Oposição, quando, muitas vezes, o Regimento está sendo cumprido pelo Presidente. Querem precipitar o final da sessão, para impedir que as matérias sejam votadas.

Isso não é ter compromisso com o Brasil, isso não é ter compromisso com a população. A população precisa ter nesta Casa um sinônimo de apoio, neste momento difícil que o País enfrenta, com uma grave crise

econômica. Esta Casa precisa se posicionar e, acima de tudo, reafirmar-se como parceira para, neste momento de dificuldade, ajudar a tirar o País da crise.

O PMDB tem essa responsabilidade. O PMDB não vai abrir mão de estar ao lado do País, principalmente nas grandes questões, visando ao restabelecimento das contas públicas e ajudando a Presidente Dilma Rousseff, neste momento de dificuldade, a superar o momento difícil, para podermos caminhar em busca de um País mais justo, de um País que cresça, de um País que se desenvolva. É esta a mensagem que a Liderança do PMDB traz.

Temos também que frisar aqui a importância de votarmos os PLNs. Os restos a pagar dos anos anteriores, dos Parlamentares, estão dependendo dessa votação. Essa mudança na meta do superávit é essencial para que esses convênios sejam pagos. Quantos Parlamentares aqui não têm recebido caravanas de Prefeitos que representam Municípios carentes — Parlamentares como eu, que represento o interior da Paraíba — e estão lá com obras paralisadas, dependendo desses pagamentos para que essas obras tenham continuidade e outras possam ser concluídas? E tudo isso está dependendo dessa votação nesta manhã de hoje.

Por isso, mais uma vez, nós reforçamos o apelo aos Parlamentares do PMDB para que venham a plenário, para, junto com os demais partidos da base, deliberarmos sobre esses assuntos, que são importantes não só para o Parlamento, mas também para o País. São questões muito maiores as que estão sendo votadas aqui, na manhã de hoje. Então, eu peço encarecidamente aos Parlamentares da base que venham registrar sua presença, para deliberarmos nesta tarde de hoje e destravarmos a pauta do Congresso Nacional, que sem dúvida alguma é uma pauta, repito, importantíssima.

O Congresso Nacional — os Deputados Federais, os Senadores da República — não pode abrir mão daquilo que é uma prerrogativa nossa, que é deliberar, decidir sobre os temas de interesse do nosso País.

Mais uma vez, reforço a importância da apreciação não só dos vetos, mas também dos PLNs, que são importantes para corrigirmos desigualdades, para que possamos injetar dinheiro nos Municípios e corrigir, sem dúvida alguma, muitas desigualdades que acontecem com repasses de recursos para Municípios maiores, enquanto os Municípios menores ficam prejudicados.

É justamente em nome desses que o PMDB não vai admitir que esta obstrução irresponsável seja feita na tarde de hoje, porque isso não é ter compromisso com o Brasil, isso não é ter compromisso com as grandes causas de que o Brasil precisa. Ter compromisso é, sim, vir ao plenário para expressar o seu voto — os que têm voto —, através da sua digital e exercer o seu direito parlamentar de votar contra aquilo com que não concorda ou votar contra o que entende não ser bom para o País.

Nós queremos votar, nós queremos deliberar. Entendemos que estamos aqui defendendo não os interesses do Governo, mas sim os interesses da população brasileira.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim e, em sequência, a Senadora Ana Amélia.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Danilo Forte, para uma questão de ordem.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - A minha questão de ordem é prioritária, Sr. Presidente, e eu já tinha pedido anteriormente, com base no § 1º do art. 29 do Regimento Comum. Já se passaram mais de 30 minutos, o pedido de verificação de quórum pode ser pedido a qualquer momento. Esta é uma sessão deliberativa, em função dos destaques. O quórum não foi efetivado na Casa, não há Senador no plenário. V.Exa. deveria encerrar a sessão, até por uma postura democrática e representativa do papel que V.Exa. está exercendo agora. O § 1º do art. 29 é muito claro com relação isso. É papel de V.Exa. encerrar a sessão.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que a questão de ordem que eu fiz a V.Exa. fosse cumprida.

Em primeiro lugar, o Deputado Domingos Sávio usou a palavra e não está contando para o quórum. Eu gostaria que V.Exa. computasse a presença do Deputado Domingos Sávio. E o Deputado Mendonça Filho também usou a palavra e não foi contado para o quórum.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente, o Deputado Paulo Pimenta está protelando a sessão. Pelo amor de Deus! S.Exa. vai obrigar agora o Parlamentar a registrar presença? Existe isso? Vai pegá-lo à força e fazê-lo votar ou registrar a presença?

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA.) - Vamos assegurar a palavra. Há orador na tribuna.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Usou a palavra, está presente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - V.Exa. não quer cumprir nem o que diz o art. 35! Agora, vamos ficar ouvindo o Deputado falando? Vamos ouvir a Senadora, então.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - O Deputado Alberto Fraga também está presente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Não vou dar presença.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Já vai dar automaticamente. Abriu a palavra para ele, automaticamente... Foi ele que proporcionou o atingimento do quórum, inclusive. Quero agradecer ao Deputado Alberto Fraga, porque foi a fala dele que permitiu o atingimento do quórum.

Deputados Mendonça Filho, Alberto Fraga, Domingos Sávio, muito obrigado. V.Exas. ajudaram no atingimento do quórum de que precisávamos.

Muito obrigado, Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Ainda falta um!

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PSD-RJ) - Sr. Presidente, só quero registrar que o quórum foi atingido 52 minutos depois. Que isso fique registrado!

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, questão de ordem. O fato de ter dado quórum e não dar presença...

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PSD-RJ) - Que fique registrado: o quórum foi atingido 52 minutos depois.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - A verificação pode ser pedida a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A palavra está assegurada ao Deputado Simão Sessim. Há orador na tribuna.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero unir a minha voz à voz dos Deputados Estaduais do Rio de Janeiro, em especial, à do prezado Deputado Pedro Fernandes, que hoje prestarão uma justa homenagem ao Desembargador Dr. Marcelo Buhatem, entregando-lhe a Medalha Tiradentes.

O Dr. Marcelo, ilustre Desembargador, é um exemplo magnífico de um profissional do Direito que, nas terras do meu Estado, começou e segue uma carreira brilhante. Veio do Maranhão, com a mesma missão que trouxe o Presidente Sarney, o Odylo Costa Filho, o poeta Ferreira Gullar e tantos maranhenses que engrandecem o Brasil em muitos campos de atividade.

Oriundo do Ministério Público Estadual, o Dr. Marcelo Buhatem chegou pelo quinto constitucional ao cargo de Desembargador. Brilhante, dedicado, tem exercido as funções públicas no Ministério Público e na Justiça do Estado com os pressupostos de dignidade e competência.

Parabéns à Assembleia Legislativa pela iniciativa e ao Deputado Pedro Fernandes pela sensibilidade de reconhecer no Desembargador Buhatem muitos motivos para honrá-lo com a Medalha Tiradentes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Posso falar, Sr. Presidente? Posso falar, caros Deputados e Senadores? *(Pausa.)* Muito obrigada.

Eu estou numa bola dividida entre a Oposição e o Governo. E estou aqui numa missão de grande interesse social: já é a quarta ou a quinta sessão do Congresso Nacional em que nós tentamos votar o PLN 2, de 2015, que trata de assegurar recursos ao fundo Aerus. O recurso vai ser enviado ao Ministério da Previdência, para que se faça a repartição justa.

Se alguém tiver o trabalho de passar ali pelo Salão Verde, vai ver homens e mulheres de cabelos brancos, de rugas no rosto, de 70, 75 ou 80 anos. Esses comandantes e comissários de voo estão aguardando, há 1 ano inteiro, que esta Casa vote, que o Congresso vote, que os Deputados e os Senadores votem esse projeto!

Trata-se de um direito que lhes é assegurado, Deputado Arnaldo Faria de Sá, Deputado Rubens Bueno. Não é possível que mais uma vez não se vote o PLN 2, que trata de um dinheiro que é sagrado para essas pessoas!

Eu recebo telefonemas de comandantes da VARIG, com 83 anos, 85 anos, que estão na miséria. Será que nós Parlamentares não vamos ter sensibilidade para votar, pelo menos, o PLN 2?

Estamos chegando perto do Natal, e eu penso que, pelo menos, devemos ter um sentimento de humanidade para com essas pessoas. Pelo amor de Deus, eu peço aos Senadores e aos Deputados: vamos votar! Sr. Presidente Waldir Maranhão, vamos votar o PLN 2! Nós precisamos dar uma resposta a essas pessoas, sob pena de não estarmos cumprindo com a nossa responsabilidade.

O Comandante Alberto, lá de Paty do Alferes, no Rio de Janeiro, ligou para o meu gabinete, chorando. Esse comandante tem 83 anos e está com sérias dificuldades financeiras.

Será que nós não podemos nos sensibilizar com uma situação social grave como essa? Isso aconteceu por falhas do Estado brasileiro, da Secretaria de Previdência Complementar, que não fiscalizou adequadamente. A VARIG quebrou, e eles tiveram que pagar a conta da incompetência do Estado brasileiro. Mas não é justo, e nós temos essa responsabilidade.

A matéria já foi aprovada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — o PLN 2. Por favor, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, temos que votar o PLN 2. É o pedido que eu faço aqui, pelo clamor dessas pessoas que estão morrendo. Muitas delas, milhares delas morreram, sem ver resgatado o direito líquido e certo que têm.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Davidson Magalhães.

Esclareço que nós vamos, na sequência, iniciar o processo de votação.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, o dia 20 de novembro é comemorado pelo movimento antirracista brasileiro como o Dia Nacional da Consciência Negra, fazendo referência à morte do líder Zumbi dos Palmares. A data é marcada também pelo setor democrático brasileiro como dia de homenagem e luta e é comemorada como data oficial em mais mil cidades brasileiras.

Sr. Presidente, em 20 de abril de 1988, foi apresentado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 565, de 1988, o primeiro projeto de lei que no Brasil propôs a instituição do Dia Nacional da Consciência Negra. Seu autor foi o Deputado Haroldo Lima, então Líder da bancada do PCdoB na Constituinte.

Quero dizer que tive a honra de participar da CPI da Violência contra Jovens Negros e Pobres. Identifico e reafirmo, neste momento, que nos dias de hoje a luta vai além do reconhecimento do líder Zumbi e da liberdade dos negros brasileiros. A data, hoje, não é só um marco na luta contra o racismo, é a luta em defesa da vida da população negra e pobre no nosso País.

Os dados comprovam isso muito bem. Em 2012, conforme levantamento feito pelo Mapa da Violência, no Brasil, foram assassinados 29.916 jovens, sendo 22.884 negros. Portanto, isso corresponde quase à totalidade de homicídios e mortes ocorridos no mundo inteiro em todas as guerras registradas no ano de 2012. A CPI inclusive concluiu que nós temos, no Brasil, um genocídio da população negra, pobre e jovem, especialmente.

Portanto, o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, é para reafirmar a nossa luta não só pela inclusão social, mas também por todas as medidas de reparação social que incluam os negros na vida nacional.

Além disso, hoje haverá aqui, em Brasília, a Marcha das Mulheres Negras. O número de assassinatos de mulheres negras cresceu 54% no ano de 2013. Portanto, essa é uma referência importante. Nós precisamos registrar e reafirmar essa luta não só pela liberdade dos negros, mas também pela inclusão social.

Estão de parabéns todos aqueles movimentos antirracistas no Brasil que se levantam contra essa discriminação.

Diante desse triste quadro, parabenizo a União de Negros pela Igualdade e as diversas entidades do movimento negro pelo embate diário em defesa da igualdade e dos direitos da raça negra. Homenageio Zumbi dos Palmares e os diversos líderes quilombolas da nossa história, reafirmando a luta em defesa da vida e da liberdade, pelo fim do racismo e em defesa de uma nova sociedade, justa e sem desigualdade.

Sr. Presidente, no dia 25 de novembro, comemora-se um símbolo importante da cultura baiana. A Baiana do Acarajé foi reconhecida como patrimônio cultural do Brasil pelo IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

No entanto, apesar de tanta força simbólica, cultural e da importância econômica na economia criativa, a ocupação de Baiana de Acarajé não consta na Classificação Brasileira de Ocupações.

Por isso, hoje nós vamos realizar uma audiência com o Ministro do Trabalho e Previdência Social, Dr. Miguel Rossetto, juntamente com o Secretário do Trabalho da Bahia, Álvaro Gomes, a Presidente da Associação das Baianas de Acarajé, Rita Santos, a Secretária de Políticas para as Mulheres da Bahia, Olívia Santana, e o Coordenador de Microcrédito e Finanças Solidárias da Secretaria do Trabalho baiana, Weslen Moreira, para fazer ao Ministro pedido de inclusão da ocupação de baiana de acarajé na Classificação Brasileira de Ocupações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, constato isso com importância, para reafirmar esse valor cultural do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, OS PRONUNCIAMENTOS DO SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o dia 20 de novembro é comemorado pelo movimento antirracista brasileiro como o Dia Nacional da Consciência Negra, fazendo referência à morte do líder Zumbi dos Palmares. A data é

marcada pelo setor democrático brasileiro como dia de homenagem e luta e é comemorada como data oficial em mais mil cidades brasileiras.

Zumbi foi morto em 1695, quase 2 anos após o assalto final ao Quilombo de Palmares, de onde escapara ferido. Há imprecisões sobre a data em que foi morto e degolado pelo bandoleiro mercenário Domingos Jorge Velho. O Grupo Palmares, no Rio Grande do Sul, em 1971, por proposta do poeta Oliveira Silveira, fixou essa data em 20 de novembro.

O Quilombo dos Palmares era constituído por escravos fugidos de fazendas, em sua maioria, da Bahia e de Pernambuco. Foi um dos mais importantes quilombos do Período Colonial da História do Brasil. Ele surgiu e se desenvolveu na antiga Capitania de Pernambuco, na região da Serra da Barriga. Tornou-se símbolo da resistência negra à escravidão.

O Quilombo dos Palmares era composto por vários mocambos (núcleos de povoamento). Os principais foram: Subupira, Macaco e Zumbi. De acordo com historiadores, o Quilombo dos Palmares atingiu de 15 mil a 20 mil quilombolas na segunda metade do século XVII.

Palmares era considerado uma ameaça à organização política e social da colônia. Assim, o governo colonial organizou várias expedições para reprimir e dominar o Quilombo de Palmares, só conseguindo dominá-lo em 1695.

Em 20 de abril de 1988, foi apresentado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 565, de 1988, primeiro projeto de lei que no Brasil propôs a instituição do Dia Nacional da Consciência Negra. Seu autor foi o Deputado Haroldo Lima, da Bahia, então Líder da bancada do PCdoB na Constituinte. Não houve tramitação fácil dessa proposta, e, em 5 de abril de 1989, por decisão da Mesa Diretora da Câmara, a proposição foi arquivada.

Em 9 de janeiro de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 10.639, que fez incluir no calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.

Em 13 de dezembro de 2003, a Senadora Serys SIhessarenko, do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, apresentou o Projeto de Lei nº 520, de 2003, propondo a criação do Dia Nacional da Consciência Negra. Em 21 de outubro de 2004, o Senador Paulo Paim apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2004, que dispõe sobre o Dia Nacional da Consciência Negra, a ser celebrado em 20 de novembro. Passou a entrar em questão a definição do dia 20 de novembro como feriado nacional.

Nos dias de hoje, a luta vai além do reconhecimento do líder Zumbi dos Palmares e da liberdade aos negros brasileiros. A data de 20 de novembro é um marco para a luta contra o racismo, que se materializa ainda com grande força, entranhado nas instituições, diferenciando o papel dos negros e dos brancos, estabelecendo desigualdades nos empregos e salários e nas oportunidades de acesso a direitos básicos como saúde, educação, moradia e qualidade de vida.

O pior de tudo isso é a ameaça constante à segurança e ao próprio direito à vida dos negros no Brasil de hoje. Pesquisa da ONU, publicada semana passada, afirma que o assassinato de mulheres negras no Brasil cresceu 54%, enquanto homicídios de mulheres brancas se reduziu em 10% no mesmo período. Ou seja, subimos de 1.864 homicídios de mulheres negras, em 2003, para 2.875, em 2013, segundo o Mapa da Violência 2015, enquanto em relação às mulheres brancas os homicídios caíram de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013.

As mulheres negras correspondem a 25% da população brasileira, o que corresponde a 49 milhões de pessoas. Mesmo com os avanços conquistados desde o mandato do Presidente Lula, o Brasil e o mundo mantêm a marca da desigualdade e da segregação étnico-racial que sustentam modelos econômicos de caráter racista, empenhados em manter a segregação de determinados grupos sociais.

Ainda no campo do direito fundamental à vida, registro que o risco de um jovem negro ser assassinado no Brasil tem aumentado e supera em 2,5 vezes a possibilidade de um jovem branco ser vítima de homicídio.

Elaborado em parceria com a UNESCO — Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a pedido do Governo Federal, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014 apontou que a taxa de jovens negros assassinados, por 100 mil habitantes, subiu de 60,5, em 2007, para 70,8, em 2012. Entre os jovens brancos, a taxa de vítimas de homicídio também aumentou: de 26,1 para 27,8. Ou seja, os riscos aumentaram para os jovens, de um modo geral, mas passaram a ameaçar ainda mais os negros. O risco de homicídio de um jovem negro superava em 2,3 vezes o de um branco em 2007. A diferença chegou a 2,5 em 2012.

Em números absolutos, isso significa que 29.916 jovens foram mortos em 2012, sendo 22.884 negros e 7.032 brancos. Em 2007, o número de jovens assassinados havia ficado em 26.603, dos quais 18.860 eram negros e 7.443 brancos.

Diante desse triste quadro, parabenizo a União de Negros pela Igualdade e as diversas entidades do movimento negro pelo embate diário em defesa da igualdade e dos direitos da raça negra e homenageio Zumbi dos Palmares e os diversos líderes quilombolas da nossa história. Reafirmo ainda a importância da luta em defesa da vida, da liberdade, pelo fim do racismo e em defesa de uma nova sociedade, justa e sem desigualdades.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Baiana de Acarajé é um símbolo importante da cultura baiana, e o seu dia é celebrado em 25 de novembro. Foi reconhecida como patrimônio cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN em 2005. Além disso, podem ser encaradas como uma das primeiras empreendedoras deste País. Essas mulheres fortes, negras, em sua maioria, desde tempos longínquos têm na venda das suas mercadorias a fonte de sua mantença e/ou de recursos para compra de alforrias.

Apesar de tanta força simbólica, cultural e importância para economia criativa, a ocupação de Baiana de Acarajé não consta na CBO — Classificação Brasileira de Ocupações.

Nesse sentido, faz-se necessário mais um avanço rumo ao fortalecimento dessa profissão já reconhecida pelo povo brasileiro, estabelecendo, na forma da lei, todos os procedimentos para uma possível inclusão da ocupação de Baiana de Acarajé na CBO.

O ofício envolve rituais de produção, de arrumação do tabuleiro, de preparação da mesa e o uso de trajes próprios, com vestimentas brancas, enfeitadas com colares de contas e panos coloridos.

As baianas encantam os turistas com a alegria e o famoso tempero dos bolinhos feitos de feijão fradinho e fritos no azeite de dendê, o acarajé. A iguaria também foi reconhecida como Patrimônio Cultural de Salvador pela Câmara Municipal.

A inclusão da ocupação na CBO permitirá inventariar as atividades desempenhadas pelas Baianas de Acarajé, contribuindo diretamente no mapeamento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes mobilizadas para o exercício das atividades e servirá também para referenciar a capacitação dessas profissionais.

A atualização da Classificação Brasileira de Ocupações ocorre todo ano e tem como foco rever descrições mediante incorporação ou supressão de ocupações e famílias ocupacionais, de acordo com a movimentação do mercado de trabalho.

Essas importantes profissionais estão presentes em todo o Brasil e representam o nosso povo em diversas ações fora do País.

Nesse sentido, solicitei audiência com o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, Dr. Miguel Rossetto, juntamente com o Secretário do Trabalho da Bahia, Álvaro Gomes, a Presidente da Associação das Baianas de Acarajé, Rita Santos, a Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres da Bahia, Olívia Santana, e o Coordenador de Microcrédito e Finanças Solidárias da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, a SETRE, Weslen Moreira, para entregar o pedido de inclusão da ocupação de Baiana de Acarajé na Classificação Brasileira de Ocupações.

As Baianas de Acarajé são um dos símbolos do trabalhador brasileiro e, portanto, merecedoras dessa inclusão.

Durante o discurso do Sr. Davidson Magalhães, o Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra ao Senador Ronaldo Caiado para uma questão de ordem. Em seguida, já encerrada a fase do expediente, vou dar a palavra, pela ordem, ao Deputado Edmilson Rodrigues e ao Senador Paulo Paim.

Senador Ronaldo Caiado, V.Exa. está com a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na sessão de ontem, V.Exa. respondeu a uma questão de ordem que inicialmente foi formulada pelo Senador Cássio Cunha Lima, que logo em seguida também foi por nós reforçada. O despacho de V.Exa. foi no sentido de que todas aquelas emendas destacadas na sessão anterior viriam a voto e elas seriam apresentadas; de que os partidos — V.Exa. ainda usou o termo "generoso" — tinham um número generoso de destaques; e de que essas matérias destacadas na sessão anterior constariam na cédula de votação, e os Srs. Parlamentares iriam destacá-las.

Esta foi exatamente a resposta de V.Exa sobre a questão de ordem: nenhuma matéria entraria na votação no painel sem que antes tivéssemos a distribuição da cédula, para que, com a cédula, pudéssemos saber quais nós destacaríamos.

Essa foi a resposta de V.Exa. ontem quanto à questão de ordem. Hoje, ao chegarmos aqui, qual é a rotina da Mesa? É exatamente iniciar sem a distribuição da cédula.

É outra sessão. A sessão de ontem foi encerrada. Nós abrimos outra sessão. Não foi suspensa a sessão. Ela foi interrompida, foi encerrada ontem. É lógico que a Mesa deveria ter distribuído novas cédulas de votação, e aí os partidos, sim, apresentariam à Mesa os destaques a serem feitos sobre aquelas emendas que lá estavam.

É preciso que tenhamos uma rotina. Senão, um dia, eu posso ir direto ao painel; outro dia, eu tenho que destacar na cédula, para que ela possa ir ao painel.

A sessão de ontem é a de número 27, a de hoje é a de número 28. Então, não há nenhuma ligação entre uma sessão e outra.

Acaba de chegar aqui o Senador Cássio Cunha Lima, que formulou a questão de ordem.

Baseado exatamente na resposta de V.Exa., solicito um esclarecimento definitivo quanto a esse assunto, porque não pode haver dois pesos e duas medidas.

Obrigado.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Pela ordem, Senador Renan, pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra a V.Exa. Como o Senador Ronaldo Caiado se referiu à questão de ordem levantada ontem por S.Exa. e pelo Senador Cássio Cunha Lima na sessão do Senado Federal, antes de conceder a palavra a V.Exa., vou, complementarmente, ouvir o Senador Cássio Cunha Lima. Em seguida darei a palavra a V.Exa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB. Sem revisão do orador.) - Agradeço a V.Exa. e ao Deputado Paulo Teixeira a oportunidade de encerrarmos esse assunto. O intuito, Sr. Presidente, é apenas o de esclarecer as regras e suas respectivas fixações.

Eu recorro às palavras usadas por V.Exa. ontem na resposta à questão de ordem, quando, de forma oportuna, lembrou que tudo isso, de certa forma, é um ambiente novo. Muito recentemente, o Congresso estabeleceu novas regras.

O que desejamos é que as regras sejam estáveis e duradouras, para que não se usem, obviamente — e V.Exa. nunca agiu dessa forma —, dois pesos e duas medidas. Há sempre muita coerência na condução dos trabalhos por V.Exa. O que desejamos, tanto eu como o Senador Ronaldo Caiado, é exatamente o esclarecimento e a fixação de regras que sejam permanentes, duradouras.

Eu me acosto e me somo às manifestações trazidas pelo Senador Ronaldo Caiado, que já havíamos feito ontem na sessão do Senado, para resposta da Mesa Diretora e fixação das regras em caráter definitivo.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, peço 1 minuto, por favor, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra, na sequência, ao Deputado Edmilson Rodrigues e ao Senador Paulo Paim. Vou apenas resolver essa preliminar para aclarar ainda mais uma questão de ordem que já foi resolvida ontem.

Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como a Deputada Moema está aqui e há muitos Parlamentares em frente aos microfones, peço que depois V.Exa. conceda a palavra à Deputada Moema.

Sr. Presidente, pelo Governo, eu solicito a V.Exa. que inicie a votação. Muitos Parlamentares requereram que abríssemos a sessão. Já temos o quórum. Então, requeiro a V.Exa. que dê início ao processo de votação dos vetos nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Moema Gramacho.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente, antes da orientação, não pode abrir, não!

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT-BA) - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma comunicação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Primeiro, orientação; depois, abre!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputada, V.Exa. está com a palavra.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, faço apenas uma comunicação. Brasília hoje está mais bonita. Nós temos 25 mil mulheres negras em marcha. Estamos lá com a nossa Ministra Nilma, a nossa Ministra Eleonora e mulheres de todos os Estados do País, que vêm a Brasília para falar de suas conquistas, mas também de seus desafios. E vêm protestar em relação à Câmara, que está tão retrógrada! Tem promovido muitos retrocessos em relação aos direitos das mulheres.

As mulheres estão em marcha. Dizem que lugar de mulher negra é na universidade, na escola, na construção civil, na indústria e também na política e na Câmara Federal. Portanto, lugar de mulher negra é onde ela quiser!

Parabéns a todas as mulheres negras em marcha aqui em Brasília!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aproveitar esta sessão do Congresso para dizer que hoje houve uma sessão solene da Câmara dos Deputados para entrega da Medalha Mérito Legislativo, e o PSOL homenageou, *in memoriam*, Dorothy Stang, que há 10 anos foi assassinada.

Por que eu aproveito a Casa do Povo, o Congresso Nacional, para fazer esta fala? Porque o assassino mandante, Regivaldo Galvão, o Taradão, continua livre. E agora a Comissão Pastoral da Terra — CPT denuncia que são sete assassinatos comandados por ele e a esposa, além de 30 listados para morrer. O Bida, Vitalmiro Moura, está em regime semiaberto, e acaba de ser flagrado pela Polícia Rodoviária Federal, em outro Município, portando arma ilegal.

O Amair Feijoli da Cunha está em regime domiciliar; o Clodoaldo Batista, foragido; e aquele que foi preso, o único, o Rayfran das Neves Sales, foi colocado em regime semiaberto e já foi envolvido em assassinato de dois jovens.

Eu digo isso porque ela apareceu na fotografia que eu trouxe aqui hoje junto com o Bispo.

A impunidade não pode prevalecer no Brasil, muito menos na Amazônia. É uma tristeza que se tenha de homenagear *in memoriam* uma lutadora da liberdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de se fazer referência a Dorothy Stang.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT-RS. Sem revisão do orador.) - Presidente Renan Calheiros, vou ser muito rápido. Quero apenas cumprimentar V.Exa.

V.Exa. assumiu com os idosos do Aerus o compromisso de que, apreciando-se os vetos, o Projeto de Lei nº 2 seria votado. Ainda hoje, numa reunião que tive com eles, em torno de uns 30 idosos, disse-lhes que hoje, depois da apreciação dos vetos, o Projeto nº 2 será apreciado em primeiro lugar e será votado por unanimidade.

Esse projeto não tem dono. Esse projeto tem o apoio de todos os Deputados Federais, todos os Senadores, do Executivo, do Judiciário e de V.Exa.

Então, é importante reafirmamos que eles fiquem vigilantes, acompanhando a votação. Hoje, vamos votar o projeto que lhes vai permitir um Natal decente e um primeiro dia do ano decente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Pela ordem, concedo a palavra a V.Exa.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que estabeleça um critério, que é justamente em cada votação ter o encaminhamento e a orientação da bancada antes da votação, para que possamos, então, ter esse critério, e não fazermos essa orientação durante a votação.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Sr. Presidente, só para contraditar, é importante dizer...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para uma questão de ordem, com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Em seguida, falará o Deputado José Guimarães.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Regimento Comum, no art. 106-D, § 3º, diz:

> "Art. 106-D.....
>
> .....
>
> § 3º Para votação no painel eletrônico de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por 5 (cinco) minutos, de 2 (dois) Senadores e de 2 (dois) Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no § 2º do art. 106-A.

É esse procedimento que eu quero que V.Exa. tome para o início da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos exatamente, Deputado Arnaldo Faria de Sá, fazer isso. Aliás, fizemos isso ontem.

Eu quero aproveitar o ensejo para responder ao Senador Ronaldo Caiado e ao Senador Cássio Cunha Lima, que levantaram uma questão de ordem, que a presente sessão trata da continuação da pauta da sessão de ontem e que não houve acréscimo de vetos na pauta.

Portanto, os vetos destacados e constantes da Ordem do Dia nºs 29, 33, 38, 42 e 43 serão deliberados em painel eletrônico, como preferiam os Líderes. E ontem, Senador Ronaldo Caiado, nós conversamos sobre isso.

Eu não vejo — e quero prevenir a todos — nenhuma dificuldade de nós fazermos a cédula na existência de veto novo, como fizemos exatamente ontem.

E aproveito a oportunidade para dizer que o Senado já tem maiores informações. A minha presença aqui na Presidência do Congresso Nacional seguirá sempre pela isenção e pela independência. Eu não sou Governo e não sou Oposição. Não participo do Governo e não quero participar do Governo. E vou exercer o meu papel de Presidente do Congresso Nacional na plenitude, com isenção, com equilíbrio, da forma que for possível fazer, no limite do Regimento.

De modo que ninguém, ninguém, absolutamente ninguém fique com nenhuma dúvida de que, em qualquer momento, eu vou utilizar os Regimentos do Congresso Nacional, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados para beneficiar um lado ou para beneficiar o outro. É o equilíbrio o meu único capital para exercer a Presidência do Congresso Nacional.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente, ontem, V.Exa. não me deu a palavra, mas eu quero que V.Exa. me garanta a palavra hoje na hora do encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na mesma linha que V.Exa. expressou a sua isenção em conduzir esta sessão, e é importante deixar clara a obstrução da Oposição, nós indagamos de V.Exa., no caso da matéria deste veto, o seguinte: o que V.Exa. — e eu recorro à sua assessoria, Sr. Presidente — tem que fazer agora para seguir o Regimento nos termos elencados por V.Exa.? É abrir para orientação de bancada. Por qual razão? Ontem, houve encaminhamentos, dois de um lado, dois de outro. Então, o que cabe agora para seguir o Regimento é abrir para orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, não houve encaminhamento. Só o Deputado Ricardo Barros falou contra o encaminhamento. Eu estava inscrito, mas não falei. V.Exa. meu deu a palavra pelo partido por 1 minuto.

Então, eu quero que seja mantida a inscrição do encaminhamento. São dois Senadores e dois Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos fazer exatamente isso.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Eu quero isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu tenho total convicção da imparcialidade de V.Exa. V.Exa. sabe se comportar como Presidente do Senado e aqui também. Jamais excluiu a Oposição de ter seu espaço de poder, dentro do Regimento; de ter o acatamento de V.Exa. Como tal, Sr. Presidente, acho que nós temos que ser aqui guardiões do Regimento.

V.Exa. respondeu, na data de anteontem, no Senado. Eu tive o cuidado de formular questão de ordem a V.Exa. aqui na sessão do Congresso Nacional para que não alegassem que a matéria foi apenas respondida no Senado Federal.

Quando eu coloquei a questão de ordem, V.Exa. utilizou exatamente a mesma linha de raciocínio da resposta que deu à questão de ordem do Senador Cássio Cunha Lima. Como tal, a questão de ordem foi formulada na sessão do Congresso.

A sessão de ontem foi encerrada. Independentemente de a sessão ser um dia depois, ou dois dias, ou uma semana depois, significa outra sessão.

Nós temos que ter uma metodologia única. Como tal, eu peço a V.Exa. que suspenda a sessão, mande realmente imprimir a cédula e a distribua, para que nós possamos fazer os nossos destaques, conforme despacho de V.Exa.

Sr. Presidente, essa é a questão de ordem que formulo e peço deferimento de V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Olhe, nós estamos aqui no aprendizado. Nós estamos apreciando vetos e, na medida em que nós estamos apreciando os vetos, nós estamos — e o Senador Ronaldo Caiado tem absoluta razão — aclarando as regras dessa apreciação.

Tudo isso é novo. Na primeira sessão em que nós apreciamos vetos aqui, em função da mudança que o Congresso fez, nós deixamos para trás mais de 3 mil vetos.

Eu não me oponho, de forma nenhuma, a nós fazermos a cédula. O processo, quanto mais democrático for, melhor. Os Líderes haviam apenas concordado, em função da decisão da questão de ordem, que nós analisaríamos os vetos, porque esta sessão é a continuidade da sessão de ontem, que foi suspensa e reiniciada hoje.

Mas eu queria dizer ao Senador Ronaldo Caiado que, se for necessário, se os Líderes entenderem que é necessário fazer a cédula, nós vamos fazer a cédula. Eu pedirei apenas meia hora para que nós possamos confeccionar as cédulas e retomar a Sessão do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Não há concordância, Sr. Presidente, até porque...

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS) - Não há concordância do PDT, Sr. Presidente.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Sr. Presidente, deixe-me contraditá-lo.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Só retificando...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Sr. Presidente, ontem...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Só uma retificação, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Só um esclarecimento.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - De ontem para hoje, a Mesa incluiu outros PLNs na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sim, mas...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Então, quer dizer que a pauta de ontem era uma e hoje nós já temos um acréscimo na pauta. A sessão foi interrompida hoje, e a sessão é a 28ª, ontem foi a 27ª. Como nós vamos seguir à risca a decisão de V.Exa.?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Para retificar, a sessão de ontem...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Só para deixar claro, Senador Ronaldo Caiado, todos os vetos estão destacados, e a sessão é a continuidade da sessão de ontem. Não é uma nova sessão. Nós incluímos...

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Ela encerrou, Sr. Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - É uma nova sessão, Senador. A sessão de ontem foi encerrada.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Eu acho que a sua sugestão é a melhor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Perdão. É uma nova sessão.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de contraditar a questão trazida aqui pelo nobre Senador Ronaldo Caiado. Por quê? Os vetos que estamos analisando na sessão presente são os mesmos vetos da sessão de ontem. Não há vetos novos.

Portanto, essa exigência é descabida. Por economia processual, não há sentido fazermos cédulas. É uma exigência descabida, que tem o objetivo de arrastar o tempo desta sessão em obstrução.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa proposta é no sentido de que V.Exa. conduza a sessão da forma que havia proposto. Não há necessidade de fazermos cédulas. Nós podemos fazer a votação eletrônica, como fizemos na noite de ontem com os destaques de vetos. Não há novidade em relação aos vetos, Sr. Presidente.

Por isso, nós defendemos, em apoio a V.Exa., que a condução de V.Exa. possa ser a mesma que fez na noite de ontem, a votação eletrônica dos vetos.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Quero apenas dizer que concordo com o Deputado Paulo Teixeira, porque V.Exa. tem que fazer o procedimento igual ao de ontem: fazer as cédulas, para que possa haver o mesmo procedimento. É uma nova sessão, é um novo momento, é o mesmo assunto. É um novo momento e uma nova sessão. Então, o procedimento com a cédula, eu acho que ficaria... Senão, nós vamos ficar aqui 40 minutos discutindo. Então, é melhor fazer a cédula logo e acabar com esse debate aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do PMDB entendemos que essa exigência feita pelo nobre Senador Ronaldo Caiado visa mais uma vez, como quer a Oposição desde a noite de ontem, obstruir os trabalhos. Quer renovar essa intenção em uma obstrução que não ajuda o País neste momento difícil que nós estamos vivendo.

Então, nós entendemos que a votação deve se dar da mesma forma como estava se dando na noite de ontem. V.Exa., a quem eu cumprimento pela brilhante condução dos trabalhos, no nosso entendimento deve mantê-la, até porque não há vetos novos, não há justificativa para a confecção de novas cédulas, e, eletronica-

mente, os Parlamentares podem, primeiro a Câmara depois o Senado, exercer o seu direito de voto e deliberar sobre todos os vetos que já estão destacados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS) - Peço a palavra pelo PDT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para clarear, faço uma retificação. A sessão foi encerrada ontem pela obstrução; a obstrução encerra a sessão; é uma nova sessão. E, no processo legislativo, como também no processo judicial, a formalidade é muito importante, porque é ela que dá parâmetros para os questionamentos futuros.

Se não houver uma formalidade, se não houver uma forma de atuar retilínea, constante, baseada em regimentos, isso vira uma balburdia, isso vira uma bagunça. E não é isso o que queremos para o Legislativo, que já está tão desqualificado do ponto de vista da opinião pública, uma vez que ontem aprovou extemporaneamente as pedaladas, um crime contra os trabalhadores que ocorre quando pegam o dinheiro do FGTS para pagar contas do Governo sem nenhuma legislação tangível para isso. Isso, sim, é que atrapalha o País. Isso, sim, é que joga o Brasil na lama.

Diante disso, a formalidade é importante. Então, as cédulas são importantes para nortear a votação desta sessão.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - É muito importante, Sr. Presidente, que neste debate, é claro, haja a prevalência do Regimento, mas que se use o bom senso.

É bem possível que, se se admitisse uma formalidade de caráter protelatório, nós teríamos a repetição do que aconteceu ontem na votação deste destaque, que será a primeira votação que vamos enfrentar hoje; ou seja, conseguido o quórum, nós votamos esse destaque; no próximo destaque, pela obstrução, pela retirada de plenário, poderíamos ter a interrupção, de novo e de forma definitiva, desta sessão do Congresso.

Portanto, além de tudo, ferem-se o bom senso e o propósito maior. Ora, se há quórum, se a obstrução não conseguiu impedir o quórum, qual é a legitimidade para uma medida de caráter protelatório, *bis in idem?*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tem razão o Senador Ronaldo Caiado, tem razão o Senador Cássio Cunha Lima. A sessão foi encerrada. Sendo uma nova sessão, há a necessidade da distribuição das cédulas. É esse o procedimento.

Como todos os vetos serão destacados, então não haverá a necessidade da votação na cédula, mas ela tem que ser distribuída, para que sobre ela sejam feitos os destaques. Estarão em ordens diferentes. E, aí, iniciaremos a discussão e o encaminhamento de cada destaque.

Então, eu peço, Sr. Presidente, que determine a confecção das cédulas, distribua-as rapidamente, porque, assim que distribuídas as cédulas, nós destacaremos todos os vetos e faremos uma questão de ordem a V.Exa., pedindo a dispensa da votação na cédula, na medida em que todos vão a voto nominal, e nós poderemos superar essa questão regimental, porque é preciso, efetivamente. Estamos em uma nova sessão de vetos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos serão considerados destacados, então?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não. O que nós vamos ter que fazer é destacar todos. Em razão da questão de ordem respondida ontem e levantada hoje pelo Senador Ronaldo Caiado e pelo Senador Cássio Cunha Lima, nós vamos distribuir as cédulas. Eu já mandei confeccionar as cédulas. Em 10 minutos, as cédulas estarão prontas. E nós vamos combinar o procedimento para se destacarem os vetos que já estão destacados, para nós cumprirmos, na plenitude, a questão de ordem.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaríamos de rever esse procedimento. A sessão de ontem foi aberta com vetos novos. Portanto, cumprimos o rito de elaborar a cédula e fazer os destaques devidos para os vetos necessários. A sessão de hoje não possui novos vetos. Portanto, não concordamos com a elaboração de nova cédula para posterior destaque e votação. Nós recomendamos ir direto à votação dos destaques.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu quero fazer uma ponderação.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Não há necessidade de novas cédulas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não há necessidade, eu defendi que não há necessidade, mas a Oposição está no seu direito de fazer oposição e de exigir que nós tenhamos a cédula. Então, em

função do resultado, é muito melhor nós mandarmos fazer a cédula, combinarmos os destaques, para adotarmos definitivamente um procedimento.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - É esse o bom senso.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Presidente, faço uma proposta.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Respeitando a decisão, abrimos o prazo para destaque, concluiremos e iniciaremos a votação.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Parabéns pelo bom senso de V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Vamos realmente atender a Oposição. Agora queria ponderar uma coisa com V.Exa.: são quatro vetos, não é isso? Não, cinco. Então V.Exa. coloca os cinco vetos na cédula. Ponto. É isso, O.k., está bom.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Mas pode ser destacado, não é, Presidente? Aquele que está destacado, a Mesa vai admitir a continuidade do destaque?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Seguindo a mesma decisão que V.Exa. tomou ontem com as questões de ordem que nós formulamos, a decisão que está sendo tomada é a mesma de ontem. E nós fomos vencidos por sua decisão. Então, que se mantenha a decisão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Exatamente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF Sem revisão do orador.) - V.Exa. vai suspender a sessão por 10 minutos?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Vai suspender ou vai dar a palavra aos Deputados, Sr. Presidente?

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, tenho uma dúvida.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Presidente, V.Exa. vai suspender ou vai dar a palavra aos Deputados?

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, peço um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há aqui uma dúvida sobre o procedimento. V.Exa. pediu para elaborar as cédulas, e automaticamente esses vetos já estão destacados para que a votação seja feita de forma nominal, ou faremos a votação na cédula e, em seguida, destacaremos? Era esse esclarecimento que eu queria pedir a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É essa redundância que vai ter que acontecer na prática. Nós temos que refazer os destaques, mas vamos cumprir a questão de ordem decidida ontem.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - O que nós queremos dizer pelo PMDB é que, diante dessa redundância da sessão de ontem, hoje continuamos com a mesma pauta, mas mesmo assim a Oposição, no seu direito, está requerendo a elaboração de uma nova cédula, e os destaques apresentados na sessão de ontem perdem o valor. Esses destaques teriam que ser novamente apresentados para que sejam votados nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Requeridos. Exatamente.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Nós queremos fazer o apelo aqui — a Oposição está no seu direito — no sentido de fazermos a votação na cédula sem nenhum destaque, para que possamos caminhar dessa forma e exaurir a votação.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Líder do Governo está mandando na sessão ao lado de V.Exa.! Presidente, o Líder Guimarães está aí do lado orientando a Presidência?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu não acredito no que eu estou ouvindo do meu querido amigo Davi Alcolumbre. O Líder Guimarães está aqui nos honrando com a companhia, mas jamais me orientando.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM-AP) - Eu sei, Presidente, mas ele está ao seu lado fazendo gestos dizendo que está tudo errado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não, não.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE.) - Presidente, peço a palavra por um instante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Silvio Costa, com a palavra V.Exa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Presidente, V.Exa. é um craque do Regimento. A Oposição está querendo criar aqui o destaque do destaque e sabe que não pode. Então, V.Exa. já tomou a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Oposição está no direito dela!

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Não é verdade! Não é verdade!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Oposição está no direito dela!

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Não existe destaque do destaque. A sessão acabou ontem. A mesma decisão que V.Exa. tomou ontem está tomando hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Já há uma questão de ordem decidida. O Deputado Rubens Bueno tem absoluta razão.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Peço a V.Exa. para desconsiderar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Esse procedimento a mais, para nós sermos coerentes, não vai prejudicar o resultado. É importante que as sessões do Congresso Nacional sejam conduzidas com bom senso, com equilíbrio.

Mais uma vez, eu quero agradecer tanto à bancada do Governo quanto à bancada da Oposição para que nós possamos seguir em frente. Eu acho que esse é o resultado fundamental que todos nós ambicionamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra a Deputada Fátima Bezerra. Aliás, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT-RN. Sem revisão da oradora.) - Pode me chamar de Deputada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não, não. V.Exa. é Senadora querida.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT-RN. Sem revisão da oradora.) - Até pela honra e alegria que tive por ter representado o povo do Rio Grande do Norte por três mandatos aqui nesta Casa.

Sr. Presidente Renan, faço um parêntese para me associar à mensagem já trazida pela Deputada Moema, no sentido de saudar a Marcha das Mulheres Negras, que se encontram caminhando pelas ruas de Brasília desde as primeiras horas da manhã. São mulheres negras vindas de todas as regiões do nosso País, de todos os Estados. O meu Estado, o Rio Grande do Norte, está presente aqui com uma bela delegação. São mulheres vindas de todas as regiões, de todas as religiões, de todas as profissões, de todas as correntes ideológicas.

Essa marcha, Sr. Presidente, na verdade, traz a história de resistência, de luta contra a opressão das mulheres negras e proclama exatamente a luta contra a violência e pelo fim do racismo.

Portanto, mais do que dar as nossas boas-vindas, Presidente Renan, nós queremos que as vozes das mulheres negras ecoem no Parlamento, no Congresso Nacional, para que nós possamos barrar, derrotar a agenda conservadora em curso no Congresso Nacional e para que possamos avançar na direção das políticas que venham a afirmar a cidadania da juventude e das mulheres negras.

Sr. Presidente, para encerrar definitivamente, pelo fim da violência, pelo fim do racismo, viva a Marcha das Mulheres Negras hoje em Brasília!

Muito obrigada.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, peço a palavra para mais um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Nós vamos ter cinco votações nominais, como teríamos anteriormente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Se nós tivermos os destaques.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Se houver destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós podemos não ter os destaques.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante que tenhamos toda a tranquilidade para seguir o Regimento. Não adianta essa atitude do Líder Ricardo Barros de querer atropelar os partidos de Oposição, dizendo: *"Olha, eu tenho base para assinar todos os destaques"*. Não é isso.

V.Exa. conhece o Regimento e sabe que só se pode apresentar algo com base no Regimento até o início da Ordem do Dia.

V.Exa. vai distribuir agora a cédula. O que eu pedi à Mesa foi que, ao se distribuírem as cédulas, que se abra o prazo para nós apresentarmos os nossos destaques. Não é apenas o partido da base do Governo que tem o monopólio de apresentar destaques. E se já tem o número necessário, tudo bem, mas nós, da Oposição, também temos o direito de analisar sobre quais vetos nós queremos apresentar destaques. É uma outra cédula.

Sr. Presidente, como V.Exa. está seguindo à risca o Regimento, é esse espaço que eu pediria, já que, pelo Regimento, terá que ser feita uma alteração, já que foi iniciada a Ordem do Dia, e serão redistribuídas as cédulas com abertura de prazo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vai ser iniciada ainda a Ordem do Dia. Foi encerrado o período de Breves Comunicações. Ainda será aberta a Ordem do Dia.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Tudo bem. Então, eu gostaria que nos fosse dado um prazo para que apresentássemos os nossos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sem dúvida.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, a colocação do Senador Ronaldo Caiado é procedente, porque o momento de entregar o destaque é até o início da Ordem do Dia. Se V.Exa. vai iniciar a Ordem do Dia, tem que combinar um prazo para se apresentar destaque. Do contrário, iniciada a Ordem do Dia, está preclusa a apresentação de destaque. V.Exa., então, tem que combinar um prazo no qual será possível a apresentação de destaques.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Sugiro, Sr. Presidente, que continue o período de Breves Comunicações até a apresentação dos destaques.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP) - Sr. Presidente, apenas para entender...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Aproveitaremos este espaço que estamos utilizando para a confecção das cédulas para trocar ideias.

Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para entender a questão regimental, não começou a Ordem do Dia. Os destaques terão que ser apresentados anteriormente à Ordem do Dia.

Então, até a Ordem do Dia, se houver essa compreensão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não há. Nós não começamos de propósito a Ordem do Dia, porque o Senador Ronaldo Caiado pediu, na sua questão de ordem, para nós resguardarmos o prazo para a apresentação dos destaques. É isto o que nós estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Raquel Muniz.

A SRª RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria que o meu pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação desta Casa. É a respeito da votação de ontem e também sobre a Marcha das Mulheres, evento que vai acontecer na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, da Coordenadoria da Igualdade Racial.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. será atendida na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Hugo Motta. Depois falará o Deputado Vicentinho.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir a V.Exa., visando ao bom andamento dos trabalhos, que, como nós já estamos há alguns meses debruçados sobre esses vetos, V.Exa. determinasse um tempo entre 10 e 20 minutos para a análise dos vetos e apresentação dos destaques, para que pudéssemos ter um prazo razoável para iniciarmos a Ordem do Dia.

Era essa a sugestão que eu gostaria de fazer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu queria lembrar que neste período, exatamente no dia 15, foi criado e inaugurado, em 1995, o Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial — INSPIR. Quero saudá-lo, porque fui seu presidente fundador. É uma instituição que lida com a questão da igualdade racial e denuncia a discriminação e o racismo nas fábricas e nos locais de trabalho. Essa instituição hoje completa 20 anos.

Quero saudar o nosso amigo Quintino, que hoje é o Presidente do INSPIR, e dizer para ele que nós estamos juntos nesta solenidade.

Quero dizer também que acabo de chegar da Marcha das Mulheres Negras, uma marcha muito bonita, muito organizada, que vem desde o Estádio Nilson Nelson. Aqui chegando, vão querer pedir audiências. Gostaria que V.Exa. as recebesse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu as receberei com muito prazer.

O SR. VICENTINHO (PT-SP) - Elas têm uma pauta de dignidade importantíssima. A Marcha está belíssima, muito pacífica. São milhares de pessoas percorrendo uns 2 quilômetros de caminhada.

Então, queria parabenizar as participantes da Marcha que está chegando e pedir a este Parlamento que dê as boas-vindas a essas mulheres guerreiras.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria comunicar aos Deputados e Senadores que as cédulas já estão disponíveis no portal do Congresso Nacional. Portanto, as Lideranças poderão imprimi-las imediatamente para que nós possamos começar a Ordem do Dia. As cédulas já estão disponíveis.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Qual o prazo que V.Exa. vai dar para a apresentação de destaques?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria combinar o procedimento. Nós vamos ouvir mais quatro oradores, enquanto as Lideranças distribuem as cédulas e orientam os destaques, e vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer dois registros. Primeiro, quero homenagear as mulheres negras deste Brasil que estão em marcha para reivindicar mais direito e ao mesmo tempo denunciar a violência que existe no Brasil, especialmente contra as mulheres negras.

Também quero registrar, Sr. Presidente, que a Universidade Federal da Bahia prestou uma homenagem a Carlos Marighella, denominando o *campus* da Universidade Federal da Bahia em Camaçari como "Campus Carlos Marighella". É uma homenagem justa a uma grande liderança do nosso País.

Quero parabenizar o Prefeito da cidade de Camaçari, o Deputado Caetano e todos os conselheiros que trabalham na Reitoria da Universidade Federal da Bahia e que tomaram essa decisão, sobretudo o Reitor da UFBA.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Nesta segunda, o Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia — CONSUNI deu à sociedade baiana um belo presente para começar as atividades da semana da Consciência Negra. Foi aprovado, por aclamação, a criação do *campus* da UFBA em Camaçari, que terá o nome do baiano e revolucionário Carlos Marighella. O novo *campus* está previsto para entrar em atividade a partir de 2016.

De acordo com informações da UFBA, o projeto de criação do *campus* foi apresentado ao CONSUNI pelo Pró-reitor de Ensino de Graduação Penildon Silva Filho, e o Prof. Messias Bandeira, Presidente da Comissão de Assuntos Acadêmicos leu o parecer desta, recomendando a aprovação do projeto. Em seguida, o Reitor João Carlos Salles apresentou a proposta da reitoria de que o novo *campus* tivesse o nome de Carlos Marighella, tendo o Prof. João Augusto Rocha, da Escola Politécnica, traçado um breve perfil da atuação de Marighella na Universidade. Finalmente, não havendo votos contrários ou abstenções, a criação e denominação do *campus* foram aprovadas unanimemente, por aclamação.

A sessão contou ainda com as presenças de Carlos Augusto Marighella e Maria Marighella — filho e neta do homenageado, além do Prefeito de Camaçari, Ademar Delgado e também de Deputados, como o companheiro Caetano.

Essa homenagem é singular e, neste sentido, é importante lembrar do Projeto de Lei nº 2.857, de 2011 que inscreve no Livro de Heróis da Pátria o nome de Carlos Marighella. Nascido em 1911, na Bahia, o seu ideal de luta por um país democrático, a exemplo do que fizeram vários outros líderes da época, contudo, não foi esquecido. Ele foi assassinado em quatro de novembro de 1969 por agentes do antigo DOPS, vinculado às estruturas da ditadura civil-militar. Se hoje vivemos uma Nação de direitos democráticos, temos muito que agradecer àqueles que, como Marighella, deram suas vidas para que as futuras gerações vivessem em um País melhor.

Ao considerar Marighella como herói da Pátria, o Estado brasileiro reconhece nele um líder e à sua luta como legítima, uma forma, à época, escolhida para enfrentar o terrorismo imposto pela ditadura militar.

Marighella vive!

Sr. Presidente, eu gostaria que esse discurso fosse registrado pelo programa *A Voz do Brasil* e demais meios da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Sandro Alex.

O SR. SANDRO ALEX (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de dar conhecimento a esta Casa, nesta manhã, da continuidade de uma denúncia que fizemos na CPI dos Crimes Cibernéticos neste último mês. Nós fizemos uma denúncia de que os 50 maiores *site*s de conteúdo pirata do Brasil tiveram, neste ano, 1 bilhão de visualizações. Por consequência, tiveram incidência de publicidades. Grandes anunciantes anunciavam nesses *site*s, entre eles a mídia institucional do Governo Federal.

Nós formulamos a denúncia no último mês. Hoje, a Polícia Federal abriu a Operação Barba Negra, cumprindo onze mandados de prisão em dois Estados. São duas prisões, cinco conduções coercitivas e mais quatro mandados de busca e apreensão por causa desses *site*s de conteúdo ilícito.

Sr. Presidente, a Polícia Federal hoje expediu 11 mandados para a prisão dos responsáveis pelos maiores *sites* desse tipo, incluindo o Mega Filmes HD, que nós denunciamos na CPI dos Crimes Cibernéticos.

Portanto, agora nós vamos dar encaminhamento à denúncia. Nós vamos chamar a Polícia Federal e convocar essas pessoas que foram presas para esclarecer de que forma esses anunciantes chegavam até os *sites* e para saber como o Governo Federal anunciava em *sites* de conteúdo ilícito.

Nós vamos esclarecer isso e propor um TAC, um Termo de Ajuste de Conduta, para que a propaganda no Brasil não patrocine o crime, como estava acontecendo até o presente momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes, porém, de o Deputado Moroni Torgan falar, quero avisar que o modelo de cédula já está impresso, já está disponível no Portal do Congresso Nacional.

É fundamental que os Líderes orientem suas bancadas, e as orientem no sentido dos destaques dos vetos, porque nós estamos seguindo um procedimento em função de uma questão de ordem decidida ontem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quantos vetos há nessa cédula?

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Há cinco vetos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - São cinco vetos de vários dispositivos, de 23 dispositivos.

Tem a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Antes de V.Exa. dar a palavra ao Deputado Moroni Torgan, nós queremos comunicar, pelo PMDB, que vamos destacar todos os vetos, para que já possamos ir direto para as votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB vai destacar todos os vetos.

Eu faço um apelo aos outros partidos, para que sigam a recomendação do PMDB e assim possamos começar imediatamente o procedimento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, nós não recebemos a cédula.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD-SP) - Sr. Presidente, ontem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É que as cédulas já estão disponibilizadas no Portal do Congresso Nacional.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD-SP) - Sr. Presidente, eu quero fazer...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Então V.Exa. tem que...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD-SP) - Sr. Presidente, uma questão. Ontem, vários partidos destacaram o veto relativo à questão do financiamento...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Eu solicito à minha assessoria que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Ronaldo Caiado, nós vamos mandar imprimir as cédulas, e em 5 minutos elas chegarão às suas mãos.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD-SP. Sem revisão do orador.) - Eu queria saber se já está com a Mesa o veto relativo ao financiamento de campanha.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Exatamente, Sr. Presidente, para que se abra prazo para que eu possa apresentar, junto com os demais partidos de oposição, aí sim, quais são os nossos destaques.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD-SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, vários partidos destacaram, para discutirmos o veto ao financiamento privado de campanha, e parece-me que esse veto de ontem não vale. Eu queria saber se já chegou à Mesa o destaque relativo ao financiamento, que me parece que foi apresentado ontem pelo PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Só dois destaques chegaram à Mesa. Esse destaque referido pelo Deputado Paulo Pereira da Silva ainda não chegou à Mesa.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Quais são os vetos que já chegaram, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente...

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - A bancada do Partido dos Trabalhadores está destacando os cinco vetos da pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB está preparando neste momento os destaques do item 38, por exemplo, que desonera o setor do vestuário e que nós destacamos ontem. Destacaremos a matéria novamente hoje, como os outros itens que destacamos ontem.

Creio que está absolutamente claro que todos os vetos serão destacados. Nem vejo urna aqui. Não vai haver razão para votação em cédula. Ou seja, nós teremos que iniciar as votações quando concluírem a apresentação a V.Exa. Mas eu peço mais alguns minutos, porque nós estamos concluindo a assinatura do Líder e a impressão do nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Já posso falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., Deputado Moroni Torgan. *(Pausa.)*

O SR. JOÃO DANIEL (PT-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria aproveitar para parabenizar as mulheres negras do Brasil inteiro.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Sr. Presidente, aí é para matar!

O SR. JOÃO DANIEL (PT-SE) - E para dizer que Sergipe teve a oportunidade de homenagear, no Monumento aos Formadores de Nacionalidade — a maior homenagem deixada pelo nosso querido ex-Governador Marcelo Déda —, o grande lutador das causas negras deste País, Zumbi dos Palmares.

Parabéns às mulheres negras brasileiras que neste momento se encontram aqui na Esplanada lutando por um País cada vez mais livre e democrático e pelo direito das mulheres, em especial das quilombolas e das negras.

Muito obrigado.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Sr. Presidente, posso falar?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quais são os pedidos de destaque de veto que já chegaram à Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Até agora, nós já recebemos destaque para os Vetos nºs 29, 38 e 43. Falta o veto referido pelo Deputado Paulinho.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE) - Sr. Presidente, o Deputado Moroni Torgan está criando raízes ali na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos entrando com um destaque relativo à urna eletrônica. O PSDB está apresentando esse destaque — creio até que é o destaque ao qual V.Exa. está fazendo referência — e, obviamente, também vamos subscrever o destaque relativo à correção do salário dos aposentados, projeto do Deputado Paulinho da Força.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Esse já está aqui.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Agora, o da urna eletrônica o PSDB está apresentando porque entende fundamental derrubar esse veto, para que nós tenhamos o voto impresso, que esta Casa, praticamente por unanimidade, estabeleceu como regra e que vai dirimir qualquer dúvida sobre a lisura nos processos eleitorais.

É fundamental para a nossa democracia nós termos o voto eletrônico, mas também o voto impresso, para dirimir qualquer suspeita, qualquer dúvida de fraude em eleição municipal, estadual ou federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Finalmente!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, considero a derrubada de alguns vetos de fundamental importância. Um deles é esse relativo ao comprovante da urna eletrônica. É fundamental que nós tenhamos essa segurança, que a vontade da população esteja resguardada, que a vontade da população seja confirmada pela apuração. Isso é fundamental que aconteça, Sr. Presidente.

Se alguém não quer isso, já se começa a desconfiar da lisura da eleição. Por que razão não vamos confirmar o voto da urna eletrônica? Por que razão não vamos ter a segurança de que a vontade da população será respeitada?

Outro veto importante é justamente o que não corrobora com o reajuste do salário mínimo para os aposentados, que é o Veto nº 29. A derrubada desse veto é fundamental para os aposentados do País. Eles já sofrem tanto e são aqueles que ganham menos, Sr. Presidente.

Seria uma covardia de nossa parte rifar os aposentados e pedir que eles deem mais sacrifício a este País. Eles já se sacrificaram, eles já deram sua vida por este País. Por essa razão, hoje são aposentados. O mínimo que nós podemos fazer é respeitar essa condição de aposentados. Como a Presidência da República não teve esse respeito, esperamos que o Congresso possa dar o exemplo de respeito aos aposentados, para que possamos mais tarde olhar com orgulho para aqueles que já trabalharam, que já fizeram por esta Nação e que esperam ser reconhecidos por nós, porque essa é a condição em que todos nós estaremos um dia também e vamos querer o respeito daqueles que estiverem governando o País.

Quer dizer que não se está pedindo nada de mais; está-se pedindo equiparação ao reajuste do salário mínimo. O reajuste que for dado para o salário mínimo deve ser dado para os aposentados. Isso é justo, porque os aposentados, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, têm acréscimo de despesas. O plano de saúde é mais caro para os aposentados. Além disso, os aposentados precisam de muito mais remédios do que aqueles que ainda estão numa condição de saúde boa. Consequentemente, vários gastos são acrescentados ao custo de vida dos aposentados.

Respeitar os aposentados é o que nós devemos fazer, Sr. Presidente. Respeitar os aposentados é o mínimo que nós podemos fazer.

Sr. Presidente, eu não entendi muito bem por que a Presidente Dilma vetou o voto impresso na urna eletrônica. Eu não entendo! Qual é o receio que se tem do voto impresso? Só tem medo do voto impresso aquele que faz alguma coisa diferente com o voto eletrônico. Só tem medo do voto impresso aquele que porventura tem possibilidade de manipular o voto eletrônico.

Já foi dito por várias perícias do mundo inteiro que o voto eletrônico não é seguro; várias perícias do mundo inteiro já disseram isso. Inclusive os países do Primeiro Mundo não usam votação eletrônica, justamente porque ela não é segura.

O modo de darmos segurança ao voto, de a senhora, o senhor, o jovem que está nos ouvindo ter certeza de que o seu voto será respeitado, é por meio da impressão do voto eletrônico. Dessa forma, assegura-se que a população será respeitada na sua vontade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, vamos à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer aqui um registro, antes da votação, das discussões e dos encaminhamentos. Trata-se de algo fundamental, já que estamos discutindo o Orçamento.

Neste ano, o Governo Federal já promoveu um corte de quase 13 bilhões no orçamento da saúde. Já está em discussão no Orçamento para o ano que vem uma redução de 11% nessa área sensível. Provavelmente, mais 13 bilhões serão cortados do Orçamento de 2016 na área da saúde pública. O próprio Ministro da Saúde recentemente disse que o que está ruim vai piorar, e o Governo promoverá mais um corte numa área tão sensível.

É algo lastimável e preocupante, porque o SUS está na UTI. O SUS está em estado terminal, porque o Governo não consegue adotar ações para o seu financiamento.

Ontem, eu disse aqui que o Governo tem 258 bilhões, segundo a Receita Federal, para arrecadar junto a pessoas físicas e jurídicas. E o Governo, que não vai fazer essa arrecadação porque infelizmente a Receita não está estruturada para tal ação, promove um corte de quase 13 bilhões no orçamento da saúde pública.

Lamento, mas quero aqui deixar este registro que muito me preocupa, Presidente.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu indago à Mesa se todos os vetos estão destacados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Os vetos já estão todos destacados, e nós vamos, como consequência do destaque dos vetos, iniciar a ...

ORDEM DO DIA

São os seguintes os Requerimentos de destaque apresentados:

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2015-CN

Câmara dos Deputados
Liderança do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

DESTAQUE DE BANCADA 57

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO nº** 29/15, relativo ao seguinte dispositivo: Inciso II e § 6º do artigo 1º e artigo 3º da PLN nº 09, de 2015 - MP nº 672/15 (VALORIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS)

Sala das Sessões, 18 de NOVEMBRO de 2015

DEP. DUDU DA FONTE
Líder Bloco
PP

CONTRA O VETO
APROVADO F. 86!

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidariedade

REQUERIMENTO Nº 58, DE 2015-CN

58

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado do veto nº 29,** item 1 da pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional do dia 18 de novembro de 2015.

Sala de Sessões, em 18 de novembro de 2015.

VICE-LÍDER
SOLIDARIEDADE

LUCAS VERGÍLIO

VMV - 17/11/2015
\\Redecamara\DfsData\LidSolidariedade\2015\Assessoria de Plenário\REQs apresentados\DESTAQUE DE BANCADAVeto29.docx

REQUERIMENTO Nº 59, de 2015 - CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, dos seguintes dispositivos vetados, constantes do Veto Parcial nº 33, de 2015:

1. [002.001] – "caput" do art. 5º
2. [002.002] - § 2º do art. 5º
3. [002.003] - § 3º do art. 5º
4. [002.004] – art. 6º

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2015.

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

Líder do PSDB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2015-CN
DESTAQUE DE DISPOSITIVO
CONGRESSO

Requer destaque para votação em painel de dispositivo vetado.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do § 1° do Art. 106-A do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do seguinte dispositivo vetado: VETO N.º 38 DE 2015 (ITEM 3 DA PAUTA)

Sala de Sessões, em 18/11/2015

Líder do PSB

A Favor JÚLIO DELGADO

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE 61

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do item 3 (Veto 38), constante da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 18/11/2015.

Sala das Sessões, em 18/11/2015

LÍDER DO PSDB

IZALCI

A FAVOR

Dep. Vanderlei Macris

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2015 - CN

Câmara dos Deputados
Liderança do PSD

DESTAQUE DE BANCADA 62
(PSD)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico dos itens conexos listados abaixo, tratados pelo Veto Parcial nº 42 de 2015, *aposto ao Projeto de Lei nº 5.735, de 2013 (PLC nº 75/2015, no Senado Federal), que "altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina"*, correspondentes aos itens 004.001 a 004.011 da cédula:

- inciso XII do "caput" do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;
- § 2º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;
- § 3º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;
- "caput" do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;
- parágrafo único do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2015 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB 63

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 161, inciso I e seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Arts. 24-A (todo) e 24-B (todo), da Lei nº da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, inserido pelo artigo 2º do projeto de lei, vetado pela Presidência da República, constante do PLC 75/15 (PL nº 5735/2013, na Câmara dos Deputados,

Item 12 (Veto nº 42/2015),

para que esta parte seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2015.

Deputado Newton Cardoso JR – PMDB/MG

1º Vice-Líder do PMDB
no exercício da Liderança

REQUERIMENTO Nº 64, DE 2015 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB 64

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 161, inciso I e seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

"Caput do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e seu parágrafo único e art. 12 da mesma lei, inserido pelo artigo 2º do projeto de lei, vetado pela Presidência da República, constante do PLC 75/15 (PL nº 5735/2013, na Câmara dos Deputados,

Item 12 (Veto nº 42/2015),

para que esta parte seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2015.

Deputado Newton Cardoso JR – PMDB/MG

1º Vice-Líder do PMDB
no exercício da Liderança

REQUERIMENTO Nº 65, DE 2015 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

65

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 161, inciso I e seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Inciso XII e § § 2º e 3º do art. 24, da Lei nº da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, inserido pelo artigo 2º do projeto de lei, vetado pela Presidência da República, constante do PLC 75/15 (PL nº 5735/2013, na Câmara dos Deputados,

Item 12 (Veto nº 42/2015),

para que esta parte seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2015.

Deputado Newton Cardoso JR – PMDB/MG

1º Vice-Líder do PMDB
no exercício da Liderança

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2015-CN

66

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro nos termos do § 1º do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do :

Item 4 - Veto Parcial nº 42, de 2015

18 de novembro de 2015

PMDB/CD

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2015-CN

Sr. Presidente,

Nos termos do art. **106-A, §§ 1º**, inciso **V**, e **3º**, do Regimento Comum do Congresso Nacional, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2015 - CN, requeiro destaque para votação em separado dos seguintes dispositivos vetados, constantes do **VETO PARCIAL Nº 42, de 2015** - *"Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2015 (nº 5.735/2013, na Casa de origem), que "Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina".*

[012.012] - *"caput" do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto*

[012.013] - *parágrafo único do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto*

[012.014] - *art. 12*

JUSTIFICAÇÃO

(Oral)

Sala das Sessões, em

Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do **DEM**

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE 68

TUDO

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** dos itens 4.12 a 4.14 (Veto 42), constante da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 18/11/2015.

Sala das Sessões, em 18/11/2015

LÍDER DO PSDB
ZALCI

A FAVOR

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2015-CN

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) item 13.001 caput do art. 4.º da Lei n.º 9308, de 20 de julho de 1998, com a redação dada pelo art. 3.º do projeto (VETO 43/2015)

Salas das Sessões, em 17 de nov de 2015.

Deputado **Mendonça Filho**
Líder do Democratas

É o seguinte o **Item 1***:*

Veto Parcial nº 29, de 2015

Votação, em turno único, do Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que "Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019":

- inciso II do "caput" do art. 1º

- § 6º do art. 1º

- art. 3º

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR) - Muito bem.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro da minha ausência na sessão de ontem do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Estava no Estado de Mato Grosso do Sul, participando de um seminário a respeito das novas mídias eletrônicas, tratando de um projeto de lei de minha autoria que tramita na Câmara Federal. Nesse encontro, estive reunido com 300 jornalistas das mídias da Internet, *blogs*, *sites*.

Após o encontro, peguei carona com o Ministro Celso Pansera, mas o avião, que foi até o Rio de Janeiro, infelizmente teve um problema. E, quando eu retornei do Rio de Janeiro para cá, para Brasília, não houve teto para o avião da TAM pousar. O avião teve que ir para Belo Horizonte, e chegamos aqui às 10 horas da noite.

Por esse motivo, não pude comparecer ontem na reunião do Congresso. Faço essa justificativa, dizendo o motivo, da nossa ausência na noite de ontem, Sr. Presidente.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, quero fazer um encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Rocha.

O SR. ROCHA (PSDB-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, certamente o tráfico de drogas e o tráfico de armas são os maiores fomentadores da violência no Brasil. Eu queria aqui fazer um registro do abandono, do descaso com que tem sido tratada a Polícia Federal.

Falo do meu Estado do Acre, que faz fronteira com o Peru e com a Bolívia, onde os postos da Polícia Federal da região de fronteira estão sendo sucateados e desativados pelo Governo Federal. Nós não podemos deixar que o Governo Federal abra as nossas fronteiras para o tráfico de drogas, para o tráfico de armas, para o crime organizado, que hoje destroem famílias e causam milhares de vítimas em nosso País.

Então, aqui eu queria fazer o registro e dizer que vamos continuar lutando para que a Polícia Federal, que hoje é atacada por pessoas ligadas ao Governo, possa ter condições de prestar segurança ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um encaminhamento.

V.Exa. já avisou que irá anunciar a Ordem do Dia. Peço para irmos direto aos encaminhamentos de votação, considerando o fato de que teremos cinco votações nominais com encaminhamentos.

Então, peço a V.Exa. que a Ordem do Dia seja iniciada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu pedi o apoio dos Líderes na Câmara dos Deputados, Senador Ronaldo Caiado, e dos Líderes no Senado Federal para organizarmos os dois oradores que falarão a favor e os dois oradores que falarão contra os vetos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já estou inscrito para falar contra o primeiro veto, o Veto nº 29.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, peço que V.Exa. reforce a solicitação de encerramento do funcionamento das Comissões — informações nos chegam de que Comissões estão funcionando — para que os Deputados e os Senadores possam vir ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Determino às Comissões, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal, que estão funcionando neste momento, que suspendam os trabalhos, até porque as deliberações havidas no curso da Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional não terão validade, não serão levadas em consideração.

É importante a suspensão dos trabalhos das Comissões, tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, eu quero fazer um registro.

Todas nós da bancada feminina — eu tenho certeza de que o Congresso Nacional inteiro — estamos alegres em ver nas ruas desta cidade de Brasília mulheres vindas de todo o País. São mulheres negras, mulheres lutadoras, mulheres com seus sonhos, trazendo seus filhos pela mão, com sua trajetória, com sua história, representantes do nosso povo.

Mas eu quero fazer, Sr. Presidente, uma ponderação a V.Exa. Eu gostaria que nesta tarde essa marcha chegasse à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

No entanto, há no gramado em frente ao Congresso Nacional um ato permanente, uma ocupação permanente de determinado movimento, que acaba configurando uma violação à democracia.

Sr. Presidente, é muito difícil, hoje, por exemplo, a Marcha das Mulheres Negras aproximar-se do Congresso Nacional e ser recebida por nós nesta Casa. Não é possível que um único movimento — independentemente do que pense, independentemente de ser uma atitude constitucional ou inconstitucional — seja dono do gramado, do espaço do Congresso Nacional.

Nós, mulheres da Câmara dos Deputados e Parlamentares de modo geral, não temos possibilidade de receber essa grande marcha porque o gramado já está ocupado. A ocupação permanente do gramado do Congresso por um movimento impede, Sr. Presidente, que este lugar seja de todos os brasileiros e brasileiras.

Eu faço essa ponderação a V.Exa. em nome da democracia e desta Casa, que é de todas as ideias e do pluralismo político. Que o gramado do Congresso Nacional não seja ocupado por um só movimento — golpista, em minha opinião —, para que as mulheres possam chegar até aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente...

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Vamos votar, Sr. Presidente. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, seria importante que a nobre Deputada Maria do Rosário, que foi Ministra, tivesse também uma visão não seletiva. Quando nós pedimos apoio às mulheres que vieram de Cuba pelo Programa Mais Médicos não tivemos apoio nem a solidariedade agora reivindicada. Ontem mesmo uma mulher foi ali duramente agredida, arrastada, e nós também não ouvimos essa voz, esse clamor.

É importante darmos, independentemente da posição ideológica, apoio às mulheres. Eu acho que, independentemente de em que elas vão votar, devem ter o apoio de toda a sociedade brasileira.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (/PT-RS) - Sr. Presidente, quero contraditar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, há outro ponto que eu quero levar adiante...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Eu não posso aceitar que o Senador Ronaldo Caiado avalie que nós não apoiamos todas as mulheres.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - ...em relação à preocupação no sentido de em toda sessão do Congresso...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Todas têm o nosso apoio, inclusive aquela cubana que queria ir para os Estados Unidos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - ...nós temos aqui os postos de votação.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, vamos à votação, vamos à Ordem do Dia.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (/PT-RS) - Aquela senhora que V.Exa. queria que fosse para os Estados Unidos, está nos Estados Unidos. Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Deputada Maria do Rosário, o Senador Ronaldo Caiado ouviu V.Exa., então, é importante deixá-lo concluir a intervenção.

O SR. AFONSO MOTTA (/PDT-RS) - Mas ele já concluiu, Sr. Presidente. Vai falar cinco vezes.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Para concluir, quero dizer que é preciso termos aqui os postos de votação instalados, porque amanhã podemos ter uma votação em que nem todos sejam destacados. Assim, alguns votos poderão ser feitos em cédulas. Então, como nós estamos entrando em um novo rito de votação de veto, é mais uma observação que faço a V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Excelência. Eu estou preocupado com a celeridade e com a formalidade.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, vamos à votação, à Ordem do Dia.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou inscrito para encaminhamento do Veto nº 29, e quero falar antes do início da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Ordem do Dia.

A Presidência comunica que todos os itens da cédula estão destacados.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, por gentileza, sobre o procedimento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra, Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Eu me lembro de quando V.Exa., em boa hora, apresentou, e passou a ser norma do nosso Congresso, os critérios para destaque e votação de destaque. Nesses critérios, é previsto um determinado número de encaminhamentos, a favor e contra.

Eu quero fazer um apelo a V.Exa., acho que até mesmo uma questão de ordem, para que os encaminhamentos previstos naquela resolução, o número de encaminhamentos previstos, a favor e contra, sejam proferidos antes do início da respectiva votação. Nós não podemos, em hipótese alguma, começar logo a votação. Em algumas circunstâncias, até por acordo, quando há um ambiente absolutamente tranquilo de entendimento, isso ocorre, mas não é o caso agora. Neste caso, as matérias são polêmicas e o encaminhamento é decisivo.

Faço este apelo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faremos isso.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Ótimo. Eu lhe agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Fique absolutamente tranquilo.

Concedo a palavra ao Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito aqui o gancho do Senador Ronaldo Caiado. A Deputada que teve um mal-entendido com ele há pouco, há poucas semanas, quando nós votamos aqui uma medida provisória sobre a pensão das viúvas do INSS, votou favoravelmente, ou seja, naquele momento, transformou a pensão em temporária.

Deputada que na verdade não defende mulher, na sua síntese, vem aqui fazer proselitismo com a questão da mulher negra. A mulher negra é sofrida? É. Mas fazer proselitismo não vale. Há pouco tempo, essa Deputada defendeu o estuprador e homicida Champinha — acabei eu recebendo a pecha de estuprador.

Então, muitas Deputadas aqui não têm moral para defender a mulher. A melhor coisa que essa Deputada pode fazer é ficar quieta, para não atrapalhar a sessão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço mais um apelo para que iniciemos o encaminhamento.

(Soa a campainha.)

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA) - Sr. Presidente, eu queria fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós já estamos na Ordem do Dia, Deputado.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Estamos no encaminhamento das votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Os oradores que quiserem falar a favor e contra é importante que se organizem com os Líderes.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Isso já está na Mesa. Já está na Mesa.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Já existe inscrição feita.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Eu responderei apenas em juízo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira, para falar a favor do Veto nº 29. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Silvio Costa. *(Pausa.)*

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto o Deputado Silvio Costa chega à tribuna, peço a V.Exa. que receba como lido meu pronunciamento sobre a Semana da Consciência Negra e autorize sua divulgação nos meios de comunicação desta Casa, inclusive no programa *A Voz do Brasil*.

Quero lamentar que, no Estado do Pará, dos nossos 144 Municípios, até agora nenhum tenha atendido à Lei nº 12.519, de 2011, que institui o Dia da Consciência Negra. Isso é muito ruim para o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. será atendido, nobre Deputado Zé Geraldo, nos termos do Regimento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, funcionários e todos aqueles que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Casa, começo este meu discurso sobre a Semana da Consciência Negra lamentando um fato que muito nos entristece: até hoje, nenhuma das cidades do meu Estado do Pará atendeu ao chamamento da Lei nº 12.519, de 2011, que instituiu o Dia da Consciência Negra.

Quem vê isso pensa, das duas uma: ou não existe nenhum problema envolvendo a população negra paraense, estando esta população totalmente inserida social e economicamente; ou, na pior das hipóteses, no Pará não existem negros.

Errou redondamente quem pensou em qualquer uma dessas hipóteses.

Primeiro, porque 76,7% da população paraense se declaram negros ou pardos — o maior percentual de brasileiros, considerados os demais Estados, segundo mapa da Secretaria da Igualdade Racial e do IBGE elaborado com base no censo de 2010. Desse total, 69,5% se declararam pardos e 7,2%, negros.

Segundo, porque o Estado do Pará é o terceiro da Federação em número de territórios quilombolas. O Estado possui 227 comunidades quilombolas conhecidas, sendo 161 delas são territórios quilombolas já certificados pela Fundação Palmares. Neste caso, em número de certificações, o Pará fica em quarto lugar, considerados todos os Estados brasileiros. Portanto, Srs. Congressistas, a presença negra no Pará é fortíssima, além de ser historicamente forte também — os números aqui apresentados são prova disso — resistência à escravidão. Em número de comunidades remanescentes de quilombos, o Pará só perde para os Estados da Bahia, Maranhão e Minas Gerais.

E, finalmente, terceiro, porque quem acha que esta imensa população negra está totalmente inserida na sociedade e não sofre preconceitos está errado também. O Pará, segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2013, está em quarto lugar na lista dos 10 piores Estados para o negro viver. No Pará, o preconceito mata. A pesquisa relaciona principalmente a história do preconceito e a expectativa de vida do negro no Estado. A possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio é 3,7 vezes maior do que a de um branco. Segundo o mesmo levantamento, a expectativa de vida de um homem negro é menos que a metade da expectativa de vida de um branco.

Portanto, Sras. e Srs. Congressistas, o Estado do Pará e os Municípios têm que rever esse posicionamento. Adotar a Lei nº 12.519, de 2011, que instituiu o Dia da Consciência Negra, como prática de todo o Estado não vai resolver por si só, é claro, o problema do negro no Estado, mas certamente será o início da busca consciente do que somos e de como devemos nos rebelar contra essa injustiça que mata.

Nesta semana, mais de mil Municípios reverenciam a importante data de luta pela igualdade. Os Municípios paraenses devem se integrar urgentemente a esses mil Municípios brasileiros que adotam o dia 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, para refletir sempre e mais sobre a condição do negro num País que cultiva o mito da igualdade racial.

Em tempo, comunico que está a caminho de Brasília uma grande caravana de mulheres negras paraenses, distribuída em 30 ônibus, que integrarão a Marcha Nacional das Mulheres Negras aqui em Brasília.

A programação da Marcha das Mulheres Negras de 2015, que está sendo realizada na Capital Federal desde segunda-feira, dia 16 de novembro, vai até esta quarta-feira, dia 18. Uma grande marcha sairá às 13 horas do Ginásio Nilson Nelson, seguirá pelo Eixo Monumental, passando pela Praça da República e pelo Congresso Nacional, e se encerrará às 17 horas, no Ginásio Nilson Nelson, com o *show* Mulheres Negras pelo Bem Viver.

Viva Zumbi dos Palmares!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Silvio Costa.
V.Exa. disporá de 5 minutos.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, eu não vim aqui fulanizar, mas, lamentavelmente, alguns Deputados aqui fazem média com os aposentados e outros Deputados realmente defendem os aposentados, como é o meu caso. Estou aqui para defender aposentados, e a melhor forma de defender os aposentados é dizendo a eles a verdade.

Vejam a situação da previdência no Brasil. Temos dois sistemas previdenciários: o sistema da União e o Regime Geral de Previdência. No sistema da União, temos 1 milhão de aposentados — 2 milhões, 111 mil servidores federais, dos quais 1 milhão está aposentado. Isso gera um déficit, Deputado Paulo Teixeira, de 60 bilhões de reais para a União. Já no Regime Geral nós temos 30 milhões de brasileiros, que geram um déficit de 50 milhões.

O déficit previdenciário previsto para este ano é de 125 bilhões. Se há um assunto com o qual não podemos brincar, em respeito aos aposentados, é exatamente este Veto nº 29. Vocês se lembram de que, há algum tempo, em Portugal, Espanha, Grécia, Deputado Arlindo Chinaglia, faltou dinheiro para pagar os aposentados?

Precisamos ter muito cuidado, muita responsabilidade e muito respeito, Deputado Paulo Teixeira, com os aposentados.

Eu quero dizer às senhoras e aos senhores aposentados que estão em casa agora nos ouvindo e que ganham mil, 2 mil, 3 mil reais que, se essa brincadeirazinha for aprovada aqui hoje, ela vai gerar um prejuízo para o País de 11 bilhões de reais. Sabem o que significa isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Deputado Bolsonaro, V.Exa. não tomou seu remédio hoje.

Vejam só, a aprovação desta matéria vai gerar um prejuízo para o País em progressão geométrica: 11 bilhões só no primeiro momento, e depois esse número vai crescendo.

Eu tenho o maior carinho, por exemplo, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Ele é meu amigo. Mas ele tem uma tese equivocada. Por quê? É preciso fazer a conta.

Eu acho que a Previdência do Brasil tem um problema, Deputado Chico Alencar, e não só na União. Ela tem problema nos Estados e tem problema nos Municípios. Como é que a principal caixa de ressonância do País, que é a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, pode dar esse exemplo ruim, que provocará um efeito dominó?

Vejam: a Presidente Dilma, Deputado Ricardo Barros, merecia aplausos da Oposição quando vetou o fator previdenciário. Ela vetou o fator previdenciário preocupada com o País. Se fosse irresponsável e quisesse fazer média com o aposentado, não teria vetado o fator, porque, nos 3 primeiros anos, o fim do fator previdenciário vai significar economia, em longo prazo é que ela inviabiliza a Previdência.

Eu faço um apelo aos homens e mulheres que têm responsabilidade, aos homens e mulheres que juraram defender a Constituição: vamos defender os aposentados! Vamos dizer a verdade a eles! Vamos dizer que esta brincadeira não pode passar. Vamos dizer a verdade! E a verdade, Senador Cássio Cunha Lima, é que eu espero que o PSDB seja hoje aquele velho PSDB, o PSDB de José Serra, de Aloysio Nunes Ferreira, de Tasso Jereissati, o PSDB que tem responsabilidade pública, o PSDB que discute gasto público, o PSDB que se preocupa com as finanças públicas.

Esperamos, realmente, votar pelos aposentados e pelo País. Esperamos manter o veto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Vou me socorrer do Regimento Interno do Senado Federal — confesso, sem nenhum problema, o desconhecimento do Regimento Comum —, em torno daquilo que, no nosso Senado Federal, é o art. 14. Fui citado pelo Deputado Silvio Costa e gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa, que acaba de usar a tribuna, fez sua fala calcada, talvez num ato de subconsciência, em três expressões: "verdade", "brincadeira" e "respeito". Ele cobrou do PSDB responsabilidade.

Quero lembrar que quem mentiu ao Brasil para conquistar um mandato, enganando de forma deliberada o nosso povo, foi a Presidenta Dilma Rousseff. Em debates, em programas eleitorais, em entrevistas, de forma proposital, de maneira consciente, ela mentiu à população brasileira, escondendo uma realidade que era de seu pleno conhecimento, e levou o País a todas estas dificuldades.

Brincadeira é argumentar que esta medida impactará em 11 bilhões de reais a previdência pública, quando estamos assistindo — o País inteiro está estarrecido, daí a irritação, a indignação cada vez maior da população brasileira — a escândalos que, só na PETROBRAS, já levaram dos cofres públicos mais de 40 bilhões de reais! Para a corrupção não falta dinheiro, mas falta dinheiro para o aposentado brasileiro.

São esses os argumentos pueris, frágeis, que os representantes do Governo trazem a este Plenário quando cobram da Oposição uma responsabilidade que eles mesmos não tiveram com o País. Eles é levaram o País a esta situação na qual nos encontramos, de desemprego crescente, de inflação galopante, de carestia sufocando as famílias brasileiras.

O trabalhador brasileiro está ameaçado no seu cotidiano, não consegue mais pagar o carnê do carro próprio, da geladeira, da televisão. Temos uma economia esfacelada, aí sim, pela irresponsabilidade do Governo, que quis ganhar a todo preço e a todo custo as eleições e mentiu ao povo brasileiro.

Portanto, essa carapuça não cabe na cabeça da Oposição.

A Oposição brasileira tem responsabilidade. Foi ela quem construiu a estabilidade econômica do nosso País. E conquistas várias, Sr. Presidente, alcançadas em vários mandatos, foram jogadas na lata do lixo, coloca-

das no ralo, pela irresponsabilidade de quem quebrou o Brasil para tentar ganhar a eleição na base da enganação e da mentira.

Essa carapuça não nos cabe. Continuaremos aqui defendendo o povo brasileiro e defendendo os aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, para falar contra o veto.

V.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, este é o momento em que a Casa pode dar a resposta aguardada por milhares de aposentados e pensionistas. Eu diria até que as pessoas que não sabem vivem dizendo aleivosias.

Hoje, a Previdência paga cerca de 28 milhões de benefícios previdenciários, e existem outros 4 milhões de benefícios assistenciais. Desses 28 milhões, 18 milhões já recebem apenas um salário mínimo — dos 28 milhões, 18 milhões já recebem apenas um salário mínimo. Muitos desses que compõem a totalidade dos 18 milhões já receberam, em algum momento, mais do que um salário, mas o valor do seu benefício foi caindo a cada ano na vala comum de um salário mínimo. Só este ano, mais de 350 mil caíram da faixa de um salário mínimo ponto alguma coisa para um salário mínimo. O total daqueles que recebem mais de um salário mínimo é de 9 milhões. Portanto, não se pode usar o número que estão citando, um número mentiroso, um número falacioso, um número assustador.

O aposentado não é problema, o aposentado é solução. O Regime Geral da Previdência Social não tem a distorção que querem lhe dar. Aliás, a Desvinculação de Receitas da União — DRU, que está para ser votada nesta Casa, vai tirar, por proposta do Governo, 30% das contribuições sociais. Ora, se a Previdência tem tantos problemas, por que tirar 30% da DRU das contribuições sociais? Isso é um terço das contribuições sociais.

Pedaladas para cá, pedaladas para lá, PETROBRAS para cá, PETROBRAS para lá, o volume de dinheiro desviado da PETROBRAS já chega à casa dos 80 bilhões. As pedaladas — está aí um PLN para ser votado logo após os vetos — vão ser consagradas, vão ser reconsideradas e vão ser mascaradas. Mas não há dinheiro para pagar aposentados e pensionistas?

Parem com essa mentira! Parem com essa indignidade! Lembro inclusive que a Câmara dos Deputados votou esse aumento real para os aposentados e pensionistas, mas ele foi sorrateiramente suprimido no Senado Federal a pretexto de uma emenda de redação, deslocado, separado, para permitir o veto da Presidente Dilma.

É bom a Presidente Dilma e todos aqueles que querem votar contra os aposentados saberem de um detalhe: praga de aposentado pega! E muitos aqui serão praguejados por não ter a oportunidade e a decência de votar com os aposentados e pensionistas, que desgraçadamente precisam de um aumento real.

Esta é a nossa luta, permanente e constante. Nós queremos garantir para o aposentado que recebe mais de um salário mínimo o seu aumento real, e esse número é de 9 milhões, segundo dados da própria Previdência. Não estou levando em consideração nenhum número falacioso. Está aqui: Previdência Social, Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, Posição 2015. Estão aqui os dados.

Nós queremos garantir, sim, ao aposentado e à pensionista um aumento real, até porque para eles a inflação é muito pior do que a medida pelo IBGE, pois há também o aumento do custo do remédio e o aumento dos chamados planos de saúde.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento venho à tribuna pedir humildemente que votem "não" a este veto. Votem "não" ao veto, para garantir ao aposentado e pensionista um reajuste melhor no próximo ano. Desde 2010 — desde 2010! —, portanto há 5 anos, os aposentados não têm nenhum aumento. Somente no final do Governo Lula, ano de eleição, foi-lhes dado um aumento real. Daí para frente, todos os anos, sucessivamente, eles não têm aumento nenhum.

Pelos aposentados e pelos pensionistas, votem "não", para derrubarmos este veto e garantirmos aumento real para aqueles que merecem muito mais do que todos que vivem à custa de benesses!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra à Deputada Benedita da Silva, pela Liderança do PT, para uma comunicação urgente nesta sessão do Congresso Nacional.

Com a palavra V.Exa.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós estamos hoje com a Marcha das Mulheres Negras. Mais de 10 mil mulheres estão marchando sobre Brasília.

Tive a oportunidade de caminhar com elas, estive no plenário, depois fui, agora há pouco, à chegada da Marcha. Pasmem: fomos agredidas! Os acampados aqui na frente do Congresso Nacional têm bombas e soltaram bombas em nós. Há pessoas feridas. Nós fomos agredidas enquanto fazíamos uma marcha pacífica, a Marcha das Mulheres Negras!

Sr. Presidente, falo em nome do Partido dos Trabalhadores, mas quero crer que todas as Lideranças deveriam se manifestar. Nós temos visto várias manifestações serem realizadas com total segurança e regras serem cumpridas para impedir que entrem aqui pessoas que não estejam credenciadas. Neste momento, Sr. Presidente, está faltando segurança para as mulheres negras, e não vimos a manifestação de nenhum policial. A manifestação agressiva se deu exatamente a partir dos grupos que estão ali acampados e que, sabedores de que faríamos hoje essa Marcha, foram ali para frente e aumentaram o seu exército de homens armados. Eles estão armados! Aquela bomba não veio da Polícia Federal nem veio da Polícia do Distrito Federal. E não é uma bomba, são bombas. Aquelas bombas foram soltas por eles. Há pessoas feridas. As mulheres, sempre pacíficas, estão assustadas e se sentindo desprotegidas pelo poder público, na medida em que não há policiamento para resguardar uma marcha de mais de 10 mil mulheres.

Sr. Presidente, cabe a V.Exa. tomar todas as providências para garantir a segurança da Marcha e a retirada daqueles que, credenciados, estão pela Câmara dos Deputados portando armas, bombas, e agredindo uma manifestação pacífica, ordeira, civil.

Não é possível um descalabro desta natureza! Faço este apelo aos Líderes de todos os partidos que têm responsabilidade e que sabem perfeitamente que não há mulheres armadas lá fora, muito menos truculentas, para fazer corpo a corpo com aqueles homenzarrões que estão lá para nos impedir de chegar até aqui com uma comissão, como foi combinado.

Tudo que estamos fazendo foi acordado com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal. Nós não aceitamos, de forma nenhuma, Sr. Presidente, esta agressão. Peço a V.Exa. neste momento que tome as devidas providências e que registre o que estou dizendo desta tribuna.

Não sou dada a fantasias, muito menos a alvoroço. Estamos marchando pacificamente, para dizer que as mulheres negras estão aí, vivas, têm propostas e são contra o retrocesso. Os golpistas que saiam. Nós, mulheres negras, não somos golpistas. Não viemos aqui para Brasília para sustentar golpe. Viemos aqui para sustentar o Estado Democrático de Direito e reivindicar os direitos das mulheres negras deste País.

Tenho a certeza de que o meu partido, o Partido dos Trabalhadores, já está tomando as providências que lhe cabem, mas eu gostaria de estender este apelo às demais Lideranças desta Casa, aos outros partidos, da Oposição e da Situação. Manifestem-se, porque acaba de acontecer uma atrocidade. Eu nunca vi uma coisa desta natureza.

Não podem dizer que a agressão partiu de um partido político, não podem dizer que ela é da Direita ou da Esquerda, mas eu posso reafirmar que fomos agredidas e que não fomos agredidas pela polícia, porque sequer temos a polícia para dar segurança à nossa Marcha.

Obrigada, Sr. Presidente.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) - Peço a palavra como Líder do PSOL, Sr. Presidente.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora) - Só um minuto, por favor.

Eu estive na Marcha mais cedo. De fato, uma marcha linda, pacífica, de mulheres que acumularam preconceitos, sofrimentos e angústias e, pela primeira vez, mobilizam-se em Brasília numa marcha nacional.

O que está acontecendo é a expressão clara de que não se cumpre hoje no Congresso o Ato Conjunto nº 1.

Sr. Presidente, a polícia deu uma batida nesses acampados, no domingo, e encontrou arma, soco inglês, furador de gelo. Agora, bombas.

Essa ocupação impede a pluralidade de movimentos aqui na frente. A Resolução nº 1, de 2001, assinada pelo Congresso, não permite acampamento aqui na frente, porque isso impede que outros movimentos cheguem, principalmente quando há esse grau de agressividade, com uso de armas.

O que nós temos que solicitar, imediatamente, é que eles sejam retirados ali da frente. Não dá para permanecerem, e não só por essa agressão, mas por tantas outras que temos visto.

Então, a exigência, para cumprimento do Ato Conjunto nº 1, é que eles sejam retirados, não só em respeito às mulheres negras, mas em respeito à democracia no Brasil e, no caso, em frente ao Congresso Nacional.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL, Presidente Renan Calheiros.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC) - Presidente...

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, em seguida V.Exa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, permita-me falar antes do Deputado Arlindo Chinaglia, rapidamente.

Sabendo dessas coisas todas, eu notifiquei por escrito, em ofício, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, o Ministro da Justiça e o Governador do Distrito Federal, solicitando que se fizesse um cordão de isolamento. Sabíamos que ia haver problema. Nós precisávamos separar os dois movimentos.

Querem manter manifestações pacíficas? Não há nenhum problema. Mas isto aqui não é propriedade privada de grupo nenhum.

Hoje iria ser realizada uma manifestação das mulheres. Eu, com medo de problema, fiz a notificação. Agora estou pedindo a V.Exa., Sr. Presidente, que nós tomemos uma providência imediata, porque isso pode se repetir a qualquer instante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer dois registros.

Primeiro, cumprimento a Marcha das Mulheres.

Segundo, destaco que é de justiça que todos saibam que V.Exa. não assinou a autorização para ocupação do gramado justaposto ao Congresso Nacional. Isso prova que V.Exa. estava correto.

O que preocupa é que este não é o primeiro incidente, ainda que talvez seja o mais grave. Ontem, dirigentes sindicais do Estado de São Paulo foram cercados. Se não fosse a Polícia Militar protegê-los, já teria havido agressão com barra de ferro.

Quero propor a V.Exa. que determine que a Polícia Legislativa, acompanhada pela Polícia Militar e, se necessário, até pela Polícia Federal, faça uma varredura, uma limpeza, para acabar com qualquer possibilidade de uma nova agressão.

Manifestar-se democraticamente é uma coisa; criar um ambiente de guerra é outra. Se alguém perder a cabeça e provocar um incidente grave, já será tarde.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

O PSOL repudia, com toda a veemência, esse ataque fascista, truculento, ovo da serpente do autoritarismo, feito de maneira escondida, contra a belíssima Marcha das Mulheres Negras, que engrandece a Capital da República. Essas mulheres negras também estiveram aqui, em sessão neste plenário, ontem, para afirmar a sua dignidade e relembrar a sua história de opressão nas nossas terras.

Quem joga bomba em cima dessa Marcha está querendo, de novo, reestabelecer a escravidão, a argola, o ferro, a chibata, o pau. Agora, se eles agem ilegalmente, nós temos que usar os instrumentos da democracia — fazer a ocorrência, o exame de corpo de delito — e exigir das autoridades, a quem compete a investigação, saber a origem dessas bombas, quem as fabricou e quem as lançou, e, evidentemente, revistar esses acampamentos de onde teriam partido esses atos abomináveis. É preciso pôr cobro a isso, para garantir a livre manifestação democrática, inclusive nos acampamentos, na sua diversidade.

Partir para essa ignorância truculenta e covarde, não! Espero que a unanimidade desta Casa e do Senado se manifeste nesse sentido.

Vamos cobrar, vamos apurar, vamos punir os responsáveis pelas bombas contra a democracia.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente...

O SR. ROCHA (PSDB-AC) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou conceder a palavra a todos.

Com a palavra o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero parabenizar todas as mulheres pela Marcha das Mulheres Negras. Sou filho de uma mulher negra, com muito orgulho.

Num Estado Democrático de Direito, Sr. Presidente, nós também não podemos acusar sem antes saber quem de fato cometeu esses atos. Conheço boa parte das pessoas que estão ali. Elas estão ali há dias, querida Deputada Benedita. Há meninos e meninas universitários, há pais de família. É preciso saber quem foi que se infiltrou no meio deles e aproveitou a Marcha que está acontecendo para desarticular o que essas pessoas estão fazendo ali.

Todos nós sabemos que o Brasil está consternado com tudo o que está acontecendo. O pessoal que está acampado aqui em frente à Câmara dos Deputados pede o *impeachment* da Presidente Dilma. Isso incomoda o PT, incomoda as pessoas que são da base do Governo, mas não dá a ninguém o direito de usar esse fato de agora para expulsar os manifestantes daqui. Eles são pessoas de bem. Se há algum bandido ali, que isso seja apurado, sim, mas usar esse fato para tirar daqui pessoas que estão se manifestando, isso é antidemocrático.

Fique registrada, Sr. Presidente, a solidariedade a todas as mulheres.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Cabo Daciolo. *(Pausa.)*

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC-SP) - Sr. Presidente, eu estou com a palavra!

Quero aqui me solidarizar com todas as mulheres negras que estão marchando. Repito, sou filho de uma mulher negra, pobre, analfabeta, que não sabe ler nem escrever, mas tem muita dignidade. Não se pode é usar esse fato para desarticular pessoas que estão se manifestando dignamente num Estado Democrático de Direito. Se há bandidos, que as polícias os prendam e retirem-lhes esses objetos perigosos, mas os manifestantes não podem ser mandados embora do Congresso Nacional.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Presidente...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) - Presidente Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Cabo Daciolo.

O SR. CABO DACIOLO (Sem Partido-RJ. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Quero dizer a todos os companheiros, tanto do Senado quanto da Câmara, que 8 milhões de pessoas morrem de câncer por ano. Estudo mostra que a enfermidade com que mais se gasta é o câncer: algo em torno de 1 trilhão e 500 milhões de dólares. Estou falando de 1,5% do PIB mundial.

Nós, brasileiros, temos na USP de São Carlos, interior de São Paulo, seis doutores pesquisadores que fizeram um estudo e chegaram à cura do câncer. Alguém poderá perguntar: *"Será que isso é verdade? Será que isso não é mentira?"* Muitas pessoas estão sendo curadas pela fórmula fosfoetanolamina, criada por esses pesquisadores, que produzem, por mês, cerca de 40 mil comprimidos.

Mas neste exato momento o povo não tem mais direito a essa medicação. Pergunto a todos os nobres Parlamentares e pergunto à Nação: se um familiar seu estiver sofrendo dessa enfermidade e quiser tomar o medicamento, por que não pode fazê-lo?

Sr. Presidente, quero dizer bem claramente os nomes dos pesquisadores: Gilberto, Salvador, Renato, Durval, Marcos Vinícius e Otaviano. Estes homens têm que ser tratados com respeito pela nossa Nação.

Muito obrigado. Deus está no poder!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria fazer uma ponderação com os Senadores e com os Deputados, porque esse assunto é grave, muito grave. Vou dar uma explicação, a exemplo do que alguns já fizeram.

Há um ato antigo do Congresso Nacional, assinado pelo então Presidente do Senado e pelo então Presidente da Câmara, que determina que, para haver ocupação dessa área do Congresso Nacional, como está havendo, é preciso que haja anuência conjunta do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado.

Em primeiro lugar, quero comunicar que nós não concordamos com a ocupação. Mesmo assim a ocupação se deu. *(Palmas.)* O Presidente do Senado não pode, sozinho, não autorizá-la, ou mandar essas pessoas serem retiradas dali. A decisão tem que ser conjunta, do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado. Vou conversar mais uma vez com o Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, em razão dos fatos novos.

Minha solidariedade às mulheres negras!

De minha parte, quero comunicar ao Congresso Nacional que vou pedir à Polícia Militar e à Polícia Federal que investiguem a existência de bombas e de outras armas no acampamento e que tomem as providências na forma da lei. *(Palmas.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Muito bem, Presidente!

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Muito bem, Presidente!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria somente ponderar o seguinte. Em razão da necessidade de ouvirmos os Deputados Onyx Lorenzoni, Alberto Fraga, Laura Carneiro e outros, vamos dar início à votação.

A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Deputados e Senadores que ocupem os seus lugares — Deputados inicialmente —, para darmos início ao processo de votação.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente, não antes da orientação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vários Deputados estão falando e outros querem falar. Nós vamos...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se for para falarmos durante a votação, estou de acordo. Refiro-me à orientação das bancadas.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dê a palavra a uns três ou quatro, depois dê início à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos fazer exatamente isso. Estou anunciando um destaque, para pedir aos Líderes que orientem as suas bancadas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, quero 1 minuto. Estou há 1 hora aqui.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) - Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ) - A votação está aberta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A votação está aberta. Os Líderes...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Não, Sr. Presidente, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Não, Sr. Presidente, nós temos que encaminhar primeiro, temos que orientar.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação precede a votação. Como a bancada vai votar? Depois V.Exa. dá a palavra a quem quiser, mas a orientação vem antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concordo com V.Exa. Então...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS? *(Pausa.)*

O SR. RUBENS BUENO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Durante a votação, eu ouvir todos os Deputados que querem falar: Deputado Onyx Lorenzoni, Deputado Alberto Fraga...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Priorize os Líderes no encaminhamento da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É que já falaram dez Deputados.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Eu estou há 1 hora aqui, Sr. Presidente. O senhor só olha para um lado. Estou há 1 hora esperando a minha vez de falar.

Quero apenas agregar uma proposta ao encaminhamento que V.Exa. fez, que no nosso entendimento está perfeito. A Polícia Federal e a Polícia do Distrito Federal, é importante, sim, que elas façam uma investigação no conteúdo que está guardado nesse acampamento. Mas mais importante, Sr. Presidente, e eu digo isto porque servidores do Senado foram atingidos — não quero acusar ninguém de forma leviana —, é que, segundo relatos, a agressão não partiu da Polícia Legislativa, que, pelo contrário, estava lá para proteger a Marcha das Mulheres.

Então, solicito a V.Exa. que determine imediatamente à Polícia Legislativa que também participe da apuração do que aconteceu. Eu ouvi um Deputado que me antecedeu, Presidente Renan Calheiros, dizer que é filho de uma negra — acho muito importante que isto seja registrado — e que não aceita acusações levianas. Então, para que ninguém incorra no risco de fazer acusação leviana, é importante a investigação. Hoje foram atacadas as mulheres negras que estão em marcha — há mais de 30 mil delas —, e semana passada, os jovens estudantes secundaristas, Sr. Presidente.

Seria importante que essa investigação fosse determinada agora por V.Exa. A Deputada Benedita da Silva tem razão. Pessoas foram feridas, e o Poder Legislativo, o Parlamento brasileiro tem obrigação de dar uma resposta, se possível ainda hoje, sobre de quem partiu a iniciativa das agressões.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra só para equilibrar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Alberto Fraga. *(Pausa.)*

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Orientação de bancada primeiro, Sr. Presidente, para votarmos.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Primeiramente, eu gostaria de dizer que chega a informação de que houve um conflito da Polícia Militar com as mulheres...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Não foi, não. Isso não é verdade.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - ...que não envolveu o MBL.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente...

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ) - Aí é demais, Sr. Presidente!

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não é aqui que nós vamos saber se houve ou não houve conflito. Eu já decidi o que precisava decidir, que é mandar a Polícia investigar.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Para orientação de bancada...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só gostaria de lembrar que na semana passada foram encontradas dentro de uma barraca armas, soquete inglês, soco inglês, e, quando

foram apurar, descobriram que se tratava de um sargento reformado da Polícia Militar que estava acampado junto com o MBL.

É evidente que nós não queremos nem vamos proteger nenhum tipo de violência. Agora, acusações estão sendo feitas aqui sem nenhuma prova. Eu acho que o mais sensato é o que V.Exa. acabou de dizer: vamos investigar, vamos fazer realmente uma revista em todas as barracas. Quem estiver com qualquer tipo de equipamento será punido e retirado do acampamento.

O SR. ROCHA (PSDB-AC) - Presidente, ao contrário...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Agora, o que nós estamos percebendo aqui é que o acampamento está incomodando porque é contra a Presidente Dilma. Querem jogar a culpa em cima do Movimento Brasil Livre.

Sr. Presidente, eu estava aqui na semana passada. O movimento da UBES, juntamente com a CUT e com o MST, veio aqui para provocar o MBL. A Polícia Militar fez um cordão de isolamento, e tudo transcorreu sem nenhum problema.

Mais uma vez, quero dizer que a informação que nos chegou é de que a bomba que explodiu no conflito, como disse a Deputada Benedita, é bomba de efeito moral, utilizada pelas forças policiais, e não bomba caseira.

Fica esta recomendação.

O SR. ROCHA (PSDB-AC) - Presidente, ao contrário do...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero trazer uma mensagem: todos nós respeitamos, admiramos e reconhecemos a importância da Marcha das Mulheres Negras. E quero também dar uma informação: recebi agora a notícia de que muitas participantes da Marcha estão sendo acolhidas neste momento pelos jovens, meninos e meninas do MBL. Eles estão dando às mulheres água, conforto, respeito e atenção.

Então, por favor, a cidadania se manifesta com muito mais equilíbrio do que esta guerrinha ideológica que se tenta travar aqui dentro.

Eu quero trazer esta palavra, Sr. Presidente, porque ali estão estudantes, meninos e meninas lutando legitimamente por uma causa, assim como as mulheres negras. Ali há filhos de brancos, de negros, de toda a sociedade brasileira. Portanto, calma com o andor, Sr. Presidente.

O SR. ROCHA (PSDB-AC) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Rocha.

O SR. ROCHA (PSDB-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao contrário do Líder do PT na Câmara dos Deputados, que claramente chamou os manifestantes para a briga, nós do PSDB repudiamos todo e qualquer ato de violência.

Agora, nós não podemos deixar de registrar que não é a primeira vez que esse fato acontece. Aqui, manifestantes foram agredidos por Parlamentares.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ROCHA (PSDB-AC) - Sr. Presidente, fica clara a intenção do PT de desmobilizar um movimento legítimo da população, que pede a saída de uma Presidente incompetente, que afundou o País na maior crise de corrupção e na maior crise moral da história do Brasil.

O PT está querendo se transformar em vítima, para tentar tirar da frente do Congresso uma manifestação legítima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu só queria comunicar aos Senadores, às Deputadas e aos Deputados que, se este assunto continuar — eu já decidi o que poderia ser decidido a respeito —, vou encerrar a sessão. Esta discussão está acontecendo porque é objetivo de alguns a obstrução. Então, se ela continuar, vou encerrar a sessão, porque nós estamos impedindo deliberações nas sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC/PHS?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por se tratar de uma emenda do nosso colega Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB, o Bloco vai liberar o PTB, mas o Partido Progressista e o PHS votam "sim", com o veto.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vai votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PTB vota "não".

Como vota o PR?

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou vindo lá do movimento. Isso que foi dito aqui é mentira. Soltaram uma bomba, mas foram...

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Vamos votar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu já pedi a investigação. Não é aqui que nós vamos descobrir o que é mentira e o que é verdade.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Muito bem, Sr. Presidente! Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Por favor, nós estamos ouvindo a orientação das bancadas.

Tem a palavra o PR, para orientar a bancada.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quem soltou a bomba foi um segurança do movimento negro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PR, Deputado?

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - Eu estou vindo de lá.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Estamos na fase de orientação de bancada. Por favor, não interrompa a orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu não quero saber de onde V.Exa. está vindo.

Como vota o PR?

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - Eu estava lá, Sr. Presidente. Eu estava lá. O tumulto foi feito por quem passou...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMDB?

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim" e se solidariza com as mulheres negras.

Cumprimentamos V.Exa. pela decisão de apurar a fundo o ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Presidente.

Parabéns a V.Exa. pela decisão!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, vamos deixar clara uma coisa. Na semana passada ou retrasada, quando houve aqui uma manifestação legítima do Movimento Brasil Livre, o Líder do PT veio aqui chamá-los de vagabundos, disse que iria para o pau com eles, que brigaria com eles, que eles agora veriam com quem estavam se metendo. Ameaçou o Brasil inteiro.

O Presidente da CUT vai ao Palácio do Planalto e diz lá dentro que agora todo mundo vai pegar em armas se mexerem com a Presidente Dilma. Todo dia há uma ameaça velada.

O Presidente Lula convoca o Presidente do MST para pegar em armas se alguém mexer com a Presidente Dilma.

Quem são os baderneiros? São esses...

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - Tem que tirar a CUT de lá primeiro. A CUT está lá!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - Essa corja da CUT está lá! Corja!

A SRª JANDIRA FEGHALI - Ao voto, gente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB, Deputado Nilson Leitão?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer que quem faz essa baderna não é esse grupo que está ali acampado de forma pacífica e legítima. Quem invade e vai para cima deles é que quer o tumulto.

O PSDB vai entrar em obstrução. O PSDB não quer votar esta matéria, para que a emenda, como é a vontade desta Casa, possa alcançar os aposentados brasileiros.

O PSDB entra em obstrução e conclama toda a Oposição e todos os Deputados e Deputadas que querem o bem do Brasil a obstruir a votação deste veto. Sabemos que o Governo está se organizando e negociando. Aliás, saiu o "Mercadante" da Casa Civil e entrou o "mercador". Agora, virou negócio, novamente, essa vida de Congresso com essa vida de Planalto.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT-BA) - Mais respeito! Mais respeito com o Ministro! Mais respeito com o Ministro! *(Manifestação no plenário.)*

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Ele que respeite o Brasil!

O SR. RONALDO MARTINS (Bloco/PRB-CE) - Pelo PRB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSB?

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB-MS. Sem revisão da oradora.) - O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente que vamos entrar em obstrução. Essa é mais uma vitória de Pirro do Governo, que massacrou ontem os servidores do Poder Ju-

diciário e hoje vai massacrar os nossos aposentados. Trata-se de uma política de valorização do salário. É claro que não vai haver tanto problema de caixa, porque vai-se atingir quadriênio do PIB de 2 anos atrás.

É lamentável que, mais uma vez, o "Partido dos Traidores" — perdão —, o Partido dos Trabalhadores esteja contra os aposentados, contra os velhinhos, que foram trabalhadores e tanto contribuíram para as CUTs da vida.

O Democratas está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PR?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, talvez a sustentabilidade da Previdência Social seja o maior desafio de qualquer governo sério no mundo. Todos nós sabemos que devemos valorizar a cada dia a situação do aposentado brasileiro, mas indexar essa valorização à política do salário mínimo, uma política que está dando certo, uma política que está fazendo com que milhares de brasileiros melhorem sua renda e tenham maior poder de compra, é uma irresponsabilidade. O Brasil não consegue sustentar essa conta.

Por isso votamos "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quem não conhece o desafio da Previdência Social no Brasil? Seja o Governo de hoje seja o Governo de amanhã, todos precisarão adotar medidas que, com certeza, vão representar limitação, restrição, para corrigir o déficit da Previdência Social.

Com essa responsabilidade, o PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade, Deputado Paulinho?

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não" e quer dizer que é lamentável que, mais uma vez, partidos do Governo, como o PT, o PDT e o PCdoB, que provavelmente também vai votar com o Governo, não deem ao aposentado o direito de ter um aumento de salário. É preciso levar em conta que o aposentado já tem o salário corroído pelo fator previdenciário, que come até 40% do benefício. E quando chega o momento do reajuste, o aumento corrige apenas a inflação.

Neste momento, o que nós estamos querendo é dar às aposentadorias e pensões as mesmas condições do salário mínimo. Mas é preciso levar em conta que o salário mínimo, que tem aumento de acordo com a inflação e o crescimento do PIB, neste momento não tem crescimento nenhum, porque o crescimento do PIB é zero. O Governo levou o País à bancarrota!

O que nós estamos fazendo é uma política salarial futura para o aposentado. Hoje, votar contra o aposentado aqui é lamentável.

Como a Oposição está obstruindo, nós vamos obstruir também. Caso seja alcançado o quórum, quero pedir aos companheiros da Oposição que nos acompanhem votando "não", para tentarmos derrubar o veto e dar no futuro um aumento aos aposentados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, consideramos que os aposentados precisam ter de fato uma política diferenciada de reajuste. Hoje, os aposentados que recebem acima de um salário mínimo só têm a reposição da inflação. Mas não é possível estender a todos os aposentados que ganham acima de um salário a política do salário mínimo — seria errado conceitualmente e seria errado para manter a política do salário mínimo e assegurar o equilíbrio previdenciário. É necessário negociar uma diferenciação para os aposentados, mas desvinculada da política do salário mínimo.

Portanto, o PCdoB vota "sim" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente que o PPS vai votar "não". Neste momento, nós vamos obstruir, para que possamos fazer aqui um debate mais aprofundado sobre o ganho real dos aposentados brasileiros.

Nos últimos 20 anos, o salário mínimo teve aumento real de 148%, enquanto os nossos aposentados tiveram aumento real de apenas 15%. A diferença é 77% a mais para o salário mínimo, em desfavor do aposentado brasileiro, por isso se diz que temos uma política boa para o salário mínimo, mas temos uma política muito ruim para os aposentados brasileiros, exatamente no momento de maior necessidade.

Nós vamos obstruir a votação, porque queremos derrubar este veto, em nome dos trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Partido Verde?

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Verde, pelos aposentados, votaria "não", mas, na atual situação, para melhor estudo da matéria, também vai obstruir, como fazem os demais partidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL, Deputado Chico Alencar?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL está em obstrução, porque quer evitar que este veto seja derrubado. Uma das formas de enfrentamento do maior problema nacional, que é a profunda desigualdade social, é garantir, pelos instrumentos previdenciários e remuneratórios, àqueles que estão na base da pirâmide dos salários uma reposição mais justa. O nosso entendimento é de que este veto vai contra a decisão da Câmara e do Senado.

Portanto, o PSOL está em obstrução, que significa "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Minoria, Deputado Moroni Torgan?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria não entende o que querem fazer com os aposentados. Na verdade, acho que querem que, daqui a alguns anos, todo aposentado ganhe um salário mínimo. Se o aposentado não tem o reajuste do salário mínimo, seu salário vai baixando, e vai chegar a hora em que todo aposentado só vai ganhar o salário mínimo. Parece que não estão enxergando isso. Na verdade, está havendo um achatamento do salário dos aposentados, e isso vai fazer com que todo aposentado ganhe só um salário mínimo. A questão é matemática. Não há como se contrapor a isso.

Portanto, quem votar a favor deste veto estará votando para baixar o salário dos aposentados. Saibam disso! Todos os aposentados que me ouvem marquem isso, marquem esta votação.

E quero fazer um apelo, em nome da Minoria, ao PSB. O PSB não poderia entrar em obstrução também, seguindo todos os partidos? Se não puder, nós respeitaremos a decisão.

A Minoria entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Rede, Deputado Alessandro Molon?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considerando as posições assumidas pelos Parlamentares antes de integrarem a Rede e a decisão de maioria da bancada, a Rede vai obstruir a votação desta matéria. Depois da obstrução, apontará o seu voto.

Sr. Presidente, quero aproveitar nosso minuto de orientação de bancada para, em nome da Rede, repudiar qualquer ato de violência contra a Marcha das Mulheres Negras e lamentar profundamente que, na semana em que se comemora a consciência negra, a Marcha das Mulheres Negras seja alvo de qualquer tipo de ataque, de agressão, de ofensa, de violência, o que é ainda pior aqui na frente do Congresso Nacional.

Nós repudiamos esses atos e entendemos que o gramado na frente do Congresso Nacional deve, sim, ser palco de manifestações democráticas, mas sem apropriação por uma única posição política. Todas as posições políticas devem ser respeitadas, inclusive a da Marcha das Mulheres Negras.

Obrigado.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC entra em obstrução, apesar de nós estarmos no bloco. O bloco libera, mas o PSC está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como vota o Governo?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Deputados que ocupem, por favor, os seus lugares. Nós vamos dar início ao processo de votação no painel eletrônico.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - Nós convidamos os Parlamentares do Partido Progressista a vir ao plenário votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas anunciar a presença em plenário do Prefeito de Mariana. O Sr. Duarte Júnior está aqui, veio participar de um debate na Câmara. Quero saudá-lo em nome do povo brasileiro e prestar nossa solidariedade ao povo de Mariana, vitimado pelo maior desastre ambiental da história do País.

Seja bem-vindo! V.Exa. vai contar com o nosso apoio, Sr. Prefeito.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA) - Sr. Presidente, quero convidar os Deputados do Partido Progressista a vir ao plenário votar.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD-PA) - Peço a palavra por 1 minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado Laudivio Carvalho.

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme disse o nosso colega da bancada de Minas Gerais, está presente neste plenário, buscando o apoio das duas Casas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, o Prefeito Duarte, do Município de Mariana.

Mariana foi vítima não de um desastre, mas, isto sim, de uma tragédia já anunciada.

Estivemos *in loco* conferindo a situação das famílias que estão desabrigadas, vítimas do descaso da empresa Samarco, que sequer, Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, tinha um plano de emergência para a reti-

rada das vítimas daquelas região, que sequer tinha uma sirene pronta para disparar para avisar aos moradores que uma enxurrada de lama, um verdadeiro *tsunami*, estava se aproximando.

A bancada de Minas Gerais, em nome do povo mineiro, trouxe o Prefeito Duarte a Brasília, para ele buscar apoio, um apoio sério desta Casa, das duas Casas do Congresso, que representam o povo e os Estados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE) - Sr. Presidente, Deputado José Airton Cirilo, por gentileza.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Peço a todos os Deputados que votem "obstrução".

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de fazer parte da bancada do PSD e do bloco junto com o PROS e o PR, este projeto foi votado nesta Casa antes da formação do bloco, e a votação do PSD foi a favor do projeto. Seria uma incoerência agora votarmos a favor do veto. Eu, pessoalmente, não me sinto à vontade para fazer isso. Queria pedir permissão ao nosso Líder, ao Líder do bloco, com todo o respeito ao bloco, para manter a posição inicial, porque este é um processo antigo, em que tínhamos votado favoravelmente. Então, contrariando a decisão do bloco, votaremos a favor dos aposentados, contra o veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado José Airton Cirilo.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um registro histórico e importante. No último dia 15 de novembro, fez 30 anos que alcancei um desafio: tornei-me o primeiro Prefeito da minha cidade de Icapuí, um distrito recém-emancipado. Na época, era Vereador da cidade de Aracati e fui eleito, juntamente com meu companheiro de chapa, Carlos Antônio de Souza, Prefeito do Município, o primeiro Prefeito de Icapuí.

Neste 15 de novembro completamos 30 anos dessa história, que se tornou referência de um trabalho e de uma gestão democrática, transparente e participativa; que se tornou reconhecida nacionalmente pelas conquistas que obtivemos na área da educação, com a universalização do ensino, e também na área da saúde, sobretudo com políticas transparentes. Nós fomos o primeiro Município a implantar o que hoje é conhecido como Portal da Transparência e o primeiro a implantar o orçamento participativo. Foi um trabalho pioneiro.

Por isso, eu venho aqui agradecer de coração aos meus conterrâneos e às minhas conterrâneas por terem me dado o privilégio de ter sido eleito o primeiro Prefeito daquele Município e por ter construído essa cidade, que se tornou referência não só para o nosso povo, mas também para o Ceará e para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO JOSÉ AIRTON CIRILO

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, venho aqui registrar que no dia 15 de novembro de 2015 completou 30 anos que alcancei um desafio: a vitória nas eleições que marcavam o início da existência política da administração independente do até então Distrito de Aracati, o recém-fundado Município de Icapuí, sendo eleito o primeiro Prefeito em 15 de novembro de 1985.

Fiz um mandato curto — 3 anos, para se encaixar no ciclo eleitoral vigente —, mas pujante e cheio de conquistas. Consegui imprimir um modelo tendo por base três ações norteadoras: participação popular, transparência e universalização das ações sociais.

A experiência de ser uma das cidades pioneiras na adoção do orçamento participativo transformou Icapuí numa referência nacional.

Com apoios do municipalista Américo Barreira, então Vice-Prefeito de Fortaleza, e da contadora Noêmia Arruda, especialista em contabilidade pública, conseguimos a estruturação do Município, apesar do clima tenso, pois havia muita expectativa de que as oligarquias contrárias à emancipação mantivessem a hegemonia sobre a região.

No Brasil da primeira metade da década de 1980, o clima era de muita esperança e de grande agitação política. Fui às urnas cheio de esperança para conseguir o que muitos, até o início daquele turbulento 1985, achavam impossível: derrotar as oligarquias locais. Fui eleito com ampla maioria e consegui dar a primeira cara de autonomia administrativa à região. Tive como companheiro de chapa Carlos Antônio de Souza.

Como um dos fundadores do PT no Ceará, atuei junto a nomes históricos como Paulo Mamede, Célio Augusto Tavares, Valentin Normando, entre outros, desde 1979, ainda no movimento estudantil.

Há mais dados sobre Icapuí.

O distrito foi criado com a denominação de Caiçara pelo Decreto nº 448, de 20 de dezembro de 1938, com terras desmembradas do Distrito de Areias, subordinado ao Município de Aracati.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939 a 1943, o Distrito de Caiçara figura no Município de Aracati.

Pelo Decreto-Lei nº 1.114, de 30 dezembro de 1943, o Distrito de Caiçara passou a denominar-se Icapuí. Foi elevado à categoria de Município pela Lei nº 4.461, 15 de janeiro de 1959, sendo desmembrado de Aracati. Tinha sede no antigo Distrito de Icapuí. Era constituído de três distritos: Icapuí, Cuipiranga e Ibicuitaba. Pela Lei nº 8.339, de 14 de dezembro de 1965, o Município de Icapuí é extinto, sendo seu território anexado ao Município de Aracati.

Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1968, o Distrito de Icapuí passa a figurar no Município de Aracati, assim permanecendo em divisão territorial datada de 1 de julho de 1983.

A Lei nº 1.1003, de 15 de janeiro de 1985, elevou-o novamente à categoria de Município, com a denominação de Icapuí, desmembrado de Aracati, com sede no antigo Distrito de Icapuí. É constituído de 3 distritos: Icapuí, Ibicuitaba e Manibu (ex-Cuipiranga), instalado em 1 de janeiro de 1986.

Sob a mesma lei acima citada, o Distrito de Cuipiranga passou a denominar-se Manibu.

Em divisão territorial datada de 1988, o Município é constituído de 3 distritos: Icapuí, Ibicuitaba e Manibu, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Icapuí tornou-se Município desmembrado política e administrativamente de Aracati a partir de 22 de janeiro de 1984.

Com um trabalho sério de compromisso com o futuro, Icapuí parte em direção a um desenvolvimento pautado no respeito ao cidadão e ao seu meio ambiente. Desenvolve uma administração de cunho profundamente democrático embasada na participação popular.

A vontade pública e a representatividade do cidadão no Município de Icapuí têm reconhecimento popular e político nas esferas estadual, nacional e até mesmo internacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar.

A SRª MOEMA GRAMACHO (Bloco/PT-BA) - Sr. Presidente, por favor.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Deputada Moema Gramacho.

A SRª MOEMA GRAMACHO (Bloco/PT-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos passando por um momento muito difícil. Essas barracas aí fora estão sendo um risco à integridade de Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras. *(Manifestação no plenário.)*

Não sei se chegou ao conhecimento de V.Exa. que três tiros foram disparados agora, que um dos elementos foi preso pela polícia e está na 5ª DP. É importante que haja um acompanhamento disso, porque dizem que o preso que está na 5ª DP pode ser o mesmo que esteve armado aqui na semana passada, o que foi denunciado na imprensa.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - É o caso de suspender a sessão, Sr. Presidente.

A SRª MOEMA GRAMACHO (Bloco/PT-BA) - Além disso...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Ela está propondo suspender a sessão.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF.) - Sr. Presidente...

A SRª MOEMA GRAMACHO (Bloco/PT-BA) - Eu não estou propondo suspender a sessão. E não preciso de V.Exa. para dizer o que eu estou propondo.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Se há tiros lá fora...

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - Sr. Presidente...

A SRª MOEMA GRAMACHO (Bloco/PT-BA) - O Presidente sabe entender o que eu estou propondo.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - Sr. Presidente...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Se há bombas, tiros e violência, temos que suspender a sessão.

A SRª MOEMA GRAMACHO (Bloco/PT-BA) - É preciso que a polícia...

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu gostaria só de comunicar aos Deputados e Deputadas que, por favor, para que nós possamos levar a sessão do Congresso Nacional adiante, é importante que todos divirjam, mas civilizadamente, com base no Regimento. É muito difícil presidir uma sessão do Congresso Nacional desta forma, porque esse assunto já foi decidido. Eu já encaminhei o que devia ser encaminhado.

É preciso que haja respeito mútuo para que possamos continuar na sessão do Congresso Nacional. Eu queria lamentar muito isso. No Senado Federal, nós não temos esse tipo de problema, e nós não podemos ter esse tipo de problema aqui. Cada um pode dizer e deve dizer o que quiser, mas tem que respeitar o outro. Democracia é isso. Eu sei que muitas vezes as pessoas não querem respeitar o outro, mas é preciso respeitar o

outro. O Congresso Nacional não tem como deliberar com toda hora as mesmas pessoas falando dos mesmos assuntos. Não dá para ser assim, não dá para ser assim.

Eu vou conceder a palavra, enquanto fazemos a votação, ao Deputado Carlos Zarattini. Em seguida, concederei a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que é estranhíssimo o que nós estamos vendo aqui hoje: o PSDB falar em defesa de aposentado. No último sábado, o ex-Ministro — e futuro — Armínio Fraga veio ao jornal *Estado de S. Paulo* defender uma reforma da Previdência. E vejam V.Exas.: além de defender a idade mínima de 65 anos, de criticar o critério 85/95, que a Presidenta Dilma acabou de aprovar para mitigar o fator previdenciário, saibam V.Exas. que o Sr. Armínio Fraga, que é o "líder espiritual" do PSDB, propôs desvincular o reajuste do salário mínimo do reajuste da Previdência.

Então, virem aqui falar mal do Governo da Presidente Dilma Rousseff, do Governo do PT e dos partidos da base aliada aqueles que defendem acabar com a vinculação do salário mínimo é brincadeira, é uma desfaçatez com os aposentados e com o povo brasileiro.

Por isso, nós estamos votando aqui pela manutenção deste veto, porque nós queremos a saúde da Previdência, nós queremos que continuem sendo reajustados todos os salários da Previdência: daqueles que recebem o salário mínimo e daqueles que recebem mais que o salário mínimo. Queremos que o reajuste do salário mínimo seja efetivamente igual ao piso de reajuste das aposentadorias.

Isso, sim, é correto, e não — como diz o Sr. Armínio Fraga, guru do Aécio Neves — querer desvincular o salário mínimo da Previdência. Nós não vamos aceitar isso, vamos lutar contra isso. Queremos uma previdência cada vez melhor, cada vez mais justa, para atender o povo brasileiro, o povo que mais precisa, os 23 milhões de aposentados que dependem efetivamente da Previdência.

A SRª ANA PERUGINI (PT-SP) - Sr. Presidente...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Laerte Bessa.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado. Eu vou contar a V.Exa. a versão correta do que aconteceu lá fora. Houve um disparo de arma — um disparo — e o lançamento de uma bomba de efeito moral.

A Polícia Civil prendeu quem fez o disparo. O homem está na 5ª DP, está preso lá agora. Os policiais estão investigando para saber de onde ele é, de qual Estado, e a que grupo pertence. Possivelmente é um *skinhead* que está fazendo a segurança do movimento negro. E a bomba de efeito moral quem soltou foi a Polícia Militar, para evitar o tumulto. Agora, não ouça só esse lado, não, porque não estão dizendo a verdade. Inclusive, uma Deputada que acabou de falar está mentindo, plantando informações inverídicas, mudando a versão dos fatos que ocorreram lá fora, os verdadeiros fatos. Esses são os acontecimentos. Logo, logo, V.Exa. terá a informação correta da 5ª DP.

O SR. ROCHA (PSDB-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não sei se Armínio Fraga é o mentor do PSDB, mas o mentor do PT todo mundo sabe que é José Dirceu, que está preso por corrupção. Se for Armínio Fraga, não é vergonha para nós. Agora, o PT, sim, tem que se envergonhar das suas lideranças que hoje estão na cadeia: José Dirceu, José Genuíno e tantos outros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não tenho nada com o PSDB, nem com o PT, mas eu sei que Armínio Fraga é mentor de Levy. Aliás, Seu Levy, saia daí, moço, ligeiro, porque o senhor está arrumando é discurso! Amanhã esse rombo do Brasil vai ficar nas suas costas. Eles vão para os comícios e vão colocar no programa eleitoral que, por você ser aluno de Armínio, você acabou. Você está arrumando é discurso. Moço, vá embora daí!

Mas eu quero falar é sobre os aposentados, Sr. Presidente. As pessoas que construíram esta Nação entregam a sua juventude, as suas energias e, quando chegam ao melhor da sua vida, à terceira idade, na sua maioria absoluta, neste País, não têm dinheiro nem para pagar à farmácia.

Sr. Presidente, esta matéria é questão de consciência de cada um. Não dá para falar em ajuste fiscal e recuperação do Governo, da economia do País, porque isso não vai acontecer. Podem fazer o que quiser, podem chamar o Levy. Aliás, tinham que tirar o Levy e colocar o Ministro Mercadante, que sabe muito mais de economia, é mais simpático, mais bem relacionado. Ele faria um trabalho melhor aqui dentro, porque se dá bem com todo mundo, dá bom dia, abraça. É uma pessoa que conversa, ia arrebentar! Ei, Seu Levy, saia daí, moço! Deixe Mercadante assumir!

Olhe, isto é uma questão de consciência, tratar de aposentado. Quem não tem um tio? Quem não tem um pai? Quem não tem um avô? Minha mãe morreu, ganhando meio salário mínimo por mês. Meu pai era

aposentado. Ora, alguém tem autoridade para dizer que eu estou sendo mandado por Armínio; que eu estou sendo mandado por Garibaldi, que foi Ministro; pelo nosso querido Romero Jucá, que foi Ministro? Quem mais foi Ministro? Um bocado, não foi? Pimentel. Desse aí eu gosto. Eu também gosto de Garibaldi, mas Pimentel é do PT. Eu tenho um amor muito grande por ele. Eunício. Ninguém!

Isto é questão de consciência. Deputados que aqui estão sentados, isto é consciência. O valor de se votar em favor de aposentado é muito maior que uma emenda de 100 mil reais, é muito maior que um cargo comissionado de alguém que vai ganhar 6 mil por mês, é muito maior, é consciência. Amanhã, eu e os senhores vamos depender da aposentadoria. Amanhã, este Parlamento vai sobreviver, não vai acabar, e nós estaremos em casa assistindo ao que os Parlamentares do futuro farão conosco.

Eles falaram que, para ganhar eleição, faziam o diabo, não é? Eles podem fazer o diabo, que não têm legitimidade, para nada. E este País só será recuperado quando sair da mão daqueles que aqui perderam legitimidade e credibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE) - Presidente, vamos encerrar a votação. Já deram os 15 minutos que V.Exa. aguardou ontem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Domingos Sávio, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei breve. Eu vejo que os colegas já querem o encerramento da votação, entendo que já deram os 15 minutos, e também conclamo isso. Mas eu apenas registro. Numa outra oportunidade, após o encerramento, eu falarei mais.

A Presidente Dilma editou um decreto absurdo, sob o pretexto de que era para liberar o Fundo de Garantia, coisa que ela podia fazer por medida provisória. Eu me refiro ao Fundo de Garantia dos atingidos pelo desastre em Mariana. Ela publicou um decreto, dizendo que rompimentos de barragens devem ser considerados acidentes naturais, dando um álibi às empresas. Aquele caso não tem nada de natural, é um caso gravíssimo de crime ambiental e crime contra a vida, por não se fazer a manutenção adequada. Portanto, a Presidente Dilma deve revogar de imediato esse decreto.

Nem vou usar todo o meu tempo. Eu quero pedir a V.Exa. — eu clamo a V.Exa., e os nossos pares — que, já tendo dado os 15 minutos, encerre esta votação, em que nós entendemos que se deve respeitar os aposentados.

Muito obrigado.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE) - Sr. Presidente, já deram 15 minutos depois da votação.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme V.Exa. ontem decidiu, já se passaram os 15 minutos. Portanto, eu faço um apelo para que encerre a sessão hoje, dentro da lógica que V.Exa. mesmo estabeleceu.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para reforçar: o mesmo prazo de ontem, 15 minutos. Peço o encerramento da votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Asseguro a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP) - Ele já terminou de falar, Presidente.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE) - O Governo não quer vir votar. Já deu o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze. Rapidamente, para nós encerrarmos.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso chamar a atenção, porque, durante a Copa das Confederações, quem fez a baderna, queimando pneus, foram dois funcionários da Casa Civil do Governo e também da Secretaria de Relações Institucionais — SRI. Deve ser a mesma coisa que estão fazendo agora para intimidar os jovens do Movimento Brasil Livre.

Um abraço.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE) - Encerre, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Jô Moraes.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE) - Encerre! O tempo já passou! Encerre!

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE) - Sr. Presidente, faço um apelo a V.Exa. para encerrar a votação. Se o Governo não quer vir votar, não pode...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou encerrar. Eu vou encerrar. Nós estamos só aguardando, porque alguns Deputados acabaram de telefonar, dizendo que estão chegando.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE) - Ontem V.Exa. não agiu dessa forma.

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Sem revisão do orador.) - O PV muda para "não", Sr. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Vamos votar "não", Sr. Presidente. O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Jô Moraes.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM-SP. Sem revisão do orador.) - O Democratas altera para "não", Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - O PSOL muda a orientação: vota "não".

A SRª JÔ MORAES (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, V.Exa. está presidindo uma sessão do Congresso Nacional. Foi durante esta sessão que incidentes ocorreram no território que está sob o controle, sob a coordenação desta Casa do Congresso Nacional.

V.Exa. fez um encaminhamento justo, mas eu queria propor que o Presidente do Congresso Nacional realizasse uma reunião conjunta com os Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para tratar desse assunto. Deram um tiro, hoje, existe a foto; uma facada, semana passada, e a faca foi apreendida. Não é assunto sobre disputa política, Senador. O assunto diz respeito a garantia de direitos.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG) - Presidente, vamos encerrar! Vamos encerrar!

A SRª JÔ MORAES (PCdoB-MG) - Eu quero propor a V.Exa. e aos pares desta Casa que se tomem medidas efetivas.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG) - Os 15 minutos de V.Exa. se encerraram — como V.Exa. tem praticado; vamos encerrar a votação!

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu pedi para alterar a orientação para "não". O PPS altera para "não".

A SRª JÔ MORAES (PCdoB-MG) - Nós temos que garantir que haja uma fiscalização efetiva do Senado Federal, da Polícia Federal, mas que se garanta a segurança para o povo e para os membros desta Casa.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Este assunto já foi encaminhado. Eu queria...

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente!

O PSDB muda a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu gostaria de pedir aos Líderes que querem reencaminhar o posicionamento...

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE) - O PSDB quer reencaminhar.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade muda para "não", Sr. Presidente.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE) - O PSDB quer reencaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Por favor, com a palavra V.Exa.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Deputados do PSDB, a orientação é votar "não".

Sr. Presidente Renan, eu gostaria de registrar que V.Exa. usou dois critérios: ontem, V.Exa. encerrou a votação quando foi conveniente ao Governo — com 15 minutos; hoje, V.Exa. esperou que o quórum fosse alcançado. É importante que seja feito esse registro da condução seletiva de V.Exa. em relação ao tempo.

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB-RS) - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente!

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Sr. Presidente, V.Exa. não dá a palavra para cá e ali é uma ressonância permanente. Encerre a votação, Sr. Presidente!

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR) - Sr. Presidente, pelo Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Fernando Francischini.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedimos a alteração do voto do Solidariedade para "não". Vamos continuar lutando pelo aposentado brasileiro. Obstruímos a votação até este momento, mas, como atingimos o quórum, queremos que os Deputados do Solidariedade votem "não".

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB-RS) - Sr. Presidente, gostaria de fazer a orientação pelo PRB.

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero modificar a orientação da Rede, que, por decisão da maioria, encaminha o voto "não".

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB também vota "não", por entender que nós precisamos prestigiar e ajudar os nossos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PRB vota "não".

Eu queria só dizer ao...

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV muda a orientação para "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PV muda a orientação para "não".

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC muda a orientação: vota "não".

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria muda a orientação: vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu quero dizer que ontem, para não ser injusto com a decisão, nós encerramos com quase 500 votantes. Ontem nós encerramos com quase 500 votantes!

Hoje eu não serei injusto nem com o Governo, nem com a Oposição. Não serei injusto nem com o Governo, nem com a Oposição.

Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, vamos aguardar, então, pelo menos, que se aproxime esse número magnânimo de quase 500, já que nos deram um número.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Nós vamos ter pelo menos mais três votações nominais.

Quero dizer aos Senadores que a Ordem do Dia do Senado Federal fica transferida para as 18 horas.

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV libera. Há divergência na bancada.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ) - A crise de hoje *(ininteligível)* prazo ontem reivindicado pela Oposição.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso que realmente haja um pouco mais de tempo, porque houve mudança de orientação de vários partidos. Então, é claro que há de se ter algum tempo para que os Deputados possam recompor os seus votos.

Eu acredito que V.Exa. está fazendo a condução adequada. E acredito que, aguardando o tempo adequado para que todos que estão presentes na Casa se manifestem, nós vamos ter a decisão justa.

Nós estamos defendendo os aposentados, estamos defendendo a derrubada do veto por entender que é justo que o aposentado tenha a devida correção do seu salário. Mas é o voto que vai decidir.

Nós vamos votar "não". Quem não quer a correção para os aposentados vai votar "sim".

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP) - Sr. Presidente...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição precisa ser minimamente coerente e não ficar pedindo para V.Exa. encerrar a votação, como estavam gritando agora há pouco.

V.Exa. não pode, evidentemente, ter dois pesos e duas medidas. Estabeleça um tempo, Sr. Presidente, para resolver, porque também nós não podemos ficar esperando pelos Deputados da Oposição, que não querem votar. Eles estavam em obstrução. Há essa conversa de que estão na Casa e querem votar agora — depois que perderam e não conseguiram obstruir.

Portanto, V.Exa. tem que ter algum critério para resolver e continuar a sessão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado José Guimarães, isso tudo é legítimo. Esse é o papel da Oposição. O papel que V.Exas. desempenham é o papel do Governo, também legítimo.

Eu queria...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP) - Sr. Presidente...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente, eu peço a palavra.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) - Sr. Presidente Renan Calheiros, eu peço para falar em nome da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: ontem V.Exa. estabeleceu o tempo de 15 minutos — ontem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros**.** PMDB-AL) - Com quase 500 votantes.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) - Hoje nós extrapolamos o tempo.

Eu peço a V.Exa., para que não haja problema de entendimento, que estabeleça o tempo de 30 minutos hoje — de 30 minutos, pelo menos. Aí fica uma coisa acordada entre nós para cada votação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente, peço a palavra, por favor.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas quero aceitar a proposta do Líder José Guimarães, como acabei de dizer a S.Exa., e deixar V.Exa. muito à vontade.

Eu entendo que V.Exa., com sabedoria, com espírito público e com muito equilíbrio, estabeleceu regras regimentais para a votação de vetos. Eu acato a proposta do Líder José Guimarães.

Nós do PSDB, e creio que todos nesta Casa, achamos que deve haver um critério para todas as votações — seja meia hora, sejam 20 minutos, sejam 40 minutos, sejam 15 minutos —, um critério único, que só será mudado se houver também o consenso absoluto de todas as Lideranças. Caso contrário, cumpra-se aquele tempo mínimo estabelecido para todas as votações. Se assim não for, nós teremos sempre esta história: quando interessa a uma parte, há o entendimento de que terminou mais cedo.

Eu acho que nós estamos colaborando com V.Exa., que não merece, às vezes, ser hostilizado. Mas também não é justo que nós tenhamos esse sentimento de que ora se atende a um lado, ora se atende a outro.

Portanto, eu acolho a proposta do Líder José Guimarães de que haja, regimentalmente ou por resolução do Congresso, um tempo único, mínimo, para toda votação nominal.

Muito obrigado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Eu só quero fazer um registro, Sr. Presidente: está presente entre nós o Prefeito de Caxias do Sul, Alceu Barbosa Velho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Logo em seguida, nós vamos encerrar a votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta votação é extremamente importante.

Sr. Presidente, meu tempo está errado. São 5 minutos que eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. fala pelo tempo que for necessário, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço V.Exa.

Senador Paulo Rocha, V.Exa. conhece o meu proceder e sabe que eu não sou pessoa que descumpra o Regimento. Eu cumpro o Regimento literalmente.

Quero aqui hoje ter a oportunidade de falar mais uma vez àqueles que ainda não votaram, para que votem "não". E daqueles que votarem "sim" chamo a atenção: é uma matéria extremamente importante, do interesse de aposentados e pensionistas; ainda há tempo de reverter a sua posição. Nós precisamos de maioria absoluta, 257 votos, para derrubar esse veto.

Lembro que essa matéria foi votada por expressiva maioria na Câmara dos Deputados. Depois, no Senado, ela foi sorrateiramente modificada por uma emenda de redação, que alterou o mérito, permitindo, na separação dos seus itens, que a Presidente Dilma vetasse a questão relativa aos aposentados.

Eu já disse aqui anteriormente que o número de aposentados que poderiam ser beneficiados com esse veto é inferior a 10 milhões, não é aquele número que vêm alardeando, um número expressivo, que iria comprometer totalmente a Previdência Social.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, os aposentados estão acompanhando esta sessão. E eu terei o cuidado de pegar a planilha de votação e encaminhá-la às associações de aposentados, tanto nacionais quanto estaduais e aquelas municipais que assim o pedirem, para que saibam qual foi a posição desse ou daquele Parlamentar — neste momento, apenas da Câmara dos Deputados.

Se nós aqui na Câmara tivermos êxito, a matéria irá ao Senado da República. E a expectativa é muito grande desde que foi editada a Medida Provisória nº 672. Ela já foi editada para tentar evitar a votação de um projeto de lei que tratava da política salarial, que já tinha uma emenda aprovada, que estendia o aumento real aos aposentados e pensionistas.

Lembro inclusive, Sr. Presidente, que, no ano que vem, como o PIB é negativo, não haverá aumento nenhum, mesmo com a aprovação da derrubada do veto. No ano subsequente, acontecerá a mesma coisa.

Portanto, essa é uma política para o futuro. E futuro, para aposentado, é rápido: tem que ser imediato. Não adianta ficar esperando que se estude uma nova legislação para que haja possibilidade de se discutir de que forma os aposentados serão contemplados.

Eu quero lembrar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que nós temos hoje 18 milhões de aposentados pela Previdência Social que recebem apenas um salário mínimo. E esse número vai sendo acrescido a cada novo ano. Este ano, de 350 a 400 mil aposentados que ganhavam um pouco mais que o salário mínimo passaram para o patamar geral de salário mínimo, a vala comum. Na verdade, este é o jogo, o jogo de fazer com que todo aposentado caia na vala comum de apenas um salário mínimo.

A Seguridade Social, no ano de 2014, teve um superávit de 54 bilhões de reais. Portanto, não é deficitária. E tanto sabe o Governo que ela não é deficitária que, na Desvinculação de Receitas da União — DRU, cuja prorrogação o Governo propõe, serão tirados 30% das contribuições sociais. Isso é um terço das contribuições sociais. Portanto, essa história tem que ser realocada, tem que ser revivida. E os aposentados sabem que essa história tem que ser consertada.

Nessa mesma medida provisória, a 676, em que foi decidida a questão da fórmula 85/95 para se contrapor a esse maldito fator previdenciário, também alardeavam que ia haver um comprometimento absurdo, um comprometimento que iria acabar com a Previdência. Foi sancionada a lei, e todo mundo viu que não houve a avalanche de aposentadorias na fórmula 85/95. Pelo contrário, o Governo vai ganhar dinheiro, porque os aposentados estão se programando para requerer o seu benefício quando completarem a fórmula 85/95 e não perder tanto dinheiro com esse maldito fator previdenciário.

Agora, Sr. Presidente, nós queremos garantir àqueles que já são aposentados e que ganham mais de um salário mínimo o direito ao aumento real. Esse é o nosso objetivo. O objetivo já foi alcançado com a matéria votada na Câmara e distorcida no Senado da República, permitindo...

(Interrupção do som.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é a hora de V.Exas. terem compromisso com o aposentado e com o pensionista da sua cidade, da sua região. Votem "não"! Votem "não"! É a única alternativa que resta ao coitado do aposentado, abandonado e largado à própria sorte pelos governos de forma sucessiva.

O Congresso tem a oportunidade de dar a resposta que todos eles estão esperando, muitos deles acompanhando a transmissão desta sessão, da votação do veto à MP 672. É a sua oportunidade: votem "não", para terem a liberdade de encarar qualquer aposentado! É agora que V.Exas. podem mudar o voto de "sim" para "não", para garantir, com esse "não", a possibilidade futura de aumento real para os aposentados!

Votem "não", pelos aposentados!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero, primeiro, parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos.

Segundo, fico feliz, porque, na reunião do Senado, às 18 horas, teremos a oportunidade de apresentar o que foi votado na Câmara há 2 semanas, o decreto legislativo que derruba a portaria irresponsável — irresponsável! — que suspende o seguro-defeso no Brasil, principalmente na Região Amazônica.

E pasme, Sr. Presidente: apesar da boa vontade que estamos tendo com o Ministro Levy desde o início do ano — e ele empurrando com a barriga os principais problemas do País —, ele dá uma declaração desastrosa em relação aos pescadores artesanais, principalmente àqueles que mais precisam. Ele disse que não dá para discutir peixinhos.

Peixinhos, Ministro, é para quem tem o que comer, para quem tem como pagar a conta de luz alta neste País.

Nós da Amazônia nos sentimos desprezados por causa das declarações desse Ministro.

Hoje, nós temos 75 assinaturas de Senadores e encaminharemos a votação para derrubar uma portaria da Ministra Kátia Abreu e — pasmem! — assinada pelo Ministro do Meio Ambiente, que é mais irresponsável ainda e não sabe a política que deve ser feita no Brasil.

Por isso, quero agradecer a sua colaboração para que possamos analisar esse decreto legislativo e apreciá-lo no Senado hoje, com mais de 75 assinaturas de Senadoras e Senadores.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Pedem-nos a palavra os Deputados Fernando Bezerra Coelho, Alberto Filho, Afonso Hamm e Mauro Pereira.

Eu quero combinar o seguinte procedimento: nós vamos encerrar a votação, proclamar o resultado e anunciar o próximo destaque.

A Senadora Ana Amélia está nos cobrando ali, insistentemente, a votação do Aerus. Nós estamos devendo essa votação desde o semestre passado, e ninguém tem mais prestígio com esta Mesa do que a Senadora Ana Amélia. Nós precisamos votar esses destaques para limpar a pauta.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. tem até razão, mas, no caso Aerus, a Justiça manda executar os recursos.

A Presidente Dilma edita medida provisória para tanta porcaria, que já deveria ter editado uma medida provisória para o caso Aerus, e não ter deixado os aposentados passando fome, muitos morrendo, por uma insensibilidade dela.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS) - Sr. Presidente, eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por Partido
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 028 - 18/11/2015

Abertura da sessão: 18/11/2015 11:58
Encerramento da sessão: 18/11/2015 22:43

Proposição: VETO PARCIAL - Nº 29 DE 2015 - VALORIZAÇÃO DO SAL. MÍN. E DOS BENEFÍCIOS PAGOS AOS APOSENTADOS - Nominal Eletrônica

Início da votação: 18/11/2015 15:00
Encerramento da votação: 18/11/2015 15:34

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação **VETO MANTIDO**

Sim: 160
Não: 211
Abstenção: 12
Total da Votação: 383
Total Quorum: 383
Obstrução: 14

Parlamentar	UF	Voto
	DEM	
Alberto Fraga	DF	Não
Alexandre Leite	SP	Não
Carlos Melles	MG	Obstrução
Claudio Cajado	BA	Obstrução
Efraim Filho	PB	Não
Eli Corrêa Filho	SP	Não
Elmar Nascimento	BA	Não
Felipe Maia	RN	Não
Hélio Leite	PA	Não
Jorge Tadeu Mudalen	SP	Não
Mandetta	MS	Obstrução
Misael Varella	MG	Não
Moroni Torgan	CE	Não
Onyx Lorenzoni	RS	Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Pauderney Avelino	AM	Não
Paulo Azi	BA	Não
Rodrigo Maia	RJ	Não

Total DEM: 17

PCdoB

Alice Portugal	BA	Sim
Angela Albino	SC	Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PE	Sim
Chico Lopes	CE	Sim
Daniel Almeida	BA	Sim
Davidson Magalhães	BA	Sim
Jandira Feghali	RJ	Sim
Jô Moraes	MG	Sim
Luciana Santos	PE	Sim
Orlando Silva	SP	Sim
Rubens Pereira Júnior	MA	Sim
Wadson Ribeiro	MG	Sim

Total PCdoB: 12

PDT

Abel Mesquita Jr.	RR	Não
Afonso Motta	RS	Sim
Dagoberto	MS	Sim
Damião Feliciano	PB	Sim
Flavio Nogueira	PI	Sim
Major Olimpio	SP	Não
Marcelo Matos	RJ	Não
Mário Heringer	MG	Não
Ronaldo Lessa	AL	Não
Sergio Vidigal	ES	Não
Subtenente Gonzaga	MG	Não
Wolney Queiroz	PE	Sim

Total PDT: 12

PEN

André Fufuca	MA	Sim
Junior Marreca	MA	Abstenção

Total PEN: 2

PHS

Carlos Andrade	RR	Sim
Diego Garcia	PR	Não
Kaio Maniçoba	PE	Sim
Marcelo Aro	MG	Sim

Total PHS: 4

PMDB

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Alberto Filho	MA	Sim
Alceu Moreira	RS	Não
Aníbal Gomes	CE	Sim
Baleia Rossi	SP	Não
Carlos Henrique Gaguim	TO	Abstenção
Carlos Marun	MS	Sim
Celso Jacob	RJ	Sim
Celso Maldaner	SC	Não
Daniel Vilela	GO	Sim
Darcísio Perondi	RS	Sim
Dulce Miranda	TO	Não
Edinho Araújo	SP	Sim
Edinho Bez	SC	Não
Edio Lopes	RR	Sim
Fabio Reis	SE	Abstenção
Geraldo Resende	MS	Não
Hildo Rocha	MA	Sim
Hugo Motta	PB	Sim
Jarbas Vasconcelos	PE	Não
Jéssica Sales	AC	Não
João Arruda	PR	Sim
João Marcelo Souza	MA	Sim
José Fogaça	RS	Sim
José Priante	PA	Sim
Josi Nunes	TO	Não
Laudivio Carvalho	MG	Sim
Laura Carneiro	RJ	Não
Lelo Coimbra	ES	Sim
Lindomar Garçon	RO	Sim
Lucio Mosquini	RO	Sim
Lucio Vieira Lima	BA	Não
Manoel Junior	PB	Sim
Marcos Rotta	AM	Sim
Mauro Mariani	SC	Sim
Mauro Pereira	RS	Sim
Newton Cardoso Jr	MG	Sim
Osmar Serraglio	PR	Sim
Osmar Terra	RS	Não
Pedro Chaves	GO	Abstenção
Rogério Peninha Mendonça	SC	Sim
Ronaldo Benedet	SC	Não
Saraiva Felipe	MG	Sim
Sergio Souza	PR	Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Soraya Santos	RJ	Não
Valdir Colatto	SC	Não
Veneziano Vital do Rêgo	PB	Não
Washington Reis	RJ	Sim
Zé Augusto Nalin	RJ	Sim

Total PMDB: 48

PMN

Antônio Jácome	RN	Não
Dâmina Pereira	MG	Não
Hiran Gonçalves	RR	Não

Total PMN: 3

PP

Afonso Hamm	RS	Não
Aguinaldo Ribeiro	PB	Sim
Beto Rosado	RN	Abstenção
Conceição Sampaio	AM	Não
Covatti Filho	RS	Não
Dilceu Sperafico	PR	Sim
Dimas Fabiano	MG	Não
Esperidião Amin	SC	Não
Ezequiel Fonseca	MT	Não
Fernando Monteiro	PE	Sim
Guilherme Mussi	SP	Não
Jair Bolsonaro	RJ	Não
Jerônimo Goergen	RS	Não
Jorge Boeira	SC	Não
Julio Lopes	RJ	Sim
Lázaro Botelho	TO	Sim
Luis Carlos Heinze	RS	Não
Marcelo Belinati	PR	Não
Marcus Vicente	ES	Não
Missionário José Olimpio	SP	Não
Nelson Meurer	PR	Sim
Odelmo Leão	MG	Não
Paulo Henrique Lustosa	CE	Sim
Renzo Braz	MG	Não
Ricardo Barros	PR	Sim
Roberto Balestra	GO	Não
Roberto Britto	BA	Sim
Simão Sessim	RJ	Obstrução
Toninho Pinheiro	MG	Sim
Waldir Maranhão	MA	Sim

Total PP: 30

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

PPS

Alex Manente	SP	Não
Arnaldo Jordy	PA	Não
Carmen Zanotto	SC	Não
Hissa Abrahão	AM	Não
Marcos Abrão	GO	Não
Moses Rodrigues	CE	Não
Raul Jungmann	PE	Não
Roberto Freire	SP	Não
Rubens Bueno	PR	Não
Sandro Alex	PR	Não

Total PPS: 10

PR

Aelton Freitas	MG	Sim
Alfredo Nascimento	AM	Sim
Altineu Côrtes	RJ	Sim
Anderson Ferreira	PE	Sim
Cabo Sabino	CE	Abstenção
Capitão Augusto	SP	Não
Dr. João	RJ	Não
Francisco Floriano	RJ	Não
Giacobo	PR	Sim
Gorete Pereira	CE	Não
João Carlos Bacelar	BA	Sim
José Rocha	BA	Sim
Laerte Bessa	DF	Não
Marcio Alvino	SP	Sim
Maurício Quintella Lessa	AL	Sim
Miguel Lombardi	SP	Abstenção
Milton Monti	SP	Sim
Paulo Freire	SP	Não
Silas Freire	PI	Abstenção
Tiririca	SP	Sim
Vinicius Gurgel	AP	Sim
Zenaide Maia	RN	Sim

Total PR: 22

PRB

Alan Rick	AC	Não
André Abdon	AP	Não
Carlos Gomes	RS	Não
Celso Russomanno	SP	Não
César Halum	TO	Abstenção
Jony Marcos	SE	Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Marcelo Squassoni	SP	Não
Roberto Alves	SP	Não
Roberto Sales	RJ	Não
Ronaldo Martins	CE	Não
Rosangela Gomes	RJ	Não
Sérgio Reis	SP	Obstrução
Vinicius Carvalho	SP	Não

Total PRB: 13

PROS

Ademir Camilo	MG	Não
Ariosto Holanda	CE	Sim
Beto Salame	PA	Sim
Domingos Neto	CE	Sim
Dr. Jorge Silva	ES	Obstrução
Givaldo Carimbão	AL	Sim
Hugo Leal	RJ	Sim
Leônidas Cristino	CE	Sim
Ronaldo Fonseca	DF	Não
Vicente Arruda	CE	Sim

Total PROS: 10

PRP

Alexandre Valle	RJ	Não
Juscelino Filho	MA	Não
Marcelo Álvaro Antônio	MG	Não

Total PRP: 3

PSB

Átila Lira	PI	Não
César Messias	AC	Não
Danilo Forte	CE	Não
Fabio Garcia	MT	Sim
Fernando Coelho Filho	PE	Não
Flavinho	SP	Não
Gonzaga Patriota	PE	Não
Heitor Schuch	RS	Não
Heráclito Fortes	PI	Não
JHC	AL	Não
José Reinaldo	MA	Não
Jose Stédile	RS	Obstrução
Júlio Delgado	MG	Não
Keiko Ota	SP	Não
Leopoldo Meyer	PR	Não
Luiza Erundina	SP	Não
Maria Helena	RR	Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Marinaldo Rosendo	PE	Não
Pastor Eurico	PE	Não
Paulo Foletto	ES	Não
Rodrigo Martins	PI	Não
Tadeu Alencar	PE	Não
Tenente Lúcio	MG	Não
Tereza Cristina	MS	Sim
Valadares Filho	SE	Não
Vicentinho Júnior	TO	Sim

Total PSB: 26

PSC

Edmar Arruda	PR	Não
Eduardo Bolsonaro	SP	Não
Erivelton Santana	BA	Não
Gilberto Nascimento	SP	Não
Irmão Lazaro	BA	Sim
Marcos Reategui	AP	Não
Pr. Marco Feliciano	SP	Não
Professor Victório Galli	MT	Não
Raquel Muniz	MG	Não
Silvio Costa	PE	Sim
Takayama	PR	Não

Total PSC: 11

PSD

Alexandre Serfiotis	RJ	Não
Átila Lins	AM	Sim
Cícero Almeida	AL	Não
Delegado Éder Mauro	PA	Não
Diego Andrade	MG	Sim
Evandro Roman	PR	Sim
Fábio Mitidieri	SE	Sim
Felipe Bornier	RJ	Não
Fernando Torres	BA	Sim
Goulart	SP	Não
Heuler Cruvinel	GO	Não
Indio da Costa	RJ	Não
Irajá Abreu	TO	Sim
Jaime Martins	MG	Não
João Rodrigues	SC	Não
Joaquim Passarinho	PA	Não
José Nunes	BA	Sim
Júlio Cesar	PI	Sim
Marcos Montes	MG	Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Paulo Magalhães	BA	Sim
Ricardo Izar	SP	Sim
Rogério Rosso	DF	Sim
Sérgio Brito	BA	Sim
Sóstenes Cavalcante	RJ	Não

Total PSD: 24

PSDB

Alfredo Kaefer	PR	Não
Antonio Imbassahy	BA	Não
Betinho Gomes	PE	Obstrução
Bonifácio de Andrada	MG	Obstrução
Bruna Furlan	SP	Não
Bruno Araújo	PE	Não
Bruno Covas	SP	Não
Daniel Coelho	PE	Não
Delegado Waldir	GO	Não
Domingos Sávio	MG	Não
Eduardo Barbosa	MG	Não
Eduardo Cury	SP	Não
Geovania de Sá	SC	Não
Izalci	DF	Não
João Castelo	MA	Obstrução
João Gualberto	BA	Não
João Paulo Papa	SP	Não
Jutahy Junior	BA	Sim
Lobbe Neto	SP	Não
Luiz Carlos Hauly	PR	Não
Mara Gabrilli	SP	Não
Marco Tebaldi	SC	Não
Mariana Carvalho	RO	Não
Miguel Haddad	SP	Não
Nilson Leitão	MT	Não
Nilson Pinto	PA	Não
Otavio Leite	RJ	Não
Pedro Cunha Lima	PB	Não
Raimundo Gomes de Matos	CE	Não
Ricardo Tripoli	SP	Não
Rocha	AC	Não
Rogério Marinho	RN	Não
Rossoni	PR	Não
Samuel Moreira	SP	Sim
Shéridan	RR	Não
Vanderlei Macris	SP	Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Vitor Lippi	SP	Não
		Total PSDB: 37
	PSDC	
Luiz Carlos Ramos	RJ	Não
		Total PSDC: 1
	PSL	
Macedo	CE	Sim
		Total PSL: 1
	PSOL	
Chico Alencar	RJ	Não
Edmilson Rodrigues	PA	Obstrução
Glauber Braga	RJ	Não
Ivan Valente	SP	Não
Jean Wyllys	RJ	Não
		Total PSOL: 5
	PT	
Adelmo Carneiro Leão	MG	Sim
Afonso Florence	BA	Sim
Ana Perugini	SP	Sim
Andres Sanchez	SP	Sim
Angelim	AC	Sim
Arlindo Chinaglia	SP	Sim
Assis Carvalho	PI	Sim
Assis do Couto	PR	Sim
Benedita da Silva	RJ	Sim
Beto Faro	PA	Sim
Bohn Gass	RS	Sim
Carlos Zarattini	SP	Sim
Chico D Angelo	RJ	Sim
Décio Lima	SC	Sim
Enio Verri	PR	Sim
Gabriel Guimarães	MG	Sim
Givaldo Vieira	ES	Sim
Helder Salomão	ES	Sim
Henrique Fontana	RS	Sim
João Daniel	SE	Sim
Jorge Solla	BA	Sim
José Airton Cirilo	CE	Sim
José Guimarães	CE	Sim
José Mentor	SP	Sim
Leo de Brito	AC	Sim
Luiz Couto	PB	Sim
Luiz Sérgio	RJ	Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Luizianne Lins	CE	Não
Marco Maia	RS	Não
Marcon	RS	Não
Margarida Salomão	MG	Sim
Maria do Rosário	RS	Sim
Moema Gramacho	BA	Sim
Nilto Tatto	SP	Sim
Odorico Monteiro	CE	Sim
Paulão	AL	Sim
Paulo Teixeira	SP	Sim
Pedro Uczai	SC	Sim
Pepe Vargas	RS	Sim
Professora Marcivania	AP	Não
Reginaldo Lopes	MG	Sim
Ságuas Moraes	MT	Sim
Sibá Machado	AC	Sim
Toninho Wandscheer	PR	Sim
Valmir Assunção	BA	Sim
Valmir Prascidelli	SP	Sim
Vander Loubet	MS	Não
Vicente Candido	SP	Sim
Vicentinho	SP	Abstenção
Wadih Damous	RJ	Sim
Waldenor Pereira	BA	Abstenção
Weliton Prado	MG	Não
Zé Carlos	MA	Abstenção
Zé Geraldo	PA	Sim
Zeca Dirceu	PR	Sim
Zeca do Pt	MS	Sim

Total PT: 56

PTB

Adalberto Cavalcanti	PE	Sim
Adelson Barreto	SE	Não
Alex Canziani	PR	Não
Antonio Brito	BA	Não
Arnaldo Faria de Sá	SP	Não
Arnon Bezerra	CE	Sim
Cristiane Brasil	RJ	Não
Deley	RJ	Não
Eros Biondini	MG	Não
Jorge Côrte Real	PE	Sim
Josué Bengtson	PA	Não
Jovair Arantes	GO	Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Luiz Carlos Busato	RS	Sim
Nilton Capixaba	RO	Não
Paes Landim	PI	Sim
Pedro Fernandes	MA	Não
Ricardo Teobaldo	PE	Sim
Ronaldo Nogueira	RS	Não
Sérgio Moraes	RS	Não
Walney Rocha	RJ	Não
Wilson Filho	PB	Não
Zeca Cavalcanti	PE	Sim

Total PTB: 22

PTC

Uldurico Junior	BA	Não

Total PTC: 1

PTdoB

Pastor Franklin	MG	Obstrução

Total PTdoB: 1

PTN

Christiane de Souza Yared	PR	Não
Delegado Edson Moreira	MG	Não
Renata Abreu	SP	Não

Total PTN: 3

PV

Dr. Sinval Malheiros	SP	Obstrução
Evair de Melo	ES	Obstrução
Evandro Gussi	SP	Sim
Fábio Ramalho	MG	Sim
Victor Mendes	MA	Sim
William Woo	SP	Não

Total PV: 6

REDE

Alessandro Molon	RJ	Não
Aliel Machado	PR	Não
Eliziane Gama	MA	Não
João Derly	RS	Não
Miro Teixeira	RJ	Não

Total REDE: 5

S.Part.

Cabo Daciolo	RJ	Não

Total S.Part.: 1

Solidaried

Augusto Carvalho	DF	Não
Augusto Coutinho	PE	Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO.

Aureo	RJ	Não
Benjamin Maranhão	PB	Não
Carlos Manato	ES	Não
Expedito Netto	RO	Não
Ezequiel Teixeira	RJ	Não
Fernando Francischini	PR	Não
Lucas Vergilio	GO	Não
Mainha	PI	Sim
Paulo Pereira da Silva	SP	Não

Total Solidaried: 11

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Resultado: "sim", 160; "não", 211; abstenções, 12.

Está mantido o veto.

Ele deixa de ser submetido, portanto, ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se agora à apreciação do **Item 2** da cédula: prazo para transferência de depósitos judiciais referente ao Veto Parcial nº 33, de 2015, destacado para deliberação pelo painel eletrônico.

É o seguinte o item na íntegra:

Item 2:

Veto Parcial nº 33, de 2015

Votação, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 - Complementar (nº 37/2015 - Complementar, na Casa de origem), que "Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nºs 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de dezembro de 2006; e dá outras providências":

- caput" do art. 5º

- § 2º do art. 5º

- § 3º do art. 5º

- art. 6º

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para falar contra a matéria, eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador José Serra.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto S.Exa. se encaminha à tribuna, eu gostaria que V.Exa., que é uma pessoa equilibrada e ouve todos os Líderes, consultasse o Presidente da Câmara, as Lideranças na Câmara e no Senado sobre o incidente que acabou de acontecer. Ele podia ter vitimado Parlamentares, funcionários das duas Casas e até mesmo cidadãos que circulam por aqui. Eu acredito que ninguém é contra a manifestação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, eu estava lá. Eu queria poder falar.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE) - O espaço da frente da Câmara dos Deputados e do Congresso deve ser livre, mas o Congresso pode estipular uma norma: que, ao término da sessão, encerrem-se também as manifestações.

Não pode haver o que está ocorrendo aqui durante tantos dias. O Parlamento brasileiro recebe diversos chefes de estado e lideranças. Nós estamos vivendo no mundo um outro momento.

Eu acho que, para a segurança de todos e para o bem da democracia, seria importante que o Congresso Nacional pudesse assim deliberar, evidentemente, após V.Exa. consultar as Lideranças das duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faremos isso. Eu agradeço a V.Exa.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, eu queria insistir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Eu queria um favor de V.Exa., porque é obrigação histórica, e eu sei que V.Exa. está à altura dessa obrigação.

Eu tenho um respeito enorme pelo ex-Deputado Ronaldo Passarinho, sobrinho do Jarbas, tio do Joaquim, porque, numa greve de rodoviários, tentaram me prender e prenderam o Deputado Babá, e ele saiu do seu gabinete e disse: *"Prendam-me ou o soltem imediatamente"*.

Um Deputado tem imunidade, tem obrigação de estar aqui, apoiando. Àquela altura, era o Deputado Babá. Agora, eu peguei pimenta nos olhos, de leve. O Deputado Assunção, o Deputado João Daniel e eu estávamos lá, além do Deputado Paulo Pimenta. E sabe por que ele sofreu agressão? Porque um cidadão se deu o direito de empurrá-lo, seguir empurrando-o e dizer: *"Saia daqui! Saia daqui!"* para o Presidente da Comissão de Direitos Humanos deste Poder!

O Major Farias foi chamado por mim e também recebeu gás de pimenta. Mas eles continuam lá, mostrando — e eu tenho imagens para mostrar a V.Exa. — explosivos que certamente são capazes de arrancar uma mão, desses que se vendem na época de São João, mas um pouquinho mais potentes; não é aquela bombinha de festim.

Agora, o Deputado Ivan tem dois projéteis de calibre 40 — não é de calibre 38, não é de 22 —, que é de uso exclusivo da polícia. E o portal *Globo* mostra — pode checar agora — que são de um policial que havia sido preso na semana passada e foi preso hoje de novo! Deu quatro tiros em mulheres negras que estiveram ontem aqui, sem nenhuma possibilidade de agredi-lo.

Realmente, é uma provocação inominável! Eu acho que é direito de qualquer um manifestar-se, mas, armado, não dá.

Nós temos a obrigação de garantir a ordem democrática. Ninguém tem o direito de afrontar Deputado, Senador ou cidadão comum, muito menos de portar e usar arma em praça pública!

Desculpem-me a emoção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. tem absoluta razão.

Eu concedo a palavra ao Senador José Serra. *(Pausa.)*

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ) - O microfone do Senador não está funcionando, Presidente. Presidente Renan, o microfone ali não está funcionando. O microfone não está funcionando ali.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, eu venho à tribuna encaminhar o voto "não" ao veto da Presidente Dilma, constante da Mensagem nº 301, de 5 de agosto de 2015. O projeto, ou a emenda pertencente ao projeto a que se refere o veto, permite que Estados e Municípios do Brasil inteiro se apropriem de depósitos judiciais e administrativos.

E quero dizer que essa não foi propriamente uma novidade no Brasil. Quando Governador de São Paulo, elaborei uma lei estadual que permitiu essa apropriação, mas apenas dos depósitos judiciais.

Pareceu-me, no começo deste ano, diante da tremenda crise que afeta Estados e Municípios em todo o Brasil, que essa medida poderia ser autorizada por lei federal, porque poucas Unidades da Federação exerciam esta capacidade, esta faculdade de se apropriar de até 70% dos depósitos judiciais.

Fizemos um projeto. Posteriormente, o Presidente do Senado e o Líder do PMDB, Senador Eunício, considerando o projeto muito importante, transformaram-no em emenda ao projeto de lei complementar que tratava da indexação de dívidas de Estados e Municípios. Portanto, como emenda, foi aprovado no Senado e aqui na Câmara, e assim foi para sanção presidencial.

No que se refere especificamente à questão do depósito, a Presidente exerceu o seu poder de veto.

Basicamente, o veto retira o prazo para o cumprimento da lei — retirou os prazos. Ou seja, nós dávamos um prazo mínimo, e esse prazo foi suprimido. Por isso mesmo, desde agosto até agora, praticamente, o que aconteceu é que não mais de 3% ou 4% do potencial dos referidos recursos foram obtidos pelos Estados e Municípios.

Toda sorte de problemas foram criados, inclusive argumentações das instituições financeiras públicas que ficam com esses depósitos, no sentido de que precisavam de tempo para se adaptar tecnologicamente — o que é duvidoso, uma vez que em Estados como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro já havia essa captação e, portanto, elas já detêm essa tecnologia. Se não estavam detendo meses atrás, agora certamente detêm a mesma tecnologia.

Porém, várias complicações foram criadas, entre elas a de que a habilitação de um determinado Governo ou de uma determinada Prefeitura dependeria do Juiz de cada Vara, e não apenas dos Presidentes dos Tribunais de Justiça Estaduais.

O fato é que tem saído recurso, mas de uma maneira muito lenta. As instituições financeiras também querem cobrar taxas, por exemplo, que são o dobro do que cobravam no ano passado para os Estados que já se habilitavam a essa situação.

Toda sorte de dificuldade está sendo criada e continua. Nós nos reunimos, nos empenhamos, fizemos o possível para apressar esse processo.

Eu quero dizer que nós estamos vivendo a crise fiscal mais séria de que se tem memória nos Estados e nos Municípios. A situação do Governo Federal, da União, é folgada do ponto de vista financeiro, se nós a compararmos com a situação dos Estados e Municípios, cuja receita, no caso dos Estados, caiu mais de 10% em termos reais no ano. Pode-se avaliar o dano que isso traz para os serviços públicos.

O que aconteceu no Rio Grande do Sul não tende a ser uma exceção; ao contrário, tende a se generalizar pelo Brasil. O que dizer então da situação dos Municípios, que são precisamente as unidades da Federação

que prestam os serviços de educação, de segurança, de saúde, um conjunto de serviços que neste momento está sendo altamente prejudicado?

Quero dizer para aqueles que têm preocupação com as contas públicas que esses depósitos não afetam o déficit público. São eles uma receita legítima; não vão afetar as contas; não vão aumentar déficit primário. Não têm eles nenhum efeito desta natureza. Eles ficam nos bancos.

Mais ainda: os bancos pagam por esses recursos a taxa da poupança, que é a TR mais 0,5% ao mês; aplicam à taxa SELIC e ganham a diferença. Isso significa 6% ou 7% de remuneração. Os bancos ganham essa diferença, não sei a título de quê. Se emprestarem, então, ganham muito mais.

O que nós queremos é que Estados e Municípios possam se apropriar desses recursos.

Setenta por cento é mais ou menos a porcentagem que nós estimamos para os casos em que o Governo ganha a questão. Esse cálculo, no caso de São Paulo, foi perfeito. E o mesmo tem acontecido no Brasil. Ou seja, para cada 100 depósitos, 70 deles, em média, transformam-se em receita. Há antecipação da receita. Mas ainda 30% ficam como reserva.

Nós determinamos que a arrecadação desses recursos vá prioritariamente para precatórios; depois, na sequência, para investimentos, enfim, para uma série de despesas que não são de custeio, mas que vão permitir, evidentemente, aliviar a despesa que se faz indiretamente e a despesa que se faz em custeio, na medida em que eu terei mais recursos para custeio com a possibilidade de contar com essa receita, por exemplo, para o caso dos precatórios. Portanto, é uma utilização boa, sadia.

Mesmo junto ao Supremo Tribunal Federal não vi resistências a essa medida. Há certa resistência dos TJs, dos Tribunais de Justiça Estaduais, mesmo no caso do meu Estado. Acontece que os TJs se apropriam também de parte desses recursos. Isso é o que nós aprendemos. Eles também são remunerados, por incrível que pareça. Isso não está formalizado, mas acontece.

Mesmo em Estados onde já havia essa apropriação de 70%, eles resistem, para que ela se expanda para os depósitos administrativos e Municípios. Então, toda sorte de dificuldade é criada. Imaginem o que ocorre com uma cidade pequena ou uma cidade média.

Derrubar esse veto significará criar melhores condições de tempo e de oportunidade para essa receita crítica ser destinada a Estados e Municípios. Daí surgiu a minha intenção de vir a esta tribuna para convencer Deputados e Senadores a votar pela derrubada do veto.

Aqui não se trata de Governo e Oposição, mas de interesse público, interesse que afeta a população do nosso País, todos os cinco mil e tantos Municípios e todas as 27 Unidades da Federação.

É claro que há algumas cidades, como Brasília, que se beneficiaram mais rapidamente. Por quê? Porque aqui há um banco estadual. Quem possui banco estadual saiu-se bem. Mas são muito poucos os bancos estaduais. A maior parte dos recursos está depositada em bancos federais.

Portanto, a derrubada desse veto dará um prazo — aliás, esse prazo já foi concedido pelos fatos, desde que o veto foi feito. Portanto, elas já tiveram todo o tempo de que necessitavam para se adaptar, e os Tribunais já conhecem de perto a situação de cada um dos seus Estados e de boa parte dos Municípios. Por isso, enfaticamente, Sr. Presidente, encaminho o voto "não".

Vamos todos votar "não", em defesa dos Estados e Municípios. Não se trata de Governo e de Oposição. Trata-se de um voto a favor da Federação, do nosso País e do nosso povo, acima de tudo.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Ivan Valente, com a palavra V.Exa.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um comunicado a esta Casa. V.Exa. já sabe da gravidade do que ocorreu aqui fora, na Marcha das Mulheres Negras 2015, e da violência que lá predominou. Há um grupo armado com bombas, com armas. A prova material está aqui: cápsulas calibre ponto 40.

Eu peço a V.Exa. que solicite à Polícia Legislativa ou à Polícia Federal que faça o exame de balística. Já há um policial civil preso neste momento. Houve violência contra Deputados desta Casa. Eles usam gás de pimenta, gás lacrimogênio, bombas e revólveres aqui na frente do Congresso Nacional e pregam o golpe militar! São de extrema direita!

Eu quero entregar pessoalmente a V.Exa. as cápsulas que nós pegamos, para que seja feita a varredura e se acabe de vez com essa provocação, aqui na frente do Congresso Nacional, para quebrar a legalidade e a democracia, Sr. Presidente.

Não é possível que se aceite desrespeito a movimento social ou a Parlamentares desta Casa, sejam Senadores, sejam Deputados. Por isso, quero entregar essas cápsulas a V.Exa.

E repito: V.Exa. é o Presidente do Congresso.

O Presidente da Câmara permitiu que fosse feito um acampamento, há 1 mês, dentro do Salão Verde desta Casa. Ele criou um precedente perigosíssimo, porque nenhum movimento social foi autorizado a ficar 1 mês aqui. E, agora, constantemente, existem atritos na frente do Congresso Nacional — não do movimento social, porque é uma provocação permanente.

Por isso, eu quero entregar a V.Exa., pessoalmente, essas duas cápsulas detonadas com os quatro tiros que foram dados no gramado do Congresso Nacional.

Isso é uma vergonha, Sr. Presidente! Nós deveríamos tomar as medidas necessárias. E peço a V.Exa. que tome essa iniciativa, como Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Penso exatamente assim, Deputado Ivan Valente. Isso é preciso, porque essas pessoas, de uma forma ou de outra, estão contribuindo com essa violência, que, infelizmente, acaba contaminando a própria democracia, sobretudo em frente ao Congresso Nacional, que é o mais representativo dos Poderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para falar pela manutenção do veto, concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, Sr. Presidente Renan Calheiros, como foi dito pelo Parlamentar que me antecedeu, Senador José Serra, a lei sancionada pela Presidenta da República é de alto interesse de todos os entes subnacionais. Com ela, os Executivos Estaduais, Municipais e o Distrito Federal poderão destinar até 10% desses recursos para o fundo de reserva garantidor das parcerias público-privadas.

O veto não se reporta a esse interesse da administração pública brasileira; reporta-se exclusivamente ao prazo estipulado de no máximo 15 dias para essa destinação.

A implementação dessa lei está sendo acompanhada por um grupo de trabalho, que tem se reunido no Senado Federal, e também pelo Presidente do Congresso Nacional, e o veto desse dispositivo que estipula o prazo máximo de 15 dias decorre do fato de que, para ultimar essas providências legais, há necessidade de envolvimento do Tribunal de Justiça, de providências administrativas da parte da burocracia dos entes subnacionais, entenda-se dos Executivos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Portanto, o que está em apreciação é o veto da expressão "em até 15 dias". O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal já modelaram, com esse grupo de trabalho — monitorado, como eu disse, pelo Congresso Nacional —, uma solução para a rápida possibilidade de os Executivos se utilizarem desse recurso.

O Estado de Goiás já concluiu o processo, que está em fase de operacionalização para uso; já tramitou. Estipularmos um prazo de até 15 dias, que será inexequível, complica a situação.

Portanto, a necessidade de constar da lei um dispositivo "de até 15 dias" foi vencida. Já existe em curso — insisto —, a partir das providências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, uma solução sem um prazo tão exíguo.

Por isso, nós votamos "sim", pela manutenção do veto. Ultimando as providências acerca da execução dos interesses de cada Estado e Município, nós teremos a destinação adequada, que é do interesse de todos, e a lei foi sancionada pela Sra. Presidenta da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador José Pimentel, para falar a favor.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta matéria trata de depósitos judicias dos quais Municípios e Estados são os beneficiários. São dívidas que terceiros têm para com o Município ou para com o Estado.

Neste processo, foi aprovada essa lei complementar que autoriza o levantamento pelo Município e, principalmente, pelos Governos Estaduais, de até 70% desses recursos.

Quanto a isso não há nenhuma divergência: foi aprovado pelo Congresso Nacional, foi sancionado e está valendo. O debate está no prazo. A lei previa que essas tratativas seriam resolvidas em até 15 dias. É essa a divergência. O projeto foi vetado, porque os Governos Estaduais não tinham o mapa atualizado desses depósitos.

A partir daí foi constituído um núcleo específico em cada Estado, ora no Banco do Brasil, ora na Caixa Econômica Federal, dependendo do Estado onde eram feitos esses depósitos. Por exemplo, no Estado de Goiás, os depósitos eram feitos no Banco do Brasil, e ali foi criado um grupo de trabalho, que já resolveu o caso do Estado. No Estado do Paraná, os depósitos são feitos na Caixa Econômica Federal, e foi criado um grupo de trabalho específico na CEF do Paraná para resolver as pendências com o Governo do Paraná. Isso foi feito nos 26 Estados e no Distrito Federal.

Nós temos um impasse, porque muitas vezes o Tribunal de Justiça exige anuência dele para autorizar o levantamento do dinheiro. E aí alguns Governadores têm dificuldade para agilizar esse processo no Tribunal de Justiça. Fizemos várias reuniões envolvendo o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o comitê gestor

dos Governadores e o Senado Federal, para encurtar esses prazos. Ali, foi assumida uma série de compromissos, e eles estão sendo cumpridos.

O que o Senador José Serra diz, que nem tudo está resolvido, é verdade. Isso é verdade.

No nosso entendimento, a melhor maneira de resolvermos essa demanda, nesse ponto específico que diz respeito às dificuldades criadas pelos Tribunais de Justiça, é alterarmos a lei complementar relatada pelo Senador Blairo Maggi e termos o meu compromisso, o compromisso do Governo, de aprovar essa matéria e sancionar a lei. O veto em questão trata do prazo de 15 dias. É o que está no art. 5º. Se aqui firmarmos que esse prazo é até de 15 dias, e os Tribunais de Justiça não derem anuência, continuará o impasse.

O Senador José Serra, que é uma pessoa muito prática, quer resolver o problema, assim como os Governadores e o Governo, pondo fim a essa pendência com os Tribunais de Justiça, que vêm criando dificuldades.

Por isso, nossa proposta é manter o veto e, num processo de urgência, resolver essa questão da autorização dos Tribunais de Justiça, para sanar em definitivo essa questão dos depósitos judiciais, fazendo repasses para os Governos Estaduais, para os Governos Municipais, no caso concreto, para que eles possam ter um pouco mais de recursos para resolverem seus problemas.

Volto a dizer que derrubar esse veto, lamentavelmente, não vai resolver nada, porque os Tribunais de Justiça continuarão dificultando o levantamento dos recursos. A saída é aprovarmos uma nova lei, que supere essa autorização, hoje, que o TJ de cada Estado está exigindo, e nós assumirmos, como já fizemos em momentos anteriores...

Queremos aprovar a alteração, dentro do projeto de lei complementar cujo Relator é o Senador Blairo Maggi, num processo de urgência, com o compromisso do Governo de que não o vetará, porque esse é um impasse acerca do qual nós estamos encontrando dificuldade no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT-CE) - E principalmente, Sr. Presidente, para imediatamente liberar esses recursos para os nossos Governadores, o que é justo e necessário.

Pois não, Senador Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador José Serra.

Primeiro, eu quero prorrogar a sessão, para que nós possamos avançar na Ordem do Dia.

Nós já marcamos a Ordem do Dia do Senado Federal para 18 horas, e o Presidente da Câmara dos Deputados pede-nos para comunicar que a Ordem do Dia da Câmara dos Deputados acontecerá tão logo terminemos esta sessão do Congresso Nacional.

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para efeito de esclarecimento do conjunto do Congresso, o prazo de 15 dias conta a partir da apresentação de cópia do termo de compromisso. Não é assim: aprovou isso, tem que ser 15 dias para a instituição financeira. Não. Existe toda a tramitação na Justiça. Que isso fique claro.

Em segundo lugar, desde o veto, ficou tudo em aberto. As instituições financeiras tiveram todo o tempo do mundo para se preparar.

Terceiro: é importante reiterar que não mais do que 3%, 4% dos recursos possíveis foram liberados.

Quarto: o Senador José Pimentel não mencionou isto: há outra modalidade de capacitação, que não tem nada a ver com o nosso projeto, que são os depósitos privados, que alguns Estados têm feito. Não há lei federal; nós não tocamos nisso. Pessoalmente, averiguei. A maioria dos Ministros do Supremo está de acordo com esse projeto, e tudo mais.

Agora, o Senador Pimentel fala de um entendimento. Eu vou dizer aqui, com muito realismo, Sr. Presidente: se nós derrubarmos este veto, eu tenho certeza absoluta de que o Governo Federal — não o Senador Pimentel, em quem eu confio pessoalmente — terá o maior interesse na aprovação do novo projeto que eu apresentei e para o qual o Senador Blairo Maggi ia apresentar um substitutivo. Se nós derrubarmos hoje, eles vão andar depressa, Sr. Presidente; se nós não fizermos isso, vai, de novo, entrar num processo de lenga-lenga, e com riscos, inclusive, de vetos adicionais para outras coisas.

Portanto, recusar o veto, hoje, é um instrumento importante para nos fortalecer nessa negociação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria só dizer algo ao Senador José Serra, e isso não vai comprometer a minha isenção e a minha independência — eu vou inclusive votar neste veto. Eu sei que o quórum não está tão grande. Por isso, eu vou inclusive votar, porque o Presidente pode votar. Este veto, na prática, à medida que retira o prazo para entregar o depósito judicial — e V.Exa. tem razão —, institucionaliza a pedalada. Nós aprovamos uma lei que não tem consequência, porque não tem prazo.

Eu acho que, mais do que nunca, é importante que se ponha o prazo. São 15 dias. Pelo menos, isso vai obrigar a termos uma solução.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP) - Sr. Presidente, depois de firmado o termo de compromisso com a Justiça.

Segundo, se mantivermos o veto, o Governo vai ter interesse em uma negociação que nós estamos disponíveis para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concordo inteiramente com V.Exa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP) - Já há projeto tramitando. Eu mesmo fiz o projeto. E não é o Senador Pimentel; é o Governo. É outra coisa. É diferente, embora S.Exa. seja o Líder do Governo. S.Exa. sabe o que eu estou dizendo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-PE) - Sr. Presidente...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente, chamo a atenção dos Líderes do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria trazer aqui também meu depoimento acerca do esforço de V.Exa., como Presidente do Senado Federal, para que se chegasse a bom termo, com a entrega dos recursos dos depósitos judiciais, sobretudo aos Estados brasileiros, que passam por uma crise financeira gravíssima.

V.Exa. convidou para o seu gabinete a Direção do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, representações do Ministério da Fazenda, do Planejamento, Liderança do Governo no Senado Federal para intermediar com os Secretários de Fazenda de alguns Estados brasileiros uma negociação que abstraísse a condição dos prazos estabelecidos na norma legal que nós aprovamos.

Já decorrem mais de 90 dias, e poucos foram os Estados que conseguiram ter acesso aos recursos dos depósitos judiciais. Portanto, o Senador José Serra está legitimado, coberto de razão, e o Congresso Nacional tem que se afirmar acerca dessa medida que foi tomada em boa hora, de forma oportuna, para levar alívio financeiro aos Estados — que não estão conseguindo pagar sequer a folha —, dando-lhes acesso a esses depósitos judiciais.

A derrubada do veto é importantíssima para que cheguemos a um bom termo nessas negociações. O que está havendo é chicana por parte das autoridades do Governo Federal, especificamente do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, que têm esses depósitos, embora eles tenham sido solicitados. É bom registrar também as dificuldades criadas pelos Tribunais de Justiça de alguns Estados brasileiros.

Na realidade, é preciso que haja boa vontade e determinação das instituições financeiras federais para que viremos essa página, e a decisão do Congresso Nacional seja cumprida.

Portanto, eu queria encaminhar, em nome da Liderança do PSB no Senado Federal, a favor da derrubada deste veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou conceder a palavra ao Senador José Pimentel, para encerrar a sua intervenção. Em seguida, darei a palavra a V.Exa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero registrar o empenho de V.Exa. na tentativa de construir uma saída nesta matéria. É verdade, nosso Presidente convidou a Caixa Econômica e o Banco do Brasil mais de uma vez. Foram feitas tratativas, foram levantadas essas pendências com os Tribunais de Justiça. Tentamos encontrar uma saída. Um dos mais intransigentes é o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dada a sua magnitude, o seu tamanho.

Há um problema grave também aqui, que é preciso registrar. Anteriormente, esses depósitos judiciais serviam de lastro para operações de infraestrutura no Poder Judiciário. Há tudo isso; não desconhecemos. Agora, eu quero registrar o seguinte: o fato de se fixar o prazo de 15 dias, Sr. Presidente, com toda franqueza, não vai resolver o problema. O Governo não tem nenhuma dificuldade nisso. Não envolve dinheiro do Governo Federal; envolve dinheiro dos Governos Estaduais, pois é legítimo que eles o recebam; envolve essa parte operacional em que está o problema.

Portanto, derrubar o veto não tem nenhuma consequência para a União — quero registrar isso. Mas derrubar o veto não vai resolver o problema. Eu sou um daqueles que aprenderam na vida que os problemas existem para serem resolvidos. É por isso que o nosso Senador Blairo Maggi tem um texto construído pelo Senador José Serra, com o aval de todos nós, para resolver em definitivo isso.

Portanto, o Governo vai encaminhar a manutenção do veto, mas libera a sua base para votar de acordo com a orientação da sua bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão Especial do Pacto Federativo, nós entendemos que, num País que tem um déficit

de 670 bilhões de reais em investimentos de logística, para poder, inclusive, atualizar sua capacidade de investimento, com a necessidade de retomar o desenvolvimento, num momento como este, em que amargura quase 2 dígitos na taxa de desemprego e em que há volta da inflação e crescimento constante da taxa de juros, todas aquelas alternativas são bem-vindas.

Que elas possam vir para instrumentalizar os Estados e Municípios. Que sejam alternativas na dinâmica do crescimento econômico, dos investimentos necessários, viabilizadas através de parcerias público-privadas, de concessões, de programas de Governo capazes de retribuir para a sociedade brasileira esses investimentos. E que sejam alternativas para promover atualização de logística de transporte, investimento capaz de retomar o pleno emprego, de retomar o crescimento da economia. Já que nós temos um crescimento negativo do PIB para este ano e, no ano que vem, teremos novamente déficit no crescimento do País, nada melhor que instrumentalizar recursos para isso.

E o Ministro José Serra foi muito feliz nesta propositura, no sentido de dar ao País esta alternativa.

Não pode o Governo Federal deixar o prazo em aberto para o sistema financeiro. O Governo Federal já protege demais o sistema financeiro. No ano passado, pagou 311 bilhões de juros — a título apenas de juros, sem amortização da dívida. Este ano já vai pagar mais de 400 bilhões a título de juros. Se permanecer esta política, chegaremos ao final do ano pagando algo em torno de 480 bilhões em juros, num Governo que quer cortar no Bolsa Família, que quer cortar nos programas sociais, que corta no FIES, que corta no PRONATEC e que deixa desguarnecidos exatamente investimentos tão importantes para o País.

Então, limitar prazo e dar prazo é fundamental, porque o sistema financeiro tem nesses recursos das pendências judiciais o dinheiro mais barato, atualizado apenas pela taxa SELIC, que é a taxa do próprio Governo. É muito mais barato do que qualquer tipo de captação feita pelo sistema financeiro. E eles querem guardar esse dinheiro, porque o movimentam emprestando ao próprio Governo, financiando o próprio Governo, que paga a eles a taxa de juros mais cara do mundo.

É uma obrigação nossa, é uma afirmação nossa, do Parlamento brasileiro, derrubar este veto, dizer "não" a este veto, fortalecer os Estados e os Municípios, para que possamos, de novo, sonhar com o crescimento econômico do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Otto Alencar e, em seguida, o Deputado Nilson Leitão.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Democracia Progressista/PSD-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu conclamo os Deputados do PSD para derrubarmos o veto.

O que os bancos oficiais estão fazendo com os Governadores dos diversos Estados é um deboche. Na Bahia, enviamos à Assembleia Legislativa projeto do Poder Judiciário e do Poder Executivo — e a Assembleia o aprovou — para que o Governador, que é do Partido dos Trabalhadores, tivesse acesso a 50% dos depósitos judiciais. Pois bem, o Banco Central, de forma debochada, mandou que se procurasse ou que se pesquisasse esses depósitos no Banco Votorantim, no Banco BMG, enfim, em uma série de bancos nos quais não há nenhum depósito judicial, porque os depósitos estão no Banco do Brasil. Fizeram isso para segurar os depósitos no Banco do Brasil.

Os Governos Estaduais não têm culpa de o Banco do Brasil estar na situação em que se acha por falta de gerenciamento correto.

Então, eu conclamo todos para votarmos pela derrubada do veto.

Mais ainda: iniciei uma conversa com o Governador para, juntos, nos posicionarmos contra o Banco Central e o Banco do Brasil, que, debochadamente, mandaram segurar os depósitos judiciais.

O projeto do Senador José Serra é correto ao estabelecer um prazo para que os Governadores tenham acesso a esses depósitos judiciais. Na Bahia, esses depósitos judiciais serão utilizados para precatórios e para a Previdência. Isso dará melhor condição aos Estados e aos Municípios, que, mensalmente, estão perdendo recursos em função de dificuldades econômicas que não foram criadas por eles.

Vamos derrubar o veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero argumentar, até porque eu acho que o Governo vai ter a sensibilidade de recuar e derrubar este veto.

Em primeiro lugar, é preciso entender que derrubar o veto não atrapalha o projeto que está no Senado. Vai se somar uma coisa à outra.

Em segundo, o argumento usado pela Presidente Dilma Rousseff neste veto chega a ser ridículo: não vai haver tecnologia suficiente? Como é isso? A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil conseguem tudo quando é necessário, como, por exemplo, as próprias pedaladas. Aliás, está-se usando de forma ilegal o dinheiro do Banco para resolver um problema da Presidente Dilma. Agora, para um assunto como este, em um momento

em que Estados e Municípios estão passando necessidades, em que o Governo Federal não consegue cumprir seu papel, seus contratos, seus convênios com Estados e Municípios, querer também se envolver naquilo que não atinge o Governo Federal é no mínimo uma insanidade.

Então, eu peço ao próprio Governo, à base do Governo que compreenda o voto do nosso Senador José Serra. Ao votarmos "não", derrubando o veto, estaremos votando a favor de Estados e Municípios.

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB-RR) - Sr. Presidente, peça que liberem para registrarmos a presença.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Julio Lopes.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na realidade, eu quero ouvir a consideração das Sras. e dos Srs. Deputados.

Como diz o Senador José Serra, obviamente ninguém vai querer votar contra a emergência em que se encontram os Estados brasileiros. Notadamente, eu sou do Rio de Janeiro, e estamos lá em uma situação especialmente difícil.

Este problema não afeta diretamente o caixa do Governo Federal. Este projeto não afeta diretamente a União. Portanto, podemos chegar a um consenso e derrubar este veto.

Obviamente, nós temos no PP a indicação de acompanhar o Governo, mas eu faço um pleito no sentido de que o Governo libere a sua bancada e trabalhe em consenso para construir um entendimento o mais breve possível.

Ficamos na posição de votar contrariamente ao Governo sem necessidade. O projeto vetado não envolve recursos federais, mas recursos já disponíveis no Judiciário, cujos únicos beneficiários têm sido os bancos e os Tribunais.

Acho importante que construamos um consenso. Faço um apelo ao Senador José Pimentel e ao Deputado José Guimarães para que cheguemos a um entendimento. Não há necessidade de discordância.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

Em seguida, nós vamos começar a votação. Eu peço aos Deputados que venham ao Plenário.

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. passar a palavra ao Deputado Silvio Costa, eu queria que V.Exa. pedisse a liberação, para que aquele que ainda não conseguiu registrar presença possa fazê-lo. Deputado Jhonatan de Jesus, do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares, para darmos início ao processo de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Silvio Costa, com a palavra V.Exa.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Sr. Presidente, seria bom os partidos encaminharem no painel, para sabermos quem vai votar com os Prefeitos, com os Governadores, e quem não vai.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Vamos orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós já completamos. Eu vou pedir a orientação dos Líderes.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Vamos orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou pedir, em seguida, a orientação dos Líderes.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - É muito importante frisar, Senador José Pimentel, que o Governo, em nenhum momento, está se colocando contra o projeto do Senador José Serra.

O projeto do Senador José Serra é muito bom. É um projeto que efetivamente fortalece os Estados, fortalece os Municípios. O problema é que o Governo vetou dois itens do projeto do Senador José Serra.

O que o projeto do Senador José Serra estabelece? É simples: de cada 100% de recursos ajuizados, 70% será distribuído entre os Estados e os Municípios, e 30% será destinado para um fundo de compensação. Tudo bem até aí. Acontece que o Senador José Serra, desses 30%, que são uma reserva, está tirando mais 10% para dividir. Se ele tivesse tirado esses 10% dos 70%, não haveria problema algum. O Governo vetou por isso. Esse foi o primeiro problema.

O segundo problema é que — e aí vou ser justo — os bancos estão argumentando que, após consolidado, 15 dias seria pouco tempo, Sr. Presidente, para agilizar o pagamento.

Foram os dois itens que o Governo vetou.

Mas, Líder José Guimarães, esta é uma Casa, sobretudo, do entendimento. Ninguém aqui pode, Deputado Nilson Leitão, transformar este veto em um assunto de Oposição e Governo. Se a Oposição — esse não

é o objetivo do Senador José Serra — vier com essa onda de querer derrotar o Governo, é evidente que não será bom para ninguém.

O que eu proponho é que procuremos votar com respeito aos Estados e aos Municípios, sem querer inventar de derrotar a Presidente Dilma, de derrotar o Governo. Não é esse o objetivo do Senador José Serra. Não é esse o objetivo daqueles que querem fortalecer os Municípios brasileiros. Esse discurso da Oposição é um discurso que efetivamente não cabe neste momento.

Agora, eu quero, sinceramente, dizer, Deputado Vitor Valim, neste momento, que o Governo tem o direito de vetar, tem o direito de não vetar, mas também tem o direito de se equivocar. Acho que, efetivamente, se este veto fosse analisado com mais carinho, talvez o Governo não o apusesse de novo, porque nós temos 20 bilhões guardados, sobretudo na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil.

É muito bom para o Poder Judiciário ter esse dinheiro lá, rendendo dividendos para ele, enquanto os Municípios estão com problema, os Estados estão com problema. É muito bom para o Poder Judiciário ter esse dinheiro lá. Mas o problema é que o Poder Judiciário, por exemplo, s Estados, Sr. Presidente já tem 6% da Receita Corrente Líquida para pagar pessoal.

Então, Senador José Serra, seu projeto é muito bom. V.Exa. está de parabéns por ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Senador José Serra, na forma do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, foi muito bem citado pelo Deputado Silvio Costa. Com a palavra. V.Exa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas esclarecer algo.

O Deputado Silvio Costa tem razão quando fala dos 10% como garantia de parceria público-privada. Na verdade, não são 10%; são 3%, porque é 10% de 30%. Não é um terço de 30%; é 10% de 30%. Nem é uma coisa essencial, mas acontece que o veto veio em bloco.

Agora, eu insisto: na medida em que dissermos "não", nós vamos ter toda a condição de negociar com maior facilidade. Isso vai acontecer.

A propósito, também, das palavras do Deputado Silvio Costa, o Presidente Renan Calheiros sabe: eu não jogo com a intenção de derrotar Governo ou de não derrotar Governo; jogo pelo interesse público. Não estou querendo ser diferente de ninguém, mas este projeto não tem a ver.

O mais importante Estado governado pelo PT é a Bahia. O Senador Otto Alencar dá o testemunho da importância que teve para o Governo da Bahia poder tirar uma parte dos recursos. E ainda não conseguiu tudo.

Só três Estados conseguiram avançar: Goiás, porque tem a Secretária — aliás, filha da Senadora Lúcia Vânia —, que trabalhou infatigavelmente; Santa Catarina e Bahia. Foram os Estados que conseguiram alguma coisa. O resto, não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP) - Não, Minas já tinha.

Agora, eu vou dar o exemplo de São Paulo. Ampliou a margem de recursos? Ampliou, porque nós incluímos depósitos administrativos. Aí o Banco do Brasil chegou e disse: "*Não, mas aqui eu quero remuneração de 1%*", sendo que para os anteriores, que já existiam, a remuneração era de 0,5%. E fica tudo parado. Por quê? Porque não existe prazo.

Então, o ânimo geral aqui... Falava com os Líderes do PT, com o Senador Pimentel, que é um homem honrado — dou aqui meu testemunho —, com Deputados importantes, e, na verdade, estamos de acordo com a ideia. Então, para negociar, é "não". Isso vai facilitar e impedir surpresas.

Presidente, eu já fui da área econômica de Governo Federal e sei como isso funciona. Se nós não dissermos "não", vão encontrar pelo em casca de ovo outra vez, e aí, levar para vetos parciais. Isso vai criar dificuldade.

Aprovando-se hoje, o Governo Federal vai ser expedito, rapidíssimo na negociação do projeto que o Senado já aprovou na Comissão da Agenda Futura, vai aprovar no Plenário e vai enviar para a Câmara, para todos os partido participarem da sua discussão e da sua eventual reelaboração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço aos Deputados e às Deputadas que tomem seus lugares.

O Senador José Serra tem absoluta razão.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Peço a palavra para orientar a bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Senador Pimentel já colocou aqui essa discussão. A apreciação desse veto não caracteriza vitória ou derrota do Governo. Isso é apenas uma questão para se construir uma solução, porque o dispositivo que determina a entrega dos depósitos judiciais e administrativos perdeu o prazo e, a partir daí, ficou ineficaz.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PSD-RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu entendo que não seja nem derrota nem vitória, mas, sim, um erro do Governo. Que isso fique registrado! Desde o início do ano, existem vários erros do Governo, e ninguém os assume. Finalmente, assumiram um erro. Parabéns aos Líderes do Governo, que reconheceram isso hoje!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA) - Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues. Em seguida, falará o Senador Flexa Ribeiro.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Presidente, peço apenas que seja registrada a posição dos partidos, para permitir a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - É preciso ter uma de duas argumentações: inconstitucionalidade ou contrariedade de interesse público. A própria Presidenta da República, neste veto, não alega nenhuma dessas questões.

Esta matéria vem reforçar muito as necessidades dos entes estaduais, dos Governos dos Estados, neste momento. Trata-se de uma belíssima iniciativa do Senador José Serra. E é óbvio, pela própria concordância que as Lideranças do Governo estão apresentando aqui, que não se pode ter outra conclusão que não seja a derrubada deste veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Eu vou na mesma linha, Presidente. O Senador José Serra já deu todas as justificativas. Esse é um projeto que, como ele bem disse, não é da Oposição nem da Situação. Trata-se de um projeto de interesse de todos os Estados da Federação Brasileira e dos Municípios.

Como foi colocado aqui com propriedade pelo Senador José Serra, a derrubada do veto abre a oportunidade para o diálogo com o Executivo. Não é possível que o Senador Otto Alencar, que é um Senador da base do Governo... O Governador da Bahia, do Partido dos Trabalhadores, acessou esses recursos. Outros Estados também o fizeram, inclusive Minas Gerais, que também é governado pelo PT. É de fundamental importância que este veto seja derrubado, para que os Estados tenham a oportunidade de acessar esses recursos.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA) - Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA) - Se o Banco do Brasil está querendo ficar com os recursos para utilizá-los como *funding* para ele, eu quero pedir aos Deputados e às Deputadas que votem pelos Estados, para que nós tenhamos a oportunidade de diminuir a situação crítica por que eles passam.

Então, vamos derrubar o veto, não por uma questão político-partidária, mas para o bem do Brasil. A derrubada do veto não representará vitória da Situação nem da Oposição, mas do Brasil.

Vamos derrubar o veto ao projeto do Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço aos Líderes que orientem as suas bancadas.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC/PHS?

O SR. LÁZARO BOTELHO (Bloco/PP-TO. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PP e demais partidos libera a sua bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS libera a sua bancada.

Como vota o Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) - O PR libera sua bancada, mas recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PSD-RJ. Sem revisão do orador.) - O PSD faz de igual forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PR libera a bancada, mas recomenda o voto "não".

Como vota o Bloco Parlamentar PMDB/PEN? *(Pausa.)*

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O Bloco libera a bancada.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PR libera o Bloco, mas o PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PR libera o voto, mas vota "não".

O PMDB libera o voto.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PMDB libera a bancada, Sr. Presidente, muito embora — eu já estou registrando — o meu voto seja "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB libera a bancada.

Como vota o PT?

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR-BA. Sem revisão do orador.) - Presidente, a orientação no painel em relação ao Bloco continua equivocada. O Bloco está liberado, apesar de o PR votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco do PR está liberado. Muito obrigado, Deputado.

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "não", Presidente, a pedido da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT recomenda o voto "não".

Como vota o PSDB?

O SR. BRUNO COVAS (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu já tive a oportunidade de defender esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quando voltou à Câmara dos Deputados, depois de emendado pelo Senado. Essa foi uma boa iniciativa do Senador José Serra, da bancada do PSDB, que faz com que os recursos, em vez de ficarem parados, para os bancos, possam ser utilizados pelos Estados e Municípios.

Então, quem é a favor dos bancos vai votar "sim" e quem é a favor dos Estados e Municípios vai votar "não". Por isso, o PSDB vota "não".

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR-BA. Sem revisão do orador.) - Presidente, o voto do Bloco do PR é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PR vota "não".

Como vota o PSB?

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR-BA. Sem revisão do orador.) - O Bloco vota "não".

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco União e Força /PSB-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB considera que o Brasil é o único país capitalista no mundo sem capital. O Banco Central...

A SRª. SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PMDB modifica a sua orientação para "não".

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco União e Força/PSB-AP) - ... de moedas circulantes no Brasil é de 5%, enquanto nos países capitalistas é de 40%. Não há dinheiro circulando. Não há atividade econômica.

O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSB vota "não".

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero só fazer uma correção: a bancada do PT está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT libera a bancada. O PMDB recomenda o voto "não".

Como vota o DEM?

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, o DEM, para poder derrubar a Presidente Dilma neste destaque, vota "não".

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco do PRB não orientou a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PRB, Deputado Celso Russomanno?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PRB vota "não", por impossibilidade de separar os dois vetos e para atender aos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade?

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD-PE. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB, Deputada Jandira Feghali?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a bancada ouviu os argumentos, inclusive os de V.Exa.; entende que este veto não é ao conteúdo, mas apenas ao prazo; e, em atendimento à demanda inclusive do nosso Governador Flávio Dino, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - O PPS vota "não", Sr. Presidente, a favor dos Estados e dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o consenso é o melhor indício da verdade. A convergência das bancadas dos partidos em relação a esse meritório projeto do Senador José Serra, tão bem explanado entre nós, mostra a evidência de que nós devemos superar este veto. Portanto, o PV vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, num momento de crise, busca-se solução. Os Estados e Municípios têm tido perdas de arrecadação. Eu sei que vários Governadores

têm boa-fé para poder retomar o poder de investimento, mas há um problema grave e, por isso, eu queria que o Governo refizesse sua posição. Agora, quando eu vou votar com o Governo, o Governo recua e libera a base.

Votamos "sim" ao veto presidencial por um motivo básico, entre outros: ao colocarmos os recursos nos fundos do Estado, nós possibilitamos o investimento em PPPs. Isso significa que nós vamos privatizar parte — pelo menos 10% — dos recursos que são públicos ou que podem ser privados, dependendo da decisão transitada em julgado. Então, se o direito é público, se o recurso é público, como ter controle sobre ele, se ele já serviu de capital para empresas privadas? Isso torna inviável esta ideia. Por isso, votamos "sim" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Minoria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa emenda do Senador José Serra veio em boa hora para atender a Estados e Municípios.

Ao vetar, a Presidente Dilma Rousseff tentou não só prejudicar os Estados e Municípios, como também estabelecer datas, tornando inócua a emenda.

Entendemos que o Senador José Serra teve uma excelente iniciativa e, como tal, nós agradecemos. A Minoria agradece à base do Governo, que está trabalhando neste momento para derrubar o veto, por entender que a Presidente fez algo errado.

Em defesa dos Estados e dos Municípios, o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Governo, Deputado José Guimarães?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, veja como alguns da Oposição se comportam: o Senador José Serra, do PSDB, nos procurou, e nós dialogamos bastante. Mostramos para o Senador José Serra que ele tem razão em muitos dos seus argumentos e também mostramos para ele que o problema não está só no prazo.

Os Tribunais de Justiça — aconteceu isso no meu Estado — não estão autorizando, Deputado Moroni Torgan, a utilização dos 70% dos depósitos judiciais pelos Governos Estaduais. Portanto, Senador José Serra, o discurso do Líder da Minoria não pode nem ser levado em consideração.

Senador, após o diálogo com V.Exa., em atendimento à orientação do nosso Líder José Pimentel, vamos liberar a bancada e vamos buscar uma saída. Essa é a ideia.

Este é o melhor entendimento, nos termos que o Líder José Pimentel conversou com V.Exa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP) - Obrigado, Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - É por isso, Senador José Serra, Sr. Presidente Renan Calheiros, que aqui não pode haver uma briga de galo, um mata-mata. Essa questão diz respeito à Federação. Não é questão de derrota ou vitória de Governo. O Governo já foi vitorioso extraordinariamente. Nós livramos a União de mais de 63 bilhões de reais em despesas.

Nós temos que discutir uma saída para o impasse que os Estados estão vivendo. É por isso que a observação do Líder Pimentel eu acolhi. Vamos dialogar, vamos construir um entendimento sobre esta matéria, Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP) - Se V.Exa. permitir, Sr. Presidente, quero fazer uma retificação ao que eu disse antes.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Presidente, eu já vi de tudo aqui, inclusive o PSOL votar com os bancos.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR) - O PSC quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - O Deputado Silvio Costa mencionou da tribuna que o veto tirava aquela ideia de que os 10% do fundo de reserva — que são 10% de 30%, e, portanto 3% — poderiam ir para garantias e PPPs.

Nós fizemos o destaque na vez passada. Nós o refizemos hoje, e um assessor meu teve o cuidado de não destacar esse item, de maneira que não há aquela perda de 3% para o fundo de reserva.

É importante que o Deputado Silvio Costa se dê conta, e o Plenário também. Quando ele disse aquilo, eu achei que havia destacado, mas nós não destacamos. Portanto, é um argumento a mais para realmente derrubarmos o veto.

Não derruba aquele veto que foi feito sobre a questão dos 10% dos 30% de reserva que poderiam ir para garantias e para PPP. Está claro?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Mas não estabelece 15 dias. Aí se prorroga o prazo.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR) - Sr. Presidente, o PSC quer orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Os Deputados já podem votar. As Deputadas já podem votar.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC vota "não", por entender a importância de termos realmente um prazo para que os Governos Estaduais possam exigir dos bancos oficiais — Caixa Econômica, Banco do Brasil — o repasse dos recursos. Sem esse prazo, vai ficar nesse cozinha, cozinha, cozinha, e o dinheiro não será liberado.

Então, o PSC vota "não". Apesar de o nosso Bloco estar liberado, oriento os nossos Deputados e as nossas Deputadas a votarem "não" ao veto e a favor dos Estados e dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu faço um apelo para os Senadores e para as Senadoras a fim de que venham ao plenário. Nós vamos realizar uma votação, com encaminhamento consensual, na Câmara, e a tendência é a de que nós tenhamos votação no Senado, na sequência.

Portanto, peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - A Presidente Dilma vai destituir o Líder e o Vice-Líder do Governo.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero somente agradecer aos partidos da base por reconhecerem o erro da Presidente Dilma em vetar justamente esse procedimento. Isso faz com que a Câmara se una para derrubar este veto, para o bem-estar dos Estados e Municípios, que estão numa situação muito pior do que a situação do País.

Quem votar "não" está votando pelos Estados e Municípios, pelo socorro aos Estados e Municípios.

Parabéns, Senador Serra, pela iniciativa!

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu somente queria mencionar — nós estamos, logicamente, fazendo esta votação agora — que essa proposta do Senador Serra é importante, na medida em que podemos contar estrategicamente com um percentual desses fundos para alavancar políticas de desenvolvimento.

O meu Estado, o Rio Grande do Sul, está em extrema dificuldade e necessita de iniciativas como essa.

Eu tinha pedido a palavra um pouco antes — antes ainda da votação anterior — porque queria lamentar não termos derrubado o Veto nº 29 para fazer com que a política de recuperação do salário mínimo fosse transferida aos nossos aposentados.

Há muito tempo os aposentados do País carecem de uma correção em seus benefícios. Nós perdemos uma importante oportunidade de defender os aposentados, de lhes proporcionar uma remuneração justa com essa correção.

É importante considerar e ressaltar que nós precisamos priorizar aqueles que trabalharam e fizeram o desenvolvimento deste País. Portanto, lamento não termos derrubado o Veto nº 29, que dava a oportunidade aos nossos aposentados de terem a correção de suas aposentarias e de suas pensões pelo mesmo índice aplicado ao salário mínimo, que reflete nada mais do que a inflação e uma parte do crescimento, até porque o País está passando por uma recessão.

Então, na verdade, o Congresso Nacional — a Câmara dos Deputados e o Senado Federal — perdeu uma oportunidade importante de derrubar o veto e de dar aos aposentados o que é de merecimento deles.

Quero fazer esse registro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Caio Narcio.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer uma avaliação de quão importante é a intervenção do Senador José Serra nesta questão.

É interessante ver a capacidade que S.Exa. tem de colocar o dedo em projetos importantíssimos e de fazer com que quase todo o Plenário convergisse para uma necessidade fundamental em um momento de crise como este. É de técnicas e talentos como esses que o Brasil precisa agora. O Brasil precisa de mais pessoas que queiram buscar as soluções, e não só as discussões políticas que não levam a nada. O Brasil precisa mais de alterações com bom senso.

Convergências como esta que está se desenhando agora fazem um ambiente para o qual o Brasil precisa caminhar. Ou vamos escutar mais aqueles que têm condição de nos ajudar a sair deste buraco, ou vamos permanecer nele por um bom tempo ainda.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ) - Quem quiser derrotar a Presidente Dilma vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Ronaldo Nogueira.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos, em nome do PTB — Partido Trabalhista Brasileiro, lamentar a votação do veto anterior, quando os aposentados do Brasil perderam a oportunidade de terem as suas aposentadorias reajustadas pelos mesmos índices do salário mínimo.

Em que pese a preocupação fiscal do Governo, o aposentado é um agente de distribuição de renda, porque o aposentado investe o dinheiro de sua aposentadoria na economia local, no comércio local, no prestador de serviço local.

Nós esperamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que o Governo e esta Casa possam promover, nas próximas medidas, justiça a favor do aposentado, principalmente nesse quesito do reajuste da sua aposentadoria.

Esse é o pensamento do Deputado Ronaldo Nogueira, do Rio Grande do Sul.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, nesta votação, que, quando se pensa primeiramente no País, quando não se pensa na desestabilização, quando se pensa efetivamente em trazer propostas concretas e construtivas a este Plenário, a Oposição tem espaço para dar a sua contribuição no que diz respeito a propostas, soluções e alternativas, para que haja equilíbrio e para colocarmos o País onde ele precisa estar. Precisamos avançar ainda mais.

Portanto, eu entendo toda essa preocupação e o discurso de alguns Deputados que me antecederam. Eu gostaria que eles assumissem essa visão construtiva na Câmara Federal. Isso, com certeza, fará com que avancemos ainda mais em nome do País e do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, fui Relatora desse projeto que trata dos depósitos judiciais, quando relatei a desindexação da dívida, e incorporei o projeto de autoria do Senador José Serra, que se referia à possibilidade de os depósitos judiciais serem usados em até 70% por Municípios e Estados. Isso é bastante importante, porque dará fôlego a Estados e Municípios.

Agora, se nós não derrubarmos esse veto, essa lei vai ficar sem eficácia alguma, porque na proposta existe a obrigatoriedade de esse recurso ser disponibilizado, depois do compromisso assinado, em 15 dias, ou seja, de 70% desse recurso de depósito judicial ir para Municípios e Estados. Se a proposta for derrubada, Estados e Municípios não terão mais acesso a isso, porque simplesmente não haverá prazo para esse recurso ir. Nós sabemos que Caixa e Banco do Brasil não envidarão nenhum esforço para que esse recurso chegue aonde tem que chegar.

Na situação econômica que hoje vivemos, esse veto tem que ser derrubado, para que Estados e Municípios possam usufruir desse benefício.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria também cumprimentar a Senadora Marta Suplicy, que foi a Relatora deste projeto, desta importante medida provisória.

Tem a palavra o Deputado Carlos Melles.

O SR. CARLOS MELLES (DEM-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria deixar consignada a minha votação perfilada com o partido, favorável ao reajuste dos aposentados e favorável ao reajuste do Judiciário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Takayama. *(Pausa.)*

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo aos Deputados que ainda não vieram votar, para que venham. Eu vejo que o painel, quase em unanimidade, aconselha o "não", à exceção de alguns que liberam.

É importante realçar que esse projeto, da forma como foi elaborado, observa o princípio republicano de atender os Estados e de atender os Municípios. Eu não tenho dúvida de que todo o Congresso tem a compreensão do quanto estão sofrendo os Municípios. Portanto, derrubar esse veto é apoiar os Municípios, é apoiar o municipalismo, é ajudar as Prefeituras a superarem as dificuldades para manterem a saúde, a educação, a infraestrutura.

O Senador José Serra fez uma defesa brilhante, e é alguém que conhece profundamente o assunto. S.Exa. sabe que esse projeto, da forma como foi concluído — e, por isso, é importante derrubar o veto —, traz esse aspecto de ser republicano. Ele é bom nesse momento da economia, em que nós precisamos garantir a governabilidade nos Municípios e nos Estados.

Portanto, é fundamental a derrubada do veto, é fundamental a votação pelo "não". Fica muito claro que essa não é uma questão de Base do Governo ou de Oposição, é uma questão de interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Takayama. *(Pausa.)*

Senador José Serra, alguma...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Evidentemente, V.Exa. tem uma experiência muito mais ampla e longa do que a minha...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não apoiado!

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB-SP) - Eu queria fazer um apelo. Por exemplo, quase ninguém de Roraima votou, e ainda falta muita gente de Minas votar. O Deputado Nilson Leitão é o nosso Líder na Câmara, mas onde está S.Exa.? Chamem o Nilson!

Estou preocupado com isso. A grande maioria está votando, mas, se nós não tivermos número, será uma derrota diante de uma tese nossa. Hoje, não há jogo do Brasil.

Então, peço que V.Exa. faça esse apelo: marcação homem a homem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Senador José Serra está fazendo um apelo aos Deputados, para que venham ao Plenário, e está igualmente pedindo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário. Certamente nós vamos ter uma votação no Senado.

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizando V.Exa. pela condução dos trabalhos, no intuito de parabenizar a quem merece, eu registro que participamos hoje de uma reunião na Polícia Rodoviária Federal para tratar da valorização da categoria.

Eu gostaria de parabenizar todos aqueles que fazem o trabalho da PRF no Estado da Paraíba e em todo o Brasil. Eles são responsáveis pela maior quantidade apreendida de drogas — *crack*, maconha, cocaína — nas estradas brasileiras e salvam a vida das pessoas em geral no trânsito, nas estradas federais, e também a vida dos jovens que acabam não tendo acesso às drogas apreendidas.

Parabéns à PRF brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Raul Jungmann.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, considerando a convergência num projeto que V.Exa., que é um magistrado, apoia, eu quero pedir que se dê o tempo suficiente para que nós possamos ter o quórum necessário para assegurar a vitória deste projeto.

Em segundo lugar, quero lembrar aos Parlamentares, por exemplo, de Minas Gerais, do Piauí, do Rio Grande do Norte, de Mato Grosso, que isso é fundamental para os seus Governadores e Prefeitos. É a defesa da Federação num momento de crise.

Isso aqui, hoje, é uma convergência importante, decisiva para as finanças, decisivas para o País, os Estados e os Municípios.

Sr. Presidente, eu rogo a V.Exa., mais uma vez, que, com a sua autoridade, convoque os Deputados e as Deputadas para estarem presentes, porque hoje nós temos uma convergência entre Governo e Oposição, e isso em prol do País, que é tudo o que nós queremos.

Então, o pedido que fazemos a esta Presidência é que convide mais uma vez os Parlamentares e nos dê tempo para que possamos alcançar aquilo que V.Exa. e o Governador José Serra tão bem aqui defenderam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Takayama.

O SR. TAKAYAMA (Bloco/PSC-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, eu uso a tribuna hoje — eu poderia usar, ali debaixo, os microfones — para me dirigir não somente aos Deputados e Senadores, mas também ao Brasil.

Infelizmente, nesta Casa, nem tudo o que parece é. Eu já estou no quarto mandato de Deputado Federal e no sétimo mandato, somados os de Vereador em Curitiba e de Deputado Estadual.

Todos sabem que recentemente eu fui covardemente agredido por um segurança do Senador Delcídio do Amaral, Líder do PT no Senado. Não tive nem como responder, mesmo porque eu estava de licença médica. Eu tinha voltado recentemente de uma cirurgia de duas pontes de safena e uma mamária por causa de um infarto. Sou um homem com 67 anos.

Quando eu estava entrando na Casa, um segurança me agrediu. O Deputado Ivan Valente está preocupado com a falta de segurança. Por isso, eu digo: vejam também os seguranças desta Casa. Esse homem só poderia estar drogado para fazer o que fez comigo. Ele jogou o veículo dele duas vezes sobre mim.

Eu, pensando que era algum amigo fazendo brincadeira, voltei ao lado, olhei para ele e disse: *"Ô Senador!"* Aí ele soltou impropérios, disse palavrões, xingou a minha mãe. Como não tenho sangue de barata, eu disse: *"Olha, isso aí é você"*. Ele deu a volta e veio me agredir. E aí é que nós vemos as mentiras neste País, nobres Deputados e Senadores.

(Interrupção do som.)

O SR. TAKAYAMA (Bloco/PSC-PR) - Fui cerceado por tantos companheiros! Gostaria que V.Exa. me restituísse o tempo, para eu me justificar, porque é fácil um Senador falar as mentiras dele e nós não termos como nos explicar.

Quero dizer ao Brasil que tome cuidado com o Governo que aí está. Eu sou cristão. Eu sou um brasileiro verdadeiro. Eu poderia seguir a orientação étnica e religiosa dos meus pais, mas abracei o Cristianismo. E eu não entendia a parte, Senador, da Bíblia Sagrada, que diz: *"O diabo pode se converter num anjo de luz"*. Hoje vejo

a realidade. Há gente com cara de santo, como o Senador Delcídio e alguns do PT, mas mentirosa. Não são todos; muita gente boa tem essa cara. A Senadora Marta Suplicy fez bem em sair do partido.

(Interrupção do som.)

O SR. TAKAYAMA (Bloco/PSC-PR) - Dê-me o direito de resposta, por favor, porque esta é a única tribuna que tenho para dizer ao Brasil que fui vítima de agressão de um segurança, que, eu soube depois, era boxeador.

Enquanto ele estava dentro do carro, eu brinquei: *"Ô Senador, que brincadeira!"* Quando fui ver, ele disse um palavrão, xingou a minha mãe, deu a volta e desceu do carro. E a imprensa, que eu não sei se porque precisa das verbas de comunicação social, mentiu acintosamente, dizendo que fui eu que o agredi. Eu simplesmente nem me defendi, levei um susto pelo tamanho do homem. Enquanto ele estava dentro do carro, não aparentava ser grande.

Eu quero aqui deixar a minha palavra a todo o Brasil. Eu fui vítima de uma agressão. Sou um homem com 67 anos. Não estou aqui usando a proteção do Estatuto do Idoso, mas pedindo a todo o Brasil que tome cuidado, porque o diabo pode se transformar num anjo de luz. Por isso, eu digo aos nobres pares: tomem cuidado com mentiras!

As mentiras fizeram o Judiciário ficar sem reajuste. Que pouca vergonha, 10 anos sem reajuste! E agora os aposentados, que trabalharam a vida inteira para deixar este País melhor, não podem ter o direito a uma aposentadoria digna. Além de passarem vergonha nas filas do INSS, eles têm que sofrer a agressão desse partido que parece ser do povo, mas não o é.

Eu votei no Presidente Lula da segunda vez, o Lulinha Paz e Amor. E agora a Presidente Dilma, para reeditar... Talvez os marqueteiros estejam como ela. Pararam até de falar em cassá-la. Não sei o que está acontecendo. Quero dizer aos Deputados e Senadores e ao Brasil: fui vítima desse partido maldoso, mentiroso. E quero dizer: PT, nunca mais!

Tomem cuidado, trabalhadores do Bolsa Família, porque eles estão dando prato de lentilha para roubar este Brasil. E nós precisamos tomar cuidado, porque o dinheiro está indo financiar o metrô de Caracas, obra no Ferrocarril, da Argentina, obras no Uruguai, no Paraguai e na África. E nós brasileiros não podemos nem ter um reajuste justo!

Eu digo aqui ao Brasil: é hora de nós tirarmos este Governo, para que não venhamos a sofrer ainda mais! *(Manifestações no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Líder Bruno Araújo, com a palavra V.Exa.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vemos, por exemplo, que ainda faltam votos da bancada de Minas Gerais. O Estado de Minas Gerais levantou, por ordem do Supremo Tribunal Federal, baseado em lei estadual, mais de 2 bilhões de reais de origem de fundo igual a esse que a Presidente da República veta. E olhe que o Estado de Minas foi menos conservador do que a disposição do Congresso Nacional que permitiu que apenas 70% fossem levantados dos recursos nas ações onde União, Estados e Municípios são partes, diferentemente de Minas, que avançou nos recursos inclusive das disputas entre pessoas físicas, entre particulares!

O Estado de Minas já levantou grande parte desses recursos. É importante que os seus Parlamentares que ainda não votaram na votação do Veto Parcial nº 33 possam dar a sua colaboração, para que corresponda à vontade apontada no painel, com a maioria dizendo "não".

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, vamos encerrar a sessão. Já deu certo.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, encerre a votação, para não termos que ouvir que motorista de Senador teria a coragem de bater em Deputado. Não é, Senador? Vamos encerrar esta votação e continuar a votar.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE) - Então, Sr. Presidente, concluindo, que nós possamos avançar e que o veto da Presidente da República, que vai ao encontro do que o próprio Governo do PT fez em Minas Gerais, possa se confirmar com a sua derrubada na tarde de hoje.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. Em seguida, darei a palavra a V.Exas.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 028 - 18/11/2015

Abertura da sessão: 18/11/2015 11:58
Encerramento da sessão: 18/11/2015 22:43

Proposição: VETO PARCIAL - Nº 33 DE 2015 - FUNDO DE RESERVA E TRANSFERÊNCIA DE DEPÓSITOS - Nominal Eletrônica

Início da votação: 18/11/2015 16:37
Encerramento da votação: 18/11/2015 17:00

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim: 26
Não: 368
Abstenção: 2
Total da Votação: 396
Total Quorum: 396

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Não
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Não
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Maria Helena	PSB		Não
			Total Roraima: 4
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Não
Marcos Reategui	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Professora Marcivania	PT		Não
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Não
José Priante	PMDB	PmdbPen	Não
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Zé Geraldo	PT		Sim
			Total Pará: 11
	Amazonas (AM)		
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Não
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Não
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	Solidaried		Não
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen	Não
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Não
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Rondonia: 4
	Acre (AC)		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Não
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Não
Leo de Brito	PT		Não
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim
			Total Acre: 8
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen	Não
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Não
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros	Não
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Não
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Tocantins: 7
	Maranhão (MA)		
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Não
Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Não
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Não
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Não
José Reinaldo	PSB		Não
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Não
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Sarney Filho	PV		Não
Victor Mendes	PV		Não
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs	Não
			Total Maranhão: 13
	Ceará (CE)		
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen	Não
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Não
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros	Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PROS	PrPsdPros	Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Gorete Pereira	PR	PrPsdPros	Não
José Airton Cirilo	PT		Abstenção
José Guimarães	PT		Abstenção
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Não
Luizianne Lins	PT		Não
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Não
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Ceará: 21
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Flavio Nogueira	PDT		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Não
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Não
			Total Piauí: 7
	Rio Grande do Norte (RN)		
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Rafael Motta	PROS	PrPsdPros	Não
Rogério Marinho	PSDB		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Não
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Não
			Total Rio Grande do Norte: 5
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Couto	PT		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros	Não
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Paraíba: 9
	Pernambuco (PE)		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros	Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Não
Daniel Coelho	PSDB		Não
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs	Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Raul Jungmann	PPS		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Pernambuco: 21
	Alagoas (AL)		
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Não
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Não
JHC	PSB		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Não
Paulão	PT		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Não
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Não
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Não
João Daniel	PT		Não
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
			Total Sergipe: 5
	Bahia (BA)		
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Fernando Torres	PSD	PrPsdPros	Não
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Não
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Não
José Rocha	PR	PrPsdPros	Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Não
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Não
Moema Gramacho	PT		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Não
Sérgio Brito	PSD	PrPsdPros	Não
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Sim
			Total Bahia: 30
	Minas Gerais (MG)		
Adelmo Carneiro Leão	PT		Não
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Não
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Não
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Caio Narcio	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Gabriel Guimarães	PT		Não
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Não
Jô Moraes	PCdoB		Não
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Não
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs	Não
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros	Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Não
Misael Varella	DEM		Não
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Não
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Pastor Franklin	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Wadson Ribeiro	PCdoB		Não
Weliton Prado	PT		Sim
			Total Minas Gerais: 39
	Espírito Santo (ES)		
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Não
Evair de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Não
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs	Não
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	REDE		Não
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros	Não
Aureo	Solidaried		Não
Cabo Daciolo	S.Part.		Sim
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D Angelo	PT		Não
Deley	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Dr. João	PR	PrPsdPros	Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPen	Não
Ezequiel Teixeira	Solidaried		Não
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Não
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Não
Francisco Floriano	PR	PrPsdPros	Não
Glauber Braga	PSOL		Sim
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Não
Indio da Costa	PSD	PrPsdPros	Não
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs	Não
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Não
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Não
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Não
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Não
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Wadih Damous	PT		Não
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Não
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Rio de Janeiro: 38
	São Paulo (SP)		
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Ana Perugini	PT		Não
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Não
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Evandro Gussi	PV		Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros	Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Não
João Paulo Papa	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olimpio	PDT		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Não
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Não
Missionário José Olimpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Não
			Total São Paulo: 53
	Mato Grosso (MT)		
Fabio Garcia	PSB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Não
Valtenir Pereira	PROS	PrPsdPros	Sim
			Total Mato Grosso: 4
	Distrito Federal (DF)		
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Izalci	PSDB		Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Não
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Alexandre Baldy	PSDB		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSDB		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Não
João Campos	PSDB		Não
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Não
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Não
Sandes Júnior	PP	PpPtbPscPhs	Não
			Total Goiás: 12
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Não
Dagoberto	PDT		Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Não
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PT		Não
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Não
Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Não
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Toninho Wandscheer	PT		Não
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 25
	Santa Catarina (SC)		
Angela Albino	PCdoB		Não
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Não
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Não
Marco Tebaldi	PSDB		Não
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Não
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Santa Catarina: 15
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen	Não
Giovani Cherini	PDT		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Derly	REDE		Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Marco Maia	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Não
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Pepe Vargas	PT		Sim
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Não

Total Rio Grande do Sul: 25

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Votaram "sim" 26; votaram "não" 368; abstenções, 2.

Está, portanto, rejeitado na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado Federal.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Peço aos Senadores que venham ao plenário.

Tem a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero apenas para fazer um encaminhamento da votação, Sr. Presidente. Inaugurando os encaminhamentos das Lideranças, o PSDB, naturalmente, encaminha o voto "não", pela iniciativa do Senador José Serra, que já foi acolhida e bem interpretada pela Câmara dos Deputados como um gesto de socorro, de ajuda aos Estados e, em alguns casos, aos próprios Municípios, mas principalmente aos Estados brasileiros, dirimindo dúvidas, inclusive, para as hipóteses em que alguns Governadores tentaram se apropriar dos depósitos entre privados. A manifestação do Supremo Tribunal Federal foi clara nesse sentido, como é também nítida, neste aspecto, a proposta do Senador José Serra, que permite a utilização dos depósitos apenas quando o Estado for parte.

Portanto, pedimos a todos os Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário para que possamos votar "não", manter o diálogo com o Governo. Ficou claro que neste momento não há nenhuma disputa entre Oposição e Governo, o que se quer é o bem do Brasil, o que se quer é o auxílio aos Estados-membros, através da iniciativa do Senador José Serra.

A Câmara, como todos testemunharam e eu disse há pouco, compreendeu a importância da derrubada deste veto, cumpriu o seu papel. Agora é momento de os Senadores — sobretudo o Senado, que representa os Estados — fazerem a sua parte, comparecendo ao plenário para votar "não", em defesa dos entes federados.

O PSDB, Sr. Presidente, vota "não".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT-RO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB encaminha o voto "não".

Eu queria só lembrar aos Deputados que, há pouco, conversando com o Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, a exemplo do que vai acontecer no Senado, nós vamos fazer reunião, se houver tempo, às 18 horas: a Ordem do Dia do Senado e também a Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT-RO) - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Por isso, nós precisamos avançar no sentido de agilizar a apreciação dos últimos vetos e dos três projetos que estão na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar pelo projeto o Senador José Serra, que realmente buscou uma alternativa para a sobrevivência dos Estados e Municípios, que vêm sendo duramente penalizados pelo Governo Federal, que, na maioria das vezes, só sabe fazer cortesia com o chapéu alheio, como, por exemplo, a isenção de IPI, que é fundamental para criar a condição mínima do repasse dos fundos dos Municípios e dos Estados, e os 100% das contribuições que vêm sendo abocanhados pela União.

Este projeto, que faz com que os Estados e alguns Municípios possam se beneficiar desses depósitos judiciais que existem contra a figura do Estado, dá uma alternativa mínima, dentro de suas regras específicas, para os Estados poderem sobreviver.

Quero também aplaudir os Deputados e as Deputadas Federais pela derrubada do veto — é um momento importante da Casa —, o que deveria ter acontecido desde ontem. Mas, querendo ou não, esse já é um sinal positivo para iniciarmos essa derrubadas a partir de agora e também nos próximos dois votos seguintes.

O encaminhamento do Democratas é "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na Casa que representa os Estados brasileiros, no caso, o Senado Federal, esta matéria, embora tenha sido vetada pelo Governo, é extremamente meritória. O Senador José Serra apresentou uma alternativa no momento em que os Estados e Municípios brasileiros passam por grande dificuldade.

Nós vamos encaminhar pela derrubada do veto, votando "não", contra tudo isso que está estabelecido, que é dificultar a vida dos Estados e dos Municípios brasileiros. O Senado tem a responsabilidade de representar os Estados e defender também o Brasil, mas defender os Estados federados.

Portanto, o PMDB encaminha o voto "não" e pede aos seus Senadores que compareçam a este plenário, porque nós estamos num processo de votação importante para a defesa dos Estados brasileiros.

O encaminhamento do PMDB é "não", Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Acir, como vota o PDT?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimentando o Senador José Serra, encaminho o voto "não" e convido os nossos Senadores do PDT para que venham votar este projeto, que é importante para os Estados.

Cumprimentando, mais uma vez, o Senador José Serra, o voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Delcídio do Amaral, como vota o Governo?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um tema que foi amplamente debatido no Senado Federal. É um projeto importante, especialmente num momento em que os Estados e Municípios enfrentam muitas dificuldades. Todos nós sabemos o que representam esses depósitos judiciais para tentarmos fechar a conta dos Estados neste final de ano, Senador Flexa Ribeiro.

Meu caro Presidente Renan, eu estava fora, mas acompanhando os debates e os diálogos todos, tanto dos Parlamentares de Oposição, como dos da Base. Eu quero dizer a V.Exa., Sr. Presidente, que a Liderança do Governo no Senado libera a base do Governo, até porque os motivos aqui apresentados são absolutamente pertinentes, e o Governo não vai criar nenhum tipo de dificuldade, principalmente com relação a este veto, que, no meu ponto de vista, foi desnecessário.

Portanto, a Liderança do Governo libera a base do Governo no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou conceder a palavra aos Senadores Walter Pinheiro, Omar Aziz, Vanessa Grazziotin e Randolfe Rodrigues.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. agora há pouco fez um elogio à Senadora Marta, que teve a oportunidade de relatar esta matéria no Senado Federal. Nós, inclusive, caminhamos um longo percurso nesta matéria. Nós estivemos recentemente no STF com V.Exa., discutindo com aquela Corte como é que nós poderíamos proceder, neste tempo de dificuldade, na relação dos Estados com a questão das execuções fiscais.

Neste particular, portanto, não quero mais ajustar a este debate os argumentos técnicos, já sobejamente bem enumerados pelo Senador José Serra, no que diz respeito à oportunidade, para que, com esses depósitos, do ponto de vista das suas transferências, possamos socorrer os Estados neste momento de crise.

Hoje, por exemplo, eu conversava com o Senador Otto Alencar, e aí eu queria chamar a atenção da nossa bancada da Bahia. A Bahia, por exemplo, por conta do ajuste, Senador Renan, perdeu de transferências de convênio, até esta data, 1 bilhão de reais — 1 bilhão de reais. Isso está em matérias de todos os jornais no dia de hoje, inclusive o que foi divulgado pelo Governador do Estado.

Por outro lado, Senador Renan, os depósitos judiciais — a recuperação que a Bahia fará — colocarão nos cofres do Estado 1 bilhão e 700 milhões de reais, permitindo, Deputado José Rocha, que o Estado possa honrar os seus compromissos até o dia 31 de dezembro, a partir exatamente da utilização desses recursos.

Por isso, Sr. Presidente, aqui dialogando com o nosso Líder Humberto Costa, e também com o Senador Pimentel, a bancada do PT no Senado vai optar pelo voto "não" a esta matéria, entendendo que é de extrema importância para tentarmos socorrer as unidades federadas no momento de crise em que se encontram, a partir inclusive da própria situação que se apresenta em âmbito nacional.

Portanto, nós vamos encaminhar o voto "não" a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PSD encaminha o voto "não". Mas cada vez mais a justificativa que a assessoria da Presidenta Dilma dá ou é para rir, ou é para chorar. Vejam bem, o que nós temos a ver com a agilidade ou não do banco? A Presidenta Dilma, com a sua assessoria, tinha que tratar o mérito. O mérito é a importância de se liberarem esses recursos que estão na Justiça. Mas não, ela... Eu não vou nem dizer ela, porque não é ela. Sua assessoria justifica que o tempo de 15 dias é muito pouco. Essa assessoria teria que ter mais sensibilidade e não desfazer algo que foi discutido tanto no Senado como na Câmara.

Por isso, o nosso voto é pela derrubada do veto, para que possamos dar um escape aos Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar todos, pois nós estamos chegando a uma decisão majoritária, quase unânime, a favor dos Estados e Municípios.

É importante lembrar que este projeto nasceu no Senado, exatamente com o objetivo de garantir uma condição minimamente melhor para os Estados enfrentarem essa crise econômica. Não há Estado no Brasil que

não veja a sua arrecadação cair. Das 27 Unidades da Federação, já são 18 as que aumentaram as alíquotas de ICMS. Sem dúvida nenhuma, esse veto que nós estamos a derrubar é muito importante hoje, Presidente Renan.

Por isso, da mesma forma, como os demais partidos, o PCdoB encaminha o voto "não", pela derrubada.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-AP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Depois, falarão os Senadores João Capiberibe, Lúcia Vânia e Flexa Ribeiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, um veto deve ter dois tipos de justificativa, como já disse aqui anteriormente: ou inconstitucionalidade, ou contrariedade ao interesse público. A argumentação do Executivo neste veto não levanta nenhuma dessas questões, traz problemas operacionais dos bancos para atenderem à demanda apresentada pelo projeto. Ora, é óbvio que essa é uma questão relativa, única e exclusivamente, aos bancos, e vetar isso, aí sim, na prática, é contrário ao interesse público.

Esta é uma matéria, uma iniciativa, Sr. Presidente, que vem reforçar, e muito, os cofres de Estados e Municípios, no momento de crise. Com esse dinheiro, com esses recursos a serem disponibilizados para os Municípios e os Estados não se contava, num dos momentos mais críticos para o pacto federativo brasileiro.

Por isso, a recomendação da Rede Sustentabilidade é o voto "não", pela derrubada do veto.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-AP. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB encaminha o voto "não" e solicita a V.Exa. que abra o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, mande abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB-GO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, neste momento, eu gostaria de cumprimentar o Senador José Serra, em nome do meu Estado de Goiás, que foi o primeiro a receber os depósitos judiciais.

Quero aqui testemunhar que o Senador José Serra tem sido a nossa grata surpresa no Senado. Falo de um Senador eficiente, competente, aplicado e que tem colaborado enormemente para que o País retome o crescimento econômico.

Portanto, neste momento, é justo que façamos aqui uma homenagem ao Senador José Serra, pela capacidade de diálogo, pela capacidade de empreender, através da motivação, através da sua competência, projetos que venham beneficiar Estados, Municípios e inclusive a própria União.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rapidamente, gostaria de parabenizar o Senador José Serra por ter sido o autor do projeto, que lamentavelmente foi vetado, mas, como já foi dito aqui, sem nenhum argumento plausível do veto.

Quero agradecer aos Deputados que reconhecem a necessidade de atender os Estados e os Municípios, que passam por uma crise muito grande, e ao Senado Federal, tenho absoluta certeza, porque nós já discutimos esse projeto lá no Plenário do Senado e o aprovamos, por unanimidade.

Então, vamos agora, com certeza absoluta, derrubar o veto, para que os Estados e os Municípios possam se habilitar para receber esses recursos e diminuir a crise por que passam neste momento.

Parabéns ao Senador José Serra!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço apenas um rápido registro. É bom ressaltar que há hoje, e esta votação é a demonstração mais cabal e definitiva em relação a isso, um sentimento no Congresso Nacional acima das colorações partidárias quanto à necessidade de encontrarmos fórmulas alternativas para que possamos enfrentar o estado de calamidade por que passam Estados e Municípios brasileiros. Centenas de Municípios brasileiros não estarão em condições este ano de pagar o 13º salário. Vários Estados já começam a viver a realidade dramática que vive, por exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul.

Essa proposta do Senador José Serra, aprovada por unanimidade no Senado Federal — e o veto inexplicável da Presidente da República caminha para ser aqui derrubado —, é uma sinalização clara de que aqui, no Congresso Nacional, repito, acima das nossas condições de Oposição ou de Governo, há sensibilidade para com a realidade dos Municípios e dos Estados brasileiros.

Eu faço aqui apenas um registro, Sr. Presidente, até porque vi inicialmente que alguns colegas tinham algumas dúvidas. Este veto não se refere àquilo que nós condenamos, que é a apropriação em relação aos

depósitos em que o Estado não é parte. Trata-se aqui de algo absolutamente justo, sem risco, inclusive para a parte privada, no momento em que se estabelece um limite para essa apropriação.

Portanto, não está em jogo, na proposta do Senador José Serra, aquilo que alguns Estados buscaram fazer, outros inclusive já conseguiram fazer, o que me parece extremamente condenável, até porque é arriscado em relação ao futuro, a apropriação pelo Estado de depósitos judiciais entre privados em que o Estado não é parte. É necessário que o Supremo Tribunal Federal, pelo seu Plenário, tome uma decisão definitiva em relação a essa postulação.

Temos, sim, que enfrentar as questões circunstanciais do momento, mas sem colocar em risco o futuro das finanças, obviamente, dos Estados e Municípios e também dos cidadãos e das empresas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

O Deputado Heráclito Fortes falará em seguida.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador José Serra por esse projeto criativo. Esta Casa tem demonstrado que, em momento de dificuldade, dá resposta para enfrentar a crise. Em nome do Estado de Mato Grosso, dos Municípios de Mato Grosso, o PPS vota pela derrubada do veto. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu me sinto no dever de fazer um registro. Em primeiro lugar, parabenizo V.Exa. por ter presidido esta sessão do Congresso. O Congresso hoje voltou a ser uma Casa Parlamentar, onde, através da discussão, do debate, nós vamos conseguir derrubar um veto presidencial. E devemos muito isso à habilidade, à determinação do Senador José Serra, que foi o grande responsável por toda essa costura.

Eu quero inclusive ter a ousadia de me congratular com a base do Governo. Ela reconheceu o erro e evoluiu no sentido de deixar as suas bancadas em liberdade para decidir.

Essa é uma grande conquista da democracia brasileira, com o fortalecimento de Estados e Municípios. Portanto, eu parabenizo esta Casa do Congresso e, repito, de maneira muito especial o Senador José Serra, Parlamentar tarimbado e experimentado, que soube ter a paciência devida para construir uma solução.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PHS-MG) - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PHS-MG) - Sr. Presidente, peço para falar pelo PHS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Marcelo Aro, V.Exa. tem a palavra.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PHS-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a história se repete. Mais uma vez, hoje os belo-horizontinos sofreram com a chuva que inundou a cidade. Aliás, não com a chuva, mas com a falta de planejamento e estratégia para evitar esse tipo de situação nas grandes cidades do nosso País.

Belo Horizonte e sua Prefeitura têm trabalhado para evitar esse tipo de situação. Mas nós vemos, dia após dia, que essas ações se mostram insuficientes. Nós precisamos agir com mais eficiência, trazendo maior retorno para nossa população.

A questão é que nós temos investido para remediar o problema e não para prevenir o problema.

Para que V.Exas. tenham noção, segundo dados da Confederação Nacional dos Municípios, de 2005 a 2014, o Governo Federal disponibilizou 6 bilhões de reais para prevenir esse tipo de situação. Desses 6 bilhões, 98% foram gastos em situações emergenciais, para remediar o problema, e apenas 2% foram de fato usados para solucionar o problema, adotando ações de prevenção. É aí que está a grande questão.

Hoje em Belo Horizonte, bairros e avenidas foram inundados com a água da chuva. Por exemplo, quando recebi as fotos da Avenida Professor Mário Werneck, no Bairro Buritis, eu que estou acostumado a andar naquele bairro para baixo e para cima duvidei que elas fossem verdadeiras. Depois eu fui conferir e vi que de fato aconteceu o que havia visto na Avenida Professor Mário Werneck. Houve o mesmo problema nas Avenidas Prudente de Morais, Francisco Sá, Bernardo Vasconcelos e em inúmeras regiões de Belo Horizonte.

No dia 30 de outubro, eu li uma reportagem de jornal que contava que um morador do Prado andava sempre com cordas, porque, se começasse a chuva e houvesse uma enchente, ele poderia salvar alguém ou usar a corda para se salvar. Esse tipo de situação é inadmissível!

Portanto, eu peço aos nobres Deputados e Senadores do nosso Estado que, juntos com a Presidente da República, o Governador do Estado e o Prefeito de Belo Horizonte, possamos encontrar soluções.

É isto que o povo espera de nós e é para isto que aqui estamos: que possamos trabalhar em prevenção. Junto com essa enchente, corre também o dinheiro, que é muitas vezes mal utilizado, que é utilizado para remediar e não para prevenir.

Mais uma vez, agradeço o espaço. Obrigado, Sr. Presidente e nobres Parlamentares.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT-CE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu continuo com dificuldade de votar. Vou refazer as minhas digitais no sistema.

Como Líder do Governo, estou liberando a bancada. Mas eu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós agradecemos a V.Exa. mais uma vez, Senador José Pimentel, pelo bom senso no sentido de encaminharmos uma solução para esse problema de Estados e de Municípios, que é preocupante.

Parabéns a Vossa Excelência!

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado João Campos.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB-RS) - Sr. Presidente...

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de inicialmente cumprimentar o Senador José Serra, que usa a sua inteligência para apresentar um projeto que vai viabilizar a receita de Estados e Municípios.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero apresentar a V.Exa. um requerimento da seguinte forma:

> Sr. Presidente, requeiro, na forma do Regimento Interno, que V.Exa. se digne de registrar, nos Anais desta Casa, voto de pesar pelo falecimento do cantor Luiz de Carvalho, ocorrido na madrugada de ontem, em São Bernardo do Campo, São Paulo.
>
> Luiz de Carvalho dedicou toda a sua vida ao serviço do reino de Deus. Foi ele o primeiro cantor evangélico do Brasil a gravar um LP. Faleceu aos 90 anos de idade. Incluindo gravações solo e participações com outras pessoas, gravou mais de 70 discos em sua carreira, desde 1952, quando começou a gravar, até o início deste século.
>
> Dificilmente há um lar evangélico no Brasil que não tenha um LP, uma fita cassete ou um CD de Luiz de Carvalho.
>
> Luiz de Carvalho serviu a Deus servindo às pessoas.

Registro, pois, Sr. Presidente, um voto de pesar pelo falecimento desse grande brasileiro, ocorrido na data de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado João Campos, na forma do Regimento, nós vamos encaminhar o voto de pesar proposto por V.Exa.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB-RS) - Sr. Presidente, peço 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu darei a palavra ao Deputado Osmar Terra. Mas vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria manifestar uma grande preocupação com os casos de microcefalia, que estão se multiplicando principalmente no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Osmar Terra, só um segundo, permita-me a interrupção.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB-RS) - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração)

Senado Federal

Início da votação: 18/11/2015 17:14
Encerramento da votação: 18/11/2015 17:26

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim: 6
Não: 58
Total da Votação: 64
Art. 51: 1
Total Quorum: 65

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Romero Jucá	PMDB		Não
Telmário Mota	PDT		Não
			Total Roraima: 2
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
João Capiberibe	PSB		Não
Randolfe Rodrigues	REDE		Não
			Total Amapá: 3
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Não
			Total Pará: 2
Amazonas (AM)			
Omar Aziz	PSD		Não
Sandra Braga	PMDB		Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Não
			Total Amazonas: 3
Rondonia (RO)			
Ivo Cassol	PP		Sim
Valdir Raupp	PMDB		Não
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Jorge Viana	PT		Não
Sérgio Petecão	PSD		Não
			Total Acre: 2
Tocantins (TO)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ataídes Oliveira	PSDB		Não
Donizeti Nogueira	PT		Não
Vicentinho Alves	PR		Não
			Total Tocantins: 3
	Maranhão (MA)		
Edison Lobão	PMDB		Não
João Alberto Souza	PMDB		Não
Roberto Rocha	PSB		Não
			Total Maranhão: 3
	Ceará (CE)		
Eunício Oliveira	PMDB		Não
Tasso Jereissati	PSDB		Não
			Total Ceará: 2
	Piauí (PI)		
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elmano Férrer	PTB		Não
Regina Sousa	PT		Não
			Total Piauí: 3
	Rio Grande do Norte (RN)		
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Não
José Agripino	DEM		Não
			Total Rio Grande do Norte: 2
	Paraíba (PB)		
Cássio Cunha Lima	PSDB		Não
Raimundo Lira	PMDB		Não
			Total Paraíba: 2
	Pernambuco (PE)		
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Não
Humberto Costa	PT		Não
			Total Pernambuco: 2
	Alagoas (AL)		
Benedito de Lira	PP		Sim
Renan Calheiros	PMDB		Art. 51
			Total Alagoas: 2
	Sergipe (SE)		
Ricardo Franco	DEM		Não
			Total Sergipe: 1
	Bahia (BA)		
Lídice da Mata	PSB		Não
Otto Alencar	PSD		Não
Walter Pinheiro	PT		Não
			Total Bahia: 3

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Minas Gerais (MG)			
Aécio Neves	PSDB		Não
Antonio Anastasia	PSDB		Não
		Total Minas Gerais: 2	
Espírito Santo (ES)			
Ricardo Ferraço	PMDB		Não
		Total Espírito Santo: 1	
Rio de Janeiro (RJ)			
Lindbergh Farias	PT		Sim
Romário	PSB		Não
		Total Rio de Janeiro: 2	
São Paulo (SP)			
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Não
José Serra	PSDB		Não
Marta Suplicy	PMDB		Não
		Total São Paulo: 3	
Mato Grosso (MT)			
Blairo Maggi	PR		Não
José Medeiros	PPS		Não
Wellington Fagundes	PR		Não
		Total Mato Grosso: 3	
Distrito Federal (DF)			
Cristovam Buarque	PDT		Sim
Hélio José	PSD		Não
Reguffe	PDT		Não
		Total Distrito Federal: 3	
Goiás (GO)			
Lúcia Vânia	PSB		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Não
Wilder Morais	PP		Não
		Total Goiás: 3	
Mato Grosso do Sul (MS)			
Delcídio do Amaral	PT		Não
Simone Tebet	PMDB		Não
Waldemir Moka	PMDB		Não
		Total Mato Grosso do Sul: 3	
Paraná (PR)			
Álvaro Dias	PSDB		Não
Roberto Requião	PMDB		Sim
		Total Paraná: 2	
Santa Catarina (SC)			
Dalírio Beber	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dário Berger	PMDB		Não
Paulo Bauer	PSDB		Não
		Total Santa Catarina: 3	
Rio Grande do Sul (RS)			
Ana Amélia	PP		Não
Lasier Martins	PDT		Não
Paulo Paim	PT		Não
		Total Rio Grande do Sul: 3	

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Votos "sim", 6; "não", 58.

O veto está rejeitado também no Senado Federal.

A matéria vai à promulgação. Será feita a devida comunicação à Sra. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se agora à apreciação do **Item 3** da cédula: desoneração da folha de pagamento do setor de vestuário, referente ao Veto Parcial nº 38, destacado para deliberação em painel.

É o seguinte o item na íntegra:

Item 3:

VETO PARCIAL Nº 38, DE 2015

Votação, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2015 (nº 863/2015, na Casa de origem), que "Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias".

- art. 8º-B da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 1º do projeto e Anexo I

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria que, paralelamente à orientação dos Líderes, começássemos a votação desse veto.

Com a palavra o Deputado Osmar Terra.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Continuando, Sr. Presidente, nós estamos vivendo talvez a maior emergência da área de saúde das últimas décadas. Já há 400 casos de microcefalia vinculada ao *zika* vírus.

São 14 os Estados em que o *zika* vírus está disseminado como uma forma de dengue. A probabilidade é de que dezenas de milhares de casos de microcefalia ocorram. Nós não estamos tratando de um assunto pequeno. É possível que 10 a 20 mil casos de microcefalia possam ocorrer nas próximas semanas, nos próximos meses. É uma emergência gravíssima.

O Ministro esta está tomando providências e fazendo o que pode, mas essas providências têm que ir além do Ministério da Saúde. É importante que a própria Presidente pense em criar um gabinete de crise, uma câmara setorial, adotando até medidas drásticas para eliminar o mosquito, com as Forças Armadas e com os recursos possíveis. Essa epidemia não pode se propagar.

É uma tragédia, Sr. Presidente. As crianças que nascem com microcefalia vão ter problemas pelo resto da vida, problemas de deficiência mental, problemas de epilepsia, problemas déficit de atenção. São problemas graves, que essas famílias vão carregar pelo resto da vida.

Agora há centenas de casos, mas haverá milhares em poucos dias, em poucas semanas. É preciso uma medida forte, uma medida de peso do Governo Federal, criando uma estrutura de gabinete de crise e mobilizando todos os recursos, inclusive financeiros, para enfrentar talvez a mais grave emergência de saúde pública deste País não só nas últimas décadas, mas nas próximas também.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, eu requeiro o tempo da Comissão das Mulheres, conforme requerimento que está na sua mesa.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP) - Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu darei a palavra a V.Exa.

Com a palavra a Deputada Soraya Santos, para falar contra o veto.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria primeiramente cumprimentar o Senador José Serra pelo projeto inicial e pela derrubada do veto. São recursos para Estados e Municípios, sem aumento de carga tributária. São projetos estruturantes que nós precisamos aprovar, tal como o limite de endividamento, que está tramitando...

Nós precisamos, Senador Renan Calheiros e Presidente Eduardo Cunha, colocar freio no Estado. Não podemos deixar que o Estado se endivide sem nenhum limite. Também está tramitando, Senador Renan, uma PEC que limita, por ordem constitucional, a carga tributária a 25% do PIB.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Deputado Alfredo Kaefer, V.Exa. está usando um tempo regimental que foi solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Peço-lhe que conclua, Deputado.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Nenhuma reforma tributária, Sr. Presidente, resiste ao fato de se deixar o Executivo aumentar imposto do jeito que quiser.

Então, parabéns ao Senador Serra por esse projeto estruturante, que vai ajudar Estados e Municípios!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Permita-me, Sr. Presidente, fugir um pouco do assunto, mas V.Exa. compreenderá a razão. Quero apenas reiterar que poucas questões consternaram tanto o Brasil nos últimos tempos como o acidente ocorrido em Mariana, com consequências ambientais inéditas pela sua gravidade, com vidas ceifadas em Mariana, surtindo efeitos em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Quero saudar a presença aqui no plenário do Prefeito de Mariana, Duarte Gonçalves, que viveu pessoalmente esse drama. Ele ficou muito atento à catástrofe desde o início, passando a noite junto às vítimas no Distrito de Bento Rodrigues, e sua posição é muito reconhecida pela sociedade marianense e mineira. E ele veio aqui cuidar de ações objetivas, que possam não apenas inibir, evitar, outras tragédias como essa, tanto em Mariana como em todo o Estado de Minas Gerais e no Brasil, mas também, e obviamente, cobrar providências objetivas, efetivas, para que as vítimas dessa tragédia possam reiniciar as suas vidas, e que nós possamos cuidar das consequências gravíssimas do ponto de vista ambiental daquela tragédia.

Portanto, seja bem-vindo, Prefeito! Tenho certeza de que o Presidente do Congresso o saudará, em nome de todos nós, desejando que V.Exa. leve também dos Parlamentares, Deputados e Senadores, o conforto e a solidariedade não apenas em palavras, mas também na busca de providências efetivas, para que o que ocorreu em Mariana não vitime outros brasileiros em outras partes do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu quero agradecer o registro ao Senador Aécio Neves. Mais uma vez, quero agradecer a honrosa visita do Prefeito de Mariana e dizer da solidariedade do Congresso Nacional, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados.

O Deputado Eduardo Cunha já encaminhou algumas providências no que se refere à Câmara. Lá no Senado Federal, o Senador Aécio Neves sabe disso, nós já marcamos uma sessão temática — e eu tive a oportunidade de convidar o Prefeito —, para nós discutirmos esse assunto. E designamos uma Comissão do Senado, que será presidida pelo Senador Anastasia, para fazer um acompanhamento permanente, até que tenhamos uma solução para esse desastre, e esperamos que ela seja indiscutível do ponto de vista de uma resposta do poder público e do Legislativo.

Muito obrigado, Senador Aécio Neves.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (Bloco/PSD-PA) - Sr. Presidente...

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (Bloco/PSD-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na última votação da Câmara, eu gostaria que o meu voto fosse registrado pelo Bloco do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, há um requerimento regimental.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Eu vou conceder a palavra à Deputada Soraya Santos. Tem V.Exa. a palavra.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Eu vou começar a minha fala, Sr. Presidente, pegando carona nas palavras do Deputado Alfredo Kaefer, porque vivenciei neste momento, sim, Deputado Alfredo Kaefer, um encontro muito especial entre o Senador José Serra e o Senador Pimentel, encontro esse em que estava em jogo não bandeiras partidárias, mas o interesse comum por este País.

Exemplos como este eu vivo todos os dias quando estou na Comissão de Finanças e Tributação, onde fico como aluna, sorvendo o conhecimento dos pares que a compõem. É dessa forma, colocando de lado as bandeiras partidárias e atentando aos interesses comuns, que vamos conseguir um Brasil melhor.

Mas subo a esta tribuna, ocupando o espaço regimental da bancada feminina, para falar deste veto, o veto que tem a ver com o setor têxtil. Nós concedemos desonerações a diversos setores. Mais de 50 setores foram desonerados, entre eles o setor de radiodifusão, o setor de transporte e o setor de calçados, mas se esqueceram do setor de confecção.

O setor de confecção no Brasil emprega 1 milhão e 600 mil pessoas. Dessas pessoas, 77% são mão de obra feminina — são mão de obra feminina. E eu queria registrar que, desse número, 45% são mulheres chefes de família. Nós não podemos deixar de defender esse setor, que já sofre uma pressão pela invasão de produtos de outros países, como a China e a Índia. Nós temos que defender a produção nacional, e eu conclamo meus pares para isso.

Muito embora seja um relatório do meu Líder, apresentei aqui neste plenário um substitutivo. E fomos vitoriosos, fomos vitoriosos e conseguimos aprovar esse substitutivo em defesa de um setor que impacta diretamente as pequenas confecções.

Eu quero pedir a cada Líder, a cada membro deste Parlamento, que derrubemos definitivamente o Veto 38. Venho aqui como Parlamentar, como brasileira, como pessoa que defende a produção nacional pedir que V.Exas. derrubem o Veto 38.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Deputada Gorete Pereira.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB-MG) - O Senador Pimentel quer usar a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Júlio Delgado, o Senador José Pimentel está pedindo a palavra pela ordem, para fazer um encaminhamento que está sendo combinado com os Líderes.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB-MG) - Eu aguardo com prazer a fala do Senador e Líder José Pimentel, mas, como autor do destaque, gostaria que V.Exa., após a fala dele, pudesse fazer o encaminhamento deste destaque também. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com certeza darei a palavra a V.Exa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta matéria envolve amplos setores da nossa economia e tem um olhar todo diferenciado para as mulheres.

Se há um setor que emprega muitas mulheres, é o setor da confecção. Na Região Nordeste, minha Região, do nosso Líder, o Senador Eunício Oliveira, e de tantos outros Líderes, esse é um setor estratégico. É evidente que, com o aumento da carga tributária das empresas, na chamada reorganização da contribuição patronal sobre o faturamento, esse fator foi elevado para 4% — muito alto!

E, da mesma forma que foi feito com o setor de transportes urbanos, estamos firmando um acordo, um compromisso, para fixar essa alíquota em 2% sobre o faturamento desse setor econômico, o mesmo percentual que nós fixamos para o transporte coletivo urbano.

Esse acordo será inserido na Medida Provisória nº 694, que tem como Relator o Senador Romero Jucá, uma pessoa que conhece muito esse segmento. Todos nós sabemos da sua forma de trabalhar, assim como o Senador Tasso Jereissati trabalhou no texto referente ao transporte coletivo urbano.

Existe o compromisso de o Governo Federal, a Casa Civil e a Secretaria de Governo sancionarem o acordo.

Da mesma maneira como ocorreu quando o assumimos o compromisso com o setor de transporte coletivo, quando a Câmara nos ajudou e já foi para a sanção, estamos assumindo aqui que na Comissão Mista — e já acertamos isso com o Senador Romero Jucá, que é o Relator — o parecer contemple a fixação para esse setor de vestuário, que é o setor de confecção, em 2%.

Pedimos aos nossos Líderes na Câmara Federal que o aprovem. No Senado Federal, todos nós também pedimos que seja aprovado, pois será sancionado pela Sra. Presidente da República, porque se trata de um acordo de liderança.

Peço à nossa Oposição, dentro do possível, pois sei que é legítima a posição contrária, se puder, que acompanhe esse acordo, pois nós ficaríamos muito mais tranquilos com a condução do tema na Comissão Mista e, evidentemente, neste item da Medida Provisória nº 694, que será objeto de emenda de Relator.

É isso, Sr. Presidente: haverá um acordo para que seja 2% sobre o faturamento, em vez de 4%, como está hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer que a Deputada Gorete Pereira, a Deputado Soraya Santos e outras Deputadas me procuraram para tratar dessa questão.

A posição do PMDB aqui era favorável ao que defendia a Deputada Gorete Pereira e a Deputada Soraya Santos, pela importância que tem, inclusive no micronegócio, essa questão do vestuário, principalmente para dar emprego às costureiras do Brasil.

Há um compromisso firmado pelo Líder do Governo, Senador José Pimentel, depois de ter feito contato com a Casa Civil e com o Ministro Ricardo Berzoini, de que a posição do Governo é que esta matéria será incluída com 2% na Medida Provisória nº 694, cujo Relator é o nosso querido Senador Romero Jucá.

Sr. Presidente, o PMDB vai manter o veto, inclusive no Senado, na condição do acordo. Em não havendo a manutenção do acordo aqui firmado, quero deixar bem claro que, na próxima sessão do Congresso Nacional, se esta matéria for vetada, o PMDB do Senado encaminhará pela derrubada do veto, porque esse foi o compromisso firmado na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para facilitar a nossa vida e o andamento dos trabalhos, esse é um extraordinário acordo para o setor.

O Governo, através do Líder Pimentel, autorizou que se bancasse o acordo. Eu estou solicitando aos Líderes da base que todos ratifiquem esse acordo, o qual nós bancamos pela Liderança do Governo aqui na Câmara, até para votarmos essa grande conquista por consenso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está sendo proposto um acordo. Se nós avançarmos com relação a esse acordo, vamos abreviar a apreciação dos vetos.

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE) - Sr. Presidente, eu gostaria de ter a palavra. Presidente Renan...

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB-MG) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. ouvisse a Deputada Gorete, que está na tribuna. Eu sou o autor do destaque e queria falar a respeito da matéria, do acordo, e ouvir o Deputado Hugo Motta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Hugo Motta.

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE) - Senador, eu estou aqui há meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou dar a palavra a V.Exa., Deputada Gorete.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo PMDB da Câmara, nós entendemos que a matéria é de relevante importância. A Deputada Soraya é uma valorosa Deputada do partido. Nós estamos entrando num acordo com ela, pois, nessa medida provisória cujo Relator será o Senador Romero Jucá, nós entendemos que, havendo o acordo em manter essa redução na taxa dos fabricantes de vestuário no País, o PMDB da Câmara também mantém o acordo para que essa alíquota seja discutida. Eles estão tentando entre 1,5% e 2%. Nós entendemos que o acordo é bem-vindo, visando a abreviação dos nossos trabalhos.

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE) - Sr. Presidente Renan, eu estou na tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Rogério, V.Exa. tem a palavra. Peço à Deputada Gorete Pereira um minuto, pois vou conceder-lhe a palavra em seguida.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós conversamos com o Líder Pimentel e propusemos 1,5%. Esse setor, como disse a Deputada Soraya Santos, não é de apenas 1 milhão e 600 mil trabalhadores, é de mais de 8 milhões de trabalhadores que, de forma indireta, se beneficiam dele. Mas estão as empresas perdendo competitividade e condição de empregabilidade neste momento do País.

Dois por cento não é uma alíquota desejável; o Governo pode, aumentando em 50% essa alíquota, conseguir o acordo. Caso fique em 2%, não haverá acordo por parte do PSDB.

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE) - Exatamente. Era isso.

O SR. SILAS CÂMARA (Bloco/PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para registrar, o Deputado Silas Câmara votou com a orientação do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará manifestação de V.Exa.

Antes de conceder a palavra à Deputada Gorete Pereira, concedo a palavra ao Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, quero apenas fazer um registro no mesmo sentido já aqui sinalizado pelo Senador Aécio Neves.

Encontra-se aqui em plenário o Prefeito de Mariana, Duarte Júnior, que tem-se revelado um lutador pela causa da cidade neste momento de grande catástrofe naquele Município.

Por isso, eu queria um segundo do Plenário, no meio deste debate, para fazer uma homenagem muito especial, na pessoa do Prefeito Duarte, ao povo de Mariana, que tem merecido toda a solidariedade desta Casa, do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados, lutando pelos interesses daquela população neste momento crítico por que a cidade está passando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputada Gorete Pereira, com a palavra V.Exa.

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, eu gostaria somente que o acordo fosse feito — e nós podería-

mos cumpri-lo — em relação ao texto da medida provisória e ao Veto 38. Nós nunca tivemos taxa de 4%, como foi dito aqui pelo Senador Pimentel; a taxa era de 2,5%, e nós fizemos a desoneração para 1,5%.

Esse setor já sofre uma concorrência muito grande dos países asiáticos, já sofre uma concorrência muito grande por não ter causas trabalhistas também. Está virando um setor de serviço quase, porque a produção está indo lá para fora.

É muito sério isso. Trata-se de um setor que emprega uma quantidade enorme de pessoas. Então, nós não podemos, hoje, quando está tudo encaminhado para a derrubada de um veto, chegar aqui e dizer que era 4% e passou para 2%. Não existe isso! O Governo precisa falar a verdade!

Nós estamos com 2,5% de alíquota. A nossa medida quer diminuir para 1,5%. Se for dentro do que está estabelecido, o acordo está feito; se não for dentro do que está estabelecido, não podemos concordar, Senador Eunício. O que estamos defendendo é o que V.Exa. defendeu no Senado, ou seja, manter 1,5% — e não os 2,5%. E digo isso porque, com essa desoneração, o setor calçadista ficou dessa forma, o setor moveleiro ficou dessa forma, setores que não empregam nem a metade da quantidade de pessoas que emprega a confecção...

No Brasil, em mais de 5 mil Municípios — em quase todos os Municípios os Deputados aqui têm votos — há uma industriazinha de confecção, com uma bordadeira, com uma costureira. E foi exatamente em um momento de não raciocínio da Presidenta Dilma, por ser mulher, que S.Exa. vetou a desoneração de um setor que emprega 80% de mulheres, dentre as quais 45% são chefes de família.

Ela teve o pior momento que poderia existir quando foi induzida a fazer esse veto.

Então, eu gostaria de saber do Líder do Governo se o acordo é para manter da maneira que está hoje, ou se é como ele falou aqui. E devo ressaltar que nunca existiu uma alíquota de 4%, e ele vem aqui e falar em 4%... Já estamos até desconfiados. Que acordo é esse? Não existe acordo no tocante a 4%. Existe um 2,5%, mas a nossa proposta é de 1,5%, Senador Eunício.

O Senador José Pimentel, Líder do Governo, tem que vir aqui dizer que mantém 1,5%, como está a proposta hoje. Nunca houve acordo no tocante a 4%, ou então ele não viu. Eu quero ouvir do Senador Romero Jucá e também do Líder do Governo.

Dando um voto de confiança a este Governo, solicito ao Senador Eunício Oliveira, que fez um compromisso com o setor de confecção, principalmente com o do Ceará — aliás, S.Exa. está fazendo um trabalho muito grande pelas confecções —, que peça apenas que o acordo seja o que está aí, de 1,5%.

Eu não posso inventar acordos. Eu não posso inventar esse de 4%, se ele nunca existiu. Eu não posso botar 2%, se nunca existiu acordo no tocante a 2%. Qual é o acordo? A desoneração tem que ser de 1,5%. Foi provado pela Receita Federal que nunca houve nenhum aumento na produção, dessa forma.

Eu quero pedir a V.Exas. que sejam avalistas desse acordo. São as mulheres do Brasil, é o setor da confecção, aquele que mais emprega. Quando essa desoneração foi feita, esse foi o único setor que pegou a desoneração e contratou gente para a produção. Nenhum outro setor que ficou no acordo anterior, que ficou na desoneração, empregou mais ninguém. Eles ficaram na desoneração sem empregar, mas o setor têxtil, não. O setor da confecção pegou a desoneração e empregou, porque queria produção.

Agora, eu quero ouvir do Líder do Governo se ele mantém o acordo do jeito que está, senão pedimos para derrubar o veto.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB-MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero concordar com as Deputadas Gorete Pereira e Soraya Santos, que fizeram um apelo ao Líder do Governo. Eu gostaria de fazer um apelo aos colegas desta Casa.

Nós tínhamos aprovado nesta Casa a redução, Deputado Laudivio Carvalho, de 2,5% para 1,5%. Por quê? Como foi dito aqui pelo Deputado Marinho, são mais de 8 milhões de pequenos confeccionistas, basicamente mulheres que trabalham nas suas casas. A alíquota sobre isso é mínima para o Governo arrecadar, se passar de 1,5% para 2,5%. Nós conseguimos manter 1,5%. Na medida provisória veio 2%, o que representa algo em torno de 200 milhões.

Nós enfrentamos uma concorrência predatória da China e da Índia em confecção e vestuário, Sras. e Srs. Deputados e Senadores. No mercado, existe uma concorrência desleal com o que nós produzimos hoje — mão de obra barata que vem para cá. Conseguimos isso para o setor calçadista e para outros setores. E o setor que emprega no interior do Ceará, no interior de Minas Gerais, no interior de São Paulo e no interior de todo o Brasil só requer uma diferença de 0,5% na alíquota.

No Paraná — aliás, no Brasil inteiro —, nós temos pequenas confecções. Grande parte das pessoas que trabalham nas confecções são mulheres arrimo de família, porque o pai, o homem já não consegue mais trabalhar, ou porque faltou em casa, ou porque está com uma doença. E a mulher é arrimo de família em uma confecção domiciliar. Nem registrada essa mulher é.

Nós estamos discutindo uma alíquota que vai acarretar ao Governo cerca de 200 milhões a mais.

As Deputadas Soraya Santos e Gorete Pereira fazem esse apelo aos Líderes do Governo e do PMDB, porque 0,5% representa pouco diante da concorrência que estamos enfrentando no comércio internacional. Se não for possível, vamos manter o destaque, para derrubar o veto, porque isso é insignificante, diante da realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB-SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é um erro crasso do Governo não entender a importância do setor têxtil para o Brasil, não só por ser o setor das confecções que hoje abriga 1 milhão e 600 mil trabalhadores, sendo que 1 milhão e 200 mil são mulheres. Além disso, nós estamos perdendo, segundo dados da Confederação Nacional da Indústria — CNI, 43 empresas para o Paraguai. Por quê? Porque os nossos vizinhos estão vendo nossa situação e também estamos aderindo à isenção de impostos. Lá, a matéria-prima não tem imposto para chegar. Aqui, sabemos o quanto é. No Paraguai, colocaram 1% de imposto para mão de obra, eletricidade e água e, depois, diante do acordo do MERCOSUL, a mercadoria vem prontinha para o Brasil.

Se nós não derrubarmos esse veto, estaremos acabando com nossa indústria de confecção. E não adianta ser 2%. Na Câmara e no Senado foi aprovado 1,5%. Nós queremos 1,5%.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP) - Sr. Presidente...

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, baseada no art. 50.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional:

> Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

A pergunta é: até que momento os destaques podem ser recebidos?

A SRª LAURA CARNEIRO(Bloco/PMDB-RJ) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em matéria orçamentária e veto, até a Ordem do Dia. Mas em veto...

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Mas se trata de um destaque ao PLN, não é ao Orçamento nem à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Sr. Presidente. Não se trata da confecção da Lei Orçamentária, mas sim do Orçamento em execução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sim, mas é matéria orçamentária. E a matéria orçamentária tem uma regra específica, que diz o seguinte:

> Art. 132-A. Ressalvado o art. 132, poderão ser apresentados, até o início da ordem do dia, 10 (dez) destaques, em cada Casa (...)

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente, mas eu penso que nós deveríamos melhorar esse texto com uma nova redação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos fazer isso.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA) - ...para que também seja o orçamento em execução.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP) - Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar. Com toda a paciência do mundo, estou aguardando V.Exa. me chamar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou dar a palavra a V.Exa., mas, antes, vou conceder a palavra ao Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero reafirmar a posição do nosso partido, o Democratas, na direção da derrubada do veto que onera o setor de vestuário e confecção.

Para mim, essa é uma política absolutamente errada, praticada pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff, mais uma, na verdade, que é combater o desequilíbrio nas contas públicas a partir da única iniciativa, que é o aumento de carga tributária.

O setor de confecções gera milhares e milhares de empregos, inclusive no meu Estado de Pernambuco. Cidades, como Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Caruaru, que constituem polos de confecção, não podem ser penalizadas por causa da irresponsabilidade de um governo que desequilibrou as contas públicas e que agora quer reequilibrá-las transferindo o ônus para o trabalhador, para quem trabalha no segmento da confecção.

Eu quero fazer um apelo ao Plenário no sentido de que vote "não", para derrubarmos o veto da Presidenta Dilma, veto esse que realmente é algo absolutamente equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris. Em seguida, nós vamos dar a palavra ao Senador Ronaldo Caiado e vamos começar imediatamente a votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Sr. Presidente...

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero só ter a oportunidade de falar neste plenário sobre esta questão. Esperei e tive toda a paciência do mundo para falar sobre isso.

Eu venho de Americana, uma cidade que é sede de um polo têxtil de confecção. O setor têxtil de confecção foi pioneiro, eu vou repetir aqui, foi pioneiro na política de desoneração estabelecida pelo Governo, juntamente com o setor calçadista e moveleiro. Esse é um setor extremamente intensivo de mão de obra, e isso foi o que motivou a política de desoneração.

O que houve? No ano passado, o Governo escancarou, abriu para todos os setores a desoneração, inclusive setores que nem intensivos em mão de obra eram. Então, o que é que aconteceu, Sr. Presidente? Aí, nesse momento, estabeleceu-se acabar com a política de desoneração e se mantiveram alguns setores, por exemplo, o calçadista, que, juntamente com o setor têxtil de confecção, foi pioneiro na política de desoneração.

O que é que fez este Plenário ao longo dos últimos meses? Recompôs, justamente, o setor de confecções, o setor de vestuário, para que pudesse estar no mesmo patamar do setor calçadista. Muito bem, nós fizemos isso.

O Plenário do Senado e da Câmara, o Plenário do Congresso Nacional recompôs justamente o setor que havia ficado de fora do processo de desoneração. Muito bem, o que aconteceu? A Presidente Dilma veta esse artigo, e o setor de confecção ficou fora novamente. O que precisamos fazer para recompor a justiça nesse processo? Derrubar este veto e garantir 1,5% no processo de desoneração no setor de vestuário.

Portanto, Sr. Presidente, é muito importante que tenhamos essa consciência, a consciência de que esse setor é importante para a economia brasileira, é um setor capilarizado. Nós temos que saber que, em cada cidade deste País, há uma pessoa costurando. Cada máquina é um emprego, principalmente para as mulheres.

Há 1 milhão e 200 mil mulheres pelo Brasil afora esperando a manutenção de uma decisão do Plenário desta Casa, para que possam continuar trabalhando e não enfrentem essa imposição de uma situação bastante extremada das importações ilegais e, muitas vezes, predatórias com a nossa produção têxtil e de confecção. Portanto, é importante derrubarmos este veto.

Eu faço um apelo aos Senadores, aos Deputados, principalmente às Deputadas que aqui se encontram: que defendamos por justiça a derrubada deste veto, para a manutenção de uma política correta para com um segmento que tem empregabilidade suficiente para garantir trabalho a milhões e milhões de mulheres pelo Brasil afora.

Faço, portanto, um apelo aos Senadores e Deputados: que possamos garantir a mesma situação. Se for um acordo para manter 1,5%, nós concordamos. Caso contrário, nós temos de derrubar este veto e garantir a possibilidade efetiva de ter a desoneração de 1,5% para o setor de confecções.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao último orador: Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é importante, ao analisarmos este veto, nós entendermos quem elaborou a pauta-bomba no Brasil.

Ela foi elaborada pela Presidente Dilma Rousseff para se eleger. Nós estamos diante de mais um efeito dessa pauta-bomba. A Presidente chama o seu Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, e manda que crie uma medida provisória de desoneração. Aí, atendendo a vários segmentos da economia brasileira, gerou-se um sentimento generalizado, já que tornaria a área mais competitiva e a condicionaria a absorver mais empregos.

Os empresários, nessa hora, ampliaram cada vez mais os postos de trabalho, aumentaram a sua produção. E, tão logo a Presidente da República se elegeu, o mesmo Ministro que elaborou a medida provisória da desoneração veio e fez uma nova medida para reonerar todos os cidadãos. Aí vem esse percentual que realmente deixou todo o País perplexo, porque o cidadão acabava de receber uma notícia da mesma Presidente. A Presidente continuou no seu mandato e mudou de opinião tão logo ganhou as eleições.

Ora, os dados do PNAD, não da Oposição, não são confiáveis: só nos últimos 12 meses, nós já temos mais 2 milhões de pessoas desempregadas, vindo exatamente deste setor: confecções, vestuário. Nós chegamos a um total de 9 milhões de desempregados no País. Agora, o que é mais grave: este é o segmento que mais absorve mão de obra, principalmente das mulheres.

Ouvi, sem dúvida alguma, discursos de algumas Deputadas e Senadoras aqui. Vamos ver o encaminhamento do voto. O que é impressionante, Sr. Presidente, é que, nesta hora em que estão em jogo milhões de empregos, o Governo tenta penalizar um segmento que compete com toda a Ásia, principalmente com a China, que joga produtos aqui no Brasil e inviabiliza esses setores.

Agora, além das competições chinesa e asiática, os empresários têm que sobreviver ainda com a oposição da Presidente da República, aumentando para 2,5% a taxa sobre aquele bruto de arrecadação. Isso inviabiliza qualquer empresa. Serão mais milhares de empresas a fechar. Por isso é que nós, nesta hora, pedimos que, se o Governo tem o mínimo de sensibilidade social, se tem o mínimo de noção daquilo que hoje é explosivo no País, que é a taxa de desemprego, reflua da posição, oriente a sua bancada a votar "não" nesta hora.

Nós iremos igualar esse segmento exatamente ao setor calçadista. Foram os dois grandes pilares. Aqueles que deverão ter tarifas e tributos isonômicos têm a mesma semelhança, tanto na absorção, como na pluralidade de mão de obra neste País afora.

No nosso Estado, os meus colegas Deputados aqui sabem, em cada cidade, há uma confecção. É exatamente ali a fonte de emprego de milhares de mulheres em todos os Estados do País. No entanto, esta taxa de 2,5% não só é uma injustiça, como razão para milhares de mulheres desempregadas nos próximos dias.

Por isso, Sr. Presidente, o Democratas encaminha o voto "não" e pede a todos os colegas que reflitam este momento. Nós estamos aqui fechando: se não baixarmos para 1,5%, provavelmente mais 1 milhão de desempregados se somarão aos 9 milhões existentes no Brasil, antes do Natal, e o Governo da Presidente Dilma Rousseff dará de presente de Natal ao País 10 milhões de desempregados. Essa é a realidade que nós vivemos.

Vamos dar um Natal mais confortável, principalmente a esse setor de confecções e vestuários. Vamos derrubar o veto da Presidente Dilma Rousseff!

O voto do Democratas é "não".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Peço aos Líderes que orientem suas bancadas.

Com a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós gostaríamos de pedir a V.Exa., diante do acordo feito, expresso pelo Governo, de colocar na Medida Provisória nº 694, que abra o processo de votação e, em seguida, os partidos encaminhem, para que possamos seguir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faremos isso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço que a orientação seja antecipada, que se dê antes do início do processo de votação, como determina o Regimento, por favor.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Renan Calheiros. Eu tenho a honra de ser o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Têxtil e de Confecção, que reúne centenas de Deputados e dezenas de Senadores.

Nós trabalhamos muito ao longo das últimas semanas. A bancada feminina teve um papel importantíssimo. Os coordenadores estaduais da Frente estão aqui, aliás, o Deputado Zeca Dirceu, do Paraná, e o Deputado Peninha, de Santa Catarina. Conversamos há pouco com o Líder Pimentel, com o Ministro Berzoini. Há um caminho de um grande acordo.

Há a sensibilidade do Governo em reconhecer que o setor da confecção é um setor de mão de obra intensiva, é um setor industrial, o segundo maior empregador industrial do País, com 1 milhão e 600 mil empregos.

Com essa medida provisória que será relatada pelo Senador Romero Jucá, vamos caminhar para uma alíquota de, no máximo, 2%. E, quem sabe, Sr. Presidente, chegaremos muito próximos de 1,5%, valor que todos nós reivindicamos. Mas o compromisso é mantermos o veto e, neste acordo, chegar a, no máximo, 2%.

Quero destacar o apoio de todas as bancadas de forma pluripartidária, especialmente o papel da bancada feminina.

Em nome do PT, eu oriento o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço aos Líderes que posicionem suas bancadas para orientar.

A SRª SORAYA SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, tendo em vista que a medida provisória sairá semana que vem; tendo em vista que há a disposição pelo acordo de até 2%, algo proposto pelo Governo; tendo em vista que, inclusive, o Relator é o Senador Romero Jucá, validado por uma posição colocada pelo nosso Líder Eunício Oliveira; o PMDB vai apostar neste acordo, orientando pela manutenção do veto.

Ratifico as palavras que foram ditas aqui pelo nosso Senador Eunício Oliveira, segundo as quais, caso não seja cumprido o acordo, nós viremos com tudo para a derrubada de qualquer veto que se coloque na frente do acordo que foi proposto, que, esperamos, seja cumprido já na semana que vem ou no prazo máximo de 10 dias.

Muito obrigada.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE) - Sr. Presidente, o PCdoB...

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PPS quer falar. O PPS não participou do acordo.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD-SP. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "não", Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PP orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS orienta "sim".

Como vota o PR?

O SR. FÁBIO FARIA (Bloco/PSD-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS encaminha o voto "sim".

Quero deixar consolidado que, na última votação, o Deputado Fábio Faria votou com o PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco Parlamentar PMDB/PEN já orientou a bancada.

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de ratificar as palavras que já foram ditas aqui. Tenho certeza de que esse acordo de até 2% vai ser cumprido em 1,5%, porque foi assim que aconteceu com a indústria calçadista, foi assim que aconteceu com a indústria de móveis, foi assim que aconteceu com o setor de transporte. Esta é a hora de a Presidente Dilma Rousseff resgatar um pouco da sua popularidade, realmente, deixando em 1,5%.

Por isso, oriento a votar "sim", porque eu ainda estou acreditando neste Governo.

Obrigada.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Sr. Presidente, quero orientar pelo Democratas.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE) - Sr. Presidente, o PCdoB...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, quero orientar pelo PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, reconheço o esforço que foi feito para se tentar um acordo, mas ao mesmo tempo quero dizer que é muito pouco, dentro do muito que representa esse setor para a economia brasileira.

Então, nós votamos "não" e pedimos aos nossos pares que, por favor, nos ajudem a derrubar mais essa maldade contra o trabalhador brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco do PRB e outros partidos? *(Pausa.)*

Como vota o PSB?

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o histórico de acordo do Governo não é muito bom nem é muito salutar. No ano passado, nós fizemos dois acordos com relação à questão da emancipação. No segundo, também foi dito aqui pelas Lideranças ligadas ao Governo, pelos representantes do Governo da Presidenta Dilma, que cumpririam o acordo se as mudanças necessárias fossem feitas, e a emancipação passaria na segunda votação. Nós votamos duas vezes, todas as duas vezes segundo o acordo, e a lei de emancipação não foi cumprida.

Da mesma forma, nós temos a compreensão muito clara de que o setor de confecção é um dos setores que mais geram emprego no País. O nosso Estado do Ceará tem na manufatura, tem nessa linha industrial uma das maiores frentes de emprego, diante da realidade do Estado hoje no enfrentamento de seca que o Nordeste vive. A minha cidade de Itapagé é uma cidade manufatureira no bordado e na confecção. Nós não podemos trair os pequenos produtores de confecção do País.

Por isso, o PSB vota...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Democratas, Deputado Mendonça Filho?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero ratificar a posição que já defendi votando "não". Nós não aceitamos, inclusive, a proposta de acordo do Governo. O Deputado Danilo Forte enfatizou muito bem o histórico. Quando o Governo diz "boa noite", pode olhar para o céu que está amanhecendo. Não há palavra, não dá para confiar nesse Governo. Além disso, o acordo é para aumentar a alíquota de 1,5% para 2%. A população não aguenta mais pagar imposto, e muito menos esse setor, que é sacrificado e muitas vezes atingido pela competição desleal da China.

Nós precisamos oferecer, mais do que isso, garantir competitividade a um setor que gera milhares de empregos, inclusive no meu querido Estado de Pernambuco, em cidades importantes, como já disse, Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru.

Por tudo isso e pela preservação dos empregos no setor têxtil brasileiro, nós votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) - O PCdoB vai votar, Sr. Presidente. Nós respeitamos o acordo que foi feito, até porque o Ceará, particularmente Fortaleza, tem muitas indústrias têxteis, inclusive exportamos para a África.

Nesse sentido, nós queremos contribuir participando do acordo, pela medida provisória.

O PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PPS não concorda com esse acordo, até porque não entende o motivo de não manter 1,5%, que já foi mantido para outros setores, como o setor de calçados, de transportes e de móveis.

Isso é um absurdo para com a indústria de confecção, cuja grande maioria da sua mão de obra é formada por mulheres. Há uma competição desleal com relação a este setor no País. A diferença de 1,5% para 2% não é grande, e precisamos manter aquilo que nós tínhamos aprovado na matéria principal. É no mínimo um equívoco nós aceitarmos até 2%. Com certeza absoluta, virão 2%.

Portanto, o PPS mantém a posição de derrubada deste veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Partido Verde? *(Pausa.)*

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC) - Para concluir, Sr. Presidente, o PPS vota "não" a este veto, lembrando mais uma vez que nós precisamos garantir o emprego de milhares e milhares de mulheres brasileiras que trabalham nesse setor.

Portanto, não é o acordo que vai mudar a posição do PPS, porque, repito, virá com 2%, acreditem em mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Partido Verde? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria dizer do meu respeito aos Parlamentares que, de boa-fé, procuraram uma solução para essa questão ao buscarem um acordo. Só que o PSOL tem uma posição diferente, e eu explico por quê. Essa votação se deu na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e não foi hoje. Essa votação já se deu faz muito tempo.

O Governo já teve tempo suficiente para construir um acordo em relação a essa matéria. Por que não mandou a medida provisória antes? Por que a medida provisória só vem como uma solução a partir do momento em que o veto está para ser votado, e o Governo, nessa matéria, ia perder na Câmara dos Deputados?

Eu não tenho dúvida de que o conjunto de Deputadas e Deputados Federais não iria aceitar isso. O setor de confecções é intensivo em relação ao trabalho das mulheres brasileiras, inclusive em pequenos empreendimentos nas várias regiões do Brasil em que a economia depende, e depende muito, que o fortalecimento desse setor seja uma realidade. Eu tenho certeza de que, nesse sentido, o Plenário derrubaria o veto da Presidência da República.

Eu não posso deixar de fazer uma pergunta: por que outros setores, que são setores maiores, do ponto de vista econômico, são setores que têm grandes...

(Interrupção do som.)

O SR. VITOR VALIM (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, enquanto o PV não encaminha, eu queria parabenizar o Senador Eunício Oliveira, as Deputadas Gorete Pereira e Soraya Santos, por terem conseguido esse brilhante acordo da diminuição dessa alíquota tão importante para o Estado do Ceará.

Então, eu quero fazer referência aqui ao Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, que defendeu muito bem as confecções de todo o País, mas, em especial, as do meu Estado do Ceará.

Muito obrigado, Sr. Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco da Minoria? *(Pausa.)*

Deputado Pauderney Avelino, como vota o Bloco da Minoria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente, eu entendo...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, por favor, eu tenho certeza de que V.Exa. não será indelicado, porque eu estava ainda tendo a oportunidade de terminar o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Gostaria, então, de dizer que tenho a convicção de que esse veto seria derrubado pelo Plenário, porque não há motivo de setores que reúnem grandes empresas terem recebido essa ação positiva do Governo, quando pequenas confecções, que defendem inclusive os direitos das trabalhadoras brasileiras, não têm o mesmo tratamento.

Por que o acordo não foi feito antes? Repito, respeitando a boa-fé dos Parlamentares que buscaram uma negociação, mas o Governo já poderia ter mandado uma medida provisória faz tempo.

Exatamente por esse motivo, em benefício das trabalhadoras brasileiras, o PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco da Minoria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria vai encaminhar o voto "não", por entender que esse Governo não cumpre acordos. Não adianta fazer acordo no plenário, que não vai honrar.

Na realidade, esse setor é extremamente importante. Esse setor, Presidente, emprega diretamente, segundo o Deputado Rogério Marinho, 2 milhões de trabalhadores e, indiretamente, mais 8 milhões, perfazendo um total de 10 milhões de trabalhadores em todo o Brasil. É extremamente importante no Nordeste, no Sul, no Sudeste.

Nós vamos encaminhar o voto "não" porque esse Governo não preza o emprego. São mais de 1,5 milhão de desempregados, que tinham carteira assinada, em apenas 11 meses.

Nós encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Liderança do Governo?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu fico impressionado. Eu não queria, mas vou ter que falar. Setores da Oposição ficam dizendo que o Governo não cumpre acordo. Isso é uma agressão. Isso não é verdade. O Governo acordou. O Senador José Pimentel fez o entendimento. O Governo vai, efetivamente, discutir essa alíquota.

Eu acho interessante o que faz a Oposição. No Brasil, temos bolsa-família, eles criticam; temos bolsa de estudo, eles criticam. Agora, "bolsa-desoneração" — porque é uma bolsa —, eles elogiam o tempo todo. Daqui a pouco, uma porção minoritária da população também estará querendo "Bolsanaro".

Então vocês têm um discurso meio atravessado. O Governo vota "sim", respeitando o setor, porque vai, sim, dialogar com o setor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sras. e Srs. Deputados, tomem os seus lugares.

Deputado Alessandro Molon, como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Rede vota "não", preocupada com o impacto dessa medida sobre o desemprego. Neste momento delicado do País, no nosso entendimento é importante manter a desoneração. E esse é um setor intensivo em mão de obra, como foi dito. Por essa razão, a Rede vota "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Os Deputados já podem votar. Eu queria mais uma vez fazer um apelo a todos. Nós ainda teremos três vetos a serem votados: dois vetos da reforma eleitoral, nós vamos separar em bloco; três vetos de financiamento; um veto da impressão do registro do voto; e, finalmente, um veto do Fundo da Marinha Mercante. Seria muito importante nós votarmos os projetos de lei que vieram da Comissão de Orçamento...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - E o do Aerus, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) -...e o do Aerus, como quer o Deputado Rubens Bueno, a Senadora Ana Amélia, o Senador Paulo Paim e outros. Então, é muito importante que possamos agilizar não só esta votação, mas as três próximas votações.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Presidente, dê-me 1 minuto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos ter que fazer, na sequência, uma sessão do Senado, e o Presidente da Câmara precisará fazer, na sequência, uma sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente, eu peço a palavra por 1 minuto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB- AL) - Com a palavra o Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo aos companheiros que estão neste plenário para que votem pela derrubada deste veto. O setor têxtil no Brasil, além da concorrência interna, sofre uma concorrência terrível dos produtos da Ásia. Se eu faço esse apelo aos companheiros de um modo geral, eu quero fazê-lo de maneira muito especial aos companheiros do Piauí.

Nós temos uma indústria têxtil crescente, eminente, que se concentra, hoje, mais ou menos, nas cidades de Campo Maior, Piripiri, Parnaíba, Piracuruca. E é preciso que nós demos uma sinalização de apoio aos que têm coragem de praticar esse tipo de atividade.

Portanto, eu quero fazer um apelo aos companheiros do Piauí para que não fujam do plenário, que cumpram suas obrigações e votem pelo que é bom para o Estado do Piauí.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente Renan Calheiros, dê-me 1 minuto.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG) - Sr. Presidente...

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro, já que a Deputada Carmen Zanotto acabou de encaminhar o voto "não" da bancada do PPS, denunciando aquilo que não aconteceu. Não aconteceu nenhum acordo. Nós estamos votando aqui uma medida em que houve, em parte, o estelionato eleitoral da candidata Dilma à Presidência da República, quando ela anunciou, numa solenidade com empresários de todo o Brasil, a desoneração da folha de pagamentos, a desoneração para vários setores da indústria brasileira — e este foi um setor que foi desonerado —, só para fazer campanha eleitoral. Terminada a eleição, vem agora o processo de reoneração das mesmas empresas desse setor de confecções e de tecidos, que pagavam 1,5% e agora passaram a pagar 2,5%. A Presidente candidata é a Presidente que desmente a Presidenta candidata.

Por isso, Sr. Presidente, votamos "não".

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC pede que o Líder do nosso Bloco libere, porque não há convergência de pensamentos. O PSC diverge do pensamento do Bloco e votamos "não", Sr. Presidente.

O SR. ZECA DIRCEU (PT-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria, como coordenador, no Paraná, da Frente Parlamentar Mista pelo Desenvolvimento da Indústria Têxtil e da Confecção no Brasil, reconhecer aqui o esforço que foi feito e a importância desse acordo. Quero parabenizar a bancada feminina, que teve um papel decisivo. A própria coordenação nacional do Deputado Henrique Fontana e todos os partidos conseguiram aqui construir uma solução com o trabalho importante que foi feito também pelo Líder do Governo José Pimentel e pelo nosso Líder do Governo aqui na Câmara, José Guimarães.

Tenho certeza de que o esforço que foi feito aqui vai ser reconhecido pelo Governo Federal, até porque nós vamos insistir muito para que essa alíquota, que está hoje sugerida em até 2%, diminua, e nós possamos chegar a 1,5%, que é o justo com esse setor, que tanto emprega no Brasil, que emprega as mulheres, principalmente, no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Paraná tem 190 mil costureiras, um parque industrial da indústria têxtil, da indústria da moda, forte, expressivo.

O Governo criou essa situação. A competividade é agressiva com o Sudeste Asiático, especialmente com a China. Foi tirado o benefício. Aumentou o caos.

O Deputado da bancada paranaense tem compromisso com o emprego. Eu faço um apelo a todos os Deputados da bancada, Deputados e Senadores do Paraná, para que votemos juntos para derrubar o veto, porque a medida está pronta. Ela já vigeu por um tempo. Agora é só reprisá-la, fazer com que essa medida, essa lei, que foi vetada pela Presidenta Dilma, possa funcionar.

Eu faço um apelo pelo emprego. O momento é dramático. Deputado do Paraná que tem amor ao Paraná, ao emprego, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado Rogério Marinho. Eu vou dar a palavra a todos.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero aproveitar o espaço para dizer ao Plenário que escutei aqui vários Líderes falando da Frente Parlamentar da Confecção.

Quero dizer aos Parlamentares que são do Ceará, como a Deputada do PR que falou há pouco, o Senador Eunício Oliveira, aos Senadores e Deputados que têm em seus respectivos Estados facções, pequenas costureiras e pequenas indústrias, que nós não podemos compactuar com mais esta ação deletéria contra uma atividade econômica tão importante no Brasil como a da confecção. É uma atividade que tem mais de 200 anos — Sr. Presidente, são mais de 200 anos — e que viu, a partir de 2003, uma progressão geométrica do aumento das importações. De 2003 até agora, aumentou mais de 25 vezes a quantidade de importações que ocorreram nesse período.

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS) - Sr. Presidente, sou o Deputado Ronaldo Nogueira, do Rio Grande do Sul. Eu quero dar como lido o pronunciamento que faço.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) - Sr. Presidente, peço só mais 1 minuto. Vou concluir, meu companheiro, só mais 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Queira concluir, Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) - Esse aumento de importação veio ao mesmo tempo com a concorrência predatória dos Tigres Asiáticos e agora do nosso vizinho Paraguai, que, fiado no MERCOSUL, está atraindo empresas de capital intensivo e mão de obra intensiva, que é o caso da confecção. Não se enganem, Srs. Deputados, que estão votando agora: V.Exas. serão cobrados, porque será reduzido cada vez mais o número de empregos ligados à confecção. É uma concorrência predatória, e nós temos a oportunidade de dizer "não".

E dizer "não" significa derrubar este veto para sinalizar que o Congresso não aceita medidas como esta, que, em vez de resolver a situação no País, prejudicam ainda mais o doente terminal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falo como Coordenador da Frente Parlamentar do Setor Têxtil em Santa Catarina. Quero dizer que inicialmente tínhamos a intenção de trabalhar pela derrubada do veto. Mas, em função do acordo que fizemos com os Líderes do Governo, que assumiram o compromisso de que essa alíquota será de no máximo 2% — provavelmente nós vamos lutar por 1,5%, é o que nós pleiteamos —, nós vamos em direção ao acordo, vamos votar "sim", pela manutenção do veto, acreditando na palavra dos Líderes do Governo, que assumiram esse compromisso conosco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Nogueira.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dar como lido o pronunciamento que faço, e peço a devida divulgação nos órgãos de comunicação da Casa, em que eu presto a minha homenagem, em nome do PTB do Estado do Rio Grande do Sul, ao Pastor Osvaldo Ibaldo, que é o Pastor Presidente da Assembleia de Deus de Guaíba e também Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas e Pastores da Assembleia de Deus no Estado do Rio Grande do Sul.

Ele foi homenageado pela Câmara de Vereadores de Guaíba. A comunidade evangélica do Rio Grande do Sul o homenageou pela passagem dos seus 80 anos de atividade.

Esta é a homenagem do Deputado Ronaldo Nogueira, Sr. Presidente.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna parabenizar o Pastor, meu amigo, cidadão da cidade de Guaíba, Osvaldo Gomes Ibaldo, pela mais que merecida homenagem recebida da Câmara de Vereadores de sua cidade e pelo seu octogésimo aniversário.

O Pastor Osvaldo Gomes Ibaldo nasceu em 12 de novembro de 1935, na cidade de Quaraí, Rio Grande do Sul, sendo o penúltimo filho de João Ibaldo e Marina Gomes. Em 1948, o Evangelho de Jesus Cristo chegou à pequena Quaraí através da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, então pastoreada pelo Pastor Manoel Pereira Dorneles, que realizou o primeiro culto na residência de um cidadão por nome Amadeu Meireles, cuja morada localizava-se na mesma rua onde residia a família Ibaldo. Sendo católico praticante, Osvaldo resistiu muito ao Evangelho. Porém, testemunhando a nova vida de sua família, decidiu, por curiosidade, assistir a um culto, no qual foi regenerado pelo Espírito Santo, dando testemunho público de fé pelo batismo em águas no dia 24 de dezembro de 1950. Osvaldo tinha, então, 15 anos de idade.

Ainda adolescente, recebeu a convicção de sua chamada divina, e com pouco mais de 16 anos de idade começou a trabalhar na obra do Senhor, inicialmente como músico e logo em seguida na pregação do Evangelho. Desde a adolescência, até aos dias hoje, ensina a Palavra de Deus na Escola Bíblica, atuando também por longos anos na pregação do Evangelho em rádios por todo o Rio Grande do Sul.

Em 27 de fevereiro de 1958, após período de namoro e noivado, Osvaldo Gomes Ibaldo e Marlene Iara da Silveira Ibaldo contraíram matrimônio, sendo unidos por Deus até os dias de hoje, tendo como fruto quatro filhos (Marta, Osvaldo Cesar (em memória), Magda e Isaac), netos e bisnetos.

Em 1961, recebeu a chamada do Senhor para a missão, na República Oriental do Uruguai, onde permaneceu por 5 anos plantando igrejas naquele país, especialmente na cidade de Constitución. No Uruguai, em 16 de fevereiro de 1962, foi consagrado ao Ministério como Evangelista.

Retornando do Uruguai, passados poucos anos, o Pastor Osvaldo é convidado pelo saudoso Pastor Manoel Pereira Dorneles para integrar-se ao Ministério da Igreja em São Luiz Gonzaga, Rio Grade do Sul, em 1970, sendo consagrado ao pastorado no dia 6 de novembro de 1976. Após servir ao Senhor em

várias cidades do Rio Grande do Sul, no dia 7 de novembro de 1984 o Pastor Osvaldo é empossado como Presidente do campo eclesiástico de Guaíba, cidade que lhe outorgou o título de Cidadão Guaibense, onde permanece servindo ao Senhor. Vem exercendo diversos cargos na Mesa Diretora da Convenção de Pastores do Estado do Rio Grande do Sul desde 1982, onde atualmente exerce o cargo de Presidente.

Entre suas inúmeras qualidades, destaca-se seu Ministério como Mestre na Palavra, fundador de escolas bíblicas por todo o Rio Grande do Sul, ministrando a Palavra do Senhor nos três Estados do Sul do Brasil, bem como no Uruguai, país em que sempre morou em seu coração! É um exímio aconselhador, verdadeiro pastor, cuja fonte de sabedoria está centralizada na inspiração e suficiência bíblica, sob a iluminação do Espírito Santo. Condecorado com a mais alta comenda do Legislativo gaúcho, a Medalha do Mérito Farroupilha, Pastor Osvaldo destaca-se pela sua humildade em reconhecer nos seus pares os méritos atribuídos a sua pessoa. Homem de oração, pai de família amoroso e amigo, Pastor Osvaldo pavimenta uma estrada de exemplo como cristão, como servo de Jesus Cristo, que vive para servir dedicando-se à obra do Senhor ao longo de toda a sua vida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, eu peço ao Líder do nosso Bloco a sensibilidade de nos ouvir e liberar a votação, porque o PSC divergiu do voto. É a segunda vez que eu peço, e não foi mudado o painel. Se preciso for, eu peço que V.Exa. faça o apelo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Otavio Leite. Na sequência, falará o Deputado Domingos Sávio.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos diante de mais uma medida cruel que esse Governo impõe ao povo brasileiro. Aumentar a carga tributária exatamente naquele tributo que incide sobre a contribuição patronal à Previdência é exatamente ir de encontro à medida básica que, em tempo de crise, é a proteção do emprego.

É lamentável! Realmente, ampliar essa alíquota é inaceitável. O justo seria voltarmos a 1,5%. Esse acordo não garante absolutamente nada. Nós precisamos aqui afirmar a nossa responsabilidade constitucional de votar "não" a esse veto, para que a justiça seja feita a todos que produzem, sobretudo no campo têxtil, em que se emprega um número muito grande de brasileiros e brasileiras.

Portanto, vamos votar "não" ao veto.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo que não é um apelo partidário. Por isso eu peço a atenção dos colegas.

Nós votamos essa matéria aqui na Câmara dos Deputados. Lembro-me de que a Deputada Soraya Santos e outras lideranças fizeram um apelo em favor do setor confeccionista, das costureiras. Foi lembrado que a China invade o Brasil com produtos que destroem a geração de empregos no País, tirando a competitividade da nossa indústria. Esse aumento de imposto para a indústria de confecção é uma tragédia.

Eu venho de uma cidade, Divinópolis, onde fui Prefeito. Lá os maiores empregadores são justamente as microempresas, mais de mil confecções. Não é só lá. Em centenas de cidades de Minas Gerais as costureiras, as pequenas indústrias de confecção são as principais responsáveis pelo emprego.

Portanto, é fundamental — não é partidário — que se diga "não" a esse veto, para garantir o emprego das costureiras, a manutenção das microempresas de confecção e a competitividade do Brasil.

Se esse veto for mantido, o prejuízo irá para o Governo. Com a invasão da China, haverá mais desemprego e menos arrecadação. Com a queda desse veto, há mais arrecadação. Não adianta matar a galinha dos ovos de ouro. Se a confecção fecha, há mais desemprego, não há faturamento. Se a confecção continua existindo, mesmo pagando 1,5% sobre o faturamento, ela mantém o emprego, mantém a economia aquecida.

Então, faço este apelo suprapartidário. A bancada de Minas tem muita gente de fora. Venham ao plenário para garantir a sobrevivência das confecções, o emprego das costureiras. Votemos "não" para derrubarmos este veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho este veto importantíssimo. O acordo que o Governo propõe ainda é um acordo que majora a alíquota, a qual tem que ser em torno de 1,5%. Majorada para 2%, ela vai causar desemprego, principalmente em um dos setores que mais

emprega no nosso Ceará: a microempresa. É garantido o emprego de muita gente, e o setor de vestuário tem muitas microempresas.

Portanto, eu faço um apelo para a bancada cearense, a fim de que todos votem contra este veto, a favor do vestuário e da microempresa do nosso Estado do Ceará. Quem for a favor dos microempresários do vestuário vota contra o veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, parabenizo V.Exa., que desde ontem até agora está trabalhando pelo nosso País.

Quero falar sobre o Projeto de Lei nº 2.854, de 2015, de autoria do Deputado João Rodrigues. O Projeto de Lei, do qual fui Relator, pretende denominar como Rodovia Plínio Arlindo de Nes o trecho rodoviário da BR-480 entre o entroncamento da BR-282 e o acesso à cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

A BR-480 é uma rodovia de ligação e está inclusa no item 2.2.2 da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação. A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979.

Dei parecer favorável, Sr. Presidente. É uma homenagem justa ao nosso Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EDINHO BEZ

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é sempre uma grande honra ocupar esta tribuna, e posso dizer que, mesmo no sexto mandato consecutivo como Deputado Federal, não me canso de fazer uso deste espaço para representar, com legitimidade, ética e responsabilidade, os interesses de todos os brasileiros, em especial Santa Catarina.

Na qualidade de Deputado Federal, membro da Comissão de Viação e Transportes há mais de 12 anos, Relator da Subcomissão Especial de Portos e Vias Navegáveis, uso a tribuna para falar sobre a meu parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.854, de 2015, de autoria do Deputado João Rodrigues.

Segue meu voto à proposição:

"O projeto de lei em tela, elaborado pelo nobre Deputado João Rodrigues, pretende denominar Rodovia Plínio Arlindo de Nes o trecho rodoviário da BR-480 entre o entroncamento da BR-282 e o acesso à cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

A BR-480 é uma rodovia de ligação e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação — PNV.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras de arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

> Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à humanidade.

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica concernentes à análise desta Comissão de Viação e Transportes. A despeito da inegável importância da biografia do Sr. Plínio Arlindo se Nes para a cidade de Chapecó e o Estado de Santa Catarina, o mérito da homenagem deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.854, de 2015."

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Concedo a palavra à Deputada Laura Carneiro.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa. que não deixe de colocar em votação o PLN nº 2. Essa questão da VARIG é histórica. Em nosso Estado, o Rio de Janeiro, várias e várias pessoas sofreram com o que ocorreu.

Quero deixar registrado o seguinte, com relação ao veto que votamos neste momento: nunca vi um acordo como esse. O acordo deveria ser todos votarmos "não" e negociarmos com o Governo a volta do 1,5%. Isso seria o natural.

Eu não consigo entender o acordo que fizemos para votar "sim" em uma matéria em que todos somos contra. Eu não ouvi um depoimento a favor. Todo mundo disse a mesma coisa; todo mundo aqui se pronunciou pela derrubada do veto, mas todos nós temos que votar "sim".

Eu nunca fiz nada parecido, Sr. Presidente, mas, como essa é a decisão do meu partido, eu vou votar "sim", embora sem entender como é que se faz um acordo para votar "sim" numa matéria em que todo mundo diz que é "não".

Enfim, Sr. Presidente, cada vez eu aprendo um pouco nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Aliel Machado.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer esta oportunidade de colocar o posicionamento da Rede. Ao contrário de alguns que dizem ser Situação ou ser Oposição, a Rede diz ser a favor do Brasil.

Taxar com um imposto maior, num momento de crise econômica, para um setor que tem trabalhadoras que sustentam suas casas é mais um equívoco na condução da política econômica do nosso País. É preciso entender que o grande problema está nos juros, que estão nas alturas e que acabam prejudicando e não deixando haver os investimentos necessários.

O Governo anuncia que a arrecadação está aquém do previsto, justamente porque o Governo não tem controle da economia do País, por uma visão equivocada do Ministro Levy. Nós não podemos concordar com isso.

Temos que fazer uma disputa política aqui dentro, em favor do País, sem dizer que somos da Situação ou da Oposição. Por isso, a Rede, entendendo a importância de se fazer um debate qualificado sobre esse assunto, vota "não" a esse veto. É importante que consigamos derrubá-lo ainda hoje.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Dr. Edmilson Schiebelbein, que venceu as eleições da Ordem dos Advogados do Brasil na Subseção de Ponta Grossa. A reeleição do Dr. Edmilson Schiebelbein é a continuidade de seu trabalho fantástico na Ordem dos Advogados do Brasil de Ponta Grossa. Eu, com muito orgulho, sendo da cidade, junto com o Deputado Sandro Alex, venho parabenizar o Dr. Edmilson por sua eleição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, vamos encerrar a votação, por favor!

O SR. SARNEY FILHO (PV-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV encaminha "não".

Eu acabei de chegar. Estava agora numa reunião de audiência pública sobre a tragédia em Mariana.

O PV encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PV encaminha "não".

Tem a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRª ELIZIANE GAMA (Rede-MA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero fazer, na verdade, dois protestos aqui.

O primeiro protesto é sobre o teor do decreto editado pela Presidente Dilma, que diz que a tragédia em Mariana é natural. Essa decisão da Presidente Dilma abre um precedente gravíssimo. Há a possibilidade, por exemplo, de isentar a empresa Samarco de uma série de sanções que deverá sofrer por sua negligência, por não ter atendido às recomendações do Ministério Público Federal.

E o meu segundo protesto é pela fala que foi feita agora há pouco pelo Presidente da empresa, em que ele diz que não deve nenhum pedido de desculpas às famílias atingidas em Mariana. Isso é um deboche, Presidente, com as famílias em Mariana! Isso é um desrespeito com o povo brasileiro! Isso nos faz lembrar, por exemplo, de uma frase célebre: *"Só existem duas coisas que são infinitas: o universo e a estupidez humana".* É uma estupidez a fala da direção da Samarco!

É necessária uma ação urgente do Governo Federal e desta Casa, para impedir que outras tragédias desta mesma magnitude ou de menor magnitude venham acontecer em nosso País. Aliás, elas poderão acontecer exatamente pela negligência das principais empresas e dos *lobbies* que têm acontecido com muita frequência nesta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Evair de Melo. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Francischini.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só queria reforçar o voto do Solidariedade pela derrubada do veto.

Nós temos, no Paraná, um grande setor de vestuário e de confecção. Minha cidade, que se chama Cianorte, depende totalmente da desoneração da folha de pagamento. Milhares e milhares de pessoas, hoje, estão perdendo os seus empregos em razão da crise econômica que se instala sobre o nosso País.

Pedimos novamente a desoneração, porque todo o País hoje depende disso para a manutenção de empregos. Não é uma questão partidária, de Base do Governo e de Oposição. Nós pedimos o voto "não", até para os partidos do Governo, para mantermos os empregos no nosso País, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Molling.

O SR. RENATO MOLLING (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, eu fui Relator da Medida Provisória nº 540, do Plano Brasil Maior, que instituiu o projeto da desoneração.

Inicialmente, foram contemplados setores intensivos em mão de obra que sofriam forte concorrência internacional, tanto aqui como lá fora: os setores de confecção, de calçados, de móveis e de couro. Por isso, é importante também estabelecermos para o setor de confecção e têxtil a alíquota de contribuição de 1,5%, porque ele não suporta mais do que isso. Para resgatarmos Plano Brasil Maior, nada mais justo do que também contemplarmos o setor de confecção e têxtil com a alíquota de 1,5%, assim como também foi feito com o de calçados.Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. Em seguida, darei a palavra a V.Exas. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração)

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 028 - 18/11/2015

Abertura da sessão: 18/11/2015 11:58
Encerramento da sessão: 18/11/2015 22:43

Proposição: VETO PARCIAL - Nº 38 DE 2015 - DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAG. DO SET. DE VESTUÁRIOS E SEUS ACESS. - Nominal Eletrônica

Início da votação: 18/11/2015 18:23
Encerramento da votação: 18/11/2015 18:46

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação **VETO MANTIDO**

Sim: 202
Não: 184
Total da Votação: 386
Total Quorum: 386

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Não
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR	PrPsdPros	Sim
			Total Roraima: 6
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Janete Capiberibe	PSB		Não
Marcos Reategui	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Marcivania	PT		Sim
			Total Amapá: 5
Pará (PA)			

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Não
José Priante	PMDB	PmdbPen	Sim
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
Zé Geraldo	PT		Sim
			Total Pará: 12
	Amazonas (AM)		
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Sim
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	Solidaried		Não
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen	Sim
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Rondonia: 5
	Acre (AC)		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Não
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Não
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim
			Total Acre: 7
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen	Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros	Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Castelo	PSDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Não
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Não
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Sarney Filho	PV		Não
Victor Mendes	PV		Sim
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Maranhão: 16
	Ceará (CE)		
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PROS	PrPsdPros	Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Gorete Pereira	PR	PrPsdPros	Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Não
Luizianne Lins	PT		Sim
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Sim
			Total Ceará: 19
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Flavio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Sim
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Sim
			Total Piauí: 8
	Rio Grande do Norte (RN)		
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Sim
Felipe Maia	DEM		Não
Rogério Marinho	PSDB		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Sim
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPen	Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Paraíba: 7
	Pernambuco (PE)		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros	Sim
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs	Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Raul Jungmann	PPS		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Pernambuco: 22
	Alagoas (AL)		
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Não
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
JHC	PSB		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Sim
Paulão	PT		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Sim
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
João Daniel	PT		Sim
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 6
	Bahia (BA)		
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Claudio Cajado	DEM		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Fernando Torres	PSD	PrPsdPros	Sim
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Sim
José Rocha	PR	PrPsdPros	Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
			Total Bahia: 25
	Minas Gerais (MG)		
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Sim
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Caio Narcio	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros	Sim
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Misael Varella	DEM		Não
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Pastor Franklin	PMDB	PmdbPen	Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSB		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PT		Não
			Total Minas Gerais: 36
	Espírito Santo (ES)		
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evair de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs	Não
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Sim
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	REDE		Não
Aureo	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D Angelo	PT		Sim
Deley	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Dr. João	PR	PrPsdPros	Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPen	Sim
Ezequiel Teixeira	Solidaried		Não
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Sim
Indio da Costa	PSD	PrPsdPros	Sim
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jean Wyllys	PSOL		Não
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Sim
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Rodrigo Maia	DEM		Não
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Sim
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Wadih Damous	PT		Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen	Sim
			Total Rio de Janeiro: 32
	São Paulo (SP)		
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Dr. Sinval Malheiros	PV		Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olimpio	PDT		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Sim
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Sim
Missionário José Olimpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Não
			Total São Paulo: 52
Mato Grosso (MT)			
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fabio Garcia	PSB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PROS	PrPsdPros	Sim
			Total Mato Grosso: 6
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Não
Izalci	PSDB		Não
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros	Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Sim
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Sim
			Total Distrito Federal: 7
Goiás (GO)			

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen	Sim
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Sim
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Sim
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
Sandes Júnior	PP	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Goiás: 9
Mato Grosso do Sul (MS)			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Sim
Dagoberto	PDT		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Não
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 7
Paraná (PR)			
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Sim
Fernando Francischini	Solidaried		Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Toninho Wandscheer	PT		Não
Zeca Dirceu	PT		Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Paraná: 22
	Santa Catarina (SC)		
Angela Albino	PCdoB		Sim
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Não
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Não
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Santa Catarina: 15
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen	Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Não
João Derly	REDE		Não
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim

RESULTADO DA VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Não

Total Rio Grande do Sul: 26

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Resultado da votação: "sim", 202; "não", 184.

Está mantido o veto na Câmara dos Deputados, e não será apreciado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se agora à apreciação dos **subitens 4.001 a 4.011** da cédula *Financiamento empresarial das campanhas eleitorais*, referente ao Veto Parcial nº 42, de 2015, destacado para deliberação no painel eletrônico.

É o seguinte o item na íntegra:

Item 4:

VETO PARCIAL Nª 42, DE 2015

Votação, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2015 (nº 5.735/2013, na Casa de origem), que "Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina".

- inciso XII do "caput" do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 2º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 3º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- "caput" do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- parágrafo único do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- "caput" do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- inciso I do § 1º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- inciso II do § 1º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 2º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 3º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 4º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para falar a favor do veto, nós vamos dar a palavra ao Deputado Silvio Costa e ao Senador José Pimentel; e, para falar contra o veto, nós vamos dar a palavra ao Deputado Nilson Leitão e ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, esta matéria trata do voto impresso, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não. Voto impresso é o próximo item. Este é sobre financiamento, são três vetos sobre financiamento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, eu estou inscrito no que trata do voto impresso. Eu gostaria de falar no próximo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está bem.

Então, tem a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero começar registrando que eu não estou falando pelo Governo.

Segundo ponto: eu quero deixar claro que eu sou a favor do financiamento privado de campanha, e é exatamente por isso que eu vou defender a manutenção do veto. Por quê? Eu entendo que financiamento de campanha só pode ser estabelecido através de Proposta de Emenda à Constituição — PEC. A Presidente vetou, porque nós fizemos isso através de um projeto de lei ordinária.

O que vai acontecer se esse veto cair? As nossas vidas vão virar um inferno. Sabem por quê? No próximo ano teremos eleição para prefeito e vereador, e o que está estabelecido hoje é que o financiamento é de pessoa física. Se derrubarmos esse veto, podemos vender a ideia de que vai passar a valer o financiamento privado. É evidente que vão recorrer ao Supremo, e o Supremo pode passar o ano de 2016 todinho sem avaliar. Todo mundo sabe que, se derrubarmos esse veto, isso vai para o Supremo, e o Supremo já se pronunciou sobre financiamento privado.

Nós temos que manter esse veto, porque vai chegar o próximo ano, e um candidato a prefeito ou a vereador vai nos procurar, e vamos lhe dizer: "*Olha, não vamos poder ajudá-lo, porque essa coisa está no Supremo*". Isso não foi julgado. E ele não vai entender. Ele vai imaginar que a lei é a lei do financiamento de empresa. Se mantivermos o veto, eles vão saber que vai valer, no próximo ano, o financiamento de pessoa física.

Então, esse não é um assunto para discutirmos agora. Vamos discuti-lo mais à frente e com calma através de PEC.

Eu faço um apelo a V.Exas., em nome da estabilidade e da eleição no próximo ano: vamos manter o veto! É isso. É "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador José Pimentel, tem V.Exa. a palavra. *(Pausa.)*

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, antes que o Deputado José Pimentel assuma a palavra, eu gostaria de saber...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Qual é a ordem dos trabalhos, Sr. Presidente? Nós teremos a votação dos vetos; a seguir, nós vamos iniciar a votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - ...do Aerus e, em seguida, nós vamos votar um dos PLs. Há um movimento no sentido de que haja uma proposta de inversão dos PLs.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Exatamente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o movimento é em nome da Casa. É muito bom. É primeiro votar o PLN nº 5, de 2015, e depois o PLN nº 4, de 2015, o que atende todo mundo. Só isso!

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há acordo para votar o PLN nº 5 hoje.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Eu estou perguntando ao Presidente. A função dele é essa, Deputado Silvio Costa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu quero começar registrando que vamos encerrar a votação dos vetos e, em seguida, o nosso Presidente ordenará os trabalhos e faremos o debate da melhor forma na condução dos PLNs.

Lembro que já estamos chegando ao final de novembro e, dependendo do período da votação dos PLNs, isso vai dificultar qualquer encaminhamento no sentido do empenho e da sua viabilidade.

Vamos tratar disso, Sr. Presidente, logo após o encerramento da apreciação dos vetos. V.Exa., como sempre muito sensato, saberá conduzir esse processo, ao lado do Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Eduardo Cunha.

Sr. Presidente, a forma que V.Exa. adotou, separar os dois temas, financiamento de campanha e impressão do registro do voto, facilita a condução da nossa votação e, ao mesmo tempo, a posição de cada Líder partidário.

Nós temos um conjunto de partidos e de Líderes. Independentemente da sua posição com relação ao Governo, uns defendem o financiamento privado empresarial de campanha e outros são contrários a ele.

Essa matéria diz respeito diretamente aos partidos políticos. O Governo tem clareza disso. A sua base na Câmara dos Deputados já expressou essa posição. No Senado Federal, a maioria é pelo não financiamento empresarial de campanha. Já enfrentamos ali três votações dessa matéria e, nas três votações, a tese de impedir o financiamento empresarial de campanha foi vitoriosa. Já na Câmara, a posição é inversa.

Esta matéria foi ao Supremo Tribunal Federal em face de uma provocação da Ordem dos Advogados do Brasil. O Supremo Tribunal Federal já se posicionou mais de uma vez sobre esse tema. Independentemente do resultado que nós tivermos nesse item, fatalmente a matéria de novo vai ao Supremo Tribunal Federal.

Portanto, como a Câmara dos Deputados tem posição consolidada e o Senado Federal também tem posição consolidada, nós deixamos que os Líderes dos partidos conduzam o encaminhamento dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem querer entrar no mérito da medida, quero fazer uma reflexão sobre as eleições.

Haverá eleição em Rolândia, no Estado do Paraná, no dia 6 de dezembro. A doação de pessoa física é mínima. Vamos imaginar, no ano que vem, 5.572 Municípios com 10 Vereadores por Município. Teremos 55 mil Vereadores. Se tivermos 20 candidatos por vaga, teremos mais de 1 milhão de candidatos. Se o fundo público der mil reais a cada candidato, vai dar 1 bilhão de reais; se der 10 mil reais, que não dá para nada na campanha, vai dar 10 bilhões de reais. Uma campanha de Vereador vai custar, na média do Brasil, 30 mil ou 40 mil reais. O Governo Federal, a União, o Orçamento tem 30 bilhões a 40 bilhões de reais para financiar campanha de Vere-

ador? E são mais 5.572 Prefeitos. Se forem cinco candidatos por Município, serão 25 mil a 30 mil candidatos, e cada um vai gastar de 200 mil a 300 mil reais.

Eu estou fazendo uma continha de padeiro para alertar o Relator do Orçamento da União para colocar bastante dinheiro no Orçamento do ano que vem, e os que defenderam também a proposta e que vetaram a proposta.

Aos Ministros do Supremo Tribunal Federal eu fiz um requerimento para que pudessem explicar de que maneira vai ser feito o financiamento público, e requeri também ao Tribunal Superior Eleitoral que nos indique quais estudos eles fizeram sobre a matéria.

Não quero entrar no mérito do veto, só fazer um exercício orçamentário, prevenindo o Relator da Comissão de Orçamento, o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, os Deputados e os Senadores, que serão os cobrados no ano que vem pelos candidatos a Vereador e a Prefeito. São de 50 a 60 bilhões de reais do financiamento público para as eleições no ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros/PMDB-AL) - Passa-se agora à apreciação dos subitens.

Eu peço aos Líderes que, por favor, posicionem as suas bancadas.

Como vota o Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros**.** PMDB-AL) - O bloco vota "sim".

Como vota o Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco Parlamentar PMDB/PEN, Deputada Laura Carneiro?

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB vota "não".

Como vota o PT, Deputado Henrique Fontana?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero contrapor o argumento do Deputado Luiz Carlos Hauly. Não será, não, essa longa lista de gastos que S.Exa. tenta colocar que seria um impeditivo para um novo momento na política brasileira. Mais de 40 países no mundo financiam as suas democracias sem dinheiro empresarial financiando partidos políticos e eleições.

Nós teremos novos tipos de eleições, a partir da decisão do Supremo; mais baratas, com tetos menores, com uma parte do valor vinda, sim, do fundo partidário e com doações de pessoas físicas em valores baixos. E vamos construir uma nova cultura política no País, Sr. Presidente. Inclusive, já houve maioria no Senado a favor dessa tese, houve a decisão do Supremo Tribunal Federal, e a Presidenta Dilma fez o veto no sentido de respeitar a Constituição.

Por isso, o PT encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB, Deputado Nilson Leitão?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores e a Presidente Dilma têm defendido o financiamento público porque, na verdade, só querem legalizá-lo, até porque, pelo que se viu na CPI da PETROBRAS, na Operação Lava-Jato e em tudo o mais, o dinheiro público já foi usado pelo PT nas últimas eleições de forma insistente: caixa dois, dinheiro da PETROBRAS, dinheiro de outros Ministérios, outras operações.

O PSDB não pode ser hipócrita com relação a isso. Nós não queremos usar o dinheiro da educação e da saúde; nós queremos exatamente achar uma forma, quem sabe, de não gastar nada em campanha eleitoral. Reduzir o custo seria a grande proposta, mas, enquanto o sistema brasileiro prevalecer como está...

Obviamente, num país que não consegue pagar saúde pública, não consegue pagar educação pública, veem com essa demagogia de dizer que tem que haver financiamento público, e usaram financiamento público de caixa dois.

O PSDB vota "não", e acha que isso pode ser discutido depois na PEC também. Mas, se isso é o que está sendo discutido agora, vamos derrubar o veto.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PSD-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PSD/PR/PROS, até porque o PSD é o autor do destaque, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco PSD/PR/PROS recomenda o voto "não".

Como vota o Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PSL/PTdoB?

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) - O Bloco, Sr. Presidente, encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSB?

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, não ter financiamento de campanha significa dizer que apenas os ricos poderão gastar do seu próprio dinheiro, da sua própria pessoa física, porque os candidatos que não têm empresa, que não têm patri-

mônio, não vão poder justificar os seus gastos. Na medida em que sabemos que o País está atravessando uma crise econômica e não vai ser estimulado o uso do dinheiro público da forma como foi nas eleições passadas, já que estão aí as aberrações — gente respondendo a processo, defendendo-se nos tribunais exatamente porque usurpou o dinheiro público para fazer suas campanhas eleitorais —, diante disso, o País precisa de uma lei de financiamento.

Então, temos que votar "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Sem revisão do orador.) - O DEM vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O DEM vota "não".

Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT, Sr. Presidente, desde o início do debate sobre a reforma política com a Comissão Especial, com a minirreforma infraconstitucional aprovada nesta Casa, tem se posicionado contra o financiamento de pessoas jurídicas. Por isso vota "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade?

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não", porque, como diz o Ministro Gilmar Mendes, nós não temos dinheiro até 2038 para bancar campanha.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP muda o voto para "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PP muda o voto para "não".

Como vota o PCdoB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sinceramente, com todo o respeito, acho este destaque um acinte; um acinte à sociedade brasileira, um acinte às decisões do Supremo Tribunal Federal. Este é um confronto com a decisão do Supremo, que já definiu como cláusula pétrea o não financiamento de pessoa jurídica. A derrubada deste veto não tem qualquer consequência prática.

Nós estamos hoje enfrentando uma crise ética no País, e o financiamento empresarial de campanhas é uma das principais raízes da corrupção no Brasil. E nós, aqui na Câmara dos Deputados, resolvemos agora destacar algo que já está completamente decidido e vencido, fazendo esta violência contra o pensamento da sociedade e contra uma decisão clara? Este confronto institucional não nos interessa. Eu acho isso um vexame, principalmente vindo de Parlamentares que hoje tentam se embandeirar, mas com uma bandeira vazia da ética.

Eu queria apenas confrontar o argumento de que o dinheiro sai da saúde e da educação. Vamos parar com isso, com essa demagogia. Não existe isso. A democracia precisa ser financiada pela sociedade. A eleição é uma questão democrática. Existe o fundo partidário, que os partidos já têm, e o financiamento de pessoa física. Aqui não está em confronto o dinheiro da eleição com o dinheiro da saúde e da educação, que, inclusive, tem rubrica e percentual, vinculação constitucional.

Portanto, o PCdoB, com muita convicção, vota "sim" a este veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal decidiu, por oito votos contra três, que pessoa jurídica não é cidadã e, portanto, financiamento empresarial de partidos e campanhas é inconstitucional.

Estamos vendo aqui um elenco de partidos quererem derrubar um veto — afinal, a Presidente Dilma acertou um dia com este veto — para dizer que, na lei ordinária, pode haver financiamento empresarial.

Isso é uma provocação quase que infantil para nós nos firmarmos aqui, neste espaço, como um poder independente. Espero que o Senado, caso este veto caia, refute uma decisão pueril da Câmara dos Deputados.

Partido, Deputado que não quer ser escravizado ao poder econômico nem quer condicionar seu mandato a mineradoras, empreiteiras, bancos, que assuma sua campanha com a contribuição cidadã. É possível, sim, fazer campanha com ideias e causas, voto de opinião, sem esses milhões aí que estão degenerando a vida pública brasileira, porta de entrada de muita corrupção.

Vamos reinventar a nossa forma de fazer política. "Sim" ao veto corretíssimo e justo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Minoria, Deputado Alberto Fraga?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente...

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ) - A Rede, Presidente...

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Danilo Forte orientou corretamente de acordo com a posição dele e de grande parte da bancada, mas o partido tem um entendimento diferente. Por isso eu queria liberar a bancada do PSB, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A bancada do PSB está liberada.

Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do PPS vai votar "sim".

Entendemos que o financiamento privado e o distritão foram a grande proposta da reforma política apresentada neste ano. O distritão era para atender a demanda dos grandes partidos, e o financiamento privado, para que o negócio tomasse conta do financiamento desses candidatos dos grandes partidos. Daí por que uma reforma política muito mais abrangente e consistente é dizer que o mandato público deve ser distribuído àqueles que possam trabalhar de acordo com o interesse público. Por isso, nós defendemos o fim do financiamento privado.

Este projeto é inconstitucional, já o próprio Supremo Tribunal Federal decidiu sobre isso. Portanto, não há o que se discutir sobre isso.

Então, vamos votar "sim", favoravelmente ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo mantém o entendimento da inconstitucionalidade e, por isso, encaminha o voto "sim".

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PSD-RJ. Sem revisão do orador.) - Solicito ao Governo que libere a bancada. A maioria dos partidos está orientando "não".

Por favor, Governo, use o bom senso e libere a bancada da base.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ) - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que agregue o tempo de Liderança ao tempo de orientação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra V.Exa..

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, é de fato motivo de perplexidade esse painel de orientação das Lideranças depois de ter o Senado rejeitado esta proposta, o Supremo Tribunal Federal ter jugado inconstitucional a doação de empresas para partidos e campanhas e a Presidente da República ter vetado a matéria. Portanto, nos três Poderes houve manifestação contrária a essa iniciativa de tentar legalizar o que é inconstitucional.

O Supremo Tribunal Federal já tomou uma decisão clara: é inconstitucional, é contrária à Constituição a permissão da doação de empresas para partidos políticos e campanhas, porque isso contraria a igualdade de oportunidades, a igualdade na disputa eleitoral. Isso confronta o princípio democrático e o princípio republicano. Isso faz com que a soberania deixe de emanar da vontade da população e passe a derivar sobretudo da capacidade de arrecadação de candidatos e partidos. Isso desequilibra o jogo eleitoral. Isso coloca o Poder Legislativo e o Poder Executivo de joelhos diante do poder econômico.

Não pode ser bom para um país que, a cada 2 anos, os futuros eleitos tenham que bater às portas das empresas para pedir doações. A regra do jogo é dar problema. Quando não dá problema, podem ter certeza, é exceção.

Esse é um sistema feito para não funcionar; é um sistema feito para distorcer a vontade popular; é um sistema feito para diferenciar o resultado do Parlamento daquilo que esperam a vontade popular e a opinião pública.

Portanto, Sr. Presidente, se o resultado desta votação for a derrubada do veto, o significado dessa decisão será um tapa na cara do Supremo Tribunal Federal.

Não se trata aqui da apreciação de uma proposta de emenda à Constituição. Prova disso, Senador Renan Calheiros, foi a rejeição desta proposta pelo Senado. Essa proposta foi recolocada no texto legal pela Câmara depois da decisão contrária, correta, do Senado Federal. E, depois disso tudo, a Câmara propor derrubar esse veto e recolocar uma lei que já foi declarada inconstitucional...

O que significa isso, do ponto de vista da convivência harmônica dos Poderes, da separação da independência, mas da harmonia dos Poderes? Significa uma afronta; significa a Câmara dos Deputados dizer ao Supremo Tribunal Federal: *"Não respeito suas decisões, não ouço o que você diz, não levo a sério as ponderações feitas pelos Ministros".*

Aqui, a Câmara não está discutindo uma proposta de emenda à Constituição; aqui, a Câmara não está alterando o texto constitucional, o que seria também inconstitucional. A Câmara está fazendo pior do que isso: está se propondo a derrubar um veto baseado numa decisão do Supremo por 8 votos a 3. Portanto, uma decisão incontestável.

Eu percebo nisso, Sr. Presidente, um grande temor, um grande medo do que podem ser as eleições de 2016 sem a força do dinheiro. Qual será o resultado que sairá dessas eleições? Como será fazer uma campanha em que o que será decisivo será a capacidade de argumentação dos candidatos, a verdade de suas propostas

e não o tamanho de suas contas bancárias? Qual pode ser o resultado dessa eleição? Será que, finalmente, e para desespero de alguns, o que vai contar é a vontade do povo e não a força do interesse econômico?

Eu acho que é isso que essa votação traduz: um grande medo, no fundo, do verdadeiro soberano, do povo brasileiro, que não pode ser ouvido, que não pode se manifestar, que não pode escolher em igualdade de condições seus candidatos e que é obrigado a ver todos os seus candidatos submetidos à lógica de curvar o interesse público ao interesse econômico.

Triste Câmara esta que se propõe a derrubar um veto correto, aposto pela Presidente da República, calcado numa decisão do Supremo Tribunal Federal. De poucos vetos na história deste Parlamento tivemos tanta certeza de seu acerto do ponto de vista do controle de constitucionalidade. Em muitos, esse controle é discutível. Quanto a este, já ouvimos o Senado, ouvimos o Supremo e ouvimos o Poder Executivo. E, apesar disso, a Câmara dos Deputados se propõe a derrubá-lo.

A Rede votará "sim" ao veto, respeitando o Supremo, apoiando a decisão correta da Presidente e apoiando a decisão correta do Senado. A nossa esperança é que, se de fato, lamentavelmente, esse resultado se configurar, o Senado se mantenha erguido e não desfaça o acerto que praticou, derrotando essa proposta.

O SR. EVAIR DE MELO (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Pela Minoria, com a palavra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está mais do claro: quem vota "sim" é quem já tem o financiamento público. É só ver a PETROBRAS, é só ver o caso do Segundo Tempo, no Ministério do Esporte. E nós todos que vamos votar "não" vamos preferir, evidentemente, que o dinheiro para financiamento de campanha não saia da saúde, da educação, da segurança pública.

Nós preferimos — evidentemente, com transparência e com fiscalização — que o financiamento venha da parte empresarial, mas com a fiscalização necessária.

No entanto, Sr. Presidente, em virtude da posição do PPS e do PSB, a Minoria vai liberar, para que não haja esse tipo de conflito entre os partidos, respeitando a posição do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço aos Deputados que tomem os seus lugares.

Os Deputados e as Deputadas já podem votar. *(Pausa.)*

Enquanto os Deputados votam, eu vou conceder a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

Com a palavra V.Exa.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós vamos votar esse tema que diz respeito ao financiamento privado das campanhas. Obviamente, o meu partido, o PDT, tem uma posição consolidada de que não prefere o financiamento empresarial. O financiamento pode até ser privado, mas por CPF e não por CGC, até porque o CGC é muito maior que o CPF. Assim, nós teremos mais transparência e um encaminhamento muito mais equilibrado e justo.

Mas, se isso é verdade, há outro fato que eu quero trazer à tona, que é relevante, e eu quero chamar a atenção dos Deputados, dos Líderes que presidem partidos nos seus respectivos Estados. O Tribunal Regional Eleitoral baixou uma resolução, criou uma interpretação, dizendo que servidores públicos que tenham cargos, que tenham funções públicas de direção, de diretoria, não podem contribuir para os partidos políticos. Há uma vedação.

O que eu quero dizer? É um verdadeiro absurdo! Como é que o Tribunal Superior Eleitoral vai legislar e dizer quem pode ou não pode contribuir para os partidos? Os partidos estão impedidos de receber a contribuição! E, o que é pior: aqueles que receberam, agora estão sendo condenados a devolver os valores e ainda a perder o dinheiro do Fundo Partidário.

Sr. Presidente, isso é um verdadeiro absurdo! É uma coisa incompreensível, é um ataque contra a formação dos partidos! Imaginem: se os partidos não podem receber dos seus filiados, não podem receber daqueles que ocupam cargos nomeados pelo partido, e o fazem espontaneamente, quem vai contribuir para os partidos? Os mensalões da vida, os petrolões da vida, os esquemas da vida? Será que o Tribunal Superior Eleitoral não tem consciência disso?

Eu estou aqui trazendo essa advertência a todos os Srs. Deputados para que compreendam a afirmação que estou fazendo. Todos os partidos políticos — PDT, PMDB, PTB, PT, PSDB, PP, nos Municípios, estão sendo condenados, pelos juízes eleitorais locais, a devolver o dinheiro de doações para o Fundo Partidário. O juiz eleitoral está intimando o Presidente do partido para que deposite, nos cofres da União, o dinheiro que recebeu de doação dos seus filiados.

Isso é incomensurável. Isso é inaceitável. Isso é abominável. Isso é proposto para acabar com a política, para inviabilizar o funcionamento dos partidos, para colocar os partidos e os políticos de joelhos.

Eu espero que esta Casa desperte para isso. Eu apresentei um projeto de decreto legislativo cancelando essa determinação do Tribunal. Precisamos decidir com responsabilidade sobre isso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pompeo de Mattos, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR) - Sr. Presidente...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente...

O SR. TADEU ALENCAR (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB muda a orientação para "sim".

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC) - Presidente...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Rubens Bueno. Depois, ao Deputado Raul Jungmann e ao Deputado Celso Maldaner.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR) - Peço a palavra também.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, nós estamos votando o financiamento privado de campanha. Eu ouvi aqui um Deputado, penso ter sido o Deputado Chico Alencar, falar — muito bem — que pessoa jurídica não é cidadã. Em não sendo cidadã, ela não pode patrocinar campanhas políticas, até porque os exemplos dados, parece-me, não calam fundo ainda nesta Casa, seja na Câmara ou mesmo no Senado.

Nós temos exemplos de colegas nossos que, até o último mandato, estavam aqui, junto conosco, e foram arrolados na Operação Lava-Jato. Eles estão presos e já condenados exatamente por trazer a pessoa jurídica para dentro da campanha eleitoral.

Esse exemplo dado para o Brasil e para o mundo não serve de exemplo para nós? Não é possível que nós vamos continuar insistindo em negócios entre empresas particulares e campanhas eleitorais.

Nós estamos aqui dizendo claramente que queremos um novo modelo para que o financiamento de campanha se dê junto à sociedade, na pessoa física, na pessoa cidadã, para que os mandatos sejam daqueles que tenham visão republicana. Este deve ser o compromisso dos mandatários públicos com a sociedade: exclusivamente pelo interesse público.

Daí, Sr. Presidente, a bancada do PPS votar com a convicção de que financiamento privado só serve aos grandes negócios, e serve para contaminar a política pela corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Raul Jungmann

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a derrubada desse veto é absolutamente inócua, porque se trata de matéria infraconstitucional depois de uma decisão do Supremo. Mas eu gostaria de informar a V.Exa. e a este Plenário que hoje ocorreu uma audiência pública no TSE, na qual se expôs os procedimentos que devem ser votados no dia 10 de dezembro.

Só para listar a V.Exa. e aos demais colegas, entre outras coisas, o TSE está proibindo que pessoa física que tenha atividade comercial de concessão possa doar. Ele vai proibir também que o partido, direta ou indiretamente, mesmo sendo recursos de exercícios anteriores, possa doar aos candidatos. Ele vai proibir, por exemplo, qualquer transferência de pessoa física acima de mil reais que não seja por meio eletrônico. Ele já está também estabelecendo, Sr. Presidente Romero Jucá, que, em cidades abaixo de 100 mil habitantes, o limite para Prefeito seja de 100 mil reais e para Vereador, de 10 mil reais.

As regras que estão sendo previstas são extraordinariamente restritivas. Portanto, veja a posição que nós ficamos aqui: se derrubarmos algo como isto, além de se chocar com o Supremo Tribunal Federal, vai se chocar com as medidas que serão aprovadas no dia 10 pelo TSE.

Por isso, deixo o nosso apelo para que não façamos aqui esse papel — e V.Exa. há de compreender —, porque é duplamente sem sentido derrubar esse veto: pelo Supremo e pelo TSE.

Obrigado pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Eu solicito às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que façam as suas votações. Nós vamos ouvir mais três Deputados pela ordem e vamos abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Celso Maldaner, que falará pela ordem.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu gostaria de encaminhar quatro pronunciamentos que tratam de eventos de que participei. Três dos eventos aconteceram em Santa Catarina.

Na Grande Florianópolis, na segunda-feira, foi instalada uma superintendência da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT, que eu acho que é muito importante para o Estado. Também estive em Maravilha, discutindo sobre o transporte rodoviário de cargas com os caminhoneiros.

Amanhã vamos realizar aqui a primeira reunião com as transportadoras, para discutir o marco regulatório do transporte rodoviário de cargas no País. Acho que é muito importante a participação de todos, para que possamos realmente fazer um marco regulatório e acabar com as dúvidas que existem entre as grandes transportadoras, os embarcadores e os pequenos transportadores e caminhoneiros autônomos. Esse evento é muito importante.

Também estive presente na Feira Agropecuária, Comercial e Industrial deão Miguel do Oeste.

Por último, Sr. Presidente, eu quero me manifestar sobre esse tema que está sendo discutido. Acho que é muito importante a Casa se preocupar com o Fundo Partidário agora, tentar regulamentar o Fundo Partidário, porque já existem pequenos partidos comprando até helicóptero com o Fundo Partidário. Talvez esse dinheiro faça falta ao repasse aos pequenos Municípios quando acontecem as eleições municipais, por exemplo.

Portanto, eu acho que é muito importante regulamentar essa questão, porque já existe um fundo partidário para ajudar todos os partidos.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, OS PRONUNCIAMENTOS DO SR. CELSO MALDANER

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, publicado no *Diário Oficial* da União da última sexta-feira, inauguramos nesta segunda-feira (16), no Município de São José, juntamente com o Ministro dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, e do diretor-geral da ANTT — Agência Nacional de Transportes Terrestres, Jorge Bastos, a Superintendência do órgão no Estado de Santa Catarina.

A unidade regional vai possuir três Coordenadorias: Fiscalização de Cargas e Passageiros, Infraestrutura Rodoviária e Administrativa.

Santa Catarina ainda não tinha uma unidade exclusiva. Até então, os serviços eram prestados apenas por fiscais nos terminais rodoviários e em ações específicas de fiscalização. Com o comando regional, os serviços serão reforçados e intensificados, beneficiando diretamente a população catarinense.

Muito obrigado.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como coordenador da Comissão Externa dos Caminhoneiros e membro titular da Comissão Especial que discute o Marco Regulatório para o Transporte Rodoviário de Cargas da Câmara dos Deputados, participei, na manhã da última sexta-feira (13), de uma reunião de trabalho do Núcleo de Transportadores da Associação Empresarial de Maravilha.

O objetivo do encontro foi discutir a criação do Marco Regulatório para o Transporte Rodoviário de Cargas que está tramitando na Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados, da qual faço a honra de fazer parte.

Nesta quinta-feira (19), às 9h, em Brasília, teremos uma audiência pública para ouvir as demandas dos representantes das empresas de transporte.

Fundado em 12 de maio de 2015 e coordenado por Gérris Roversi, o Núcleo de Transportadores da Associação Empresarial de Maravilha objetiva a organização das empresas de transportes, com foco na busca de soluções conjuntas para o setor. Entre suas bandeiras estão propostas para qualificar os empresários e colaboradores do ramo, a realização de compras coletivas e treinamentos direcionados à gestão das empresas com reuniões mensais, entre outras iniciativas.

Muito obrigado.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que prestigiei, na última quinta-feira (12), o ato oficial de abertura da FAISMO 2015 — Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste. A solenidade contou com a presença de lideranças políticas, setoriais e comunitárias da cidade e região.

Durante a solenidade, juntamente com o Prefeito João Carlos Valar, assinei um convênio, angariado através de emenda parlamentar de minha autoria, em parceria com o Ministério da Agricultura, no valor de R$ 100 mil para a realização da feira.

Outras quatro emendas foram entregues ao Prefeito da cidade, sendo dois pagamentos e dois empenhos, totalizando mais de R$ 1,3 milhão em recursos angariados por mim e pelo ex-Senador Casildo Maldaner, representado no ato pelo seu ex-chefe de gabinete, João Carlos Grando.

Muito obrigado.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que participei, na tarde da última sexta-feira (13), na sede da ACAMOSC — Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina, em Chapecó, de uma

audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, que debateu o tema *A defesa agropecuária em Santa Catarina e a construção de um padrão de excelência*. O objetivo do evento foi analisar e conhecer a construção do modelo catarinense de sanidade animal.

Trata-se de uma questão fundamental, uma vez que o agronegócio exerce uma influência muito grande sobre a nossa economia e precisa ser desburocratizado e desenvolvido. A necessidade de vencermos barreiras burocráticas e também a capacidade de o nosso produtor ser competitivo no mercado nacional e internacional também foram assuntos que destaquei durante o evento.

O Senador Dário Berger é o relator dos trabalhos e a Senadora Ana Amélia, também presente no encontro, é a presidente da Comissão.

O objetivo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado é ouvir as necessidades do setor e definir estratégias para o Plano Nacional de Defesa Agropecuária, que atenderá o setor produtivo agropecuário de 2016 a 2020. E nós, como defensores dos agricultores catarinenses, fazemos questão de contribuir e auxiliar neste processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, avaliando toda a situação, eu me convenço de que nós estamos num mundo totalmente surreal ao pensar que vamos ter pleno e efetivo financiamento público. Muito tempo se levou para, relativamente, se conseguir organizar as campanhas e legalizá-las.

Dessa forma, achando que teremos financiamento público — e não teremos — vamos jogar novamente, Senador, Romero Jucá, as eleições no submundo, no subterrâneo e no caixa dois.

É preciso registrar também que, em países onde as pessoas físicas fazem a sua contribuição, há um fator fiscal diferenciado do nosso. O nosso sistema fiscal e tributário jogou as pessoas físicas — quase todas elas, as que têm renda e patrimônio — em CNPJ. Médicos, dentistas, advogados, todos são pessoas jurídicas. De onde sairão os recursos para as campanhas?

Eu chego à conclusão de que, daqui a pouco, com todo esse contexto, nós não teremos mais campanhas. Isto, sim, é o que os Parlamentares querem para ajudar a democracia, Sr. Presidente!

Reitero, portanto, o voto "não", para que nós derrubemos o veto e haja o financiamento privado para as campanhas políticas.

Muito obrigado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) - Sr. Presidente...

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é bom que fique claro que o Supremo Tribunal Federal julgou uma ação de inconstitucionalidade. Uma lei que não seja através de uma PEC é inócua. Isso, além de ser uma afronta, é uma vergonha para esta Casa.

Dá para ver agora os doadores ou quem recebeu, ou qual foi o acordo com a Samarco. Qual era o intuito de se receber a doação dessa empresa agora, que precisa ter o nosso acompanhamento e a nossa fiscalização?

Esta Casa tem que legislar para o povo e não para as empresas. Nós estamos vivendo um momento de corrupção graças à alienação que existe por parte de muitos políticos, que bancam suas campanhas eleitorais dizendo que as doações são legais, mas aqui dentro, eles atendem a interesses de empresas privadas e deixam de lado a população brasileira.

Nós não podemos deixar a nossa digital neste painel. Vai tomar conta de toda a imprensa nacional, no dia amanhã, a vergonha da Câmara dos Deputados por fazer uma afronta ao Supremo Tribunal Federal. A Presidenta Dilma vetou essa matéria porque ela já foi julgada inconstitucional pela mais alta Corte da Justiça brasileira.

Nós não podemos dar um soco na cara do povo. Pelo menos uma vez, tenham vergonha e votem ao lado da população, e não aprovem financiamento privado; não aprovem o interesse das empresas em detrimento do interesse do povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Heráclito Fortes, que está na tribuna. Logo após S.Exa., falará o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós estamos aqui numa discussão altamente hipócrita. Como é que nós não temos vergonha na cara para brigar

por financiamento privado e temos para aceitar o financiamento público num país que não tem dinheiro para hospitais, que não tem dinheiro para escolas e não tem dinheiro para segurança pública?

Eu quero chamar a atenção dos companheiros. Esses escândalos que nós estamos vendo pelo Brasil afora não foram recursos de campanha; foram caixa dois e arrecadação pós-período eleitoral. É um erro tentar desviar a verdade dos fatos. O mensalão, os anões do Orçamento e o petrolão foram mecanismos montados pós-eleição, ou para pagar restos de campanha, ou para fazer caixa para a futura campanha, ou para alguém botar no bolso.

Nós não podemos confundir as coisas. A doação empresarial, desde que tenha critérios e limitações, não cria nenhum vício. O que cria vício no Brasil é o famigerado caixa dois — aliás, tão combatido pelo PT quando oposição e tão bem aproveitado pelo mesmo partido quando assumiu o poder.

De forma que, meus caros companheiros, nesse quesito eu sou inclusive voz discordante do meu partido, mas o sou com a convicção de que nós não podemos, de maneira nenhuma, aprovar o financiamento público de campanha. O Brasil tem prioridades urgentes na saúde, na educação e na segurança, e a população brasileira não vai aceitar esse desvio de recurso para uma atividade que é opcional. Ninguém é obrigado a ser candidato. A sociedade brasileira enxerga dessa maneira.

Então, baseado nisso, eu voto pela derrubada desse veto. Nós vamos viver no ano de 2016, minha gente, uma eleição em que a legislação vai estar no limbo. Nós não vamos ter nem um financiamento nem outro. Queira Deus que nós não tenhamos o maior festival de fraude eleitoral! De onde vai sair o dinheiro? Como os Vereadores e os Prefeitos vão percorrer suas cidades?

Portanto, chamo a atenção dos companheiros para uma meditação sobre essa matéria. Ela é muito séria e muito grave. Eu espero que depois...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni. Em seguida, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, é muito importante deixar claro ao Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que o julgamento do Supremo Tribunal Federal foi em relação à lei que existia e não em relação a esta lei, que fixa novos e claros parâmetros.

Em segundo lugar, o Supremo Tribunal Federal do Brasil cometeu dois grandes equívocos. O primeiro foi quando equiparou a sua decisão à lógica nazista, estabelecendo o conceito de raça. Só há uma raça no mundo: a humana! Vale lembrar o julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal em relação à questão racial no Brasil.

No segundo equívoco, Presidente Romero Jucá, o Supremo Tribunal Federal, em decisão recente, equipara o Brasil do século XXI ao Brasil dos militares! No início da ditadura, também foi proibido o uso de recurso privado participar nas campanhas eleitorais. E qual foi o resultado? Teve que se reabrir a participação do setor privado para combater exatamente a corrupção.

Os argumentos usados pelas pessoas que me antecederam na tribuna contra o financiamento privado são uma falácia! Os países que se utilizam de financiamento privado no mundo, e eles se contam às dezenas, estão equivocados?

O Brasil precisa ter claro que quem tem caneta e dinheiro para roubar está lá no Palácio do Planalto. E, lamentavelmente, foi lá que se formou a quadrilha de Zé Dirceu, Lula e Dilma com o mensalão e o petrolão!

Quero reforçar a posição do Deputado Heráclito Fortes de que, de um país onde falta segurança nas ruas e saúde nos hospitais, como se tira dinheiro para colocar em campanha eleitoral? É preciso haver critérios claros e fiscalização! E empresa que contrata com o Estado não pode doar! Com isso, simplifica-se e faz-se uma eleição hígida no Brasil. O problema, Sr. Presidente, é que o PT já fez o seu caixa no petrolão e no mensalão.

Quero trazer aqui um exemplo contundente. Se as torcidas do Corinthians, do Flamengo, do Grêmio ou do Inter forem convocadas para contratar um grande craque com contribuições voluntárias, em 1 mês elas não arrumam 100 mil reais, Senador Romero Jucá. O PT arrumou 1 milhão, em 1 semana, para livrar a cara do Zé Dirceu!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Isso mostra claramente à sociedade brasileira do que é que estamos falando. O PT já tem a logística de buscar o companheiro empregado para fazer a doação, e isso se vislumbrou na multa para Genoíno e na multa para Zé Dirceu! Hoje estão arrependidos, porque, enquanto os companheiros botavam 50, 60, 100 reais, o Zé Dirceu acumulava 34 milhões na sua conta. É disso que estamos falando! Quem faz política com decência, quem faz política com correção, não teme financiamento privado! Essa é a grande verdade.

Por isso, a favor das pessoas que mais precisam no Brasil, o voto é "não", para derrubar o veto da Presidente Dilma, que não tem autoridade moral para falar em ética e decência neste plenário e neste País.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero encaminhar uma questão de ordem, para o encerramento da votação.

O art. 106-D, § 3º, do Regimento Comum diz que é aberto, para pronunciamento por 5 minutos, o encaminhamento de dois Senadores e de dois Deputados, favoráveis e contrários. Além disso, Sr. Presidente, todos os Líderes já fizeram o encaminhamento da votação na Câmara. Portanto, a continuação dos pronunciamentos é, por excelência, antirregimental, conforme pressupõe o art. 106-D, § 3º, do Regimento Comum.

Por isso, faço essa consulta e solicito a V.Exa. que determine agora o encerramento da discussão e a abertura do painel.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Senador Randolfe, nós já estamos em votação. Eu estou concluindo o processo de votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Eu estou pedindo o encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Antes de encerrar, eu darei a palavra ainda ao Deputado Mauro Pereira, que está inscrito, e, a partir daí, eu vou abrir a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente, é antirregimental.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, não é possível! A votação já chegou aos 400 votos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente, não há cobertura regimental para isso.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Isso aqui é uma arrumação. O que é isso, Sr. Presidente?

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PSD-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos a ligação de vários Deputados. Nós estamos aqui desde as 11h58min. Eu gostaria que V.Exa. esperasse por alguns Deputados que estão trabalhando, no exercício do seu mandato, visitando Ministérios, conversando com Ministros.

Então, por favor, Sr. Presidente, espere um pouco, mais meia hora, para que todos os colegas possam votar.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Isso é uma barbaridade, Sr. Presidente! Encerre a votação para manter o respeito da Mesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente, isso é antirregimental. Tem que acabar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Há um orador na tribuna. Logo após a fala do Deputado inscrito — tem 22 minutos a abertura do painel —, eu vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Portanto, a palavra está garantida ao Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado. Quero cumprimentar o nosso Presidente, o Senador Romero Jucá, e todos os nossos colegas Deputados e Deputadas.

Sr. Presidente, eu quero falar sobre um importante órgão que nós temos no nosso Estado, que é a nossa Brigada Militar. A nossa Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul está completando, no dia de hoje, 178 anos.

A nossa Brigada Militar, que é responsável pelo patrulhamento rodoviário, pelo Corpo de Bombeiros e, ao mesmo tempo, pelo trabalho ostensivo, presta um serviço de uma grandeza imensa para o nosso Estado. É um dos valores que nós temos e que, com certeza, faz com que o nosso povo do Rio Grande do Sul tenha tranquilidade.

Apesar de todos os problemas que existem, a nossa Brigada Militar é uma das corporações que menos ganha no País, mas o que sobra aos nossos profissionais da Brigada Militar é disposição e amor pelo trabalho, ao mesmo tempo em que combate a violência, combate o crime organizado e combate os marginais. Isso, com certeza, valoriza muito o nosso Estado.

Então, eu gostaria de parabenizar todo o Comando da nossa Brigada Militar, através do nosso Tenente-Coronel Buss, do 12º BPM de Caxias do Sul, e todos os brigadianos, a quem o povo rio-grandense quer, neste dia em que a corporação comemora 178 anos, desejar muito sucesso.

Deus queira que o Governador José Ivo Sartori com tudo o que está fazendo no Estado — reformas, controle de gastos, redução de Secretários, nove Secretárias eliminadas, corte de cargos em comissão e todos os gastos do Estado — tenha sucesso! Que nós possamos melhorar ainda a qualidade de vida e oferecer o que os nossos brigadianos precisam. Parabéns por este dia!

Eu gostaria de dizer, Senador Romero Jucá, que eu votei "não". Eu votei para que o financiamento privado de campanha aconteça, porque eu sou uma das pessoas que já pegou recursos de empresas privadas. Os proprietários de empresas são pessoas que também têm ideologias. E, quando escolhem um agente político

para representá-lo, não quer dizer que está se tratando de corrupção, pelo contrário. Atrás de uma empresa há uma pessoa, e a maioria dos empresários é composta de pessoas que gostam de política também. Há o lado ideológico que é muito importante.

O financiamento privado de campanha, com certeza, como muitos querem fazer crer, não vai simplesmente fazer com que haja corrupção; isso é uma questão da consciência de cada um. Mas temos que ter a liberdade de fazer com que os nossos empreendedores escolham quem querem apoiar e, ao mesmo tempo, ter grandeza, caráter e o exemplo que a nossa família nos deu: que é o de respeitar as pessoas no dia a dia e respeitar o serviço público. É assim que eu conduzo a minha vida. E eu tenho certeza de que todos os Deputados de bem, aqueles que fazem as coisas bem feitas, não têm preocupação nenhuma em receber recursos privados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Encerrada a votação.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT-RN) - Beleza, Sr. Presidente, pelo fim do financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Vou encerrar a votação e abrir o resultado. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 028 - 18/11/2015

Abertura da sessão: 18/11/2015 11:58
Encerramento da sessão: 18/11/2015 22:43

Proposição: VETO PARCIAL - Nº 42/2015 - FINANC. EMPRESARIAL DE CAMPANHAS ELEITORAIS -SUBITENS 4.001 A 4.011 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 18/11/2015 19:14
Encerramento da votação: 18/11/2015 19:42

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros
Romero Jucá

Resultado da votação

Sim: 190
Não: 220
Abstenção: 5
Total da Votação: 415
Total Quorum: 415

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Sim
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs	Não
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Não
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Maria Helena	PSB		Sim
Remídio Monai	PR	PrPsdPros	Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima:
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Não
Janete Capiberibe	PSB		Sim
Professora Marcivania	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vinicius Gurgel	PR	PrPsdPros	Não
			Total Amapá: 5
	Pará (PA)		
Arnaldo Jordy	PPS		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Sim
José Priante	PMDB	PmdbPen	Não
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Não
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
			Total Pará: 11
	Amazonas (AM)		
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Não
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Não
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Hissa Abrahão	PPS		Sim
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	Solidaried		Sim
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen	Não
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Rondonia: 4
	Acre (AC)		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Sim
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Não
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Sim
Sibá Machado	PT		Sim
			Total Acre: 8
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen	Não
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Não
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros	Não
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Vicentinho Júnior	PSB		Não
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Não
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Não
Eliziane Gama	REDE		Sim
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Não
João Castelo	PSDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Não
José Reinaldo	PSB		Sim
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Não
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PV		Sim
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Maranhão: 14
	Ceará (CE)		
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen	Não
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros	Sim
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PROS	PrPsdPros	Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Gorete Pereira	PR	PrPsdPros	Não
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Moroni Torgan	DEM		Sim
Moses Rodrigues	PPS		Sim
Odorico Monteiro	PT		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Ceará: 20
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flavio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Mainha	Solidaried		Não
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Não
			Total Piauí: 8
	Rio Grande do Norte (RN)		
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Não
Felipe Maia	DEM		Não
Rafael Motta	PROS	PrPsdPros	Sim
Rogério Marinho	PSDB		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Não
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Não
			Total Rio Grande do Norte: 7
	Paraíba (PB)		
Efraim Filho	DEM		Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen	Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPen	Não
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros	Não
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Paraíba: 8
	Pernambuco (PE)		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros	Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Abstenção
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Fernando Coutinho	PSB		Sim
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Sim
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Raul Jungmann	PPS		Sim
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Pernambuco: 22
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Sim
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
JHC	PSB		Sim
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Não
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Não
Paulão	PT		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Andre Moura	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Não
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Não
João Daniel	PT		Sim
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Valadares Filho	PSB		Sim
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fernando Torres	PSD	PrPsdPros	Não
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
João Gualberto	PSDB		Abstenção
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Não
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Sim
José Rocha	PR	PrPsdPros	Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Não
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Não
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Não
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
			Total Bahia: 29
	Minas Gerais (MG)		
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Não
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Não
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Caio Narcio	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros	Não
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Não
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros	Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Misael Varella	DEM		Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Não
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Pastor Franklin	PMDB	PmdbPen	Não
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Não
Stefano Aguiar	PSB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PT		Abstenção
			Total Minas Gerais: 41
	Espírito Santo (ES)		
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evair de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Não
Max Filho	PSDB		Sim
Paulo Foletto	PSB		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
			Total Espírito Santo: 9
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	REDE		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Não
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Aureo	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Sim
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Não
Chico Alencar	PSOL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Chico D Angelo	PT		Sim
Deley	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Dr. João	PR	PrPsdPros	Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPen	Não
Ezequiel Teixeira	Solidaried		Abstenção
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Não
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Não
Glauber Braga	PSOL		Sim
Indio da Costa	PSD	PrPsdPros	Não
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jean Wyllys	PSOL		Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	REDE		Sim
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Não
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Não
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Wadih Damous	PT		Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Não
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Rio de Janeiro: 33
	São Paulo (SP)		
Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Leite	DEM		Não
Ana Perugini	PT		Sim
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Não
Carlos Zarattini	PT		Sim
Dr. Sinval Malheiros	PV		Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Não
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Sim
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Abstenção
Luiza Erundina	PSB		Sim
Major Olimpio	PDT		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Não
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Não
Missionário José Olimpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Roberto Freire	PPS		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Não
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Sim
			Total São Paulo: 58
	Mato Grosso (MT)		
Fabio Garcia	PSB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PROS	PrPsdPros	Sim
			Total Mato Grosso: 5
	Distrito Federal (DF)		
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PSDB		Não
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros	Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Sim
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Alexandre Baldy	PSDB		Não
Célio Silveira	PSDB		Sim
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen	Sim
Delegado Waldir	PSDB		Sim
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Não
João Campos	PSDB		Sim
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Marcos Abrão	PPS		Sim
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Não
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
Sandes Júnior	PP	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Goiás: 14
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Não
Dagoberto	PDT		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Não
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Zeca do Pt	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Aliel Machado	REDE		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Não
Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Não
Fernando Francischini	Solidaried		Não
Giacobo	PR	PrPsdPros	Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rossoni	PSDB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sandro Alex	PPS		Sim
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Não
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Toninho Wandscheer	PT		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 26
	Santa Catarina (SC)		
Angela Albino	PCdoB		Sim
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Não
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Não
Marco Tebaldi	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Sim
			Total Santa Catarina: 16
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen	Não
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jose Stédile	PSB		Sim
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Não
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Rio Grande do Sul: 27

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Resultado da votação: "sim", 190; "não", 220.

O veto está mantido. *(Palmas.)*

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Decisão sábia do Congresso, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT-RN) - Valeu! Valeu! Valeu!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Passa-se agora à apreciação dos **Subitens 4.012 e 4.014 da cédula,** impressão do registro de voto referente ao **Veto Parcial nº 42, de 2015,** destacado para deliberação no painel eletrônico.

São os seguintes os subitens:

- "caput" do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- parágrafo único do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- art. 12

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Para falar contra, concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) - Tchau, Odebrecht! Tchau, Vale! Vamos fazer política com política!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Prevaleceu o bom senso, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT-RN) - A Câmara corrigiu o equívoco. Que bom!

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - V.Exa., como o maior especialista de orçamento da Casa, comece a preparar o orçamento do ano que vem para atender 1 milhão de candidatos a Vereador e 27 mil candidatos a Prefeito. É bom fazer uma previsão de algo em torno de 30 bilhões, porque o resto é conversa fiada!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Não faça terrorismo, Deputado Luiz Carlos Hauly!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Os Deputados e candidatos vão atrás de recursos com as bases que...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, para falar contra a matéria.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, vencida a matéria do financiamento, vou rogar a atenção do Plenário, apelar para a atenção de todos os Parlamentares, para que possamos fazer uma discussão serena, tranquila, em torno do veto que está agora em apreciação.

Em primeiro lugar, quero deixar claro, pedindo emprestados os ouvidos e a atenção de todos, que aqui não se trata de uma disputa entre Governo e Oposição, aqui não se estará questionando a legitimidade de eleições pretéritas; aqui o que se pretende — com a prevalência da posição já adotada pelo Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, que soberanamente aprovaram um aperfeiçoamento do sistema de captação de sufrágio no Brasil com a urna eletrônica — é o que nós fazemos praticamente todos os dias, todas as semanas, com os nossos telefones, com os *smartphones*: uma atualização. O que se pretende é um aprimoramento, é uma atualização da urna eletrônica brasileira.

A urna eletrônica do Brasil é, sem dúvida, um avanço. Mas esse avanço não pode ficar estagnado no tempo, esse avanço não pode deixar de ser submetido às atualizações que qualquer sistema deve ter. E o que vem a ser uma eleição senão uma contabilidade de votos? O que nós fazemos numa eleição é contar votos, é a contabilidade de votos. E nós temos hoje um sistema contábil com a urna eletrônica que não pode ser auditado. É a conclusão a que se chegou recentemente.

Eu insisto e repito, para que as minhas palavras não sejam desvirtuadas: não se está aqui questionando o resultado da eleição passada ou de eleições mais antigas; o que se está pretendendo é assegurar ao eleitor, ao cidadão brasileiro, ao verdadeiro detentor do poder neste País, que ele tenha uma contraprova do seu voto. O que se quer é que o eleitor cidadão ou a eleitora cidadã possa ter a segurança de que sua vontade será respeitada, de que sua vontade estará expressa num comprovante e que ele poderá ter a garantia de que sua vontade soberana será respeitada.

Não estamos aqui, repito, numa discussão de Governo e Oposição. Coloquem-se na situação de quem disputa uma eleição: quem garante que num pleito no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Distrito Federal, na Paraíba, no Ceará, em Roraima, no Amazonas ou na Bahia não possamos ter uma eleição decidida por um voto? Já tivemos casos, Brasil afora, de eleições decididas por meia dúzia de votos.

Qual o mal que pode existir em se aprimorar ou modernizar o sistema com a possiblidade de uma auditagem?

Não podemos ter um sistema de contagem de votos que não possa ser submetido a uma conferência numa necessidade dessa natureza.

Há quem diga: *"O custo é altíssimo!"* Não, claro que não! Não há custo absurdo em se fazer um sistema tal qual o utilizado na maquineta de cartão de crédito, que imprime o comprovante do valor que nós pagamos, porque é uma segurança para o consumidor.

Ora, se na compra de uma simples sopa que se toma aqui no Congresso, pela qual se paga 16 reais, se o pagamento for feito com cartão de crédito, recebemos um comprovante, como é que nós podemos negar ao eleitor brasileiro o comprovante do exercício máximo de sua cidadania?

E o eleitor não fará contato manual com esse voto impresso. A própria máquina, tal qual a maquineta dos cartões de crédito, estará imprimindo o voto, o qual ficará exposto em uma tela de acrílico e será depositado, automaticamente, sem nenhum contato humano — sem nenhum contato humano! —, este voto manifesto da soberania popular.

Por que negar ao eleitor brasileiro esse direito? Por que não permitir que o nosso sistema eleitoral possa ser auditado? Por que não viabilizar, quando necessário?

Apelo a todos os Parlamentares, às Senadoras e aos Senadores, em caráter suprapartidário, em defesa do art. 1º da nossa Constituição, que diz que todo o poder emana do povo. Não podemos continuar negando ao eleitor brasileiro o direito de ter o comprovante do seu voto, com a sua checagem visual e depositado, sem contato humano, em uma urna, para que, em eventuais necessidades, uma recontagem ou uma auditagem possam ser feitas.

Insisto: não é disputa de Oposição e Governo, é uma manifestação de respeito, de valorização do voto e da soberania popular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães, para encaminhar a favor do veto. *(Pausa.)*

O Senador Ronaldo Caiado falará logo em seguida.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta matéria foi aprovada, na reforma política, da impressão do veto, e o Tribunal Superior Eleitoral, na pessoa do seu Presidente, pediu o seu veto, sob duas argumentações.

A primeira argumentação é sobre a ótica do custo. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, eles precisariam de 1 bilhão e 800 milhões de reais para viabilizar essa estrutura para as eleições em 2016.

Como hoje os recursos estão muito curtos e estamos fazendo uma série de medidas para economia e redução de despesas — estamos adiando o reajuste dos servidores públicos para agosto de 2016 exatamente por conta da limitação de recursos, votamos ontem o veto do Judiciário e mantivemos o veto por falta de recursos —, nós entendemos que não temos condições de investir 1 bilhão e 800 milhões de reais, que é a conta apresentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, em programação, em urnas eletrônicas e em equipamentos, para viabilizar a impressão do voto.

Segundo fator: nas eleições de 2014, discutiu-se a possibilidade de ter ocorrido fraude ou alguma dificuldade. Depois de 6 meses de apuração, de acompanhamento, chegou-se à conclusão de que essa tese não tinha sustentação. Exatamente por isso, nós entendemos que é fundamental manter o veto, para que possamos ter a tranquilidade no processo eleitoral de 2016, como já tivemos no de 2012.

Por isso, recomendamos o voto "sim" a esse veto, pela sua manutenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Douglas Cintra

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB-PE) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco, escutamos o Líder José Pimentel dizer que mais de 1 bilhão de reais serão necessários para que o voto impresso se torne uma realidade em nosso País. Mais de 1 bilhão de reais!

(Manifestação no plenário.)

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) - Isso quem está dizendo é o Pimentel. Calma, Senador Aécio!

É evidente que o cálculo do Senador José Pimentel não tem nenhuma sustentação. Mais de 400 mil urnas foram utilizadas na eleição passada.

Presidente Douglas Cintra, uma impressora custa pouco mais de 100 reais. Faça uma conta. Nós vamos verificar que 40, 50 milhões, 80 milhões de reais, no máximo 100 milhões, é um valor muito pequeno para ter-

mos no nosso País uma democracia de verdade. Os países mais avançados do mundo não toleram o sistema eletrônico sem que seja possível fazer a conferência, dada justamente essa precariedade. Não pode pairar dúvida sobre o voto do eleitor brasileiro. Então, refutamos a argumentação do Governo, porque não tem nenhuma fundamentação técnica, é mera pirotecnia de quem quer, evidentemente, jogar papa nos olhos do nosso eleitor.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB-PE) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, indiscutivelmente, essa matéria é a mais importante que nós vamos votar na tarde/noite de hoje. Ela é exatamente aquilo que nós precisamos consolidar para que exista transparência no ato da votação. Ou seja, não existe uma democracia no mundo cujo processo eleitoral não tenha direito a contraprova, não tenha direito a ter aquilo que é exatamente a contabilidade dos votos, não tenha como apurar ou pelo menos comprovar o resultado apresentado na urna eletrônica, se não houver o voto impresso.

Mas eu quero pedir a atenção dos Senadores e Senadoras, dos Deputados e Deputadas. A sociedade brasileira está convencida de que não existe, hoje, um resultado que realmente ateste aquilo que o eleitor votou. Isso tomou conta do País, é uma realidade.

Quando eu vejo um Líder do Governo vir aqui alegar gastos — e o nobre colega que me antecedeu disse que são valores totalmente diferentes daqueles e bem irrisórios —, pergunto: Por que o PT quer manter a urna eletrônica sem ter o voto impresso? Qual é o interesse do PT em alegar, neste momento, que isso poderia custar um pouco mais para consolidar a democracia, um pouco mais para dar transparência ao processo de votação?

O que fica no subconsciente das pessoas, no Brasil, é que o PT está usando a urna eletrônica para fraudar as eleições. Ou seja, o que está caminhando hoje, em todas as redes sociais, é aquele jovem que consegue interferir no resultado da urna eletrônica no Brasil.

Ora, Sr. Presidente, nós vemos aqui *hackers* que entram no sistema até do Pentágono, da Sony. Agora, vão dizer a nós que a nossa urna eletrônica é algo totalmente diferente do mundo! Nós somos a única democracia no mundo que não precisa suspeitar da nossa urna eletrônica! E todo mundo tem a urna com o voto impresso.

Realmente, eu acredito que, a consolidar o veto da Presidenta, vai ficar muito claro que o PT, ao saber que não tem condições de ganhar as eleições, está montando uma estratégia para fraudar o processo eleitoral de 2016 e 2018, já que não tem apoio da sociedade brasileira.

E eu acredito que os nobres Parlamentares do PT, neste momento, vão refluir da posição e vão mostrar que aceitam o resultado da vontade popular, sem pairar nenhuma dúvida sobre aquilo que foi a vontade do eleitor. Como fazer a contraprova de uma eleição, se nós não tivermos as urnas com os votos impressos? Quer dizer que o resultado da urna eletrônica é soberano e ninguém pode contestá-lo?

Realmente, essa é uma situação que não tem como ser defendida. Não há lugar no mundo que tenha uma metodologia capaz de explicar que esse tipo de voto é invulnerável. Pelo contrário, e eu chamo a atenção para o fato de que a maioria dos jovens hoje só tem uma tese: não adianta votar, porque essa urna é fraudada, esse processo é manipulado, e o resultado não é aquele que a sociedade deseja.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço encarecidamente o voto "não", e gostaria que todos os partidos encaminhassem pela derrubada. Esse assunto não é assunto da Presidente da República, não é assunto da alçada da Presidente da República; esse assunto é da alçada do Congresso Nacional. S.Exa. deveria respeitar mais esta Casa. Esta matéria, aprovada na Câmara e no Senado, deveria ter o gesto de S.Exa.

Se já recaem sobre a Presidente muitas suspeitas quanto ao financiamento da eleição e também quanto à venda de Pasadena, não pode recair mais, neste momento em que S.Exa. está com descrédito total junto à população, o fato de que está vetando o voto impresso para se beneficiar no processo eleitoral de 2016 e 2018.

Por isso, Sr. Presidente, eu concluo pedindo a todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, que votemos "não" e possamos derrubar esse veto.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Caiado, o Sr. Douglas Cintra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Com a palavra o Deputado Bruno Araújo.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Democracia! Democracia é o sentido da decisão que vai ser tomada agora.

Aqui, não se está discutindo política, não se está debatendo disputas eleitorais. O que nós estamos decidindo hoje é o aperfeiçoamento de um processo que orgulhou o Brasil, que foi a instituição do voto eletrônico. O que se está decidindo hoje é que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal tomaram uma decisão, quando disseram ao Brasil e ao próprio Tribunal Superior Eleitoral que precisávamos dar um passo à frente. Esse passo era garantir a segurança do voto.

Todo o Brasil acompanhou o momento antes do voto eletrônico, quando a população podia aferir o resultado, a contraprova do voto, quando ainda, antes do voto virtual, se tinha acesso à vontade do eleitor, quando a Justiça assim determinava na recontagem eventual de uma seção e de uma urna.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal decidiram que essa situação deveria se aplicar à nova realidade do voto virtual, e mais, quando é base de todas as decisões a legitimidade do voto, e não é a do Presidente da República. Eu me refiro à necessidade de conferir o voto do Vereador, do Deputado Estadual, do Deputado Federal, de dar segurança aos nossos eleitores que, durante muitas eleições, ligam para os Srs. Deputados e Srs. Senadores dizendo que aferiram alguma dificuldade no voto.

O Congresso Nacional vai dar um passo que não pode ser obstaculizado por questões materiais e financeiras.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, este Congresso Nacional autoriza centenas de milhões de reais para a construção de tribunais. Não pode haver nenhuma dificuldade em autorizar o que for necessário para a base do maior e mais importante tribunal, que é o julgamento da população brasileira.

Nós vamos, com esse passo, aperfeiçoar um processo que foi elogiado no mundo, mas que nenhum país adotou — as urnas brasileiras —, porque sempre vinha a seguinte pergunta: *"Como eu posso conferir a decisão do eleitor?"* E a resposta que sempre tivemos de dar aos países que nos visitavam é: *"Não, não há como aferir"*.

Acabou esse momento. É uma nova fase. E tenho certeza de que, com a mesma força com que a Câmara e o Senado decidiram sobre essa matéria, vamos agir agora. Essa não é uma matéria do Executivo, apesar de sua competência constitucional de vetar, de sancionar, essa é uma matéria oriunda da representação popular, que deve decidir como é a segurança do voto.

Portanto, todos nós que acreditamos, que chegamos aqui de forma legítima, de forma limpa, precisamos dar clareza aos brasileiros, à sociedade e ao mundo de que o processo que começamos no Brasil, com o avanço das urnas eletrônicas, segue para um novo momento, com a confirmação do voto, com a confirmação da consciência do eleitor, com o aperfeiçoamento da democracia. E que os tribunais brasileiros se curvem à decisão do Congresso Nacional de dizer ao eleitor brasileiro: *"A sua vontade tem de ser respeitada e, se for necessária, precisa ser aferida"*.

"Sim" ao voto impresso. "Não" ao veto da Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Encerrada a discussão, vamos colher a orientação das bancadas.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC/PHS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Vota "não".

Como vota o Bloco PR/PSD/PROS?

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PSD-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PR/PSD/PROS, em nome da transparência das nossas eleições, em nome de um pleito com mais respeito, e valorizando os avanços tecnológicos do nosso País, orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Como vota o PP, Deputado Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, em nome do partido, autorizado pelo Líder do Bloco, fazer uma pequena justificativa de por que esta emenda, que foi apresentada ainda na Comissão da Reforma Política, teve aqui, no plenário, surpreendentes 443 votos a 7. Foram 443 votos a 7! E não foi o Deputado Bolsonaro, autor da emenda, que conseguiu esses votos, Presidente, foi a desconfiança, uma desconfiança que vem do povo brasileiro. Não estou falando mal da urna eletrônica, que nasceu em Santa Catarina. Foi a cidade Brusque que a adotou pela primeira vez em 1992. O que nós queremos é poder conferir por amostragem o voto do povo brasileiro.

Por isso, não se trata de desconfiar do TSE, nem de A nem B, mas de dar ao povo brasileiro crédito e credibilidade, acima de tudo, no voto que nós depositamos, fortalecendo a democracia.

Por isso, é "não", em nome do povo brasileiro. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Como vota o PMDB/PEN?

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o PMDB entende que nada mais se ajusta ao adágio popular do que "esta é uma economia à base da porcaria".

Alguém dizer que não pode adotar um tíquete comprovante de voto porque vai gastar, pelo amor de Deus, quem se elege é ungido na urna! É a urna que lhe dá autoridade; é a urna que lhe permite a legitimidade para legislar ou governar; é a urna que produz nele o representante legítimo da confiança de tantos.

Se alguém sai da urna com processo de desconfiança, sai com a autoridade enxovalhada, sai com a autoridade à meia boca. Ninguém sabe se realmente se elegeu ou não.

Portanto, o nosso PMDB vai pedir o voto "com", sem sombra de dúvida, com o tíquete impresso.

Eu quero ter a absoluta convicção de que o eleito foi realmente eleito. Se alguém quiser conferir a eleição, terá que ter a oportunidade de fazê-lo. Uma eleição por urna eletrônica, com um processo único, como jabuticaba, só no Brasil. Se só é bom para nós, tenham dúvida sobre isso.

Eu quero o voto impresso!

Portanto, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - O PMDB vota "não".

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - O PR, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Como vota o PT?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero trocar uma ideia com os colegas. De repente, surgiu uma grande suspeita sobre o sistema eleitoral brasileiro. Há uma luta política aqui! A Oposição, desde a eleição, está tentando encontrar mecanismos para deslegitimar o resultado legítimo da eleição.

O interessante é que nós já temos, se não me engano, mais de cinco eleições, dez eleições, entre municipais e nacionais, sempre com a urna eletrônica. Ela é totalmente auditável. Todos os partidos podem auditá-la. E aí eu pergunto: nós vamos propor que o Congresso Nacional, Presidente Romero Jucá, não possa mais votar no painel eletrônico? Todos nós Deputados temos que colocar na urna, a cada votação, um papel dizendo como votamos, porque esse sistema que nós temos aqui poder ser manipulado por alguém?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Para concluir, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Ou alguém vai propor, Sr. Presidente, que todo o sistema financeiro do País tenha que ter materiais escritos na hora de fazer uma transferência, por exemplo, bancária?

Alguns, é lógico, têm essa posição há muitos anos, mas alguns migraram recentemente para ela. E é importante que se diga que o PSDB pediu para auditar a última eleição. Ela foi totalmente auditada, e isso só confirmou que o resultado foi aquele mesmo.

Para ganhar a eleição, temos que ter a maioria dos votos. Não se pode querer inventar outras regras, mudar sistemas e criar um mecanismo de instabilidade sobre esse pilar da democracia brasileira.

É isso o que está em jogo aqui. Não é a questão do valor.

Nós queremos manter o "sim" e queremos manter a urna eletrônica como está, porque entendemos que ela é confiável e auditável.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - O PR, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF) - O PR.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - O PR já votou.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR-DF. Sem revisão do orador.) - Não, Sr. Presidente. O PR vai votar "não" pelo seguinte: nas últimas eleições, houve um indício muito grande de que elas foram fraudadas.

Desculpe-me o Deputado Henrique Fontana, mas eu estou lutando aqui. Em primeiro lugar, o maior prejudicado foi Aécio Neves. A eleição foi fraudada, Aécio Neves perdeu a eleição. E agora nós temos dois candidatos: um está à minha frente, que é o Deputado Jair Bolsonaro; e o outro é o Senador Ronaldo Caiado.

Então, nós vamos votar "não", para evitar que haja fraude em 2018.

O voto do PR é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - O PR vota "não".

Como vota o PSDB?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos por partes. Em primeiro lugar, o PSDB não tem nenhuma desconfiança do resultado das eleições. O nosso candidato à Presidência, Aécio Neves, telefonou para a eleita Presidente Dilma na mesma noite, minutos depois do resultado, dando-lhe os parabéns e desejando muita sorte no seu mandato.

Agora, o que está nos deixando desconfiados é essa veemência dos Líderes petistas em não querer que a urna seja auditável. Hoje ela não é auditável. Hoje não há como auditar a urna. Aliás, o PT tem essa mania de ser o dono na verdade. Porém, na prática nunca é.

Outra coisa interessante: o PT pregou na tribuna que isso vai custar 1 bilhão e 800 milhões de reais. Isso é normal vindo do PT, que é acostumado a maquiar todos os números em balancetes, acostumado a superfaturar tudo.

Com certeza, como não será o PT que vai comprar, mas o TSE, isso vai custar, no máximo, 100 milhões de reais, que é quase nada, pela necessidade que temos.

Outra coisa: nenhum país do mundo quer mais experimentar o modelo brasileiro. Se é bom como está, vamos melhorar, porque, com toda a certeza, o brasileiro vai confiar um pouco mais nos políticos, na política e no nosso Judiciário. Ninguém, nenhum dos Poderes está com essa bola toda para dizer que somos confiáveis, até porque a Presidente Dilma conseguiu vencer esse desafio de pregar tanta mentira, que os brasileiros não confiam mais nos Poderes nem na política.

Por isso, o nosso voto é "não".

Com certeza absoluta, nessa votação, o PT vai ficar sozinho, quem sabe acompanhado do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB/RR) - Como vota o Bloco Parlamentar PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PSL/PTdoB?

O SR. ALAN RICK (Bloco/PRB-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o voto eletrônico é uma conquista do povo brasileiro. Trouxe celeridade às eleições no País. Mas acima dessa conquista está a transparência, o direito do eleitor de saber em quem votou, principalmente no caso de dúvida.

Foi dito que o painel eletrônico não dá essa segurança. O nobre Deputado Henrique Fontana, com toda a vênia, disse que, quando termina a votação, nós sabemos em quem votamos, porque podemos conferir. Esse argumento não cabe.

Quero dizer ao Sr. Presidente que o PRB e o Bloco votam "não", em defesa do eleitor brasileiro, em defesa da transparência.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB/RR) - Como vota o PSB?

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do PSB nunca questionamos o resultado das eleições, porém, o povo, sim. Há um desejo popular de que exista, além do voto eletrônico, o voto impresso.

Eu mesmo, Deputado Federal eleito com o voto de mais de 400 cidades do meu Estado, pude ver a confiança da urna eletrônica, que mostrou proporcionalidade. Onde tínhamos mais trabalho, tivemos mais votos; e onde tínhamos menos trabalho, menos votos.

Porém, eu não concordo com o exemplo usado pelo PT aqui, porque ele falou de transação bancária. Toda transação bancária emite um comprovante. Toda transação com cartão de crédito emite um comprovante, assim como a com cartão de débito. Portanto, é importante que, além do voto computado eletronicamente, mesmo pela Internet, haja um comprovante que fique inclusive no extrato.

Por isso, o PSB vota "não" ao veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-AL) - Como vota o Democratas?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não vou ficar em cima do muro, não. Milhões de brasileiros como eu desconfiam legitimamente do resultado das últimas eleições no Brasil, a começar pela empresa venezuelana que foi contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral para fazer a transmissão de dados.

Em segundo lugar, o mundo já está na terceira geração de urnas eletrônicas. O Brasil continua na primeira geração, que foi criada — eu estudei um pouquinho para poder argumentar com a turma do PT — em 1991 na Holanda, depois em 1992 na Índia e só em 1996 no Brasil.

Países como Venezuela, Holanda, Alemanha, Estados Unidos, Canadá, Rússia, Bélgica, Argentina, México e até Paraguai já abandonaram a jurássica urna eletrônica brasileira.

Todos usam uma urna auditável, porque não há uma desconfiança, Sr. Presidente, apenas da Oposição brasileira. Há uma desconfiança da ciência mundial de que as urnas de primeira geração, como as usadas no Brasil, são manipuláveis. Elas não têm um *software* independente em cada unidade. Elas não podem ser auditadas. Portanto, elas são passíveis de fraude.

É só por isso que o Líder do PT vem à tribuna para defender o "sim", porque é conveniente para o PT a fraude eleitoral, assim como serviu a roubalheira da PETROBRAS.

Sr. Presidente, quem quer eleições limpas no Brasil só tem um voto para dar agora: "não", a favor do voto auditável, a favor da transparência eleitoral com um voto que seja confiável, respeitando o eleitor brasileiro.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero antecipar o voto do Governo.

Sr. Presidente, em que pese a algumas agressões de setores da Oposição, em que pese ao TSE ter argumentado que isso vai gerar um custo de 2 bilhões, o Governo, quando da votação, liberou a bancada.

Eu entendo que este é um assunto do Legislativo. O problema é que, quando nós aprovamos um projeto aqui, o projeto vai para a Presidente, e ela tem que se pronunciar se veta ou não.

Neste caso, por vários motivos, a pedido, por exemplo, do TSE, o corpo técnico decidiu votar. Mas eu entendo que é um assunto do Parlamento. E em homenagem à bancada e a setores respeitosos da Oposição, o Governo vai liberar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Como vota o PDT?

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT-SP. Sem revisão do orador.) - Leonel Brizola, em 1982, já contestava os resultados, possivelmente fraudulentos. Será que nós merecemos, de fato, ou temos a convicção de que realmente não houve fraude, de que as nossas eleições foram legítimas, sem contraprova, sem transparência? Os resultados das urnas traduzem a vontade do povo brasileiro? É óbvio que não! E, mesmo que o custo fosse o custo que o Governo diz que é, o custo de ter bandidos, o custo de ter o que nós temos hoje na administração deste País, no Legislativo, que fura os olhos do aposentado, que vira as costas para os funcionários do Judiciário, é muito maior! O custo do mensalão, do petrolão é muito maior!

Então, o PDT, com toda a convicção, vai votar "não". E nós queremos o voto impresso! Basta de fraudes!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Como vota o Solidariedade?

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por que os Estados Unidos, que são o país da tecnologia, até hoje não fazem o voto totalmente eletrônico? Nós queremos ter credibilidade, queremos poder auditar o sistema, queremos poder dizer que, naquela urna, os votos conferidos depois, com a impressão do voto, são realmente verdadeiros.

O sistema da democracia brasileira precisa ser aperfeiçoado. E nós temos dúvidas. As redes sociais em todo o Brasil pedem que nós votemos "não", para que possamos derrubar o veto da Presidenta Dilma.

Fica a dúvida: por que só o PT vota "sim"? Porque justamente ele tem se beneficiado da dúvida nas últimas eleições.

E a dúvida faz com que nós possamos votar "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Solidariedade vota "não".

Como vota o PCdoB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB, há décadas, defende o voto impresso juntamente com o voto eletrônico, porque nenhum sistema é inviolável. Nenhum.

E acho que, para o eleitor, é mais seguro ter a comprovação do seu voto em caso de dúvida.

Obviamente, nós não temos medo de urna. Não acho que o PT, pelo fato de ter encaminhado, tem medo da urna. Aliás, quem tem medo de urna é quem não que ganhar a eleição na urna, quer ganhar no tapete.

Mas nós aqui temos tranquilidade pelas nossas frequentes defesas do voto impresso. O Deputado Sérgio Miranda, que já nos deixou, sempre fez a defesa do voto impresso quando foi Líder da nossa bancada.

E digo o argumento, inclusive, da nossa Presidenta. Ela não vetou pelo conteúdo. A Presidenta atendeu a um pedido do Tribunal Superior Eleitoral, que argumentou com o tamanho dos custos, em uma eleição já no ano que vem, para que haja votos impressos de todos os eleitores. Foi um problema de custos, foi um pedido do TSE, não foi um problema de conteúdo que levou ao veto da Presidenta Dilma.

Mas o PCdoB respeita a sua história tradicional de fazer a defesa do voto impresso na comprovação do voto eletrônico — que, repito, não é inviolável —, e vota "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Como vota o PPS?

O SR. SANDRO ALEX (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ainda ontem nós votamos os vetos e entregamos um voto impresso. Nós, aqui neste plenário, entregamos um voto impresso que foi codificado digitalmente, justamente o que nós estamos propondo à população brasileira. Aliás, é o que a população brasileira, em sua maioria, pede. Quem se guia pelo povo não se perde.

Nós temos um sistema eficiente e moderno. Qual é o prejuízo de se ter o voto impresso e se garantir, para qualquer questionamento, a credibilidade da urna?

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — CCJC técnicos da Universidade de Brasília nos disseram que a todo instante pessoas tentam burlar e entrar no sistema e já conseguiram, inclusive, fazer o desembaralhamento desses votos.

Vamos garantir e continuar garantindo a eficiência do sistema, que vai se renovar. A cada eleição, vai ser necessária a renovação. Mas o seguro morreu de velho. O voto impresso vai estar lá para ser auditado, em qualquer lugar do Brasil, e para se garantir a eficiência do sistema digital.

Portanto, o que nós fizemos aqui neste plenário, ontem, à noite, um voto impresso e digitalizado, também vai ser garantido para todas as urnas no Brasil. Foi assim que nós votamos na reforma política e é assim que nós votaremos agora, pela derrubada do veto. O PPS vota com o povo brasileiro, quer o voto impresso. É "não".

Durante o discurso do Sr. Sandro Alex, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vota "não", porque não há motivo para evitarmos que tenhamos o máximo de segurança, o máximo de transparência, o máximo de lisura no processo eleitoral.

Com a urna eletrônica — é claro, com todos os aprimoramentos de que ela ainda necessita —, temos agilidade na apuração; agilidade em todo o processo eleitoral. Ao lado disso, precisamos, sim, aumentar a segurança do nosso sistema e, para isso, contribuirá o voto impresso ao lado do voto eletrônico.

Por isso, o PV vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - O PSOL faz uma breve memória histórica das primeiras eleições para Governador depois da ditadura, ou na fase de saída da ditadura militar-civil, a última.

Em 1982, Brizola tinha chegado do exilio e foi um fenômeno de conquista de adesão popular. O candidato do sistema era o meu amigo de juventude, o Wellington Moreira Franco. Ele era do PDS, que é o sucessor da ARENA. Já havia alguns institutos de pesquisa. Depois da totalização de votos, com a informática ainda engatinhando à época, foi feita uma armação de computador. Ainda bem que ela foi denunciada a tempo e Brizola ganha a eleição. Ele tinha ganhado a eleição nas urnas e poderia perdê-la.

O voto eletrônico com a impressão, que não é levada pelo eleitor para provar nada a ninguém, a nenhum coronel de plantão, é um elemento importante para auditagem, quando necessária, desta votação.

Portanto, será quase unânime. Nós vamos fazer esse avanço. Não é muito ecológico, pois é mais um papelzinho. Mas, neste caso, se justifica. A democracia e a transparência exigem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Rede? Tem a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota "não", vota pela derrubada do veto para que, em caso de necessidade de qualquer conferência, seja possível comparar o impresso com o eletrônico.

Se há dúvidas quanto ao processo eleitoral, o voto impresso colhido na urna pode, em comparação com o voto eletrônico transmitido, tirar qualquer dúvida. Por essa razão, em defesa da transparência e da democracia, a Rede vota "não", Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP) - Peço a palavra pelo PSC, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o bloco faz uma retificação, a pedido dos queridos companheiros e companheiras do PTB, para que eles fiquem absolutamente livres para exercer democraticamente o seu direito.

É claro que o Partido Progressista continuará votando "não", mas eu peço que seja assinalado o liberado.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP) - Pelo PSC, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Minoria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi vários discursos aqui, inclusive do Líder do PT, dizendo que o voto impresso vai custar 1 bilhão e 800 milhões de reais e que é caro. Ora, o que é caro? Não é caro quando há democracia e segurança na democracia.

Caro, Sr. Presidente, é votar no Aécio e eleger a Dilma! Isso é caro! E é caro, porque o Brasil possui urnas de primeira geração e é o único país do mundo que não tem o voto autenticado com o voto impresso.

Sr. Presidente, nós orientamos o voto "não". Vamos derrubar este veto, para que o Brasil possa ter a oportunidade de confirmar o seu voto, para que o Brasil possa ter a certeza de que votando no seu candidato vai eleger o seu candidato.

O voto da Minoria é "não".

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP) - Pelo PCS, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR) - Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP) - Pelo PCS, Sr. Presidente.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG) - Abre a votação, Sr. Presidente!

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP) - Para encaminhar pelo PCS, Sr. Presidente.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, pela ordem. Só um minuto. Eu queria sugerir ao PT que não fique solitário nessa votação.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP) - Para encaminhar pelo PCS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como vota o PSC?

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, assim como eu não tenho como comprovar que houve fraude, o outro lado também não tem como comprovar que não hou-

ve. O PSC entende ser vital, para a manutenção da democracia, o voto impresso. Por isso, o PSC orienta o voto "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Os Deputados e as Deputadas já podem votar.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR) - Sr. Presidente...

A SRª JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP) - Sr. Presidente...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, talvez eu seja o que mais disputou eleição nesta Casa, já participei de 14 eleições, dois segundos turnos e um inédito terceiro turno, por um erro do Tribunal Superior Eleitoral, por sua preguiça e leniência, que só julgou o candidato que estava cassado, antes do primeiro turno, depois do segundo turno.

Quero dar alguns motivos: primeiro, acabei de pegar aqui a contraprova da última votação. Está aqui, para eu conferir a última votação do Congresso Nacional. Passei no posto de gasolina e paguei com cartão de crédito, e está aqui a nota fiscal eletrônica. Eu mesmo faço o meu Imposto de Renda e tenho a obrigação de guardar os recibos. Quando a Receita Federal quiser, ela vai me exigir.

Nesse caso, o voto impresso vai ficar depositado. Ninguém vai levar o voto para casa. Por último, falo da maior empresa de tecnologia do mundo: a Apple. Eu tinha aqui 5 anos de palestras minhas, de estudos meus. Deu uma pane e eu perdi tudo. Se a Apple é passível de ter um problema, imagine uma urna eletrônica.

O mais acertado hoje — eu imagino ser a vontade do povo brasileiro e também de todos os Deputados — é haver o voto impresso, a contraprova. Então, eu quero parabenizar a Casa por pelo menos essa luz de inteligência, na noite de ontem e nesta noite de hoje, para iluminar um pouco este País tão cansado, tão suado, tão surrado, que não tem voto distrital, que não tem lisura nos seus procedimentos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Sr. Presidente...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Eu pedi a palavra como Líder, Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Eu pedi a palavra, primeiro.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - A prioridade da palavra é para o Líder. V.Exa. sabe disso. Eu peço a palavra ao Presidente, como Líder.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra ao Líder Mendonça Filho. Em seguida, darei a palavra a V.Exas.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, a primeira pergunta que eu faço à bancada do PT: por que o PT não quer o voto impresso? O voto impresso é indiscutivelmente a solução para que possamos ter certeza de que não haverá fraude no processo de coleta de votos através da urna eletrônica.

Transparece claramente para a opinião pública brasileira a disposição do Partido dos Trabalhadores de não querer checagem ou verificação, para saber se porventura o voto dado pelo eleitor de fato está sendo o apurado na urna eletrônica. Aliás, essa suspeita geral contaminou o processo eleitoral de 2014. Todo eleitor brasileiro hoje tem dúvida a respeito do resultado da eleição presidencial do ano passado.

E o PT alimenta ainda mais essa tese, sustentando de forma intransigente a posição de combate ao desejo do povo brasileiro, do eleitor e cidadão do nosso País, de querer checar e verificar se a sua vontade expressa na urna pode ser verificada através de uma auditoria física e material de um voto dado a um Governador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Vereador, Prefeito ou mesmo — o que é mais importante — Presidente da República.

A Presidente Dilma se elegeu Presidente da República, no ano passado, por mais uma vez, usando claramente de fraude. Pode-se dizer com todas as letras, com "F" maiúsculo de fraude, porque fraudou o Orçamento e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quem está dizendo isso não sou eu. Quem disse isso foi o Tribunal de Contas da União. As chamadas pedaladas fiscais praticadas ao longo do exercício de 2014 foram justamente o mote, o motivo, a forma utilizada, para ganhar a eleição de todo o jeito, pela Presidente Dilma, gerando um rombo no Orçamento da União e passando por cima da Lei de Responsabilidade Fiscal.

E aí continuou fraudando a vontade do eleitor, enganando os eleitores mais simples do Brasil, com o aumento de programas sociais. Especificamente para iludir o eleitor, aumentou o Bolsa Família, que agora está

sendo cortado em centenas, milhares de cidades brasileiras que hoje sentem na pele que aquela motivação que elevou o número de beneficiários do Bolsa Família visava tão somente ao voto na eleição do ano passado.

Depois, programas como o FIES também foram inflados, atingindo o patamar de 14 bilhões de financiamento. Isso é o quê? É fraude mais uma vez para iludir a juventude. Depois que passou a eleição, mandou cortar o FIES, mandou cortar o Bolsa Família. Aí cessou aquele mundo da fantasia, que foi disseminado pela campanha política de 2014, jogando um verdadeiro terrorismo em cima dos adversários que competiam com a Presidente Dilma naquela eleição do ano passado, a eleição de 2014, tanto o Senador Aécio Neves quanto a então candidata Marina Silva.

Fala-se agora de combater a fraude, de o eleitor ter o controle com relação ao seu voto, do voto de consciência, da certeza de que ele não será manipulado, de que os computadores não traduzirão a vontade de quem está no poder, e, sim, a vontade soberana do eleitor brasileiro.

É dessa forma que nós pedimos pelo Democratas na Câmara que votemos "não" ao veto. Vamos desmoralizar este Governo, que quer sustentar uma tese que para mim tem a seguinte sustentação: pode-se manipular urna eletrônica, pode-se controlar o resultado da eleição, pode-se abusar do Bolsa Família e pode-se utilizar o FIES, para ganhar a eleição a qualquer custo e a qualquer preço. Depois, manda-se a conta para a sociedade, como se manda hoje, com inflação de 10%. É a maior recessão da história econômica do Brasil, desde 1901: mais de 2 bilhões de desempregados.

Então, para combater a fraude do PT, para combater a fraude de 2014 e para combater qualquer tipo de fraude suspeita com a eleição, vamos derrubar o veto da Presidente, votando "não" e instituindo de uma vez por todas o voto impresso para o controle do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra a todos, enquanto terminamos a votação.

Só queria fazer um apelo aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário. Vamos ter ainda mais algumas votações.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG.) - Vamos encerrar a votação, Presidente!

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, podemos debater aqui eternamente se existe ou não essa necessidade de comprovação do voto na urna eletrônica. Agora, vir aqui, como fizeram o PSDB e o DEM, acusar o PT de querer fazer fraude é inaceitável. Inaceitável porque essa urna que elegeu a Presidenta Dilma Rousseff é a mesma que elegeu o Governador Geraldo Alckmin, é a mesma urna que elegeu os 513 Deputados e 81 Senadores. É a mesma urna eletrônica!

Então, querer falar de fraude do PT é querer achar que todo mundo é inocente no País, que todo mundo é bobo, e não querer apontar outros casos de fraude, como, por exemplo, a compra de votos, que é o que mais acontece no País. A maior fraude existente no País é a compra de votos nas eleições. E a isso nós assistimos acontecer em muitos lugares, resultando, algumas poucas vezes, em cassação daqueles mercadores de voto. Isso a Oposição não vem aqui questionar! Isto o PSDB e o DEM não vêm discutir: a força do poder econômico de forma fraudulenta.

E é a isso que nós esperamos não assistir nesta eleição municipal, que será o famoso, o famigerado caixa dois.

Nós queremos que a próxima eleição seja efetivamente uma eleição na qual o poder econômico não atue com a força com que atuou nas últimas, como vem atuando na compra de votos, naquilo a que mais assistimos por aí.

O PSDB exigiu que se fizesse a auditoria das urnas. O Tribunal Superior Eleitoral assim autorizou. Após meses de auditoria, o PSDB foi obrigado a reconhecer que não encontrou absolutamente nada nas urnas auditadas, naquela sua verificação, na sua investigação.

Portanto, é uma pena vermos o debate se reduzir dessa forma.

Eu votei "não" a esta proposta, porque acredito que é necessária a impressão do voto, até mesmo para dar maior confiança à população. Mas não pense a população que, resolvendo essa questão, vai se resolver o problema da fraude. A fraude, a compra de votos vai continuar em nosso País, e nós vamos combater esse câncer de todas as formas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Deputada Janete Capiberibe.

A SRª JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero fazer um registro rápido neste momento, de última hora.

Em 2009, nós havíamos apresentado um projeto de lei para a aprovação do voto impresso. Esse projeto provocou a entrada dessa nossa sugestão do voto impresso na minirreforma eleitoral, quando se discutiu e se decidiu que seria implantado o voto impresso em 2014. Isso não aconteceu, porque o TSE recorreu da decisão do Congresso Nacional. Ele contestou juridicamente.

Agora, Sr. Presidente, nós apresentamos o Projeto de Lei nº 8.080, de 2014, com o mesmo objetivo, desta vez com o apoio de estudiosos no assunto da Universidade de Brasília, para ampliar a segurança em nosso sistema eletrônico de votação. Eu aproveito para pedir o apoio desta Casa para a aprovação do meu projeto, o Projeto de Lei nº 8.080, de 2014.

Quero fazer ainda duas considerações. O voto eletrônico, do jeito que ocorre até este momento, não traz nenhuma segurança. Esse voto é tão secreto que nem o eleitor pode ter a certeza de que o voto que ele digitou na urna eletrônica será registrado como ele votou ao apertar a tecla verde. E isso não é nada transparente.

Países como Estados Unidos, Canadá, Venezuela, México, Rússia, Argentina, Peru, Bélgica, Equador e Alemanha suspenderam esse tipo de votação eletrônica virtual porque, como muitos que são favoráveis e que me antecederam aqui nos microfones argumentaram, é necessária a materialização do voto para que o eleitor possa conferir no dia, durante a eleição e a votação, e depois também possa pedir auditoria de resultados da eleição.

Então, essa coisa de que esse modelo de voto eletrônico virtual não dá ao eleitor a segurança...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação. Antes, eu vou ouvir rapidamente o Deputado Júlio Cesar, a Senadora Ana Amélia e o Deputado Afonso Hamm.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Presidente, não se esqueça de mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Júlio Cesar, por favor, V.Exa. tem a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, quero fazer um pedido à Mesa.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço um pedido à Mesa para que convoque a presença dos Senadores, porque, com esse painel, nós vamos ter a derrubada do veto. Há ausência dos Senadores, Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem com base no art. 180 do Regimento da Câmara dos Deputados.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Solicito que se convoque a presença dos Senadores para a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço ao Senador Caiado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu quero pedir aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, dê prioridade a quem está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos ter, possivelmente daqui a pouquinho, uma votação no Senado Federal.

Tem a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni, para uma questão de ordem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Apresento uma questão de ordem, Presidente, com base no Regimento da Câmara, que subsidiariamente é aplicado ao Congresso Nacional, art. 180, § 7º:

> Art. 180 .....
> § 7º O voto do Deputado, mesmo que contrarie o da respectiva representação ou sua Liderança, será acolhido para todos os efeitos.

Por que eu apresento esta questão de ordem a V.Exa.? Para poder conceder uma alforria aos Deputados do PT que tenham o mínimo de respeito pelo voto popular no Brasil, para que possam contrariar sua Liderança e votar pela derrubada do veto.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD-PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Júlio Cesar.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Está falando de novo. É pela agitação. Eu estou inscrito, e não falo.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu acompanho o processo eletrônico no Brasil desde a primeira eleição e sempre tive dúvida da lisura do nosso processo, porque não tenho segurança de que aquilo que eu quis é o que o TSE computou.

Há essa história de se quebrar o sigilo. Mas o recibo não identifica o voto, e o recibo fica dentro de uma urna — é o que nós queremos.

Há essa história de se dizer que não se tem dinheiro, que é caro. Mas eu já levantei, Srs. Parlamentares, que a impressora custa em torno de 600 a 700 reais. São 600 a 700 reais! Mesmo multiplicado isso pelas 500 mil urnas que há no Brasil, não dá nem um terço daquilo que estão projetando que vai custar para os cofres do Tesouro Nacional.

E a insegurança que nós temos? Eu sei de uma auditoria feita a pedido de um partido — eu não quero nem citar qual é o partido. Qual é a segurança que aquele partido tem de que os dados daquelas urnas são aqueles que o eleitor votou no dia da eleição?

Por isso, Sr. Presidente, sou totalmente a favor da matéria. E faço um apelo à Liderança do PT — ao PT, que gosta de transparência — no sentido de que mude o voto ou, pelo menos, libere a bancada, porque há muita gente do PT que quer votar a favor da transparência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, eu quero renovar o pedido que V.Exa. fez aos Senadores. Nós estamos na mais importante decisão desta noite. Isso diz respeito à cidadania, à segurança do eleitor, à segurança do voto. Nenhuma urna é inviolável, todas são passíveis de violação — primeiro ponto. Mas nós podemos estar perdendo essa decisão.

A Câmara certamente vai derrubar este veto. O Senado precisa de quórum, Senador, e V.Exa. já fez o pedido aos Senadores. Então, nós precisamos da presença dos Senadores para a votação desta matéria.

O assunto sensibiliza a sociedade brasileira hoje, tanto quanto corrupção e outros temas. Mas este, da impressão do voto, é, sim, a garantia da lisura, da segurança e da privacidade. E o eleitor, na hora em que digitar o nome do seu candidato, terá a segurança de que naquela urna estará mesmo o nome que ele digitou e de que não houve uma fraude ou violação na urna eletrônica.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Um bando de gente falou, Sr. Presidente. Eu estou inscrito e não sou chamado, mas quem pega o microfone e começa a falar se repete. Há Parlamentar que falou três vezes — fez agitação política —, e eu, disciplinado, não consigo falar.

O SR. ROCHA (PSDB-AC) - Sr. Presidente, eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Desculpe-me, Deputado, eu vou garantir a palavra. Eu queria só encerrar a votação para nós avançarmos. Darei a palavra a todos. Tenho sido bastante democrático na concessão da palavra.

O SR. ROCHA (PSDB-AC) - Sr. Presidente, eu estava inscrito. Peço o direito de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou dar a palavra a todos. Vou apenas encerrar esta votação e proclamar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 028 - 18/11/2015

Abertura da sessão: 18/11/2015 11:58
Encerramento da sessão: 18/11/2015 22:43

Proposição: VETO PARCIAL - Nº 42 DE 2015 - IMPRESSÃO DO REGISTRO DE VOTO - SUBITENS 4.012 A 4.014 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 18/11/2015 20:31
Encerramento da votação: 18/11/2015 20:52

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim: 50
Não: 368
Abstenção: 1
Total da Votação: 419
Total Quorum: 419

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Não
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Não
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR	PrPsdPros	Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 7
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Não
Janete Capiberibe	PSB		Não
Professora Marcivania	PT		Não
Vinicius Gurgel	PR	PrPsdPros	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Amapá: 5
	Pará (PA)		
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Não
José Priante	PMDB	PmdbPen	Não
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Geraldo	PT		Não
			Total Pará: 13
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Não
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
			Total Amazonas: 5
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	Solidaried		Não
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen	Não
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Rondonia: 3
	Acre (AC)		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Não
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Não
Leo de Brito	PT		Não
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim
			Total Acre: 8
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen	Não
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros	Não
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Não
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Não
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Não
Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Não
João Castelo	PSDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Não
José Reinaldo	PSB		Não
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Victor Mendes	PMB		Não
			Total Maranhão: 12
	Ceará (CE)		
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen	Não
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Não
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros	Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PMB		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Luizianne Lins	PT		Não
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs	Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Não
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Ceará: 20

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Flavio Nogueira	PDT		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Não
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Não
			Total Piauí: 8
	Rio Grande do Norte (RN)		
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Não
Felipe Maia	DEM		Não
Rafael Motta	PROS	PrPsdPros	Não
Rogério Marinho	PSDB		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Não
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Não
			Total Rio Grande do Norte: 7
	Paraíba (PB)		
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Couto	PT		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPen	Não
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros	Não
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Paraíba: 9
	Pernambuco (PE)		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros	Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Não
Daniel Coelho	PSDB		Não
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs	Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Raul Jungmann	PPS		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Pernambuco: 24
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Não
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Não
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Não
Paulão	PT		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Não
			Total Alagoas: 7
	Sergipe (SE)		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Não
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Não
João Daniel	PT		Sim
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 6
	Bahia (BA)		
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Não
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fernando Torres	PSD	PrPsdPros	Não
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros	Não
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Não
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Não
José Rocha	PR	PrPsdPros	Não
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Não
Moema Gramacho	PT		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Não
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Não
Sérgio Brito	PSD	PrPsdPros	Não
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Não
			Total Bahia: 31
	Minas Gerais (MG)		
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Não
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Caio Narcio	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Fábio Ramalho	PV		Não
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Não
Jô Moraes	PCdoB		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Leonardo Monteiro	PT		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Não
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros	Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Não
Misael Varella	DEM		Não
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Não
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Pastor Franklin	PMB		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen	Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Não
Stefano Aguiar	PSB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Wadson Ribeiro	PCdoB		Não
Weliton Prado	PMB		Abstenção
			Total Minas Gerais: 42
	Espírito Santo (ES)		
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Não
Evair de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Não
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs	Não
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	REDE		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Não
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Aureo	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D Angelo	PT		Sim
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Deley	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Dr. João	PR	PrPsdPros	Não
Ezequiel Teixeira	Solidaried		Não
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Não
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Não
Francisco Floriano	PR	PrPsdPros	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Indio da Costa	PSD	PrPsdPros	Não
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs	Não
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Não
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Não
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Não
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Não
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Não
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Wadih Damous	PT		Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Não
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Rio de Janeiro: 39
	São Paulo (SP)		
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Ana Perugini	PT		Sim
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Dr. Sinval Malheiros	PV		Não
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Evandro Gussi	PV		Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Não
Guilherme Mussi	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olimpio	PDT		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Não
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Não
Missionário José Olimpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Não
			Total São Paulo: 59
	Mato Grosso (MT)		
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
			Total Mato Grosso: 4
	Distrito Federal (DF)		
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros	Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Não
			Total Distrito Federal: 6
	Goiás (GO)		
Célio Silveira	PSDB		Não
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen	Sim
Delegado Waldir	PSDB		Não
Fábio Sousa	PSDB		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Não
João Campos	PSDB		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Não
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
Sandes Júnior	PP	PpPtbPscPhs	Não
			Total Goiás: 13
	Mato Grosso do Sul (MS)		

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Não
Dagoberto	PDT		Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Não
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PT		Não
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Não
Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Não
Fernando Francischini	Solidaried		Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Não
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Toninho Wandscheer	PT		Não
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 24
	Santa Catarina (SC)		
Angela Albino	PCdoB		Não
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Não
Décio Lima	PT		Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Não
Marco Tebaldi	PSDB		Não
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Não
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Santa Catarina: 14
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen	Sim
Giovani Cherini	PDT		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Não
João Derly	REDE		Não
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
			Total Rio Grande do Sul: 28

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Resultado da votação: votaram "sim" 50; "não", 368; "abstenção", 1.

Está rejeitado na Câmara e vai à votação no Senado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sinceramente, como o Senado só votou um destaque hoje — todos os demais caíram na Câmara —, está nítida a ausência dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras. Nós não temos aqui 41 Senadores, Sr. Presidente. Assim, não podemos arriscar a votação de uma matéria tão importante quanto esta sem termos aqui a garantia de quórum. Do contrário, nós seremos obrigados a entrar em obstrução, porque não colocaremos a votação em risco, para podermos amanhã ter o número suficiente e chegarmos a uma situação próxima dos 41. Não podemos perder uma votação como esta. Isso aí realmente nos descredencia nacionalmente.

Na Câmara, foi quase unanimidade; só o PT votou contra. Como no Senado Federal nós vamos encaminhar um destaque como este e não ter voto ou não ter condições de colocar 41 votos favoráveis?

Sr. Presidente, diante deste quadro atual, se não tivermos realmente presença significativa, nós entraremos em obstrução.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria, mais uma vez, fazer um apelo aos Senadores e às Senadoras: venham ao plenário. Nós vamos ter a apreciação de um veto importante. É evidente que nós só vamos abrir a votação se houver um quórum que possibilite a abertura da votação e a proclamação do resultado.

Mas eu faço de novo um apelo aos Senadores: venham ao plenário. É importante que nós possamos votar os quatro itens da pauta depois dos vetos, para que, na próxima terça-feira, nós tenhamos uma nova sessão do Congresso Nacional com os novos vetos e com os PLNs que foram votados e não serão apreciados hoje aqui, nesta sessão do Congresso Nacional.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Faça um teste de frequência dos Senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu quero consultar os Líderes do Senado sobre se podemos abrir a votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vamos abrir a votação, e os partidos que quiserem encaminham durante a votação.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Não, zere a presença.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Eunício Oliveira, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Ronaldo Caiado, Senador Omar Aziz...

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, zere a presença dos Senadores. Se zerar a presença dos Senadores, V.Exa. vai ver o quórum de Senadores que existe.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Vamos embora, Sr. Presidente, abrir a votação pelo Senado. O PMDB concorda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Eunício Oliveira, Senador Delcídio do Amaral, Senador Ronaldo Caiado, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Omar Aziz...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero pedir aos Senadores que estão nos gabinetes que venham ao plenário. Nós temos aqui setenta e poucos Senadores, que há pouco davam quórum nesta sessão. Eu peço à bancada do meu partido a presença no plenário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO.) - Sr. Presidente, é possível a verificação de quórum antes da votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não. É possível nós fazermos...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM) - Eu estou falando, Sr. Presidente. Depois o Senador Caiado fala.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É possível nós fazermos um acordo de procedimento. Nós só abriremos a votação, só proclamaremos o resultado se houver um acordo dos Líderes para que nós façamos isso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Eu faço uma consulta a V.Exa., Senador Renan. Permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um tema realmente relevante. Nós ficamos aqui até esta hora. Acho que ficou claro, pelo resultado da votação na Câmara, que não é uma decisão que se deva submeter as questões circunstanciais de Governo e de Oposição. Ficou claro o apoio de vários partidos da base àquilo que já havia sido aprovado tanto no Plenário da Câmara quanto

no Plenário do Senado. Nós gostaríamos apenas de ter a segurança de que o Senado, a esta hora, terá a possibilidade de se manifestar com a ampla maioria dos seus membros, como fez aqui a Câmara.

Consulto V.Exa. sobre se, num acordo de procedimento, nós poderíamos zerar o painel do Senado e abrir o painel novamente para as presenças, porque, a partir daí, nós estaríamos em condições de decidir qual procedimento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - Não, Sr. Presidente. Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria tentar fazer um encaminhamento. Na sequência da votação, se nós não conseguirmos atingir o número, V.Exa. poderia suspender a sessão. É mais lógico do que nós derrubarmos esta sessão agora à noite. Então, o PMDB não concorda com a reabertura do painel, mas concorda em abrir a votação agora. E, se não houver número, nós suspenderemos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Não há divergência no encaminhamento. A proposta do Senador Aécio Neves, na prática, é a mesma coisa. Nós vamos começar a votação...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM) - Não é Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Permita-me, Senador Renan Calheiros, diz que não é, porque, se não houver o quórum adequado, os partidos da Oposição preferem derrubar a sessão, preferem não manifestar o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Mas eu faço o compromisso de só encerrar a votação com um quórum confortável. Se não houver um quórum confortável, e nós combinarmos o encerramento com os Líderes, eu não encerro a votação, suspendo a sessão e deixo para outra oportunidade. Na prática, é a mesma coisa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Sr. Presidente, consulto V.Exa.: nós então poderemos ter um acordo em que o quórum razoável para o Senado seria algo acima 70 votos? É o que nós tradicionalmente fazemos no Senado com matérias de quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - O que V.Exas. combinarem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Aí, a votação é interrompida e pode ter a continuidade na próxima?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Pode. Nós daremos continuidade à votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Aqueles que não votaram podem votar? Eu vou conversar com os Líderes aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Foi o que nós fizemos na sessão anterior do Congresso Nacional.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço uma questão de ordem. A sessão é do Congresso, o assunto diz respeito ao Senado, mas eu quero ponderar com V.Exa. o seguinte: se tiver ultrapassado o número de 41, V.Exa. não poderá encerrar, será obrigado a abrir. Então, o Senador Aécio Neves tem razão. S.Exa. quer ter certeza de quórum para votar. Qualquer acordo que V.Exa. fizer, depois de passar de 41, é antirregimental. É lógico!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Não, eu posso encerrar a sessão, sobretudo em acordo de procedimento, na hora que eu quiser.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Mas, se passou de 41, V.Exa. é obrigado a concluir a votação, porque deu quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Eu fiz isso na última sessão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - V.Exa. é obrigado a abrir, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Liderança do Governo na Câmara, quero dizer que é até razoável nós esperarmos ver se é possível algum acordo no Senado. O que não é razoável — eu vi aqui nos bastidores — é usar isso como pretexto para derrubar a sessão. Aí não dá. Ou se faz um acordo para continuar aquilo que V.Exa. quer fazer, votar ainda hoje, ou senão... Nós estamos com quatrocentos e tantos Deputados aqui. Nós não temos dificuldade nenhuma, até porque não é verdade esse tipo de colocação que foi feita. Essa questão de voto impresso não é questão de governo. Todo o mundo sabe disso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Sr. Presidente, parece que há um caminho.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Nós não encaminhamos nem o voto "sim" nem o voto "não". O Governo vetou isso por uma solicitação do TSE. Portanto, não é uma questão de governo. Os partidos é que resolverão isso. O Governo não vai aceitar nenhuma imputação de estar fazendo isso errado para que não haja transparência. Portanto, temos que levar em conta isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Agradeço a tolerância a V.Exa.

O que nós estamos buscando aqui, única e simplesmente, é permitir que a maioria dos Senadores possa votar, e há hoje um quórum reduzido.

O art. 29 do Regimento Comum permite a verificação de quórum. É o que eu sugiro a V.Exa. V.Exa. zera o painel do Senado, nós fazemos aqui uma verificação de quórum. A partir do quórum alcançado, aí cada um decide o que fazer. Se há quórum, nós votamos; se não há quórum, nós obstruímos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Nós vamos continuar a votação, abrir a votação, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT-PE) - Quero encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Esse encaminhamento proposto pelo Senador Aécio Neves obrigaria os Senadores a ter que atestar a presença duas vezes. É impraticável.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE) - É isso mesmo, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Mas é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O que foi proposto por mim é o mais razoável. Nós só concluiremos a votação se houver um quórum confortável. É melhor nós fazermos isso, até porque estou achando que temos quórum no Senado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB) - O quórum confortável é acima de 65 Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB. Sem revisão do orador.) - O quórum confortável é a partir de 65 presenças? É esse o quórum confortável?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O que for confortável para todos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - Eu quero propor o que está propondo a Oposição. Nós não queremos aqui dar golpe de mão em ninguém. Então, a ideia é: nós votamos; se não atingirmos 65 votantes, V.Exa. encerra a reunião, e a retomamos na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - E a reabrimos na terça-feira.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) - De forma alguma! Nós pedimos a V.Exa., Sr. Presidente, para abrir a votação. Vamos cumprir a questão regimental. Vai ser derrubado esse veto, não tenha dúvida sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Peço aos Srs. Senadores que tomem os seus lugares.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT-PE) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT não tem receio do voto impresso. Apenas essa questão foi objeto de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, inclusive colocando-a como inconstitucional. Aliado a isso, há o problema do custo, segundo o próprio TSE. Mas, para demonstrar que nós não temos medo de voto impresso, vou liberar a bancada. Cada um vote de acordo com a sua consciência. E votemos rápido para continuar a derrotar aqui os nossos adversários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT libera a bancada.

Como vota o DEM, Senador Ronaldo Caiado? *(Pausa.)*

Os Senadores já podem votar.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Sr. Presidente, só para ficar claro para quem ainda tem dúvida: V.Exa. aceitou 65 Senadores como quórum confortável?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para derrubar o veto, o voto é "não".

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB-PB. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB recomenda o voto "não".

Como vota o DEM?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Querem saber se V.Exa. aceitou 65 como quórum confortável. *(Pausa.)* Aceitou? *(Pausa.)*

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós ouvimos aqui com calma, com atenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não há grande divergência nesta matéria. O PT acabou de liberar a bancada.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Sr. Presidente, eu apenas quero...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É importante nós avançarmos.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - V.Exa. abriu o painel e a orientação das Lideranças, o oposto do que aconteceu na Câmara. Nós não encaminhamos. Não me consta que alguém do PSDB tenha encaminhado voto, Sr. Presidente. Nós não decidimos se nós vamos fazer obstrução ou não.

Peço que V.Exa. zere o painel, aguarde orientação das Lideranças, para que, aí, sim, o processo possa se dar. E nós vamos definir se temos um acordo ou se vamos obstruir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, zere o painel.

E peço ao Senador Eunício Oliveira que oriente a bancada. O PT já orientou.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - V.Exa. tomou a decisão. Eu vou respeitar a decisão de V.Exa. e vou apoiar a posição de V.Exa., embora pessoalmente discorde de que nós tenhamos que reabrir o painel para verificar Senador por Senador e novamente chegar ao quórum. É isso que V.Exa. está definindo?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - É exatamente isso.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - Deixe-me ouvir o Presidente, por favor. Quero só ouvir o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não é verificação; é o reinício da votação.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - V.Exa. vai reiniciar o painel...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Já foi reiniciado o painel para que as Lideranças orientem as suas bancadas.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - Sr. Presidente, nesta semana, o PMDB teve uma conversa com o PSDB, com o Senador Aécio Neves, sobre a chamada janela. Aqui está falando alguém que está há 40 anos no mesmo partido, que não vai mudar de partido. Mas eu estou concordando com a abertura da janela. Eu pedi ao Relator indicado por nós, o Senador Raimundo Lira, que incluísse a abertura da janela, mesmo não tendo aqui o aplauso deste Senador. Mas, para cumprir o acordo que fiz com o Senador Aécio Neves, com o PSDB, eu vou encaminhar o voto pela manutenção do que foi votado antes, pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Parabéns! Cumprimento V.Exa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pela Rede.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, transparência nunca pode ser demais. Então, não há argumento factível para mantermos o veto em relação ao voto impresso. Trata-se de um instrumento que melhorará o sistema político e dará mais transparência aos votos.

Em decorrência disso, pela Rede Sustentabilidade, votamos "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM, Senador Ronaldo Caiado?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., para uma questão de ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, veja bem: todos nós desejamos votar. A Câmara deu uma lição hoje ao votar "não" aqui, com exceção do PT.

A questão que formulo a V.Exa. é a seguinte: ao chegar a 41 votos, se não aparecer mais nenhum Senador — esta matéria é constitucional —, V.Exa. é obrigado a abrir o painel.

Se V.Exa. não abrir o painel, o PT entra no Supremo Tribunal Federal e anula a decisão da votação aqui. Ou seja, nós não podemos ficar na dependência de amanhã o PT recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Por quê? Se for atingido o quórum, V.Exa. não pode cancelar a reunião; V.Exa. tem que abrir o painel.

Isso aí é que inviabiliza o nosso acordo neste momento. Por isso é que nós entraremos em obstrução: porque nós não confiamos que hoje haja um quórum que nos garanta ter o resultado que a Câmara dos Deputados...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - Então, a posição do Democratas é obstrução. Eu advirto os colegas de que não podemos correr risco em uma matéria tão importante como esta, sem saber o número que temos de Senadores e Senadoras presentes.

Essa é a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Na forma do art. 412, se não me engano, do Senado Federal, por acordo, nós podemos encerrar a votação. Fizemos isso na última sessão do Congresso Nacional, quando a Oposição fez obstrução. O quórum estava baixo e nós suspendemos a sessão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, matéria regimental não supera o aspecto constitucional. É matéria constitucional! V.Exa. quer que o Regimento seja superior à Constituição? Se houver mais de 41 votos e V.Exa. não abrir o painel, o Supremo pode dar uma decisão a quem vier questioná-lo, Sr. Presidente, pelo amor de Deus!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - Sr. Presidente, a Câmara já votou. Vamos botar os Senadores para encaminhar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. sabe do respeito que tenho pela sua pessoa. Eu não conheço Constituição nenhuma que diga que o Presidente do Congresso Nacional não pode suspender uma votação. Por acordo, nós podemos fazer tudo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Depois de atingido o quórum, não, Presidente!

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Era só o que faltava, Senador Renan Calheiros!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Por acordo, nós podemos fazer tudo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - O PT não faz acordo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) - Acordo regimental não vence a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Os Senadores já podem votar.

Tem a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de forma absolutamente serena, mais uma vez me permito voltar à questão essencial do que nós estamos votando. Repito: não é algo contra o Governo, não é algo que olha o retrovisor da história. Ao contrário, o nosso processo eleitoral vem sendo aprimorado ao longo das últimas décadas, e eu considero a urna eletrônica um passo extremamente importante. O que se busca aqui, simplesmente, é um aprimoramento a mais.

Hoje, segundo pesquisas feitas por nós — e é bom até que as Lideranças do PT saibam disso —, 8 em cada 10 eleitores acham positivo que, numa eventualidade, determinada, por exemplo, por um juiz eleitoral, possa se fazer a conferência do voto. Isso não é retrocesso, de forma alguma.

Eu poderia citar inúmeros exemplos de países que discutiram essa matéria. Eu fico no exemplo da Alemanha, que esteve muito próxima, há muitos anos, de introduzir o voto eletrônico no seu sistema. Não o fez porque a Suprema Corte alemã considerou que o fato de o indivíduo não ter a segurança constitucional de saber se o seu voto foi devidamente apurado tornava o voto eletrônico inconstitucional.

O que se propõe é que, numa eventualidade, decida-se pela Justiça Eleitoral, ou através de uma amostragem, possa se dar ao cidadão a segurança de que o pleito ocorreu sem qualquer tipo de questionamento. Isso é bom para a democracia. Melhor ainda seria para a democracia se o próprio PT não transformasse isso numa querela política, olhando para trás.

Eu quero inclusive informar adequadamente a um dos Líderes do PT que aqui usou da tribuna e disse que a auditoria proposta pelo PSDB — e fizemos isso não com membros do partido, mas com técnicos, com escritórios qualificados, especializados nessa matéria — não falou absolutamente nada sobre fraude. Não foi esse o questionamento que nós fizemos. A conclusão foi simplesmente de que o sistema eleitoral brasileiro, a partir da urna eletrônica, é inauditável. Essa é a constatação técnica que nós apresentamos ao Tribunal Superior Eleitoral como uma contribuição. Fiz isso pessoalmente ao Ministro...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Pessoalmente, Senador Renan, conversei com ele próprio e com outros Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, que deveriam perceber isso dessa forma. É mais uma ação tranquilizadora ao ambiente democrático.

Feita essa consideração, registro, de forma muito positiva, o encaminhamento feito por inúmeros dos partidos da base que ajudam a tirar essa conexão das últimas eleições desta discussão. Nós estamos legislando para o futuro.

Por isso, Presidente Renan, nós queremos ter a segurança de, no momento da decisão final — nós sabemos quão difícil é, Senador Capiberibe, aqui se derrubar um veto presidencial, mas alcançamos isso na Câmara com uma larga margem —, um número expressivo de Senadores poder se manifestar.

V.Exa., pelo que ouvi aqui, está assumindo o compromisso de apenas encerrar esta votação quando houver aquele quórum que tradicionalmente no Senado, para matérias dessa relevância e para matérias constitucionais, é obtido. Acho que esse quórum, eu falei 70, é de pelo menos 65 Parlamentares. Se V.Exa. concordar com esse encaminhamento, nós obviamente aguardaremos que os demais Senadores...

Eu agradeço a posição do Senador Eunício, que, quando assume um compromisso, eu registro aqui, cumpre com os compromissos assumidos com a Oposição. Ele tem feito isso.

Nós da Oposição, que não somos tantos, vamos aguardar. Por isso eu peço vênia aqui aos Parlamentares e peço que compreendam a nossa preocupação. Nós, da Oposição, somos minoria no Senado Federal, uma minoria ainda menor do que a Oposição aqui na Câmara. Vamos aguardar que os demais partidos, através dos seus Senadores que estão acorrendo ao plenário, possam votar. Se virmos que o número se aproxima do quórum necessário ou razoável para deliberação, a Oposição passará a votar.

Neste instante, o PSDB, portanto, coloca-se em obstrução, aguardando que os demais Parlamentares possam votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero pedir aos Senadores do PMDB e do Bloco que compareçam ao plenário da Câmara dos Deputados, portanto, do Congresso Nacional, para marcar a sua presença novamente, conforme foi aqui acordado e proposto por V.Exa.

Portanto, eu quero dizer ao Senador Aécio Neves, ao DEM, ao Senador Ronaldo Caiado, que não há nenhuma intenção aqui, pelo menos por parte deste Líder, de fazer qualquer tipo de golpe ou ter qualquer tipo de comportamento que não seja o que nós já acertamos, inclusive na PEC, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sem dúvida, vai ser apreciada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - Nós já temos 43. O DEM ainda está em obstrução. O PSDB ainda está em obstrução. Então, nós vamos ter o quórum de 65, que pede o Senador Aécio Neves. Se não tivermos aqui 65 presenças, o PMDB concorda que V.Exa. possa suspender a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo /PDT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT fechou questão, já na Executiva Nacional, quanto a essa matéria. Então, o voto do PDT é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acreditando fielmente em V.Exa., que só...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição /DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas suspende a obstrução. Com base na fala do Líder do PMDB, o Democratas sai da obstrução.

O voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós já mandamos retificar.

Tem a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM) - Sr. Presidente, o acordo que a maioria dos Líderes do Senado fez com V.Exa. é que nós abriríamos com 65 votos de Senadores. Fazemos um apelo aos Senadores para que venham votar. O DEM entrou em obstrução, mas sai da obstrução. Eu não acredito que cheguemos ao quórum de 65 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros**.** PMDB-AL) - Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-São Paulo) - Sr. Presidente, uma questão do ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desde as votações anteriores, a minha digital não é lida. Por isso, eu sou obrigado a votar da tribuna. Estou votando "sim". Peço que compute a presença no quórum e o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, questão de ordem. Eu sei que a votação é no Sendo, mas esta é uma sessão do Congresso Nacional.

Leio o que diz o art. 303 do Regimento Interno do Senado Federal, que é claro:

> Art. 303. A votação não se interrompe senão por falta de quórum e, observado o disposto nos arts. 178 e 179, pelo término da sessão.

E o art. 181 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados diz:

> Art. 181. Só se interromperá a votação de uma proposição por falta de quórum.

§ 1º Quando esgotado o período da sessão, ficará esta automaticamente prorrogada pelo tempo necessário à conclusão da votação, nos termos do § 2º do art. 72.

§ 2º Ocorrendo falta de número para deliberação (...)

Sr. Presidente, já está no painel o quórum de mais de 49. Portanto, a sessão não poderá mais ser encerrada, mesmo com acordo, porque esta matéria é constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a todos os Senadores, inclusive aos Senadores do PT, para que votemos "não". Nós temos que votar hoje. Todos nós estamos tristes com a questão do Aerus. Eles estão aí na luta desde abril para receber o salário. Isso significa o Natal, o dia 1º do ano. E a questão é unânime aqui; não é questão de oposição nem de situação.

Então, eu queria fazer um apelo a todos os Senadores, inclusive os do PT. O meu voto foi "não". Vamos votar "não" e garantir a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu concordo com V.Exa.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - É só para o encaminhamento do acordo que está sendo feito aqui. O que nós estamos dizendo aqui? O Senador Aécio Neves tira a obstrução, o DEM tira a obstrução, e nós só abriremos com 65. V.Exa. pode suspender a sessão, Sr. Presidente, se não houver o quórum de 65 no painel. Eu pediria, se o Senador Aécio Neves concordar...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Se houver a concordância de V.Exa., Sr. Presidente, para que se abra o painel, alcançando o número de 65 Senadores, nós vamos retirar a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC-SE. Se revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC vota "não", por entender que essa atitude de derrubar o veto só ajuda a fortalecer e a consolidar mais ainda a nossa democracia. Todo mundo tem o direito de conferir se o seu voto foi de fato consolidado ou não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS-MT. Sem revisão do orador.) - O PPS encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero dizer que, quando encaminhamos o voto a favor, apesar de eu encaminhar, neste momento, "não", não é por uma questão política, e sim por uma questão técnica. Afinal de contas, foi o próprio Tribunal Superior Eleitoral que falou da dificuldade, de demorar, de atrasar ainda mais o processo eleitoral, de encarecer significativamente e de trazer problemas mais sérios.

Mas eu acredito que, neste momento, nós estamos fazendo um acordo, Senador Ronaldo Caiado. E em nome desse acordo, eu quero dizer que também voto "não".

Portanto, o PCdoB encaminha votar "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu já votei, e acho que a Oposição não quer votar porque quer derrubar o quórum.

Então, é o seguinte: que a Oposição vote porque vai dar quórum. A Oposição não votou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Eu queria mais uma vez agradecer ao Senador Eunício Oliveira e ao Senador Aécio Neves, porque esse encaminhamento é muito importante.

A proposta que eu fiz é de que nós avaliaremos conjuntamente qual é o quórum confortável para encerrarmos a votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - O quórum é de 65 Senadores, Sr. Presidente.

Eu poderia até falar um pouco mais, mas 65 é o número que tradicionalmente no Senado nós temos utilizado. Seriam 65 Senadores.

Temos o compromisso de V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Temos, sim. Temos esse compromisso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Neste instante, então, eu libero a bancada do PSDB para votar "não" e conclamo os demais partidos a votar "não".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Não, não, não, Sr. Presidente! Nós não concordamos com isso, não. Nós sabemos que essa matéria vai ser aprovada. A maioria dos Senadores do PT e da maioria dos partidos votou "não".

Na verdade, não há uma intenção aqui de garantir a vitória do "não", há uma intenção de derrubar a sessão.

(Manifestação no plenário.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Não é verdade, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT-PE) - Essa é a questão que está colocada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Não é verdade, Senador. Não é verdade! Vamos esperar posições mais construtivas do PT.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT-PE) - Senador Aécio Neves, quando abrir, eu aposto com V.Exa. quem vai e quem ganha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Para que o acordo possa evoluir, é fundamental que os partidos que estão em obstrução recomendem aos seus Parlamentares que votem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Já estamos fazendo isso, Sr. Presidente, confiando no entendimento de V.Exa. O painel só abrirá com 65 Senadores.

Agradeço a V.Exa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia. PSB-AP) - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM-GO) - O Democratas já saiu da obstrução, Sr. Presidente. Não há mais obstrução.

Vamos ao encaminhamento dos demais partidos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia. PSB-AP) - Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra para encaminhar pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para encaminhar pelo PSB, com a palavra o Líder.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia//PSB-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, o PSB considera fundamental um comprovante, uma maneira de se auditar o resultado das urnas.

Nós no Senado aprovamos esse projeto. Agora a Câmara derrubou o veto. E não há como nós não acompanharmos a Câmara. Nós precisamos acompanhar a decisão da Câmara dos Deputados. O Senado é a Casa do equilíbrio. E nós temos mantido esse equilíbrio esse tempo todo, nós temos buscado respeitar as decisões da Câmara.

Eu queria fazer um apelo aos Senadores e Senadoras. Não se trata aqui de ser a favor ou contra o Governo. Trata-se aqui de dar transparência às eleições, dar a certeza de que, na hora que alguém tiver qualquer dúvida, possa recorrer e auditar o resultado das eleições.

Portanto, eu renovo o meu apelo: vamos votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Deputado Mauro Pereira tem a palavra.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, eu votei "não". Porém, devido a problema na digital, não apareceu o meu voto.

Eu votei "não" e estava presente aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Mauro Pereira, a ata registrará a manifestação de V.Exa.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, eu quero só fazer uma pergunta.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, querendo colaborar, eu estava conversando aqui com o Senador Tasso Jereissati, que me disse que lá no Senado realmente isso é uma prática e, mais do que isso, é uma práxis porque vale a palavra. É o encanto desse convívio democrático. Mas, no Regimento, eu não encontrei suporte para isso. Alcançado o quórum, tem que ser apurado. Não vejo isso nos regimentos. No da Câmara dos Deputados, eu asseguro a V.Exa. que é proibido encerrar uma sessão quando se alcança o quórum. E não encontrei no Regimento Comum algo que permita encerrar a sessão ou a Ordem do Dia sem a apuração, tendo havido quórum.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Não se trata de encerrar, mas de suspender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Miro Teixeira, eu queria só lembrar...

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ) - Eu só quero pacificar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu sei. Agradeço muito a V.Exa.

Eu queria só lembrar o que é um regimento. Um regimento é um conjunto de normas que nós aprovamos, elegemos para melhor organizar o trabalho das Casas do Congresso Nacional.

A qualquer momento, por acordo, esse conjunto de normas pode ser revogado, para que a maioria adote um procedimento.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - V.Exa. tem razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É por isso que, por acordo, se pode fazer tudo. E eu ressalvei a possibilidade de fazer isso exatamente por acordo.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR) - Sr. Presidente...

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, só há uma pergunta que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, compreendo o ímpeto e o dever cívico que os Deputados têm. Nós estamos aqui desde as 11 horas da manhã, nesta sessão que pode se prolongar ainda mais. E entendo o cansaço dos nobres Senadores. Inclusive a sua garganta já está muito irritada. V.Exa. está com dificuldade para conduzir a sessão devido a sua garganta estar já um tanto quanto falha por causa de tanto exercício oral que tem feito.

Eu queria saber qual o prazo que V.Exa. vai dar para que os Srs. Senadores possam se disponibilizar e encaminhar até aqui. Pode ser hoje ou não; e, provavelmente, não completando os 65, suspende-se a sessão para a próxima semana.

Fique à vontade para isso, mas nos dê um prazo, porque nós Deputados estamos numa penitência, num castigo muito grande em função disso.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos vendo aqui uma boa vontade para que não caia a sessão, pois existem coisas importantes para serem votadas. E há aí o consenso de que todos os Senadores vão votar "não". Inclusive, alguns Senadores do PT declararam o voto "não". Já votaram 54 Senadores.

Se há essa confiança, por que não o PT, então, votar "não", para que fechemos a votação com menos de 65 votos? Com o compromisso de o PT ter votado "não", já vamos ter quórum suficiente para derrubar o veto.

O importante não são os 65 votos, mas haver votos suficientes. Se o PT mudar a orientação e assumir o compromisso de votar "não", nós não precisamos esperar os 65 Senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Senador Douglas Cintra.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB-PE. Sem revisão do orador) - O PTB orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PTB orienta o voto "não".

Eu faço um apelo aos Senadores para que, por favor, venham ao plenário. É muito importante que nós possamos concluir esta votação, para votarmos outros itens da pauta que estão acordados.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, eu insisto em falar como Congressista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, há aqui um discurso que cria um dualismo absurdo que agride a inteligência de qualquer um.

Eu ouvi Parlamentar com experiência dizendo que as eleições são fraudulentas. Eu fiquei pensando: se são fraudulentas de forma generalizada, a Dilma é uma fraude, os Governadores de São Paulo, de Goiás, do Pará e do Tocantins são uma fraude, tudo é uma fraude. Vamos agir com honestidade!

Da mesma forma, eu me senti agredido na minha parca inteligência, quando alguém argumentou que o fato de ser contra o veto traz alguma feição golpista, uma tentativa de deslegitimar a eleição da Presidente Dilma. Eu não me enquadro nesse raciocínio dual, maniqueísta.

Ora, há de se considerar que há um avanço desde que foi implantado o voto eletrônico no País. Mas nós sabemos que todos os sistemas eletrônicos são passíveis de invasão. O Pentágono sofre isso. Há *hackers* e há *crackers* invadindo inteligentemente para o bem e para o mal.

Então, mesmo considerando que não é ilegítima, que não houve fraude na eleição passada, é tão simples pensar: se eu pago um cafezinho por 3 reais, e a moça pega o meu cartão e me dá um comprovante, é muito simples aperfeiçoar tecnicamente um comprovante que permita ao cidadão eleitor o controle do seu voto. E mais: que permita auditar a possibilidade de algum *cracker* ou *hacker* mudar o sistema, para que, na contabilização dos votos — aí sim —, a fraude ocorra.

Então, é importante reconhecer que o sistema tem fragilidades, ainda que não se possa levianamente dizer que as eleições no Brasil sistematicamente são fraudulentas. É importante aperfeiçoar a técnica e é importante

garantir ao cidadão, aos partidos e à sociedade o direito de ter a comprovação do seu voto, como qualquer cidadão que usa o cartão de crédito tem o direito de saber se, ao digitar a sua senha, foi cobrado o valor devido.

Então, é isso. Vamos ao voto "não".

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR.) - Sr. Presidente...

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente Renan, se olharmos o painel, perceberemos que ali há pelo menos 46 votos contra o veto. O PT tem 12 Senadores, e deixaram de votar até agora 3 Senadores; mas o Senador Paim já declarou o voto "não". Então, ali já há quórum mais do que suficiente para rejeitar esse veto.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não se pode ficar no achismo. Foi feito um acordo. Não se pode achar que se tem os votos. O acordo tem que valer, senão não teríamos dado quórum e ficaríamos na obstrução. Não se pode agora, no meio da votação, ficar imaginando que há maioria. A segurança foi o acordo, e o acordo deve ser cumprido: suspender a sessão.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT-TO) - Sr. Presidente...

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS) - Sr. Presidente, estou aqui na tribuna. Eu havia pedido um tempo. Presidente Renan, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa. Eu darei a palavra a todos.

Eu quero comunicar à Casa que os Senadores estão chegando. Nós vamos concluir esta votação e vamos votar os próximos quatro itens da pauta. É muito importante isso.

Com a palavra V.Exa.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu havia pedido este espaço, enquanto fazemos uma votação importante na Câmara, para ter a liberdade de dizer, nesta sessão do Congresso, que realizaremos, na próxima terça-feira, dia 24, o 1º Fórum Legislativo do Futebol.

Nós estabelecemos uma Comissão Especial, que trata do aspecto tributário e de todos os aspectos trabalhistas da legislação. A modernização do futebol brasileiro passa por uma legislação moderna. Há inclusive uma Comissão Especial e a nossa Subcomissão Permanente do Futebol, que presido.

Quero, então, convidar os Parlamentares, os Deputados Federais e também os nossos Senadores a participarem desse evento, cujos temas terão dois debates importantes. Um deles refere-se às questões da formação dos atletas nas categorias de base. É um trabalho junto aos clubes de futebol, os clubes pequenos e os clubes grandes, junto aos treinadores, junto a todos aqueles que participam do futebol e principalmente junto a quem organiza o futebol, como as federações e propriamente a CBF, que é a grande organizadora e que deve organizar o futebol.

O outro tema refere-se a trabalhar, além da base, exatamente as questões legislativas.

Então, nós estamos fazendo o convite. Especialistas na área estarão aqui participando conosco. O evento ocorre a partir das 13h30min, e nós teremos toda a tarde para realizá-lo. Inclusive convidamos o treinador Dunga, da Seleção Brasileira, que também será o treinador da nossa seleção durante os Jogos Olímpicos. Então, eu queria convidar todos e pedir a divulgação desse evento e a participação de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS) - Sr. Presidente...

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para efeito de registro, quero rapidamente lembrar que hoje é o Dia do Conselheiro Tutelar e da Conselheira Tutelar. Queria aproveitar este momento para parabenizar esses anjos da guarda, que tanto contribuem para o bem-estar da criança e do adolescente. Então, quero externar aqui o meu carinho ao conselheiro tutelar e à conselheira tutelar do meu Brasil.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Senador Renan Calheiros, estou aqui na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Senador Renan Calheiros, eu quero agradecer a oportunidade e tão somente aproveitar para reafirmar aqui a posição muito clara do PDT, o meu partido: historicamente ele vem lutando no País pelo voto impresso, no sentido de aperfeiçoar a urna eletrônica.

Nós confiamos na questão eletrônica, sim, *pero no mucho*. Como se diz em castelhano: "*Hecha la ley, hecha la trampa*". Inventaram a urna eletrônica, inventaram o sistema eletrônico, mas, em 1982, o Dr. Brizola foi roubado no Rio de Janeiro!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo. PT-PE) - Sr. Presidente...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Estava sendo roubado nas eleições, por conta da contabilidade feita através do sistema eletrônico. Ele denunciou, foi à mídia, apontou e reverteu o caso. Hoje, se alguém apontar, não tem como auferir, não tem como conferir, porque não está lá o voto impresso.

O SR. HUMBERTO COSTA ((Bloco Apoio Governo. PT-PE) - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Nós queremos que o voto seja impresso. Cai na urna física e, depois, havendo dúvida, haverá a conferência.

Quero aqui homenagear a autonomia desta Casa, que não se ajoelhou para o Judiciário. Não é o Judiciário nem o TSE que têm que dizer como é que os políticos têm que ser eleitos. Não são eles que ditam as regras! Nós temos que fazer essas regras!

Surpreende-me que o PT não queira essa transparência. O que o PT sabe, e só ele sabe, que tem que esconder dentro da urna eletrônica? Por que não pode ser impresso se vamos ao supermercado, compramos material, está no eletrônico? Mas está no impresso! Se lá pode, na urna eletrônica também pode.

Por isso, nós defendemos com veemência, com transparência, com responsabilidade, com autonomia. Esta Casa está demostrando a sua verdadeira independência.

Viva o Congresso Nacional!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo. PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há três Senadores que estão acabando de chegar e vão participar desta votação. Mas, para contribuir com a continuidade desta sessão e com o que todos almejam, que é votarmos aqui esse tema, peço a todos os Senadores do PT, à exceção do Senador José Pimentel, que me pediu para não votar "não", que mudem sua orientação e encaminhem o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Quero cumprimentar o Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro.

Numa votação em que todos os partidos indicam "não", não há por que aguardar mais ou menos votos. Se todos estão votando "não", há um acordo geral sobre o mérito da matéria. E eu peço a possibilidade de reconsiderar esse acordo, porque, se não há divergência, alcançado o quórum, o resultado evidentemente será pela queda do veto que foi estabelecido, sem prejuízo da minha opinião pessoal.

Eu acho que não deveríamos estabelecer o voto impresso. Sete por cento das urnas são trocadas durante as eleições, pois elas falham e, consequentemente, as filas tornam-se longas até que venha uma urna para substituí-las. Assim, teremos urnas e impressoras a falharem no processo eleitoral.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG) - Sr. Presidente...

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero neste momento denunciar aqui o Procurador do Ministério Público no Tribunal de Contas da União, o Sr. Marinus Marsico, que, nesta quarta-feira, afirmou a Deputados que investigavam a operação envolvendo o BNDES — que, aliás, não se confirmou —, que, da forma como o BNDES funciona hoje, era melhor que o banco não existisse. Isso demonstra exatamente a imparcialidade de alguém que deveria acompanhar o processo de maneira isenta.

O BNDES tem menos de 1% de inadimplência. É um banco historicamente responsável pelo desenvolvimento nacional, principalmente pelos investimentos na formação bruta do capital fixo brasileiro, que são exatamente os investimentos em infraestrutura.

Portanto, quero denunciar esse cidadão, que é *persona non grata* no Brasil, pois se utiliza do seu cargo de maneira parcial exatamente para atacar uma instituição fundamental ao desenvolvimento nacional.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE) - Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um comentário sobre essa fala do Deputado Davidson Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Eu acho que é lamentável o que S.Exa. afirma nesse instante, porque não foi isso o que foi dito pelo Procurador Marinus Marsico. Ele fez uma avaliação técnica, um estudo, e disse que, da forma como o BNDES hoje está atuando, isso tem prejudicado, sim, o setor econômico.

Ele não fez nenhuma declaração ou disse que o Banco precisa ser extinto, mas mostrou que há prejuízo financeiro e que há uma dissociação entre o financeiro e o contábil que o banco faz. Inclusive, o Tribunal de Contas deverá recomendar a suspensão dos contratos internacionais. O que o Procurador está sendo, neste momento, é zeloso com o recurso público.

Agora, nós lamentamos...

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Não é isso o que ele diz aqui no *Valor Econômico*! Não é isso o que ele disse ao *Valor Econômico*!.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE) - Por favor, por favor, eu estou falando.

O que o Procurador está aqui sendo, neste momento, é zeloso com o recurso público. Lamentável é saber que os membros do Governo na CPI do BNDES não quiseram trazer aqui, como órgão auxiliar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Se V.Exa. pudesse encerrar...

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE) - Quero falar sobre essas informações.

O Governo não quis trazer, para que tivéssemos uma explicação, exatamente esses dados, e agora acusa alguém que está apenas fazendo o papel constitucional de fiscalizar o recurso público. É lamentável.

(Soa a campainha.)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Agora deu quórum, Sr. Presidente: sessenta dá para fechar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG) - O acordo é 67. Sr. Presidente, eu estou na tribuna. Eu já pedi a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero chamar a atenção aqui do Congresso Nacional — Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras — para que a gente possa cerrar fileiras junto à Ministra Kátia Abreu com relação ao seguro agrícola.

Ainda para a Safra 2014-2015, Deputado Nilson Leitão, estão faltando 300 milhões, que não foram pagos para os produtores. Os bancos debitaram dos produtores, e nós estamos cobrando do Governo para que o Tesouro Nacional e o Ministério da Fazenda liberem esses recursos.

Da mesma forma, para a Safra 2015-2016, esses valores foram reduzidos.

Já que a Ministra Kátia resolveu pagar o atrasado, junto com as nossas entidades de classe — como a CNA, OCB, APROSOJA, ABRAPA, ABPM, FEDERARROZ, com todas as entidades da cana —, estamos envidando esforços para buscar também esses recursos para a Safra 2015-2016.

Para o pagamento da Safra 2014-2015, é importante uma ação. Para isso estamos chamando a atenção do Ministro da Fazenda e do Secretário do Tesouro Nacional, ou seja, para liberar os recursos da Safra 2014-2015.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ) - Sr. Presidente, vamos suspender a sessão. Voltamos amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Newton Cardoso Jr.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, eu peço a gentileza de me conceder o tempo de 3 minutos, ou de 5 minutos, pela Liderança do PMDB, para tratar de assunto importante que está em trâmite nesta Casa.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, boa noite. Nesta data foi publicada, a partir de uma tradução de um texto do jornal americano *The New York Times* no *site* do UOL, uma notícia grave acerca da compra de terras em nosso País por parte de pessoas jurídicas estrangeiras.

Sabemos todos que, atualmente, a compra de terras está impedida por um parecer da Advocacia-Geral da União, que coloca limites muito baixos, o que não permite seja feito qualquer investimento estrangeiro relevante no País a não ser como participação minoritária em empresas de capital essencialmente brasileiro. Sr. Presidente, no entanto, alguns fundos internacionais estão sendo acusados de fraudar o sistema atual, de fraudar o atual parecer da AGU, comprando grandes extensões de terra, a partir de títulos possivelmente fraudulentos, emitidos e obtidos de forma também fraudulenta por grileiros, em diversas partes do nosso País.

Sr. Presidente, temos um projeto, com regime de urgência autorizado e aprovado nesta Casa, pronto para votação, apenas aguardando uma decisão final da Casa Civil para trazê-lo à apreciação de todos os Parlamentares, a fim de que possamos, de forma unida e consensual, fazer a devida liberação dos investimentos, mas de forma controlada e legítima, de todos os investidores que pretendam trazer para o País relevantes investimentos, com isso aumentando a arrecadação de tributos, melhorando a geração de empregos, mas, principalmente, acabando com a insegurança jurídica que hoje paira sobre a compra de terras no País.

Estamos falando de todo o setor agrícola, do agronegócio, do setor florestal, especialmente, que está sendo considerado como um setor de segunda classe em razão da falta de controle e de uma legislação específica que regule e permita o devido investimento nesse setor.

Novamente, peço encarecidamente ao Governo que se posicione e aceite um texto para o substitutivo que pretendemos apresentar nos próximos dias na Casa. Dessa forma, peço também ao Sr. Presidente do Senado que leve essa matéria, após aprovada na Câmara dos Deputados, com o mesmo carinho, com a mesma atenção, para que possamos, de uma vez por todas, trazer a possibilidade de investimentos no Brasil de volta,

para que grandes fundos, para que pessoas jurídicas sérias, honradas e honestas possam fazer os seus investimentos, valorizando as nossas terras, aplicando em investimentos que irão gerar empregos, que irão fazer o uso devido da nossa terra, mas principalmente fazer crescer a nossa Nação a partir de negócios sérios, legítimos e honestos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo concedido. Muito obrigado a todos pela atenção.

Boa noite!

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ) - Sr. Presidente, vamos suspender a sessão e vamos retomar amanhã, às 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, penso que este momento é histórico e absolutamente significativo para nós brasileiros. Essa denúncia, quando cita o nome de Leonel Brizola a respeito das urnas eletrônicas, faz-me lembrar do ex-Deputado Federal e também Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Roberto Valadão, do PMDB, que já denunciava isso naqueles dias lá no Estado do Espírito Santo.

Quando ouvi a Deputada Jandira Feghali...

Deem-me licença. V.Exas. ficam aqui, conversando na minha frente. Estou olhando para o Presidente. Deem-me licença os dois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Continua com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR-ES) - Sr. Presidente, são dois Líderes de partido grande querendo me atrapalhar porque eu sou de um partido pequeno e não sou da base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não pode. Não pode.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR-ES) - Sr. Presidente, eu ouvi a Deputada Jandira Feghali dizer que a Presidente Dilma vetou a matéria não pelo seu mérito ou conteúdo, mas porque o próprio Tribunal disse a ela que não dispunha de recursos para fazer essa operação.

Não vejo problema nenhum nisso. É só consultar o competente e corajoso Juiz Sérgio Moro para que ele pegue o dinheiro da "rataiada" delatora da Lava-Jato, essa canalhada nojenta que está presa, esse monte de pústula, e use o dinheiro roubado para mudar as urnas e instalar o dispositivo que possa imprimir o recibo por escrito. Que o Juiz Sérgio Moro ponha o dinheiro da canalhada no Tribunal! O dinheiro do roubo vai evitar que haja roubo futuramente na eleição.

Dinheiro, tem. Então, não seja por isso, Presidente Dilma. Nós vamos derrubar hoje o veto, mas fique tranquila porque, se faltar dinheiro, se combinar com o Sérgio Moro, ele manda para lá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só um minutinho. Apenas para registrar aqui que o Deputado Pompeo de Mattos, na década de 80, na eleição de 1982, quando Brizola foi eleito Governador do Estado do Rio de Janeiro, tratou do caso PROCONSULT, que foi descoberto pelo ex-Deputado e ex-Prefeito César Maia, que assessorava o Governador Brizola à época.

Agora, na reforma política, eu relatei a emenda constitucional e o projeto de lei, ocasião em que tive a oportunidade de incluir a questão do voto impresso por ideia proposta e pelo trabalho do Deputado Jair Bolsonaro — que, no início deste debate, talvez tenha sido um dos poucos Deputados que acreditaram que nós pudéssemos incluir o voto impresso na emenda constitucional — e, depois, no projeto de lei que tive a oportunidade de também relatar.

Então, eu quero agradecer ao Deputado Bolsonaro e agradecer ao Plenário.

Tenho certeza de que, menos do que uma derrota da Presidente Dilma, a decisão de derrubar o veto do dispositivo que prevê o voto impresso é uma vitória da sociedade brasileira, que pode ter o direito, a partir das eleições de 2018, de recontar os votos de qualquer uma das urnas.

Hoje, no Brasil, nós somos obrigados a aceitar o resultado imposto pelas urnas, que são seguras, mas não são infalíveis. Tenho certeza de que o resultado de hoje vai garantir eleições mais seguras e mais democráticas a partir de 2018.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Esta é uma homenagem, Sr. Presidente, ao grande Cesar Maia e ao Dr. Brizola, que foram as primeiras vítimas da urna eletrônica, do computador da PROCONSULT.

Agora o filho do Cesar Maia está aqui nos ajudando a construir isso, e eu, como membro do PDT, tenho orgulho de poder vingar um pouco o Dr. Brizola, que morreu dizendo que queria que o voto fosse impresso, porque ele não confiava na integridade da urna eletrônica.

É bem-vinda a urna eletrônica, desde que seja possível tirar a prova dos nove. Se há dúvida, é só conferir com o voto impresso. Assim se fazem eleições limpas, verdadeiras e justas. É isso que o PDT quer.

Por isso, o PDT quer a derrubada do veto.

A SRª MARIANA CARVALHO (PSDB-RO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero registrar em ata que a Deputada Mariana Carvalho, nas votações anteriores, votou com o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa.

Nós já temos 62 Senadores.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Só com 65, Sr. Presidente. Vamos honrar o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós já temos 62 Senadores.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Acordo é para ser honrado, Sr. Presidente. Estamos aqui para honrar o acordo.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por gentileza, gostaria de fazer uma breve comunicação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Democracia Progressista/PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo. Nós fizemos um acordo, mas está claro que o voto "não" vai ganhar. E era essa a preocupação de quem está votando "não". Se a liderança do Senador Humberto Costa, que orientou a bancada do PT, à exceção do Senador José Pimentel, votar "não", eu não acredito que haja 6 votos "sim". Para mim, esse placar será em torno de 55 votos "não" a 6 votos "sim". Por isso, nós temos que continuar votando. Vamos abrir o painel, porque não dá para esperar mais ninguém.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA.) - Sr. Presidente...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, permita-me apenas fazer um comunicado, em 1 minuto, enquanto V.Exa. conclui para a abertura do painel.

Eu quero registrar que hoje apresentei requerimento na Comissão Especial que acompanha a tragédia de Mariana, Minas Gerais, e propõe ações objetivas para dar apoio às vítimas.

Essa tragédia, um verdadeiro crime contra a vida e contra o meio ambiente, com repercussões que vão de Mariana até a foz do Rio Doce, no Espírito Santo, no Oceano Atlântico, merece de todos nós ações muito firmes, não só para dar assistência às pessoas, aos que perderam entes queridos, aos que perderam suas casas, mas também para darmos uma resposta imediata na luta para recuperar o meio ambiente, que infelizmente é uma vítima que vai carregar essa chaga por muitos e muitos anos. Temos que agir com dureza contra os responsáveis por esses crimes, contra a empresa Samarco, contra todos que foram omissos nesse episódio.

Infelizmente, a Presidenta Dilma, mal assessorada ou por razões que eu não conheço, editou um decreto assustador. Quando eu vi, a princípio, achei até que pudesse ser uma pegadinha na Internet, então fui consultar o *Diário Oficial* e vi que era verdade.

A Presidenta Dilma editou um decreto alegando que era para viabilizar a liberação do FGTS das vítimas dessa tragédia. Mas no decreto ela estabeleceu que aquela tragédia provocada pelo rompimento das barragens de rejeitos da Samarco foi um acidente natural. Ao colocar isso no decreto, ela cria um álibi para as empresas responsáveis pelo evento danoso. Amanhã elas poderão, na Justiça, alegar que o decreto da própria Presidenta da República atesta que foi um acidente natural. E é claro que não foi. É claro que há responsáveis. É claro que as barragens construídas para aquele fim tem que ter uma supervisão permanente, tem que oferecer segurança, tem que ter mecanismos e planos estratégicos para preservar vidas. E nada disso foi feito.

Portanto, eu apresentei um requerimento...

(Interrupção do som.)

Durante o discurso do Sr. Domingos Sávio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Edinho Bez

O SR. PRESIDENTE (Edinho Bez. Bloco/PMDB-SC) - Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Só para concluir, Sr. Presidente.

Apresentei um requerimento solicitando à Presidente Dilma que, imediatamente, revogue o decreto e que, por medida provisória, resolva a questão da liberação do Fundo de Garantia, sob pena de termos que apresentar um projeto de decreto legislativo para revogar esse decreto, que só atende ao interesse de quem cometeu o crime. É um absurdo dizer, por antecedência, que foi um acidente natural referindo-se à maior tragédia, ao maior crime ambiental a que Minas Gerais já assistiu.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Bez. Bloco/PMDB-SC) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Senador Aécio Neves, eu queria falar com V.Exa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG) - Pois não, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) - Eu fiz um acordo com V.Exa. e com o DEM para só abrirmos o painel com 65 votos.

Senador Aécio, tendo em vista que todos os partidos, inclusive o Partido dos Trabalhadores, atendendo a pedido nosso, votaram "não" e encaminharam o voto "não" — o painel está totalmente "não" —, eu faria um apelo a V.Exa., sem querer quebrar o acordo, no sentido de que abríssemos agora o painel, com a certeza da garantia de que V.Exa. vai ter aqui aquilo que deseja, ou seja, a aprovação dessa matéria, porque foi esse o compromisso.

Se V.Exa. concordar — eu já falei com o Líder do DEM e ele disse que concorda —, eu proponho à Mesa esse encaminhamento. Obviamente, com a concordância de V.Exa. Sem a concordância de V.Exa. eu não faria essa proposta, porque o acordo foi feito e eu quero cumprir o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Bez. PMDB-SC) - Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, em primeiro lugar é preciso que seja reiterado aqui que houve o entendimento com a Mesa de que a votação se encerraria quando se alcançasse 65 votos no Senado.

Está havendo aqui ponderações. Ocorreu um fato no meio do caminho, que foi o PT mudar a indicação do seu voto. Eu, obviamente, falo pelo PSDB, não falo pelo conjunto dos partidos de oposição que participaram desse acordo. Eu confio em que — até porque fui criado nesta Casa, tive o privilégio de aqui ser Líder, de sentar-me por 2 anos nesta cadeira, e para mim a palavra empenhada vale muito —, se o Líder do PT, Senador Humberto Costa, em cuja palavra confio, reiterar, a partir da mudança do encaminhamento do seu partido, que apenas o voto já anunciado do Líder Pimentel é a favor da manutenção do veto e a totalidade dos outros votos do PT, após a mudança da orientação, seguem essa orientação, eu argumentarei junto aos Líderes da Oposição para que se encerre a votação e sejam apurados os votos.

Faço isso apenas porque houve, após acordo selado com o Presidente da Mesa, a alteração no encaminhamento do voto. Se o Líder do PT achar que isso o deixa confortável, eu arguiria aos Senadores da Oposição no sentido do encerramento da votação e da apuração dos votos. Se isso não o deixar confortável — eu agradeço ao Senador Eunício Oliveira pela sua correção —, nós manteremos, obviamente, o entendimento aqui preestabelecido de 65 votos.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui falar em nome da bancada do Democratas na Câmara. Nós respeitamos a posição do Senador Aécio Neves e até admitimos o fechamento de um entendimento que fixou em 65 votos, que é da seara do Senado. Mas eu quero anunciar o seguinte: há o veto, último a ser apreciado na noite de hoje, que diz respeito ao adicional de frete para renovação da Marinha Mercante, um incentivo fiscal que data de 1999, com o que o Governo da Presidenta Dilma Rousseff e do PT acabou.

Como nordestino e membro da bancada do Nordeste, eu não posso aceitar isso. Boa parte da bancada de vários partidos já saiu. Essas bancadas entenderam que não ia haver mais deliberação no plenário.

Eu não posso admitir votarmos um veto dessa importância para o Norte e o Nordeste do Brasil com quórum reduzido, o que facilitaria a vida do Governo. Não dá para aceitarmos esse entendimento.

Eu quero colocar isso de forma muito objetiva aqui e indagar qual a posição do Partido dos Trabalhadores. Se o Partido dos Trabalhadores tenciona manter o veto da Presidente Dilma com relação ao adicional de frete para renovação da Marinha Mercante, eliminando esse estímulo, esse incentivo para o Norte e Nordeste, nós não concordamos com o entendimento, com o acordo. Vamos obstruir se porventura houver qualquer tentativa de avanço no processo de votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT-PE) - Sr. Presidente, não pode haver dois...

O SR. PRESIDENTE (Edinho Bez. Bloco/PMDB-SC) - Com a palavra o PT.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT-PE) - Sr. Presidente...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ.) - Isso é um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Edinho Bez. Bloco/PMDB-SC) - Esta Presidência comunica que, além dos votos no painel, temos os votos dos Senadores José Pimentel e Renan Calheiros, que deixou a Presidência para votar.

Vou encerrar a votação e passar à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração)

Senado Federal

Início da votação: 18/11/2015 21:10
Encerramento da votação: 18/11/2015 22:00

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros
Edinho Bez

Resultado da votação

Sim: 5
Não: 56
Total da Votação: 61
Total Quorum: 61

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Romero Jucá	PMDB		Sim
			Total Roraima: 1
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
João Capiberibe	PSB		Não
Randolfe Rodrigues	REDE		Não
			Total Amapá: 3
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Não
			Total Pará: 2
Amazonas (AM)			
Omar Aziz	PSD		Não
Sandra Braga	PMDB		Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Não
			Total Amazonas: 3
Rondonia (RO)			
Acir Gurgacz	PDT		Não
Valdir Raupp	PMDB		Não
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Jorge Viana	PT		Não
			Total Acre: 1
Tocantins (TO)			
Ataídes Oliveira	PSDB		Não
Donizeti Nogueira	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
		Total Tocantins: 2	
Maranhão (MA)			
Roberto Rocha	PSB		Não
		Total Maranhão: 1	
Ceará (CE)			
Eunício Oliveira	PMDB		Não
José Pimentel	PT		Sim
Tasso Jereissati	PSDB		Não
		Total Ceará: 3	
Piauí (PI)			
Elmano Férrer	PTB		Não
Regina Sousa	PT		Não
		Total Piauí: 2	
Rio Grande do Norte (RN)			
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Não
José Agripino	DEM		Não
		Total Rio Grande do Norte: 2	
Paraíba (PB)			
Cássio Cunha Lima	PSDB		Não
Raimundo Lira	PMDB		Não
		Total Paraíba: 2	
Pernambuco (PE)			
Douglas Cintra	PTB		Não
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Não
Humberto Costa	PT		Não
		Total Pernambuco: 3	
Alagoas (AL)			
Benedito de Lira	PP		Não
Renan Calheiros	PMDB		Não
		Total Alagoas: 2	
Sergipe (SE)			
Eduardo Amorim	PSC		Não
Ricardo Franco	DEM		Não
		Total Sergipe: 2	
Bahia (BA)			
Lídice da Mata	PSB		Não
Walter Pinheiro	PT		Sim
		Total Bahia: 2	
Minas Gerais (MG)			
Aécio Neves	PSDB		Não
Antonio Anastasia	PSDB		Não
		Total Minas Gerais: 2	

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Espírito Santo (ES)			
Magno Malta	PR		Não
Ricardo Ferraço	PMDB		Não
			Total Espírito Santo: 2
Rio de Janeiro (RJ)			
Lindbergh Farias	PT		Não
Romário	PSB		Não
			Total Rio de Janeiro: 2
São Paulo (SP)			
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Não
José Serra	PSDB		Não
			Total São Paulo: 2
Mato Grosso (MT)			
Blairo Maggi	PR		Não
José Medeiros	PPS		Não
Wellington Fagundes	PR		Não
			Total Mato Grosso: 3
Distrito Federal (DF)			
Hélio José	PSD		Não
Reguffe	PDT		Não
			Total Distrito Federal: 2
Goiás (GO)			
Lúcia Vânia	PSB		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Não
Wilder Morais	PP		Não
			Total Goiás: 3
Mato Grosso do Sul (MS)			
Delcídio do Amaral	PT		Não
Simone Tebet	PMDB		Não
Waldemir Moka	PMDB		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 3
Paraná (PR)			
Álvaro Dias	PSDB		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Sim
Roberto Requião	PMDB		Não
			Total Paraná: 3
Santa Catarina (SC)			
Dalírio Beber	PSDB		Não
Dário Berger	PMDB		Não
Paulo Bauer	PSDB		Não
			Total Santa Catarina: 3
Rio Grande do Sul (RS)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ana Amélia	PP		Não
Lasier Martins	PDT		Não
Paulo Paim	PT		Não
		Total Rio Grande do Sul: 3	

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O Sr. Edinho Bez deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Resultado da Votação: "sim", 5; "não", 56.

Está rejeitado também no Senado Federal.

A decisão vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se agora à apreciação do item 5 da cédula: isenção do adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante aos empreendimentos no Nordeste e na Amazônia, referente ao Veto nº 43, de 2015, destacado para deliberação no painel eletrônico. **(Item 5.01 da cédula eletrõnica)**

É o seguinte o item na íntegra:

Item 5

VETO PARCIAL Nº 43, DE 2015

Votação, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 675, de 2015), que "Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; altera as Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.484, de 31 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências".

- "caput" do art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG) - Sr. Presidente, abra o painel para votação.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preocupante, porque ontem foi muito rápida...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Quero novo painel, Sr. Presidente. Art. 29.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - ...a votação relativa aos servidores públicos, durou apenas 15 minutos. E hoje nós estendemos muito o prazo da votação. O que aconteceu é que houve um esvaziamento claro do Plenário.

Esse veto prejudica todos os Estados que têm áreas limítrofes com o mar nas áreas de Marinha Mercante, principalmente os do Norte e Nordeste.

Diante disso, seria uma irresponsabilidade da nossa parte continuarmos esta votação, que poderá causar um prejuízo muito grande inclusive à nossa região e à sua, Senador Renan Calheiros, porque o Estado de Alagoas também será prejudicado com a manutenção deste veto.

Diante disso, pediríamos a suspensão da sessão para que na próxima terça-feira pudéssemos...

A SRAª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - ...ou então a verificação de um novo painel para saber se tem condição ou não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Sr. Presidente, eu quero novo painel, art. 29. Zere o painel..

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Por que novo painel? É a mesma sessão.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Eu não vou aceitar que o PT venha eliminar um incentivo fiscal que existe para o Norte e Nordeste desde 1999 e votar aqui com a Casa esvaziada.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Sr. Presidente, quero contraditar.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para informar: neste veto foi feito um acordo para incluir o frete na Medida Provisória nº 694, cujo Relator é o Senador Romero Jucá. Houve um compromisso para que isso fosse incluído na Medida Provisória nº 694.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - O Supremo proibiu o jabuti.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - A medida provisória não foi votada ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador José Pimentel. E peço aos Líderes que combinem os dois que irão falar contra a apreciação do veto.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero novo painel, art. 29.

Eu quero um novo painel na Câmara. Não vou aceitar, de forma alguma, que o Nordeste seja penalizado de forma absurda.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Não é nova sessão, gente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Em qualquer momento da sessão eu posso pedir novo painel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo PT-CE. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quem quer prejudicar o Nordeste são aqueles que não aceitam que seja anunciado o acordo de procedimento de votação.

Por isso, é importante que nós compreendamos que foi proposta a prorrogação dessa matéria até 2020.

Aqui o Governo está dizendo que concorda, que vamos incluir a matéria na Medida Provisória nº 694, cujo Relator é o Senador Romero Jucá, com acordo do PMDB e dos partidos da base.

Se a Oposição quiser apoiar, excelente. Do contrário, nós faremos da mesma maneira que fizemos com a política de redução da carga tributária e da contribuição patronal do setor do transporte urbano. Dialogamos com a Oposição, aprovamos por unanimidade na medida provisória; veio à Câmara, houve problema; foi ao Senado, que manteve o acordo; e a Câmara ratificou o acordo.

Portanto, aqui já dialogando com toda a nossa base e com a Oposição, o acordo consiste em incluir na Medida Provisória nº 694, cujo Relator é o Senador Romero Jucá, a prorrogação do frete da Marinha Mercante até 2020. Nós queremos aprovar a matéria por unanimidade nessa medida provisória, pedindo a todos os Líderes da Câmara Federal a sua confirmação na Câmara e a todos os Líderes do Senado Federal a sua confirmação no Senado, e a sanção por parte da Sra. Presidenta da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero confirmar o acordo. Farei uma emenda, como Relator, e pretendo aprovar o relatório ainda este ano na Comissão, para que isso sinalize não só essa questão, mas também a questão da política de inovação tecnológica, que é algo extremamente importante para o País.

Portanto, o compromisso fica firmado. Eu farei, por meio de emenda de Relator, o acatamento do acordo feito aqui no plenário, atendendo ao Deputado Mendonça Filho e à bancada do Nordeste. *(Palmas.)*

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Louvamos a iniciativa de um acordo, mas nenhum acordo...

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Sem revisão do orador.) - Eu quero alertar o Plenário. No dia 15 de outubro o Supremo proibiu o contrabando legislativo na tramitação de medidas provisórias. Os acordos que estão sendo feitos aqui já são considerados nulos pelo Supremo Tribunal Federal. Se há acordo, que o Governo trate pelo menos de editar uma nova medida provisória. Como contrabando nós não vamos poder aceitar o acordo. Isso é ilegal, apesar...

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ) - Enquanto isso nós vamos obstruir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - A iniciativa do acordo pode ser louvável, mas o veto tem que ser votado de qualquer jeito. Nós não podemos pular a ordem, a formalidade de votar o veto. Se para ter o quórum do Senado já foi difícil, imaginem daqui a 1 hora, quando formos à votação.

Então, é muito mais prudente nós suspendermos a sessão agora e voltarmos na terça-feira para dar continuidade à votação, com normalidade. Agora, neste momento, corremos um risco muito grande, até porque essa medida provisória sequer está para ser votada por esses dias. Talvez ela só seja votada no ano que vem. Pode ser que não haja tempo de ser votada neste ano.

Nós vamos ficar com a brocha na mão de novo, sem responder aos governos do Nordeste, que precisam desse fundo? Isso tem que ser peremptório, tem que ser uma coisa firme. Não dá para confiar naquilo que não é firme, até porque o Governo não é contumaz em cumprir os acordos com esta Casa.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Newton Cardoso Jr.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço uma consulta a V.Exa., para que possamos fazer um acordo, por economia processual, dado o adiantado da hora, dado o tempo que já passamos hoje em sessão do Congresso.

Proponho que possamos votar. Caso não seja atingido, num prazo de 20 minutos, o quórum de 257 Deputados na Câmara, que o assunto seja encaminhado, que o veto neste caso seja mantido ou que a sessão seja suspensa. E que possamos votar os PLNs e encerrar esta sessão dentro do previsto.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB) - Vamos abrir o painel. Vamos ao encaminhamento de bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço aos Deputados que tomem seus assentos.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Orientação junto, Sr. Presidente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, espere um pouquinho. Eu peço atenção: sou autor do destaque e tenho que falar como tal. São dois de um lado e dois de outro. Então, vamos organizar aqui esse processo de votação.

O Líder do Governo no Congresso está aqui diante da bancada do Democratas. Eu quero saber qual é o entendimento e se há confirmação do acordo mencionado pelo Líder ou ex-Líder Romero Jucá — sempre Líder Romero Jucá, de qualquer Governo, e competente.

Eu quero saber o seguinte: se ele garante que a Presidente Dilma vai editar ou incorporar numa medida provisória que diga respeito a matéria tributária o incentivo fiscal como sempre vigorou, desde 1999, até 2020, relativo ao Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante para o Norte e Nordeste. Se eu não tiver a palavra e o compromisso do Líder José Pimentel, nós vamos obstruir a votação.

Sr. Presidente, desculpe-me a expressão muito objetiva. Eu queria ouvir a voz do Líder José Pimentel. Nós queremos o compromisso de que vamos paralisar o processo de votação até o PLN 4. Nós não votamos hoje nem a LDO nem o PLN 5, que trata das pedaladas fiscais de 2015.

Então, se esse for o entendimento e o Líder do Governo no Congresso confirmar que a Presidente Dilma depois não vai dizer que isso não foi entendido, nós não fechamos o acordo. São essas as condições que estão postas, até o PLN 4. Fora disso não há entendimento. Eu quero a palavra do Líder do Congresso.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o primeiro registro é que em momento algum fizeram parte do acordo os PLNs.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP) - Já estavam acordados.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE) - Os PLNs têm tratamento próprio em outro momento. Por isso, essa condicionante do Líder do DEM não tem cabimento e nem propositura neste momento.

Este Líder foi à tribuna e dialogou com 594 Congressistas, os 513 Deputados e os 81 Senadores, sobre os termos do acordo. Não é um acordo para o DEM, é um acordo para o Congresso Nacional. Já o registrei. Está nas notas taquigráficas.

Sr. Presidente, eu tenho 21 anos nesta Casa. Nunca enganei ninguém neste plenário nem no Congresso Nacional.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - E quem está dizendo que V.Exa. enganou alguém?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP) - Sr. Presidente, o problema do acordo proposto...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Eu quero saber se V.Exa. garante a palavra do Governo ou não. Se V.Exa. não tem condição de garantir a palavra do Governo, nós vamos obstruir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Roberto Freire.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - E eu não estou aqui para levar esporro de Líder do Congresso, não, porque não sou da base do Governo.

Se for para chutar o pau da barraca, nós o chutamos também. Não há acordo!

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que é importante salientar é que o Supremo Tribunal Federal...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Não há acordo! E na próxima semana a coisa vai esquentar ainda mais!

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE) - Sr. Presidente, por favor...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP) - Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que não pode haver matéria estranha às medidas provisórias.

Essa proposta de incluir essa matéria na medida provisória é um desrespeito a uma decisão do Supremo. E mais: é uma legislação que nós sempre lutamos aqui no Congresso para que fosse observada. A proposta do Senador José Pimentel é contrária à decisão do Supremo. Nós não podemos tratar isso assim!

Que faça outra proposta séria, honesta e decente, e não desrespeitando o Supremo Tribunal Federal.

Isso não é acordo! Isso é barganha!

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE) - Sr. Presidente Renan Calheiros, eu também gostaria de dizer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Gorete Pereira.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente...

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE. Sem revisão da oradora.) - Isso é matéria tributária. Não está dentro a destinação...

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, questão de ordem.

A SRª. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Sr. Presidente, questão de ordem.

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE) - Eu quero dizer que vamos manter o acordo. A melhor forma é se colocar na medida provisória. Eu, como nordestina, realmente lamento aqui o Líder do DEM querer atrapalhar um acordo que vai resolver o problema por 5 anos — por 5 anos! — com essa medida.

Então, eu gostaria de dizer que isso é matéria tributária, não fere o que o Supremo decidiu. Nós vamos votar o acordo. Vamos ficar com o acordo e pedir aos Deputados que votem, porque isso aqui é para o bem do Nordeste, Sr. Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, eu peço a palavra para uma questão de ordem com base no § 2º do art. 29.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Nilson Leitão. *(Pausa.)*

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Eu peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo...

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Sr. Presidente, o Deputado Nilson Leitão está aqui, por favor.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE) - Só um instantinho.

Eu quero fazer um apelo ao bom senso. O DEM e o PPS podem obstruir. Não há problema. Eles querem prejudicar os Prefeitos do Brasil. Nós precisamos aprovar esse PLN. Façam a sua obstrução e vamos para o painel, para o voto.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, atendendo à solicitação do Líder do Governo, Silvio Costa, é melhor abrir o painel e os partidos de oposição vão para a obstrução. Abra o painel, conforme a orientação do grande Líder Silvio Costa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só quero reiterar o acordo feito. O que me preocupa é que foi feito o acordo de que se votariam apenas quatro PLNs, não entrando nesse acordo a LDO e o PLN 5.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Claro! Mas é esse o acordo.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - O Líder do Governo no Senado vai à tribuna e diz que não é esse o acordo, que o que interessa é o PLN 5. Tudo bem. Só não pode ser hoje, porque, se for isso, a Oposição entrará inteira em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não vai ser isso. O encaminhamento do Congresso Nacional será o seguinte: nós vamos votar nesta ordem: o PLN 2, que trata do Instituto Aerus de Seguridade Social; o PLN 4, sobre os Restos a Pagar; o PLN 3, que trata da reestruturação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda — CARF; e o PLN 32, a pedido do Deputado Domingos Sávio.

Na próxima terça-feira nós teremos uma nova sessão do Congresso Nacional com três vetos, a LDO e o PLN 5.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - E o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, no Norte e Nordeste, está assegurado na medida provisória? *(Pausa.)*

Está assegurado. Palavra do Governo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI) - Sr. Presidente...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE) - Quero o compromisso do Líder Eunício Oliveira, porque eu confio nele.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT) - Agora, o mais emocionante é o Deputado Silvio Costa falar em bom senso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE) - Há sobre a mesa, Sr. Presidente, um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Heráclito Fortes.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Vamos votar, Sr. Presidente! Vamos votar! Encaminhamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo para que esta Casa escutasse silenciosamente o Líder Silvio Costa, que fez um apelo ao bom senso. Como não é a sua praia, eu gostaria que ele explicasse...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Heráclito Fortes, sem querer interromper V.Exa., eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel. Os Deputados já podem votar.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "não". Aliás, é "sim", desculpe-me. O PCdoB vota "sim" ao veto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI) - Era importante esta Casa ouvir o apelo ao bom senso feito pelo Deputado Silvio Costa, já que não é sua praia.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG) - Sr. Presidente, quero encaminhar o voto do PMDB.

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - A orientação do PSB é "não", Sr. Presidente.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMDB?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PT?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como votam os partidos?

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero orientar pelo PSDB.

O PSDB vota "não"

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Esse veto veio extinguir uma iniciativa que assegura incentivo para o Norte e para o Nordeste. Quem está falando aqui é um mineiro. Mas nós reconhecemos que o Norte e o Nordeste do País precisam, sim, ter os devidos incentivos.

Portanto, votar "não" é votar a favor do Norte do País e do Nordeste do País, que têm alguns incentivos sendo cortados, o que não é justo, porque isso dificulta a vida dessa população, que já tem algum tipo de obstáculo a mais e precisa ser apoiada.

O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB recomenda o voto "não".

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT vota "sim".

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Governo vota "sim".

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O PP vota "sim", Sr. Presidente, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PP vota "sim".

Como vota o PR?

A SRª GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE. Sem revisão da oradora.) - O PR, além de votar "sim", diz que quem votar "não" a este PLN, hoje, estará prejudicando totalmente o Nordeste, em razão do acordo feito, Sr. Presidente.

Então, faço um apelo aqui para que, pelo Nordeste, nós votemos "sim".

O SR. EVAIR DE MELO (PV-ES. Sem revisão do orador.) - O PV vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Moroni Torgan, como vota o DEM?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

O SR. EVAIR DE MELO (PV-ES. Sem revisão do orador.) - O PV vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PV vota "não".

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco votam "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PRB vota "sim".

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSDC-MA) - Sr. Presidente, eu quero fazer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSDC-MA) - Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estava inscrito para orientar esta matéria.

Eu quero lembrar a V.Exa. e aos Deputados e Senadores que, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi votada uma emenda constitucional, a chamada emenda da cabotagem. Eu tive o privilegio de relatar a emenda da cabotagem.

Em seguida foi aprovada uma lei da navegação, que é essa lei que nós estamos tentando prorrogar agora. Ela foi criada em 1999. Lá nós estabelecemos um incentivo para o Norte e Nordeste, que tem rendido resultados. Não é compreensível que, num momento de crise nacional, a Sra. Presidente queira exatamente tirar recursos do Norte e do Nordeste.

O acordo que foi feito foi um acordo de boa qualidade, porque nós sabemos da dificuldade para se derrubar um veto. Eu espero apenas que o Governo cumpra o seu papel, cumpra o acordado e estabeleça em medida provisória, a ser convertida em lei pelo Congresso, a prorrogação, até 2020, do incentivo do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante para o Nordeste.

Portanto, nós votaremos "não", mas entendendo que, dentro do acordo, ainda que não venhamos a derrubá-lo hoje, na Câmara ou no Senado, esse assunto será preservado, a prorrogação será preservada.

Parabéns aos Líderes pelo acordo elaborado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Sr. Presidente, a Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT-MS. Sem revisão do orador.) - Presidente Renan Calheiros, eu só gostaria de destacar, até para deixar claro para todas as Lideranças da Câmara e do Senado, e mais uma vez reiterar aqui o acordo que V.Exa. acabou de sugerir da Mesa Diretora do Congresso.

O que é o acordo, Sr. Presidente? É o PLN 2, de 2015, que trata do Aerus, já aguardado há muito tempo. O Senador Paim, inclusive, acabou de falar durante um bom tempo sobre isso. Ele sempre defendeu todo aquele pessoal do Aerus.

O PLN 4, de 2015 — Restos a Pagar —, que é muito importante para os nossos Municípios e para os nossos Estados. Sobre ele há acordo também.

O outro é o PLN 3, de reestruturação do CARF, também muito importante. Nós estivemos ontem com o Ministro Joaquim Levy tratando desse assunto, Deputado Nilson Leitão.

O PLN 32, que trata do repasse de recursos para Estados e Municípios. Quanto a isso, Sr. Presidente, há acordo total.

Acho que devemos acelerar a votação. Nós já vamos para 12 horas de sessão do Congresso Nacional. Nós temos que agilizar isso.

Sr. Presidente, nós concordamos com o encaminhamento de V.Exa. para as duas LDOs — deste ano e do próximo ano — e para o PLN 5, porque nós entendemos que temos que ter serenidade e bom senso para encaminhar essas propostas, até porque nós temos grandes desafios pela frente, nas próximas semanas, até o recesso.

Portanto, eu gostaria de deixar registrado isso e pedir a V.Exa...

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Sr. Presidente, a Minoria.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - O PSOL, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Sr. Presidente...

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente, o PPS libera a bancada para votação.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT-MS) - Sr. Presidente, com esse acordo nós aceleramos as votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Minoria, Deputado Moroni Torgan?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria vota "não", porque prefere derrubar o veto e esperar o acordo depois. Mas parabeniza os colegas pelo acordo que foi feito.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Sr. Presidente, só para dar uma explicação...

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Agora, para orientação dos Deputados, para que horas está marcada a sessão da Câmara para amanhã? Eu acho que isso seria interessante para todos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Isso cabe ao Presidente da Câmara.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, em nome do PSOL...

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB... A minha pergunta é o seguinte...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma informação importante para o plenário, Sr. Presidente, para os Deputados que chegaram após a orientação dos Líderes. Houve um acordo. Estão pedindo que eu ratifique o acordo sugerido pelos Senadores José Pimentel, Eunício Oliveira e pelo Relator da medida provisória.

Peço ao PSD, que está encaminhando, que não tenha dúvida de que o Governo honra a palavra. Nunca fizemos um acordo neste plenário, com este Líder, que não fosse cumprido.

Portanto, eu estou ratificando o acordo do Líder do Governo no Congresso, o Senador José Pimentel.

Nós vamos contemplar esse grande benefício para o Nordeste brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE) - Só para responder a pergunta.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL vota "sim", a favor do Norte e do Nordeste do Brasil. É um absurdo argumentar que esse veto prejudica o Norte e o Nordeste.

Eu falo como paraense. O recurso arrecadado por essa taxa adicional sobre frete de Marinha Mercante é para investir no setor da navegação. Portanto, é internalização, é possibilidade de investimento na logística, na infraestrutura, na economia do Brasil, do Norte e do Nordeste.

Por isso, é "sim" e sem a falácia de que se defende Norte e Nordeste votando contra o veto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - A Rede vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Rede vota "sim". Como vota o PSD?

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD-PI. Sem revisão do orador.) - O PSD faz parte de um bloco, mas eu quero encaminhar separadamente.

Sr. Presidente, o Nordeste tem sido vítima de várias e várias decisões do Governo contra os interesses do Nordeste. Em 1939, quando se aferiu, pela primeira vez, a renda do Brasil, há mais de 70 anos, o Nordeste tinha mais de 48% da renda *per capita* brasileira. Hoje, apesar dos avanços e dos programas sociais, nós temos 47%. E dizem que o Nordeste cresceu. Ele cresceu, sim, mas as outras regiões cresceram mais. O Norte cresceu muito mais. O Centro-Oeste quase que dobrou de 1998 para cá, quando se criaram os Fundos Constitucionais. E já propuseram aqui colocar na DRU, inclusive, o FNE, o FCO e o FNO.

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB libera a bancada para que cada um vote de acordo com sua consciência.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD-PI) - Sr. Presidente, para concluir, apesar de o Bloco ter encaminhado o voto "sim", o PSD vai liberar a sua bancada. Mas eu, como Coordenador da bancada do Nordeste, injustiçado historicamente pela República Federativa do Brasil, encaminho o voto "não", a favor do povo nordestino.

O SR. DOMINGOS NETO (PMB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro que esta é a primeira orientação do PMB nesta Casa. É a primeira vez que formamos uma bancada com cinco Parlamentares, reunindo, nesse novo partido, o número suficiente para ter Liderança nesta Casa. Estão aqui o Deputado Weliton Prado, o Deputado Valtenir Pereira e os demais Deputados filiados — boa parte é do Norte e do Nordeste. Nós orientaremos o voto "sim", sabendo da importância do acordo mantido. Nós não votaríamos contra o Nordeste, jamais. A nossa intenção e a nossa primeira orientação é pelo acordo, votando "sim".

Portanto, o PMB vota "sim".

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB.) - Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou encerrar a votação e proclamar o resultado. Antes, porém, especificamente respondendo ao Deputado Moroni Torgan, o Presidente da Câmara dos Deputados comunica que a sessão extraordinária da Câmara dos Deputados convocada para hoje, quarta-feira, 18 de novembro, após a sessão deliberativa do Congresso Nacional, foi transferida para amanhã, quinta-feira, 19 de novembro, a partir das 9 horas, mantida a pauta.

E está convocada sessão extraordinária do Senado Federal para amanhã às 11h30min.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT.) - Encerre a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 028 - 18/11/2015

Abertura da sessão: 18/11/2015 11:58
Encerramento da sessão: 18/11/2015 22:43

Proposição: VETO PARCIAL - Nº 43 DE 2015 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA A EMPREENDIMENTOS NO NORDESTE E AMAZÔNIA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 18/11/2015 22:16
Encerramento da votação: 18/11/2015 22:28

Presidiram a Votação:
Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim: 185
Não: 94
Total da Votação: 279
Total Quorum: 279

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 2
Amapá (AP)			
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Janete Capiberibe	PSB		Sim
Marcos Reategui	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Professora Marcivania	PT		Sim
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Não
José Priante	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Geraldo	PT		Sim
			Total Pará: 9
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Hissa Abrahão	PPS		Sim
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
			Total Amazonas: 5
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	Solidaried		Não
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Rondonia: 4
	Acre (AC)		
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Sibá Machado	PT		Sim
			Total Acre: 5
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim
			Total Tocantins: 6
	Maranhão (MA)		
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Não
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Victor Mendes	PMB		Sim
			Total Maranhão: 9
	Ceará (CE)		
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Não
Gorete Pereira	PR	PrPsdPros	Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Sim
Odorico Monteiro	PT		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim
			Total Ceará: 13
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Flavio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Piauí: 4
	Rio Grande do Norte (RN)		
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Não
Felipe Maia	DEM		Não
Rafael Motta	PROS	PrPsdPros	Sim
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 4
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Efraim Filho	DEM		Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
			Total Paraíba: 6
	Pernambuco (PE)		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Raul Jungmann	PPS		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Pernambuco: 19
	Alagoas (AL)		
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Sim
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
Paulão	PT		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Não
			Total Alagoas: 4
	Sergipe (SE)		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 3
	Bahia (BA)		
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Não
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Sim
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Não
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Não
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Azi	DEM		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Sérgio Brito	PSD	PrPsdPros	Não
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
			Total Bahia: 20
	Minas Gerais (MG)		
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Sim
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eros Biondini	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Ramalho	PV		Sim
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Sim
Pastor Franklin	PMB		Sim
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PMB		Sim
			Total Minas Gerais: 26
	Espírito Santo (ES)		
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evair de Melo	PV		Não
Helder Salomão	PT		Sim
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Paulo Foletto	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 7
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	REDE		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Sim
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Aureo	Solidaried		Não
Cabo Daciolo	S.Part.		Sim
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Sim
Deley	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Dr. João	PR	PrPsdPros	Sim
Ezequiel Teixeira	Solidaried		Não
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jean Wyllys	PSOL		Sim
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Não
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Sim
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Sim
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
			Total Rio de Janeiro: 30
	São Paulo (SP)		
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Dr. Sinval Malheiros	PV		Não
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Cury	PSDB		Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Guilherme Mussi	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Sim
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Sim
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Sim
Missionário José Olimpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Roberto Freire	PPS		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Tiririca	PR	PrPsdPros	Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vicentinho	PT		Sim
William Woo	PV		Não
			Total São Paulo: 33
Mato Grosso (MT)			
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PROS	PrPsdPros	Sim
			Total Mato Grosso: 4
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Sim
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Sim
			Total Distrito Federal: 4
Goiás (GO)			
Delegado Waldir	PSDB		Não
Marcos Abrão	PPS		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Sim
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Não
			Total Goiás: 4
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Dagoberto	PDT		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Sim
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Sim
Zeca do Pt	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 6
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	REDE		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Sim
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Sim
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Sim
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
Toninho Wandscheer	PT		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 19
	Santa Catarina (SC)		
Angela Albino	PCdoB		Sim
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Não
Pedro Uczai	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Santa Catarina: 11
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Não
João Derly	REDE		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Sim
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marcon	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Rio Grande do Sul: 18

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Resultado da votação: "sim", 185; "não", 94.

Mantido o veto na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma proposta aos demais Líderes, para que, neste PLN, já que há acordo, não haja encaminhamento, não haja debate e seja proclamado apenas com a votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu quero cumprimentar V.Exa.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero apenas fazer um alerta em relação ao PL da Aerus. Aqui nós fizemos pelo menos dois acordos para o Senador Romero Jucá incluir temas de vetos numa medida provisória. Esse PL da Aerus está aqui há meses parado.

O Governo poderia muito bem ter enviado uma medida provisória ou nós já poderíamos ter incluído o texto da Aerus numa medida provisória e não ter deixado esses milhares de ex-funcionários das companhias aéreas passando necessidade.

Então, eu peço ao Senador Romero Jucá, que tem relatado muitas medidas provisórias, que haja celeridade do Plenário no próximo PL enviado pelo Governo ou V.Exas. peçam ao Governo para mandar por medida provisória. Não é possível que uma decisão judicial leve tantos meses para ser cumprida.

A SRª LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ainda sobre a mesma matéria, votado o PLN 2, não virão mais matérias sobre o Aerus, porque está na LDO. Portanto, será automático o pagamento, o que, aliás, é de grande justiça, porque não faz nenhum sentido os servidores da Varig passarem por esse sofrimento.

Mas, Sr. Presidente, quero lhe fazer um apelo para que, na semana que vem, na terça-feira, coloque também na pauta o PLN 18, que trata da segurança pública nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Incluiremos na pauta, Deputada Laura Carneiro.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS. Sem revisão da oradora.) - Vamos votar, Sr. Presidente, o PLN 2! Aerus! Aerus!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos votar.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Sem revisão do orador.) - Peço a V.Exa. que registre o meu voto acompanhando o partido. Eu sou Givaldo Vieira. Eu tive um problema no posto de votação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa. Fique absolutamente tranquilo.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos à apreciação dos PLNs.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS. Sem revisão da oradora.) - É o PLN 2, Sr. Presidente! Aerus!**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - **Item 6:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2015, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R$ 368.258.333,00, para o fim que especifica*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção. *(Palmas.)*

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R$ 368.258.333,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R$ 368.258.333,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	SF	ND	P	OD	U	TE	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							368.258.333
		Operações Especiais							
28 846	0901 00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400							368.258.333
28 846	0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional							368.258.333
						0		00	368.258.333
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									368.258.333
TOTAL - GERAL									368.258.333

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2015, que *altera a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015*.

Ao projeto foram apresentadas seis emendas.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1 e pela rejeição das demais emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sobre a mesa redação final oferecida pela Comissão Mista de Orçamento. *(Pausa.)*

É o seguinte o Parecer oferecendo a Redação Final:

Parecer nº 106 - CN

PARECER Nº 106, DE 2015 - CN

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado
Em 18/11/2015

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 4 de 2015, que "Altera a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015".

Sala de Reuniões, em de de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado NILTO TATTO
Relator

Secretaria Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
SENADO FEDERAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 4 DE 2015-CN

Altera a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.

Autor: **PODER EXECUTIVO**
Relator: Nilto Tatto

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 36-A. Para efeito de cumprimento do art. 198, § 2°, inciso I, da Constituição Federal, a apuração dos recursos mínimos para o exercício de 2015 será efetuada na forma estabelecida nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em virtude da 'vacatio legis' ocasionada pela promulgação da Emenda Constitucional n° 86 somente em 17 de março de 2015, cuja produção dos efeitos do escalonamento previsto no art. 2° somente se dará em 2016."

"Art. 61 .....

Parágrafo único. Os restos a pagar referidos no **caput** restringem-se àqueles decorrentes de emendas individuais inscritos até o exercício de 2014." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Não havendo quem queira discuti-la, declaramos encerrada a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação a redação final no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós aprovamos aqui muito serenamente um grande acordo envolvendo essa tragédia do Aerus e as pessoas que vivenciaram isso.

Então, Sr. Presidente, é correto que nesta hora se preste uma homenagem a V.Exa., que conduziu esse processo ao entendimento desta votação — não foi simples chegar aqui — e à perseverante Senadora Ana Amélia. O tempo todo nós estivemos juntos no Supremo Tribunal Federal, na Advocacia-Geral da União, aqui e em vários lugares. O Deputado Rubens Bueno também é carregador desse piano, bem como o Senador Paulo Paim.

Sempre que nós citamos nomes, cometemos a gafe do esquecimento. Porém, Sr. Presidente, que nas pessoas desses citados estejam homenageados todos os que lutaram por isso, especialmente na figura de V.Exa.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Sr. Presidente, um minutinho apenas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou encaminhar o meu discurso, para não tomar muito tempo, em homenagem a uma pessoa que vale a pena citar. Temos, na pessoa de Henrique Eduardo Alves, o condutor desse processo quando Presidente da Câmara dos Deputados. S.Exa. ajudou como ninguém esse grupo ao criar um grupo de trabalho para acompanhar todo o pessoal do Aerus. Isso é muito importante.

A Senadora Ana Amélia, o Senador Paulo Paim, o Deputado Miro Teixeira, vários deram valiosa contribuição.

Minha homenagem aos grandes lutadores desta causa, como o Comandante Zoroastro Filho, esta figura, que teve 38 anos de voo e hoje soma 84 anos de idade, e a todos os que lutaram. *(Palmas.)*

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO RUBENS BUENO

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os ex-funcionários das empresas VARIG e Transbrasil, a maioria hoje na condição de assistidos e aposentados, assim como os pensionistas, sofrem há quase 10 anos com a drástica redução de seus salários e com a queda de qualidade de suas condições de vida em razão da já reconhecida ineficiência do Estado, principalmente pelo não cumprimento do seu papel de fiscalizador e, mais recentemente, em virtude de sua postura de reiteradamente buscar protelar o pagamento efeitos de decisões judiciais, como é o caso da Ação Civil Pública n° 2004.34.00.010319-2, proposta contra a União pelo Instituto Aerus de Seguridade Social, fundo de pensão dos citados trabalhadores.

Após, finalmente, a decisão favorável do Supremo Tribunal Federal em favor da VARIG, em março de 2014, na ação de defasagem tarifária, a maior parte dos cerca de R$6 bilhões, deverá ser utilizada para pagamento de dívidas trabalhistas e aposentadorias dos ex-trabalhadores, por meio do seu fundo de pensão, o Aerus.

Para viabilizar o cumprimento de execução provisória da referida ação judicial requerida pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas e pela Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil, em sentença proferida no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400, o Governo, por intermédio do Ministério da Previdência Social, abriu crédito especial, em 2014, no valor de 248 milhões, 265 mil, 342 reais, quantia suficiente para o atendimento das despesas relativas ao período de setembro de 2014 a dezembro de 2015, mas não para contemplar todos os ex-funcionários da VARIG e da Transbrasil.

Em recurso de embargos de declaração impetrado pelo Aerus, o julgamento estendeu os efeitos da dita execução provisória para os demais planos previdenciários administrados pelo Fundo, reduzindo-se, dessa maneira, o prazo de duração dos recursos concedidos em 2014, sendo suficientes apenas até março de 2015. Diante disso, o Poder Executivo enviou, por meio da Mensagem n° 130, de 2015, proposta de abertura de crédito especial no valor de 368 milhões, 258 mil, 333 reais, transformada no Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 2, de 2015.

O mencionado Projeto de Lei n° 2, de 2015, foi aprovado por unanimidade na Comissão Mista de Planos e Orçamentos do Congresso Nacional, com relatoria do Deputado do nosso partido, o PPS, Hissa

Abrahão, encontrando-se pronto para ser votado. Destaque-se que o referido crédito especial não implica alteração do Plano Plurianual 2012-2015, conforme a própria Exposição de Motivos enviada pelo ministro do Planejamento, Nelson Henrique Barbosa Filho.

A primeira vez que este PLN 2/2015 constou da pauta do Congresso foi no dia 30 de junho. Ou seja, senhores Parlamentares, há 5 meses! Até anteontem, 1.270beneficiários do Aerus faleceram sem o direito a uma aposentadoria justa atendido.

Assim sendo, defendemos, mais uma vez, uma urgente e definitiva solução para o cumprimento da dita ação judicial, e em razão, sobretudo, da gravíssima realidade vivida pelos aposentados e pensionistas do Aerus, concitamos este Plenário a dizer "sim" ao PLN n° 2, de 2015, na sessão de hoje do Congresso Nacional, como forma de minimizar o sofrimento dessas mais de 10 mil pessoas, que no passado tanto de si deram para o País e hoje, idosas e com seus salários minguados, aguardam ao menos por esta decisão para melhor resistirem aos dias que ainda lhes restam.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Parabéns, Comandante Zoroastro Filho!

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de dizer da minha imensa satisfação com a votação iminente desse projeto, por ser um Deputado do Rio Grande do Sul. Esse é um drama na vida desse povo, desses trabalhadores, especialmente da VARIG. Quero aqui dedicar meu voto ao meu amigo José Mário, um ex-funcionário da VARIG que tanto pediu para que este momento acontecesse.

Para mim é um privilégio ver aprovado esse PLN, apesar de ter demorado tanto anos. A Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional estão fazendo justiça.

Parabéns a V.Ea. pela condução dos trabalhos e a todos os Deputados e Senadores pela cordialidade. Foi um dia puxado, mas nós fizemos justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Mas nós não terminamos, precisamos ainda votar dois itens.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar na discussão de outros projetos, mas, para mostrar que a Oposição não obstrui, colabora, eu não usei a palavra só — queria somente dar uma satisfação — para ver a votação do projeto do Aerus, para ajudar esse povo que esteve aqui tanto tempo, tantos anos.

Parabéns! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - **Item 8:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2015, que *altera o Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não havendo quem o queria discutir, declaro encerrada a discussão.

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1.

Em discussão o projeto nos termos do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem o queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

É o seguinte o Parecer oferecendo a Redação Final:

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado em 18/11/2015

PARECER Nº 107 DE 2015-CN

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 3 de 2015, que "Altera o Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015".

Sala de Reuniões, em de de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Senador HÉLIO JOSÉ
Relator *ad hoc*

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 42

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3 DE 2015-CN

"Altera o Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima a receita e fixa a despesa a União para o exercício financeiro de 2015".

Art. 1º O item II.5.1. do Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei

Art. 2º O item I.5.1. do Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2015

ANEXO

(Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015)

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
		QTDE	DESPESAS		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
			Em 2015	Anualizada (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
(...)											
5. Poder Executivo	...	...	....	...	...	...	...	...	...	...	...
5.1. Criação e provimento de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados – Civis	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
(...)											
5.1.6 (VETADO)											
5.1.7 (VETADO)											
5.1.8 Cargos e funções vagos – Banco Central do Brasil		715	106.121.092	141.048.148	94.013.728	50.961	94.064.689	12.056.403	-	12.056.403	106.121.092
5.1.9 Cargos e funções vagos – Receita Federal do Brasil		272	45.163.228	63.910.305	40.010.552	21.688	40.032.240	5.130.988	-	5.130.988	45.163.228
(...)											
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:											
(...)											
5. Poder Executivo			....	...	...	...	...	...	...	...	...
5.1 Poder Executivo (Exclusive FCDF)			...	...	...	...	...	...	...	...	...
(...)											
5.1.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação			272.824.896	267.162.656	223.129.356	-	223.129.356	49.695.540	-	49.695.540	272.824.896
(...)											
5.1.6. Regulamentação da Gratificação de Presença, de que trata a Lei nº 5.708, de 1971, aos Conselheiros representantes dos contribuintes, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CARF/MF			5.662.640	11.324.880	5.662.640	-	5.662.640	-	-	-	5.662.640
(...)											

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não havendo quem a queira discutir, encerrada a discussão.

Passa-se à votação da redação final na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passa-se à votação da redação final no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - **Item 18:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, de 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei º 32, de 2015, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 331.755.228,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Esse projeto também foi acordado pelos Líderes. *(Pausa.)*

Ao projeto foram apresentadas quatro emendas.

A Comissão concluiu pela aprovação do projeto, nos termos propostos pelo Executivo, e pela rejeição das emendas.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 331.755.228,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 331.755.228,00 (trezentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, sendo:

a) R$ 82.898.364,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais) da Transferência do Imposto Territorial Rural;

b) R$ 1.139.210,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e dez reais) das Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

c) R$ 6.618.903,00 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e três reais) do Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro; e

d) R$ 241.098.751,00 (duzentos e quarenta e um milhões, noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais) de Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**241.098.751**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**							**241.098.751**
28 845	0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional							241.098.751
			F	3	1	30	0	134	120.549.375
			F	3	1	40	0	134	120.549.376
TOTAL – FISCAL									**241.098.751**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**241.098.751**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**89.517.267**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 006M**	**Transferência do Imposto Territorial Rural**							**66.318.691**
28 845	0903 006M 0001	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional							66.318.691
			F	3	1	40	0	102	66.318.691
28 845	**0903 00H6**	**Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)**							**6.618.903**
28 845	0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional							6.618.903
			F	3	1	30	0	119	1.985.671
			F	3	1	40	0	119	4.633.232
28 847	**0903 0C33**	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**							**16.579.673**
28 847	0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional							16.579.673

			F	3	1	30	0	102	8.289.837
			F	3	1	40	0	102	8.289.836
TOTAL – FISCAL									**89.517.267**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**89.517.267**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**1.139.210**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0169**	**Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)**							**1.139.210**
28 845	0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional							1.139.210
			F	3	1	30	0	118	1.139.210
TOTAL – FISCAL									**1.139.210**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.139.210**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Último item da pauta.

Trata de substituição no Conselho de Comunicação Social. A matéria é consensual. Inclui o nome do Sr. Murillo de Aragão como membro suplente do Conselho de Comunicação Social, na qualidade de representante da sociedade civil, e o nome da Sra. Maria Célia Furtado como membro suplente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, na qualidade de representante das empresas de imprensa escrita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nós tomaremos as providências regimentais em função da deliberação, tanto de uma quanto da outra Casa do Congresso Nacional. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Convoco sessão do Congresso Nacional para terça-feira, às 19 horas, quando nós vamos apreciar os vetos que estarão na pauta, a LDO e o PLN 5. Essa é a prioridade que nós vamos seguir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas registrar a alegria de ter conduzido, pelo PSDB, juntamente com o Senador Romero Jucá, pelo PMDB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Haverá sessão do Senado amanhã, às 11h30min. Na Câmara, foi convocada sessão pelo Presidente a partir das 9 horas.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, quero apenas registrar a alegria de, em nome do PSDB, ter conduzido, junto com os demais Líderes, esse acordo, e de ver, como fruto dele, a votação tão rápida desse projeto que foi uma luta de tantos anos e que faz justiça aos servidores, a essa grande família do Aerus — além, obviamente, das votações dos outros PLs.

Parabéns a essa grande família! Parabéns a V.Exa. pela condução da sessão! Todos nós saímos vitoriosos neste acordo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Domingos Sávio, eu agradeço a todos os Líderes, a todos os Deputados, a todos os Senadores, e especialmente a V.Exa., que colaborou para que esse acordo evoluísse. Isso foi fundamental para que nós pudéssemos deliberar e, principalmente, resgatar, do ponto de vista do Congresso Nacional, como disseram o Deputado Miro Teixeira, a Senadora Ana Amélia, o Senador Paulo Paim, o Deputado Rubens Bueno e os demais Líderes, uma dívida que todos nós tínhamos com os trabalhadores do Aerus.

Essa matéria estava na nossa pauta desde o final do ano que passou, com recursos provisionados. Mas a pauta estava trancada e havia muita dificuldade para nós evoluirmos na apreciação de cada um de seus pontos. Por isso nós não conseguimos entregar, como o fazemos hoje, isso que era fundamental para os trabalhadores do Aerus.

Muitos trabalhadores, lamentavelmente, faleceram enquanto perdurou, enquanto demorou, enquanto foi postergada essa decisão do Congresso Nacional.

Portanto, eu queria mais uma vez parabenizar e mais uma vez agradecer a todos, homenageando o Comandante Zoroastro e a Sra. Graziella, que estiveram conosco em todos os momentos. *(Palmas.)*

Eu mesmo, vários Senadores, vários Líderes, vários Deputados, como o Deputado Rubens Bueno e outros nos empenhamos. Eu estive com o Ministro do Planejamento várias vezes, pedindo para que se editasse uma medida provisória, porque os recursos já estavam provisionados. Mas, como se tratava de uma matéria orçamentária, não poderia haver a edição da medida provisória.

Foi muito bom o Congresso ter conseguido hoje, definitivamente, entregar isso aos trabalhadores do Aerus e resgatar essa dívida. *(Palmas.)*

Parabéns a todos!

Pronunciamento do Deputado Edinho Bez (PMDB-SC), em 18 de Novembro de 2015, na Câmara dos Deputados, sobre venho a esta tribuna defender a retificação do Decreto nº 8.358/2015, que regulamenta as contratações públicas por determinados modelos societários no âmbito da administração pública federal.

Na qualidade de deputado federal pelo sexto mandato consecutivo, membro da Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura há mais de 16 anos, membro da Frente Parlamentar Mista da Agropecuária, membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), da qual tenho orgulho de participar ativamente, e da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), venho a esta tribuna defender a retificação do Decreto nº 8.358/2015, que regulamenta as contratações públicas por determinados modelos societários no âmbito da administração pública federal.

Especificamente ao setor cooperativista, temos demonstrado grande preocupação com o impacto do texto atual do Decreto nº 8.358/2015, que inclui apenas as cooperativas de consumo em seu escopo, o que não representa todo o universo garantido na legislação cooperativista.

Neste sentido presidente, por acreditar na importância das cooperativas brasileiras para a inclusão produtiva, para o desenvolvimento regional e para a transformação da vida de milhões de pessoas, principalmente em tempos de busca pelo reequilíbrio econômico do país, peço aqui, nesta casa, a compreensão do governo federal a fim de retificar o Decreto 8.538/2015.

De acordo com os artigos 1º e 13º do referido normativo, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração

pública federal ficou assegurado apenas às sociedades cooperativas de consumo, fixando como critério para classificação neste conceito, além da observância ao art. 4º da Lei nº 5.764/1971, o enquadramento nas disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

A proposta é alterar a redação nos artigos 1º e 13º. Onde se lê: **sociedades cooperativas de consumo,** leia-se **sociedades cooperativas.**

A retificação se faz necessária para garantir a todas as cooperativas esse tratamento, conforme dispõe a legislação atual. Vale ressaltar que a proposta não fere o objetivo inicial do decreto, mas busca reforçá-lo, uma vez que estimula a sociedade a consumir produtos e serviços fornecidos por pequenos negócios, incluindo as cooperativas.

Caro presidente, encerro este meu discurso solicitando que seja veiculado nos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado!

Edinho Bez

Deputado Federal

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 43 minutos.)

Congresso Nacional

eCedula :: Sistema de Votação Eletrônica de Vetos

Cédula para Votação de Vetos Presidenciais - 299 v.2

Sessão Conjunta nº 28 ⏲ 18-11-2015 11h30min
18 de Novembro de 2015 - 00:00
Total: 23 Sim: 0 Não: 0 Abstenção: 0 Branco: 23

Somente para conferência

Item 1 - Veto Parcial nº 29, de 2015

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (MP nº 672/2015), que "Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019".

[MPV 672/2015] [VET 29/2015] [MSG 290/2015]

[001]

Dispositivos vetados:

- inciso II do "caput" do art. 1º

[001.001] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

- § 6º do art. 1º

[001.002] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

- art. 3º

[001.003] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

Item 2 - Veto Parcial nº 33, de 2015

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 - Complementar (nº 37/2015 - Complementar, na Casa de origem), que "Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nºs 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de dezembro de 2006; e dá outras providências".

[PLC 15/2015] [VET 33/2015] [MSG 301/2015]

[002]

Dispositivos vetados:

- "caput" do art. 5º

[002.001] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

- § 2° do art. 5°

[002.002] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

- § 3° do art. 5°

[002.003] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

- art. 6°

[002.004] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

Item 3 - Veto Parcial n° 38, de 2015

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 2015 (n° 863/2015, na Casa de origem), que "Altera as Leis n°s 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1° de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias".

[PLC 57/2015] [VET 38/2015] [MSG 330/2015]

[003]

Dispositivo vetado:

- art. 8°-B da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 1° do projeto e Anexo I

[003.001] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

Item 4 - Veto Parcial n° 42, de 2015

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 2015 (n° 5.735/2013, na Casa de origem), que "Altera as Leis n°s 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina".

[PLC 75/2015] [VET 42/2015] [MSG 358/2015]

[004]

Dispositivos vetados:

V - inciso XII do "caput" do art. 24 da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2° do projeto

[004.001] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

V - § 2° do art. 24 da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2° do projeto

[004.002] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– § 3º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.003] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– "caput" do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.004] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– parágrafo único do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.005] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– "caput" do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.006] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– inciso I do § 1º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.007] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– inciso II do § 1º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.008] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– § 2º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.009] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– § 3º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.010] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– § 4º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.011] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– "caput" do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.012] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– parágrafo único do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

[004.013] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

– art. 12

[004.014] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

Item 5 – Veto Parcial nº 43, de 2015

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2015 (MP nº 675/2015), que "Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; altera as Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.484, de 31 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências".

[MPV 675/2015] [VET 43/2015] [MSG 384/2015]

[005]

Dispositivo vetado:

– "caput" do art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

[005.001] ☐ Sim ☐ Não ☐ Abstenção

CONGRESSO NACIONAL

E M E N D A S

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 699**, de 2015, que *"Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Deputado JERÔNIMO GOERGEN	001; 053;
Deputado ROCHA	002;
Deputado FERNANDO FRANCISCHINI	003; 006;
Deputado SERGIO SOUZA	004;
Deputado COVATTI FILHO	005; 048;
Deputado SANDRO ALEX	007; 008; 009;
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA	010;
Deputado RUBENS BUENO	011; 012; 013; 014; 015; 016; 017;
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	018;
Deputado VALDIR COLATTO	019;
Senador LASIER MARTINS	020;
Deputado POMPEO DE MATTOS	021;
Senador PAULO BAUER	022;
Senador FLEXA RIBEIRO	023;
Deputado ANDRE MOURA	024;
Deputado FERNANDO MONTEIRO	025;
Deputado ALAN RICK	026; 027; 028; 029; 047;
Senador ACIR GURGACZ	030; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072; 073; 074;
Deputada MARA GABRILLI	031;
Deputado HUGO LEAL	032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 045;
Deputado MENDONÇA FILHO	046;
Deputado BILAC PINTO	049;
Deputado MAURO LOPES	050;
Deputado HEITOR SCHUCH	051; 052;
Deputada JANDIRA FEGHALI	054;
Senador RONALDO CAIADO	055;

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Deputada CHRISTIANE DE SOUZA YARED	056;
Deputado JORGE CÔRTE REAL	057;
Deputado MAJOR OLIMPIO	058;
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	059; 060; 061; 062; 063; 064;
Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	075;
Deputado SERGIO VIDIGAL	076; 077; 078; 079; 083;
Senadora GLEISI HOFFMANN	080;
Deputado ALFREDO KAEFER	081;
Deputado SUBTENENTE GONZAGA	082;

TOTAL DE EMENDAS: 83

MPV 699
00001

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

■ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os artigos 1º e 2º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

No final de fevereiro de 2015 foi deflagrada greve dos caminhoneiros, onde foi apresentada a pauta de reinvindicações da categoria: criação da tabela referencial de frete mínimo; redução custo do óleo diesel; refinanciamento dos veículos; condições das estradas; isenção de pedágios eixo suspenso; entre outros itens.

Na época os setores produtivos e comércio, ficaram desabastecidos, faltando insumos e produtos essenciais para alimentação da população.

Agora, novamente os caminhoneiros mobilizam paralisação no dia 09/11/2015, sob alegação de que as propostas do Governo não foram cumpridas, e ao contrário o custo do óleo diesel foi reajustado e as condições das estradas continuam precárias, ou seja, toda a pauta de reinvindicação é recorrente.

Ao invés de dialogar com o setor e o movimento dos caminhoneiros o Governo Federal edita a Medida Provisória em 10/11/2015,

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

■ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

punindo os manifestantes, incluindo penalidades e aumentando as punições.

Uma Medida Provisória autoritária e antidemocrática, que usurpa as prerrogativas do Poder Legislativo para alterar o Código de Trânsito Brasileiro (Arts. 253-A; 271-A; 320-A, ambos da lei n.º 9.503/1997).

Tal Medida Provisória tem caráter de perseguição contra um classe específica, os caminhoneiros.

Os caminhoneiros estão sendo coibidos do direito de livre manifestação, sendo punidos por tal ato.

Ocorre, que tais punições ou restrições não acontece com movimentos indígenas e movimento sem-terra, que por anos exercem o direito de manifestação e muitas vezes trancam e bloqueiam estradas, porém nunca o Governo editou norma legal de punição para tais classes.

A Medida Provisória n.º 699/2015, fere o princípio da igualdade e encontra vício de constitucionalidade ao legislar em matéria de competência do Poder Legislativo.

O caráter persecutório aos caminhoneiros é expresso claramente ao quando nas medidas administrativas está contemplada a proibição de receber incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos e punição aos organizadores dos movimentos

Dessa forma, deve-se suprimir a integralidade da Medida Provisória, gostaria de poder contar com o apoio do nobre Relator para a incorporação desta Emenda ao texto do Projeto de Lei de Conversão desta

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

■ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

Medida Provisória, pelos vícios apresentados e a forma de condução para alterar o Código de Trânsito Brasileiro.

Assinatura:

MPV 699
00002

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015
11/11/2015	

TIPO

1 [X] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A)..ROCHA	PSDB	AC	01/01

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o Artigo 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suprimir o Artigo 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015, uma vez que a redação do aludido artigo é absolutamente prejudicial ao livre direito de manifestação e reivindicação garantidos no artigo 5º da Constituição Federal.

Resta claro que o Artigo 1º da MP 699/2015 tem como única motivação criar embaraços e constrangimentos ao movimento de caminhoneiros que vem mobilizando o país em busca do cumprimento de promessas feitas pelo Governo Federal após as manifestações ocorridas em fevereiro e março de 2015.

A simples edição de Medida Provisória com o objetivo de punir, através da aplicação de multas astronômicas, àqueles que apenas utilizam-se das garantias constitucionais para reivindicarem melhorias nas condições de trabalho é uma ferida mortal nos preceitos democráticos do Estado de Direito, razão pela qual tal artigo deve ser suprimido na íntegra e os efeitos financeiros decorrentes deles devem ser ressarcidos na integralidades àqueles que foram arbitrariamente punidos.

11/11/2015
DATA

_____
ASSINATURA

MPV 699
00003

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015

Autor	Partido
Deputados Fernando Francischini e Paulo Pereira da Silva	**Solidariedade - SD**

1. X Supressiva **2.____ Substitutiva** **3. __Modificativa** **4. ____Aditiva**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Supressiva N°

Art. 1º. Suprima-se os arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

É fato inconteste que esta Medida Provisória promove ações de exceção e multas de caráter confiscatório, desrespeitando a Constituição Federal, com o único fim de inibir o direito de greve do cidadão, bem como o direito de se manifestar publicamente.

Portanto, a medida é inconstitucional, arbitrária, ilegal, imoral, ditatorial e, por isso, não merece prosperar.

ASSINATURA

Dep. FERNANDO FRANCISCHINI
Solidariedade/PR

Dep. PAULO PEREIRA DA SILVA
Solidariedade/SP

MPV 699
00004

Emenda à Medida Provisória 699/2015

Texto

Incluir o inciso XIII ao art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme abaixo:

"XIII - Os veículos de apoio à distribuição de combustíveis, atividade reconhecida como essencial e de utilidade pública nos termos das Leis 7.783, de 28 de junho de 1989, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, gozam de livre circulação quando em serviço".

Justificação

A atividade de distribuição de combustíveis é reconhecida como essencial e de utilidade pública pelas Leis 7.783, de 28 de junho de 1989, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, dada sua importância para as mais diversas atividades correlatas e diretamente dependentes da atuação do setor.

No Brasil, o setor de distribuição de combustíveis tem sua estruturação estabelecida por meio das Leis Federais 9.478/99 e 9.847/99 que, por sua vez, são regulamentadas através de resoluções editadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, órgão regulador do setor, responsável pelo abastecimento nacional de combustíveis, dentre outras atribuições.

O fluxo do combustível obedece normalmente ao caminho: Produtor/Formulador -> Distribuidor -> TRR/Revenda -> Consumidor Final, podendo, no caso de grandes consumidores, haver fornecimento direto do distribuidor para este.

Na medida em que quase a totalidade destes fluxos até o cliente é operada por caminhões-tanque, é importante notar que estes veículos diferem dos mais conhecidos de carga seca pela presença de uma carreta acoplada, cilíndrica ou em formato de gota, que armazena combustível.

Esses veículos são dotados de tecnologia para prevenção de vazamentos, sendo motivo de elevados investimentos das transportadoras contratadas ou de clientes que possuem seu caminhão-tanque próprio. As distribuidoras, por sua vez, investem no treinamento de motoristas para operarem de maneira correta a carga transportada.

No caso de biocombustíveis, o caminhão-tanque contribui com mais de 80% da matriz de transporte de etanol e biodiesel no transporte de produtores até o distribuidor.

Vale, também, ressaltar que o total de caminhões-tanque a serviço da distribuição de combustíveis em operação no país está em torno de 25.000 unidades, segundo estimativas da Associação Brasileira de Transporte de Líquidos Perigosos – ABTLP, o que representa aproximadamente 1% da frota total de veículos de carga de acordo com a ANTT.

Essa frota de caminhões-tanque percorre trajetos fixos, desde unidades produtoras até as bases de distribuição e destas até os clientes finais. Existem cerca de 200 bases, segundo a ANP.

Em termos de clientes, existem no país cerca de 39.000 postos revendedores. Em relação a clientes industriais, incluindo aeroportos, estima-se cerca de 40.000 pontos de abastecimento de combustível atendidos pelas distribuidoras.

Em seu trajeto entre carregamento e descarga, os caminhões-tanque a serviço das distribuidoras não fazem paradas, e os locais de estacionamento, tanto para as operações de carga quanto para as de descarga são sempre em áreas privadas, fora das vias urbanas, o que não obstrui, nem parcialmente, o fluxo de veículos nas vias pelas quais estes trafegam.

Essa frota opera em sua grande parte 24 horas por dia, mediante o rodízio de motoristas, ficando por curtos períodos parados em operações de carregamento, descarregamento, troca de motorista, descanso regulamentar e abastecimento. Um caminhão-tanque faz em média 2 a 3 viagens por dia para o cliente final, quando em operação dentro da área de abrangência da base de distribuição. Para operações de mais longa distância, os veículos levam dias até ao seu destino.

Para se ter uma ideia, o volume comercializado no Brasil cresceu mais de 25% no diesel nos últimos 3 anos e mais de 56% na gasolina C.

Diante do cenário acima apresentado, temos grande preocupação com restrições à circulação de caminhões de transporte de combustíveis, em especial, nas abaixo listadas quando em atendimento a serviços essenciais, tais como:

- A maioria dos aeroportos do país depende de entregas diárias que são realizadas mais de uma vez por dia. Esse caso impacta diretamente aeroportos como Congonhas, Brasília, Santos Dumont, Recife, Confins, apenas para citar os maiores afetados.

- Abastecimento de serviços essenciais à população, tais como: Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, serviços de ambulância e resgate, hospitais e empresas de coleta de lixo e empresas de transporte público urbano de passageiros (ônibus) e intermunicipal que também são abastecidos por nossas associadas de forma direta, incluindo empresas de navegação como as barcas das travessias Rio-Niterói, Guarujá-Bertioga e demais espalhadas pelo país. Além disso, cabe destacar a importância do transporte através de balsas em toda região amazônica;

- Indústrias que não podem ter seu processo interrompido por falta de energia, muitas vezes gerada a partir de combustíveis, tais como siderúrgicas, empresas farmacêuticas, usinas térmicas, usinas de etanol e açúcar, usinas de biodiesel;

- Postos de revenda de combustíveis que atendem ao consumidor final que, nos dias e horários estabelecidos normalmente pelas restrições apresentam maior demanda e consumo de combustível. Em especial nas vésperas de feriados, sextas-feiras e sábados no início da manhã e fim da tarde;

Diante do exposto, considerando a caracterização da distribuição de combustíveis expressa nas leis citadas como essencial e de utilidade pública, e do nosso compromisso para não restringir o fluxo nas vias e à mobilidade urbana, solicitamos que os veículos de distribuição de combustíveis sejam incluídos no art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro através de novo inciso e, assim, isentos de restrições de trânsito estabelecidas.

Sérgio Souza
Deputado Federal PMDB/PR

MPV 699
00005 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	Proposição
	Medida Provisória 699 de 2015

autor	nº do prontuário
Poder Executivo	

1. (x) Supressiva 2. ( ) Substitutiva 3. ( ) Modificativa 4 ( ) Aditiva 5. ( ) Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Art. 1º. Suprima-se os arts 1º e 2º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A edição da Medida Provisória nº 699/2015, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, é extremamente prejudicial ao livre direito de manifestação garantido no Art. 5º da Constituição Federal.

Ao inibir o direito a greve de uma categoria que reivindica melhorias nas condições de trabalho, a medida fere os princípios constitucionais e os preceitos democráticos do Estado de Direito.

Sendo assim, a medida não merece prosperar.

COVATTI FILHO
Deputado Federal
PP/RS

MPV 699
00006

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015

Autor	Partido
Deputados FERNANDO FRANCISCHINI	**Solidariedade - SD**

1. __ Supressiva **2.____ Substitutiva** **3. X Modificativa** **4. ____Aditiva**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa N°

Art. 1º. Altera-se o art. 2º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, para impor condição a vigência da medida.

"Art. 2º Esta Medida Provisória SOMENTE entrará em vigor se atendidos TODOS os requisitos listados a seguir:

a) As rodovias por onde circulam os veículos devem estar pavimentadas e devidamente sinalizadas;

b) As rodovias devem proporcionar segurança adequada aos caminhoneiros com presença de policiais, pontos de apoio e índice zero de assaltos de cargas e sequestros de caminhoneiros;

c) As rodovias devem possuir equipe de resgate e socorristas para atender eventuais acidentes;

d) Para carregamento e descarregamento de carga os caminhoneiros não deverão aguardar mais do trinta minutos; e

e) O combustível, em especial óleo diesel, deve ser vendido com tributação zero." (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória aplicar-se-á também aos integrantes do Movimento Sem Terra (MST) e semelhantes, que em suas manifestações bloquearem rodovias, avenidas e outras.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 699/2015 contraria preceitos constitucionais e promove ações de exceção e multas de caráter confiscatório, a fim de inibir o direito de greve do cidadão, bem como o direito de se manifestar publicamente.

Com efeito, exigiremos dos responsáveis pela sua elaboração o mínimo de condições de trabalho para os caminhoneiros: rodovias em boas condições, segurança, celeridade e tributação justa.

Outrossim, não podemos deixar de aplicar o previsto nesta Medida Provisória a outros grupos que se manifestam. Um exemplo disso é o ocorrido em 06/10/2015, quando integrantes do MST, em manifestação, bloquearam a BR-277, em Laranjeiras do Sul, região central do Estado do Paraná. Na ocasião, nenhuma multa foi imposta a eles por bloquearem a rodovia.

Portanto, espero que o Governo atenda as exigências propostas nesta emenda, antes de cobrar multa e apreender o veículo dos caminhoneiros.

ASSINATURA

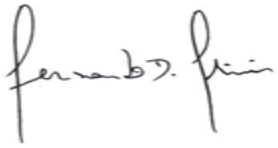

Dep. FERNANDO FRANCISCHINI
Solidariedade/PR

MPV 699
00007

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
12/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Sandro Alex (PPS-PR)

1.(x) Supressiva **2.( ) substitutiva** **3.( )modificativa** **4.( ) aditiva** **5.( )Substitutivo global**

Suprima-se a expressão "(trinta vezes), suspensão do direito de dirigir por doze meses e" constante do Art. 253-A, *caput*, do Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias no país pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O bloqueio de vias com veículo já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que caracteriza a infração como gravíssima, com penalidade de multa e apreensão do veículo além da remoção do veículo. Percebe-se, portanto, que a infração já é gravíssima e é penalizada de forma dura e

condizente com a sua natureza. Portanto, não há necessidade de ser alterada, ainda mais da forma desproporcional de aplicação da multa num valor exorbitante, e suspensão do direito de dirigir por doze meses.

O aumento em trinta vezes no valor da multa é descabido, maior do que a recente alteração da Lei de Trânsito para casos de maior periculosidade, como a pratica dos chamados “rachas” e corridas, que aumentam em até dez vezes. Em caso de ultrapassagem perigosa, a infração é considerada gravíssima, com multa que pode ser elevada em cinco vezes. Já ultrapassar na contramão teve multa aumentada em cinco vezes e também foi classificada como uma infração gravíssima.

A suspensão do direito de dirigir, por sua vez, também é penalidade que inviabiliza a atividade do motorista, acarretando perda do emprego desses profissionais, prejudicando além das suas famílias, os setores de abastecimento e de transportes, este, com as demissões de motoristas, será obrigado a enfrentar renovação dos quadros de seus trabalhadores e os custos com treinamento de novos profissionais.

Não há dúvida de que se trata de uma ação governamental para desmobilizar os opositores, o que por si só fere o princípio de que a norma jurídica deve ser abstrata e não direcionada a um determinado caso concreto.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado SANDRO ALEX
PPS/PR

MPV 699
00008

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
12/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Sandro Alex (PPS-PR)

1.(x) Supressiva	**2.( ) substitutiva**	**3.( )modificativa**	**4.( ) aditiva**	**5.( )Substitutivo global**

Suprima-se o Art. 253-A, constante do Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias no país pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O bloqueio de vias com veículo já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que caracteriza a infração como gravíssima, com penalidade de multa e apreensão do veículo além da remoção do veículo. Percebe-se,

portanto, que a infração já é classificada como gravíssima e é penalizada de forma dura e condizente com a sua natureza. Portanto, não há necessidade de ser alterada, ainda mais da forma desproporcional como está prevista na proposição, de aplicação da multa num valor exorbitante, além da suspensão do direito de dirigir por doze meses.

O aumento em trinta vezes no valor da multa é descabido, maior do que a recente alteração da Lei de trânsito para casos de maior periculosidade, como a pratica dos chamados “rachas” e corridas, que aumentam em até dez vezes. Em caso de ultrapassagem perigosa, a infração é considerada gravíssima, com multa que pode ser elevada em cinco vezes. Já ultrapassar na contramão teve multa aumentada em cinco vezes e também foi classificada como uma infração gravíssima.

A suspensão do direito de dirigir, e a penalidade administrativa de recolhimento do documento de habilitação além da proibição de receber incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos são penalidades que inviabilizam a atividade do motorista, acarretando na perda do emprego desses profissionais, e prejudicando além das suas famílias, o setor de abastecimento e de transportes, este, com as demissões de motoristas, será obrigado a enfrentar renovação dos quadros de seus trabalhadores e os custos com treinamento de novos profissionais.

Mais descabido ainda é o agravamento da penalidade para cem vezes o valor da multa, sendo que este valor será aplicado em dobro no caso de reincidência no período de doze meses, a ser aplicada aos organizadores do movimento.

Não é racional diferenciar se quem obstrui a estrada é líder ou não, uma vez que não é da competência do Código Nacional de Trânsito punir alguém por seu papel de destaque num determinado movimento. Essa penalidade aos “líderes” do movimento demonstra que a medida é uma perseguição explícita aos caminhoneiros, o que por si só fere o princípio de que a norma jurídica deve ser abstrata e não direcionada a um determinado caso concreto.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado SANDRO ALEX
PPS/PR

MPV 699
00009

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
12/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Sandro Alex (PPS-PR)

1.( ) Supressiva **2.( ) substitutiva** **3.( )modificativa** **4.(x) aditiva** **5.( )Substitutivo global**

Inclua-se onde couber, no artigo 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte parágrafo:

"Art. 141.....
.....

§ 3º. É facultativa a utilização dos simuladores de direção veicular nos centros de formação de condutores (CFCs)".

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 141 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispõe que o processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentados pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O Contran, órgão do Ministério das Cidades, publicou em 20 de julho de 2015, no Diário Oficial da União, a Resolução nº 543, de 15 de julho de 2015, que torna obrigatória a utilização dos simuladores de direção veicular nos centros de formação de condutores (CFCs). Até agora, somente os estados do Rio Grande do Sul, Acre, Paraíba e Alagoas exigem as aulas nos simuladores.

Essa exigência implica em que os candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação ou aqueles motoristas que irão mudar de categoria, serão obrigados a fazer, no mínimo, cinco horas/aula, de simulação, sendo

uma com conteúdo noturno. As aulas deverão ocorrer após o aluno ter feito o curso teórico e antes de iniciar a prática nas ruas. Inicialmente a determinação vale para os que vão dirigir carros de passeios, na categoria B. Numa segunda etapa, será obrigatório o uso do simulador para quem dirigir veículos comerciais, caminhão, ônibus e motos.

Os simuladores custam em média R$ 40 mil, sem contar o custo mensal de manutenção, que pode variar de R$ 750 a R$ 1.750, destinados ao armazenamento de dados por cinco anos. A estimativa é que as aulas simuladas custem entre R$ 40 e R$ 70, contra a média de R$ 35 pagos em aulas práticas. O custo de um carro popular para a autoescola pode ser de R$ 25 mil, com manutenção entre R$ 300 e R$ 400.

Ocorre que a maioria das autoescolas, atualmente, não tem infraestrutura nem recursos para arcar com a aquisição dos simuladores de direção veicular além do aluguel do software que os acompanha. Esses custos, naturalmente, serão repassados para a sociedade, agravando ainda mais a crise econômica que assola os brasileiros.

No mérito, os especialistas na área afirmam que os simuladores disponíveis no mercado não atendem plenamente às necessidades e demandam adaptações, como ajustes de tela para evitar o desconforto causado com o seu uso, como náuseas, e outros carecem de fidelidade por apresentarem placas diferentes das estabelecidas na legislação brasileira. Além disso, a exigência nesse sentido feita pelo Contran por meio de norma infralegal é considerada descolada da realidade, uma vez que há consenso no sentido de que o aluno precisa passar mais tempo na rua, enfrentando a situação real do trânsito, para se sentir seguro e confiante na direção.

O artigo 12, inciso X c/c com o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro, estabelece a competência do Contran para normatizar os procedimentos de aprendizagem, de habilitação, e de expedição de documentos de condutores, além de renovação de exames de habilitação. Entretanto, ao contrário do que ocorre no processo legislativo, o Contran – como órgão normativo do Poder Executivo, não está submetido ao controle de legalidade e constitucionalidade dos seus atos, como ocorre com outras espécies normativas, em sua origem. Nesse sentido, a referida Resolução excede os limites do Contran de regulamentar a matéria: além de ferir o

princípio da legalidade previsto no art. 5º, II da Constituição Federal, a Resolução nº 543/2015 também fere o art. 84, IV do texto constitucional. Esse dispositivo constitucional atribui, privativamente, ao Presidente da República, a competência de "sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução". Mas no caso em tela a norma infralegal extrapola e inova por fazer exigência - dos simuladores - que não existe na lei que regulamenta.

Assim, é a presente Emenda para alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os simuladores mediante acréscimo do § 3º ao art. 141 e sanar o vício que emana da Resolução nº 543/2015.

Além disso, é a presente Emenda para tornar *facultativa e não obrigatória* a utilização dos simuladores de direção veicular nos centros de formação de condutores (CFCs) em razão da falta das condições fáticas e objetivas para exigir o seu uso obrigatório no Brasil e, por via de consequência, tornar inócua a indigitada Resolução.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Deputado SANDRO ALEX

(PPS/PR)

MPV 699
00010

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
12.11.2015	Medida Provisória nº 699, de 10/11/2015

Autor	nº do prontuário
Senador Cássio Cunha Lima – Líder do PSDB	

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os artigos 253-A e 271-A incluídos na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015.

JUSTIFICATIVA

Em resposta a greve dos caminhoneiros que fechou rodovias em todo o País, a Presidente Dilma editou medida provisória de caráter ditatorial para prejudicar os trabalhadores grevistas.

Ao invés de buscar uma solução pelo diálogo, a Presidente pune de forma destemperada os caminhoneiros, que realizam novo movimento porque acordos firmados anteriormente não foram cumpridos.

Por entender que as punições estabelecidas nos referidos artigos são incompatíveis com os atos praticados, apresento esta emenda para excluir as penalidades estabelecidas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2015.

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

MPV 699
00011

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
12/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Rubens Bueno (PPS-PR)

1.(x) Supressiva **2.( ) substitutiva** **3.( )modificativa** **4.( ) aditiva** **5.( )Substitutivo global**

Ficam suprimidos os §§ 1º e 2º do Art. 253-A, *caput*, constante do Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias no país pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O bloqueio de vias com veículo já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que caracteriza a infração como gravíssima, com penalidade de multa e apreensão do veículo além da remoção do veículo. Percebe-se, portanto, que a infração já é gravíssima e é penalizada de forma dura e

condizente com a sua natureza. Portanto, não há necessidade de ser alterada, ainda mais da forma desproporcional de aplicação da multa num valor exorbitante, e suspensão do direito de dirigir por doze meses.

O agravamento da penalidade para cem vezes o valor da multa, sendo que este valor será aplicado em dobro em caso de reincidência no período de doze meses, a ser aplicada aos organizadores do movimento é descabido, excessivo e desproporcional, que afronta ao princípio tributário que proíbe o confisco.

Não é racional diferenciar se quem obstrui a estrada é líder ou não, uma vez que não é da competência do Código Nacional de Trânsito punir alguém por seu papel de destaque num determinado movimento. Essa penalidade aos “líderes” do movimento demonstra que a medida é uma perseguição explícita aos caminhoneiros, o que por si só fere o princípio de que a norma jurídica deve ser abstrata e não direcionada a um determinado caso concreto.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV 699
00012

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
11/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Rubens Bueno (PPS-PR)

1.( ) Supressiva **2.( ) substitutiva** **3.(x)modificativa** **4.( ) aditiva** **5.( )Substitutivo global**

Dê-se ao Art. 253-A, constante do Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

'Art.253-A.....

.....

Medida administrativa – remoção do veículo.'"

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias no país pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O bloqueio de vias com veículo já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que caracteriza a infração como gravíssima, com penalidade de multa e apreensão do veículo além da remoção do veículo. Percebe-se, portanto, que a infração já é gravíssima e é penalizada de forma dura e condizente com a sua natureza. Portanto, não há necessidade de ser alterada, ainda mais da forma desproporcional de aplicação da multa num valor exorbitante, e suspensão do direito de dirigir por doze meses.

O aumento em trinta vezes no valor da multa é descabido, maior do que a recente alteração para casos de maior periculosidade, como a pratica dos chamados “rachas” e corridas, que aumentam em até dez vezes. Em caso de ultrapassagem perigosa, a infração é considerada gravíssima, com multa que pode ser elevada em cinco vezes. Já ultrapassar na contramão teve multa aumentada em cinco vezes e será também uma infração gravíssima.

A penalidade administrativa de recolhimento do documento de habilitação e a proibição de receber incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos são penalidades que inviabilizam a atividade do motorista, acarretando perda do emprego desses profissionais, prejudicando além das suas famílias, o setor de abastecimento e de transportes, este, com as demissões de motoristas, será obrigado a enfrentar renovação dos quadros de seus trabalhadores e os custos com treinamento de novos profissionais.

Não há dúvida de que se trata de uma ação governamental para desmobilizar os opositores, o que por si só fere o princípio de que a norma jurídica deve ser abstrata e não direcionada a um determinado caso concreto.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV 699
00013

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
12/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Rubens Bueno (PPS-PR)

1.(x) Supressiva **2.( ) substitutiva** **3.( )modificativa** **4.( ) aditiva** **5.( )Substitutivo global**

Suprima-se o § 4º do Art. 271-A, constante do Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias no país pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O bloqueio de vias com veículo já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que caracteriza a infração como gravíssima, com penalidade de multa e apreensão do veículo além da remoção do veículo. A lei prevê, ainda, que o veículo será removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade

competente, com circunscrição sobre a via. A restituição dos veículos removidos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

A Medida Provisória estabelece que as despesas com a remoção e estada do veículo pelo ente público ou por particular contratado não afasta a possibilidade de o ente da federação respectiva estabelecer a cobrança por meio de taxa instituída em lei.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são pessoas jurídicas de direito público que possuem competência tributária, que não é absoluta e deve respeitar as limitações estabelecidas pela Constituição Federal, chamadas de “competência tributária negativa”.

A vedação à bitributação é uma das limitações de tributar, e constitui em um dos direitos fundamentais do contribuinte. A bitributação ocorre quando dois entes federativos exigem tributos sobre o mesmo fato gerador, da forma como está previsto no § 4º do Art. 271-A ao possibilitar a cobrança pelo ente da federação dos serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículo já prevista no *caput* do mesmo artigo.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV 699
00014

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
12/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Rubens Bueno (PPS-PR)

1.(x) Supressiva **2.() substitutiva** **3.(x)modificativa** **4.( ) aditiva** **5.()Substitutivo global**

Suprima-se o Art. 271-A, constante do Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O bloqueio de vias com veículo já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que caracteriza a infração como gravíssima, com penalidade de multa e apreensão do veículo além da remoção do veículo. A lei prevê, ainda, que o veículo será removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, com circunscrição sobre a via. A restituição dos veículos removidos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas

com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

Percebe-se, portanto, que a infração já é gravíssima e já é penalizada de forma dura e condizente com a sua natureza. Portanto, não há necessidade de ser alterada. Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV 699
00015

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
12/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Rubens Bueno (PPS-PR)

1.() Supressiva 2.() substitutiva 3.(x)modificativa 4.( ) aditiva 5.()Substitutivo global

Dê-se ao § 2º do Art. 271-A, constante do Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Art. 271-A. Os custos da contratação de particulares serão pagos pelo proprietário ao poder público que deverá repassar ao contratado (NR)."

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O bloqueio de vias com veículo já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que caracteriza a infração como gravíssima, com penalidade de multa e apreensão do veículo além da remoção do veículo. A lei prevê, ainda,

que o veículo será removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, com circunscrição sobre a via. A restituição dos veículos removidos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

Percebe-se, portanto, que a infração já é gravíssima e é penalizada de forma dura e condizente com a sua natureza. Portanto, não há necessidade de ser alterada, e se for o caso de acrescentar o Art. 271-A na norma de trânsito, sendo ato de poder de polícia, o pagamento para a remoção do veículo deve ser feito diretamente ao ente público e não ao contratado que é entidade particular.

A alteração da lei é descabida e demonstra que a medida é uma reação governamental contra a mobilização dos opositores, o que por si só fere o princípio de que a norma jurídica deve ser abstrata e não direcionada a um determinado caso concreto.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV 699
00016

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
12/11/2015	MP 699/2015

Autor **nº do prontuário**
Deputado Rubens Bueno (PPS-PR)

1.() Supressiva 2.( ) substitutiva 3.(X)modificativa 4.( ) aditiva 5.( )Substitutivo global

Dê-se ao Art. 253-A, *caput*, do Art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

"Art. 253-A. Usar qualquer meio físico para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via: (NR).

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias no país pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O bloqueio de vias com veículo já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro que caracteriza a infração como gravíssima, com penalidade de

multa e apreensão do veículo além da remoção do veículo. Percebe-se, portanto, que a infração já é gravíssima e é penalizada de forma dura e condizente com a sua natureza. Portanto, não há necessidade de ser alterada, ainda mais da forma desproporcional de aplicação da multa num valor exorbitante, e suspensão do direito de dirigir por doze meses.

Não há dúvida de que se trata de uma ação governamental para desmobilizar os opositores, o que por si só fere o princípio de que a norma jurídica deve ser abstrata e não direcionada a um determinado caso concreto.

Se o propósito da presente Medida Provisória é impedir o bloqueio deliberado de vias públicas visando ao interesse público no seu direito de ir e vir, e não o de atingir os atos dos caminhoneiros que ocorrem em todo o país, nada mais justo do que estender a pena para qualquer tipo de ato que restrinja deliberadamente a circulação na via, como a queima de pneus nas vias, dentre outros.

Por esse motivo, apresentamos a emenda, com o objetivo de estender a pena para qualquer tipo de ato que restrinja deliberadamente a circulação na via.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV 699
00017

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
12/11/2015	**MP 699/2015**

Autor **nº do prontuário**
Deputado Rubens Bueno (PPS-PR)

1.( ) Supressiva **2.( ) substitutiva** **3.( )modificativa** **4.(x) aditiva** **5.( )Substitutivo global**

Inclua-se o seguinte artigo na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, renumerando-se o Art. 2º da MP:

Art. 2º. É concedida anistia às multas e sanções aplicadas aos caminhoneiros participantes do movimento grevista iniciado em 9 de novembro de 2015, por terem obstruído as estradas do país como forma de manifestação contra o aumento do valor do frete, a alta de impostos, elevação nos preços de combustíveis, dentre outras reivindicações.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 foi publicada de forma apressada e irresponsável, com o único objetivo de acabar com os bloqueios de rodovias no país pelos caminhoneiros que se manifestam contra o governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, entre outras reivindicações.

A MP altera o Código Nacional de Trânsito para punir os motoristas que utilizarem veículo para deliberadamente interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, classificando o ato como infração gravíssima, punida com a

aplicação de trinta vezes o valor da multa, que será dobrada em caso de reincidência. A medida prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, dentre outras penalidades.

O aumento em trinta vezes no valor da multa é descabido, maior do que a recente alteração da Lei de trânsito para casos de maior periculosidade, como a pratica dos chamados “rachas” e corridas, que aumentam em até dez vezes. Em caso de ultrapassagem perigosa, a infração é considerada gravíssima, com multa que pode ser elevada em cinco vezes. Já ultrapassar na contramão teve multa aumentada em cinco vezes e também foi classificada como uma infração gravíssima.

A suspensão do direito de dirigir e a penalidade administrativa de recolhimento do documento de habilitação e de proibição para o recebimento de incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos são penalidades que inviabilizam a atividade do motorista, acarretando perda do emprego desses profissionais, prejudicando além das suas famílias, o setor de abastecimento e de transportes, este, com as demissões de motoristas, será obrigado a enfrentar renovação dos quadros de seus trabalhadores e os custos com treinamento de novos profissionais.

Mais descabido ainda é o agravamento da penalidade para cem vezes o valor da multa, sendo que este valor será aplicado em dobro em caso de reincidência no período de doze meses, a ser aplicada aos organizadores do movimento.

Não é racional diferenciar se quem obstrui a estrada é líder ou não, uma vez que não é da competência do Código Nacional de Trânsito punir alguém por seu papel de destaque num determinado movimento. Essa penalidade aos “líderes” do movimento demonstra que a medida é uma perseguição explícita aos caminhoneiros, o que por si só fere o princípio de que a norma jurídica deve ser abstrata e não direcionada a um determinado caso concreto.

Nosso texto constitucional assegura a liberdade de manifestação de pensamento, vedando o anonimato e garante que todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público.

Mas esse direito pode entrar em conflito com a liberdade de locomoção ele deve ser ponderado para chegar ao equilíbrio entre ambos os direitos. Para que não seja cometido qualquer abuso pelos manifestantes, é importante que sejam estabelecidos limites como a necessidade de indicação prévia do percurso a ser feito, seu horário de realização, a proibição de interrupção total de vias públicas ou a autorização para que ocorra em determinados horários ou dias.

No entanto, esses limites já estão previstos na Constituição Federal e no Código de Trânsito, não havendo, portanto, a necessidade da edição desta Medida Provisória que puniu de forma desproporcional o motorista, estabelecendo penalidades abusivas que inclusive inviabilizaram o exercício da atividade desses trabalhadores. Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

CONGRESSO NACIONAL

MPV 699
00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 ETIQUETA

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
12/11/2015	Medida Provisória n.º 699, de 10 de novembro de 2015

4 AUTOR	5 N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	454

6

1- [X] SUPRESIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [ ] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015

JUSTIFICAÇÃO

A redação do art. 1º não apresenta os requisitos de urgência e relevância exigidos para a edição de Medida Provisória, visto que busca imputar uma penalidade absurda ao setor de caminhoeiros, que faz um movimento reivindicatório dentro do Estado Democrático de Direito.

Tal ato compara-se aos Atos Institucionais editados na década de 60/70 .

Além disso, a norma tem caráter confiscatório, o que é vedado pela Constituição Federal, visto que busca tomar o bem utilizado como trabalho pelo caminhoeiro.

Deste modo, é de suma importância revogar o referido dispositivo.

ASSINA
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

) NACIONAL

NTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA
MPV 699
00019

DATA	PROPOSIÇÃO
12/11/2015	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699/2015

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado VALDIR COLATTO	

TIPO
1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA Supressiva N° , de 2015

Suprima-se o texto total da Medida Provisória 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Numa sociedade que anda a passos largos, onde a realidade muda com muita rapidez, a medida provisória se torna um ato normativo necessário. Porém, num ordenamento que respalda o Estado Democrático de Direito, esse instituto deve ser usado com muita cautela.

Por não ser o art. 62, antes da EC 32/01, muito detalhado, o Presidente da República usava e abusava do poder que lhe foi concedido pelo Constituinte Originário. Porém, nada disso teria acontecido se nossa Corte Suprema tivesse cumprido com seu dever de guardar nossa Carta Magna.

A EC 32/01, com o intuito de enrijecer o poder de edição de medida provisória, terminou fazendo concessões inadmissíveis, algumas vezes inconstitucionais, além de limitar menos que deveria as matérias a serem tratadas por medida provisória. Se se tivesse feito uma interpretação sistemática da Constituição Federal, a medida provisória, na prática, teria sido o que se propôs a ser: um ato emergencial, excepcional e provisório.

ASSINATURA

___/___/___ _____

Assim, o objetivo da Medida Provisória 699/2015 não é o de tentar evitar que a greve provoque desabastecimento em algum setor e impedir o direito de ir e vir das pessoas, mas uma retaliação especificamente ao movimento grevista dos caminheiros com o endurecimento das sanções aplicadas aos motoristas de caminhões. Por isso, o texto da MP deve ser suprimido imediatamente.

ASSINATURA

___/___/___ _____

MPV 699
00020

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº - CM
(à MP nº 699, de 2015)

Suprimam-se as alterações trazidas pelo art. 1º, da Medida Provisória n.º 699, de 2015, no que se refere ao art. 253-A, da Lei n.º 9.503, de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

Os dispositivos que pretendemos suprimir trazem penalidades exageradas, instituídas de forma casuística, especificamente para coibir a atual greve dos caminhoneiros que assola o País, conforme anunciado pelo próprio Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

A grave situação orçamentária do Brasil e as consequentes medidas de ajuste fiscal adotadas pelo Governo Federal ecoam na população na forma de insatisfação, greves e paralisações de diversas categorias.

No que se refere aos caminhoneiros, o bloqueio das rodovias foi motivado pela cobrança ao Governo de redução no preço do diesel, valor de pedágios e definição da tabela do frete, o que legitima as manifestações, e contraria a avaliação do Palácio do Planalto de que teria o propósito de desgastar a imagem da gestão Dilma.

O Estado Democrático de Direito garante a livre manifestação do pensamento (*cf.* art. 5º, inciso IV, CF) e o direito de reunião (*cf.* art. 5º, inciso XVI, CF), por meio de reivindicações. Tanto assim, que é usual verificar a prática de bloqueio de rodovias pelos integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) como forma de pressionar um maior diálogo com o Governo, ocasiões em que não se observaram quaisquer manobras imediatistas por parte do Governo Federal para reprimi-los. As antinomias que se apresentam dentre os direitos fundamentais ensejam ponderações, nos casos concretos.

Todavia, a manutenção da presente Medida Provisória n.º 699, de 2015, nos moldes propostos pelo Poder Executivo, traz a temerária sequela de inabilitar os manifestantes de exercerem o seu ofício, na medida em que, além de prejudicados pelo elevado valor estipulado, à título de multa, sofrerão com as exorbitantes previsões de suspensão do direito de dirigir pelo período de 1 (um) ano, com a apreensão do veículo, e a suspensão do recebimento de incentivos creditícios pelo prazo de 10 (dez) anos para a aquisição de veículos.

Ora, não se mostra razoável, nem proporcional, que se criminalizem condutas com penalidades tão severas, notadamente pelo fato de a própria Lei n.º 9.503, de 1997, objeto de alteração da Medida Provisória n.º 699, de 2015, já exigir a comunicação prévia, ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, de evento que interrompa a livre circulação de veículos e pedestres (*cf.* art. 95), com a consequente aplicação de infração gravíssima, penalidade de multa (dez vezes) e medida administrativa de recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo, (*cf.* art. 174), *in verbis:*

> *"Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via."*
> *(...)*
>
> *"Art. 174. Promover, na via, competição, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via:*
> *Infração - gravíssima;*
> *Penalidade - multa (cinco vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;*
> *Penalidade - multa (dez vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;*
> *Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.*
> *Parágrafo único. As penalidades são aplicáveis aos promotores e aos condutores participantes.*
> *§ 1o As penalidades são aplicáveis aos promotores e aos condutores participantes.*
> *§ 2o Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses da infração anterior."*

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Daí, o pedido de supressão de tais dispositivos, em razão da desproporcionalidade das propostas se comparadas com as infrações já previstas no Código de Trânsito Brasileiro, sendo, pois, essas as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **LASIER MARTINS**
(PDT-RS)

MPV 699
00021

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	PROPOSIÇÃO
12/10/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	Nº do prontuário
POMPEO DE MATTOS	

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3☐ modificativa 4. X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A MP nº 699/2015, passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

“Art. 54. .....

I - utilizando capacete de segurança, com prazo de validade não superior a 3 (três) anos, com viseira ou óculos protetores;
.....” (NR)

“Art. 55. .....

I - utilizando capacete de segurança, com prazo de validade não superior a 3 (três) anos;
.....” (NR)

“Art. 244. .....

I - sem usar capacete de segurança, com viseira ou óculos de proteção, ou fora do prazo de validade e vestuário, de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN;
.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a legislação em vigor não fixa nenhum prazo de validade para os capacetes.

Os capacetes costumam ter datas nas etiquetas, sugerindo ao usuário que o produto seja substituído após três anos de uso contínuo.

Contudo o principal motivo da substituição do capacete após três anos, desde que não tenha sofrido nenhuma queda, não está relacionado à perda de suas características protetivas, e sim à diminuição da altura das espumas, que formam a forração interna do capacete.

O achatamento faz com que o capacete fique folgado na cabeça do usuário, girando em todos os sentidos e prejudicando, assim, a sua segurança. No caso dos capacetes importados, em função da formulação diferenciada das espumas, estas se transformam em pequenos pedaços, como flocos, causando o mesmo efeito comentado no parágrafo anterior após período curto de uso.

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determina que "o capacete tem de estar devidamente afixado à cabeça pelo conjunto formado pela cinta jugular e engate, por debaixo do maxilar inferior". Ou seja, esse instrumento já permite reprimir situações de uso de capacete que não se ajuste adequadamente à cabeça do usuário. Assim sendo, qualquer ação fiscalizatória das autoridades de trânsito quanto à data de validade dos capacetes é indevida, visto não ser essa uma das características obrigatórias a serem verificadas nesses equipamentos. Nenhuma referência é feita ao prazo de validade dos capacetes, no código de transito e a emenda visa justamente suprir esta laguna.

No mais, pela falta de consciência da população os capacetes na maioria dos casos não são trocados após as quedas, o que leva uma enorme massa de usuários a desfrutarem da falsa sensação de segurança, fazendo uso de capacetes que embora esteticamente não demonstrem, já não suportam os impactos para os quais foram concebidos.

Assim, estabelecer um prazo de validade para a troca do dispositivo, supriria esta deficiência, fazendo grande parcela de usuários repor este dispositivo de segurança, reduzindo o número de vítimas em acidentes.

POMPEO DE MATTOS

MPV 699
00022

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória (MPV) nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo, suprimindo-se o art. 271-A da proposição:

"**Art.** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 262. .....

.....

§ 2º A restituição dos veículos apreendidos só ocorrerá mediante o prévio pagamento das multas impostas, taxas e despesas com o recolhimento, o depósito e a guarda, além de outros encargos previstos na legislação específica.

.....

§ 5º O recolhimento, o depósito e a guarda do veículo apreendido ocorrerão por serviço público executado diretamente ou contratado por licitação pública na modalidade pregão, ou outra modalidade pelo critério de menor preço.

§ 6º O proprietário do veículo apreendido será informado sobre a identificação do agente da pessoa jurídica de direito público ou de direito privado prestadora do serviço público que executar o recolhimento do veículo ao depósito pela notificação de autuação. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Percebe-se da análise da Medida Provisória (MPV) nº 699, de 10 de novembro de 2015, que a norma do Executivo foi editada às pressas, em meio a uma greve de caminhoneiros, de forma que o texto resultante não atendeu à melhor técnica legislativa.

O art. 271-A traz a possibilidade de os serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos serem executados com ente particular

contratado ou ente público, com os respectivos custos assumidos pelo proprietário do veículo. Entretanto, o § 5º do art. 262 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) já previa que o recolhimento ao depósito e a sua manutenção se dariam na forma de serviço público executado diretamente ou contratado por licitação pública pelo critério de menor preço.

As alterações oportunas da MPV deveriam ter sido editadas como parágrafos do art. 262 e não na forma do novo art. 271-A. Portanto, oferecemos a presente Emenda para harmonizar o novíssimo regramento com o CTB.

Consideramos inoportunos os §§ 4º e 5º da MPV, nos termos editados pelo Executivo, posto que a aplicação de preço público ou taxas será uma consequência da escolha entre a concessão da prestação do serviço público ou a prestação direta. Ademais, o § 6º do art. 37 da Constituição Federal já protege os utentes, não sendo razoável que o ente público arque inicialmente pelo dano provocado pelo particular.

Além disso, oferecemos a possibilidade de o proprietário do veículo apreendido ser informado na notificação da autuação, sobre a identificação do agente da pessoa jurídica de direito público ou de direito privado prestadora do serviço público que executar o recolhimento do veículo ao depósito, a fim resguardar seu direito a eventual reparação.

Conto com o apoio dos nobres Pares.

Sala da Comissão,

Senador PAULO BAUER

MPV 699
00023

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Dê-se ao art. 253-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma do art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, a seguinte redação:

> "**Art. 253-A.** Interromper, deliberadamente, a circulação na via, sem autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre ela:
>
> .....
>
> Penalidade – multa (trinta vezes) e proibição de receber incentivo creditício, subvenção do poder público ou de ser incluído em programas de transferência de renda, por dez anos;
>
> Medida administrativa – remoção do veículo ou do material utilizado na interrupção.
>
> ....."

JUSTIFICAÇÃO

Ao se analisar a Medida Provisória (MPV) nº 699, de 10 de novembro de 2015, verifica-se claramente que tal documento foi feito de forma apressada e casuística, o que resultou em um texto muito abaixo do padrão redacional esperado de leis e de documentos emanados pela Presidência da República.

Esse é o caso da redação malfeita do art. 253-A, criado pela MP. De fato, há que se esclarecer que interrupções de vias podem ou não ser acordadas com as autoridades constituídas. Em síntese, da forma atabalhoada como foi redigida, a MPV impediria procissões, passeatas e outros eventos normais em um estado de direito. É evidente que a prática que se busca coibir são as interrupções não programadas nem acertadas com as autoridades competentes sobre as vias.

Além disso, a relação das condutas a serem punidas é extremamente ampla e dá enorme latitude para o abuso de autoridade. Tome-se, por exemplo, a mera conduta de *perturbar* ou *restringir* a circulação na via. Na definição ampla usada pela MPV, toda e qualquer

carreata seria proibida, o que demonstra a leviandade da redação utilizada, e viola o princípio constitucional da proporcionalidade, na sua vertente da proibição do excesso (princípio esse reconhecido por meio de diversas decisões do Supremo Tribunal Federal, tais como a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.112/DF).

Mesmo corrigidas essas impropriedades, ainda assim, impor a suspensão do direito de dirigir, e no seu patamar máximo, de doze meses! – a quem interrompe o tráfego em vias públicas, significaria equiparar essa conduta à gravíssima prática de quem dirige embriagado (CTB, art. 306). Todas as vezes que o CTB prevê tal penalidade administrativa, o faz para prevenir um risco à segurança das pessoas, o que não é, definitivamente, o caso da conduta descrita no novel e malfadado art. 253-A.

Demais disso, não faz sentido punir a conduta ilícita apenas quando se trata de pessoas que se utilizam de veículos – restringindo-lhes o acesso a financiamentos públicos. No caso, por exemplo, de o impedimento na circulação de vias públicas ser feito por pessoas de organizações que recebem subvenções governamentais, ou que estejam incluídas em programas de transferência de renda, a mesma penalidade deve ser aplicada. Com isso, concretiza-se o princípio constitucional da isonomia, evitando-se os "dois pesos e duas medidas" usados pelo Governo Federal.

Necessário se faz, portanto, apresentar esta Emenda à MPV nº 699, de 2015, a fim de: a) permitir a punição de qualquer pessoa, que, por qualquer meio, interrompa o tráfego em vias públicas, seja utilizando veículos ou outros artefatos; b) excluir as penas de apreensão do veículo e de suspensão do direito de dirigir; e c) incluir, entre as penalidades, a proibição de receber subvenções ou investimentos públicos, bem como de ser incluído em programas sociais de transferência de renda.

Sala da Comissão,

Senador FLEXA RIBEIRO

MPV 699
00024 1

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 699/2015

Autor	Nº do prontuário
Deputado ANDRE MOURA	

☒ **Supressiva** ☐ **Substitutiva** ☐ **Modificativa** ☐ **Aditiva** ☐ **Substitutivo global**

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Exclua-se o artigo 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

É evidente que a presente Medida Provisória é pautada pela mais explícita e flagrante perseguição política. Além de tolher o direito de livre manifestação por parte dos condutores de veículo automotor, o referido texto contem elementos flagrantemente inconstitucionais.

Outro absurdo na Medida Provisória é a previsão de punir as "lideranças" do movimento com uma multa de trânsito no valor de R$ 19.154,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais) e podendo ser dobrada caso haja reincidência de conduta no período de 12 meses.

Não cabe ao Código Nacional de Trânsito punir esse tipo de conduta. Caso isso efetivamente aconteça, deverá estar previsto por meio de tipificação no Código Penal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
174	**Deputado ANDRE MOURA**	**SE**	**PSC**

DATA	**ASSINATURA**
12/11/2015	

MPV 699
00025

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
	MPV Nº 699/2015

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

O art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29 O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

.....

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização tributária federal, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

.....

§ 3º A fiscalização tributária federal somente poderá utilizar as prerrogativas definidas neste artigo no caso de operação de repressão ao contrabando e descaminho e nos casos de cumprimento de decisão judicial." (NR)

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 15 do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Fazenda, delegou à Secretaria da Receita Federal do Brasil as seguintes competências:

"Art. 15 .....

.....

XX – Planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência de outros órgãos."

A Receita Federal por meio de sua Coordenação de Pesquisa e Investigação – COPEI, nos últimos 5 anos, participou de cerca de 130 operações, para o cumprimento de decisões judiciais em conjunto com órgãos policiais e Ministérios Públicos para o combate a diversos crimes, como lavagem de dinheiro, organização criminosa, tráfico de drogas, corrupção, evasão de divisas, desvios de dinheiro público, fraudes em licitação, contrabando e descaminho, etc.

Podemos citar como exemplos de operações com participação da Receita Federal em cumprimento a decisão judicial e nas investigações: Lava Jato (2014-2015), Zelotes (2015), Vulcano (2008), Montecarlo (2013), Bemol (2015).

O cumprimento das decisões ocorre nas primeiras horas do dia e exige que o deslocamento das equipes seja realizado de forma célere e em conjunto com os órgãos policiais. Além do que, impõe a necessidade de estacionar ou parar em locais não autorizados.

Porém, como as prerrogativas previstas no art. 29 são exclusivas dos policiais, não são raras as vezes em que os veículos da Receita Federal são multados e os servidores do fisco federal responsabilizados e punidos no cumprimento do dever do Estado e da decisão judicial, sendo pessoalmente responsáveis pela pontuação prevista pelo cometimento da infração e/ou pelo pagamento da multa.

Muitas das operações são realizadas em desfavor de grupos criminosos e com decretação de prisões, o que exige que as equipes da Receita Federal estejam próximas das equipes policiais pelo risco à integridade dos servidores e dos veículos.

A Receita Federal realiza ainda diversas operações de repressão ao contrabando e descaminho na faixa de fronteira e em diversas cidades brasileiras.

Tais operações de repressão são realizadas também em conjunto com órgãos policiais e podem exigir, nas fiscalizações em rodovias e estabelecimentos comerciais, prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada conforme prerrogativas previstas no inciso VII do artigo 29, citado.

As ações na região de fronteira fazem parte do Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal, Decreto nº 7496, de 08/06/2011 e estas e todas as ações de repressão ao contrabando e descaminho podem ser verificadas no site da Receita Federal.

Diante do exposto e da grande relevância de que se reveste a matéria, solicito ao Nobre Relator que aprove a Emenda acima e a incorpore ao Projeto de Lei de Conversão da MPV nº 673, de 2015.

ASSINATURA

____/____/____

DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO (PP/PE)

MPV 699
00026

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
03/05/2012	MPV 699/2015

Autor	nº do prontuário
Dep. Alan Rick	

1 ☐ X Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 253-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, inserido pelo art. 1º da MPV 699, de 12 de novembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 699, de 2015, acrescenta tipificação ao Código de Trânsito Nacional visando punir severamente a conduta de quem intencionalmente utiliza veículos para bloquear a circulação nas vias. A pena aplicável extrapola os parâmetros de proporcionalidade, na medida em que, além de prever multa de 30 vezes, também dá ensejo à suspensão do direito de dirigir por doze meses e apreensão do veículo. Em números, a multa passa de R$ 1.915 para R$ 5.746, chegando a 19. 154, para os organizadores de manifestações com bloqueio de via. Administrativamente, prevê ainda o recolhimento da carteira de habilitação, a remoção do veículo e a proibição, por dez anos, de receber incentivo creditício para aquisição de veículos.

Pelo excesso e inusitado das penas, fica nítida sua motivação de inibir manifestações de protesto, especialmente aquelas promovidas pelos trabalhadores caminhoneiros.

Estamos diante de intolerável desvio de finalidade que, longe de proteger o bem jurídico liberdade de circulação, ataca a liberdade de manifestação e de reivindicação, além de impactar negativamente toda a cadeia produtiva que utiliza fortemente o transporte por caminhões, bem como os consumidores de todo o País.

Não acreditamos que os direitos de participação política e de reivindicação possam ser afrontados por artificialismos legislativos, razão pela qual apresentamos a presente emenda corretiva dessa injustiça que pesa sobre os trabalhadores caminhoneiros.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Deputado Alan Rick
(PRB/AC)

MPV 699
00027

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
	MPV 699/2015

Autor	nº do prontuário
Dep. Alan Rick	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ X Modificativa 4. ☐Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 253-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, inserido pelo art. 1º da MPV 699, de 12 de novembro de 2015, a seguinte redação:

"Art. 253-A. Usar veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (três vezes) e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa em caso de reincidência no período de doze meses." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 699, de 2015, acrescentou nova tipificação de crime de trânsito, consistente na conduta de intencionalmente utilizar veículos para bloquear a circulação nas vias. Todavia, embora sensíveis aos graves transtornos e prejuízos causados pelos bloqueios das vias, não podemos anuir com o excesso na dosimetria das penas.

Ora, a pena aplicável extrapola os parâmetros de proporcionalidade, na

medida em que, além de prever multa de 30 vezes, também dá ensejo à suspensão do direito de dirigir por doze meses e apreensão do veículo. Paralelamente, é estabelecida a sanção administrativa de proibição, por dez anos, de receber incentivo creditício para aquisição de veículos. Todas essas sanções parecem-nos draconianas, abusivas e inadmissíveis.

Entendemos que a emenda atende ao objetivo de preservar a liberdade de locomoção e circulação, com coerência e justiça.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Deputado Alan Rick
(PRB/AC)

MPV 699
00028

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
	MPV 699/2015

Autor	nº do prontuário
Dep. Alan Rick	

1 ☐ **X Supressiva** **2.** ☐ **Substitutiva** **3.** ☐ **Modificativa** **4.** ☐ **Aditiva** **5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 271-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, inserido pelo art. 1º da MPV 699, de 12 de novembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 699, de 2015, autoriza a contratação de particulares, mediante pregão, para realização de serviços de recolhimento, depósito e guarda do veículo. Nesta hipótese, o proprietário deverá pagar diretamente ao particular contratado e, caso ocorra abuso ou recolhimento indevido, poderá responsabilizar o Poder Público.

A alteração legislativa não parece resguardar suficientemente os direitos dos proprietários dos veículos, e pode causar muitos prejuízos de difícil comprovação ao proprietário do veículo. Caso ocorra negligencia ou abuso ou mesmo danos materiais causados durante a remoção, fica o proprietário obrigado a comprovar a culpa do particular antes de solicitar o ressarcimento perante o Poder Público. É absolutamente impraticável e fragiliza os proprietários dos veículos, razão pela qual apresentamos a

presente emenda que visa suprimir os dispositivos que autorizam a remoção dos veículos por particulares contratados.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Deputado Alan Rick
(PRB/AC)

MPV 699
00029

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
03/05/2012	MPV 699/2015

Autor	nº do prontuário
Dep. Alan Rick	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao texto da MPV nº 699, de 12 de novembro de 2015:

"Art..... . Ficam anistiados todos aqueles que foram autuados por infração do disposto no art. 253-A, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no período compreendido entre a edição Medida Provisória nº 699, de 12 de novembro de 2015, e a publicação desta Lei.

§ 1º A anistia se estende aos que foram autuados por infração do disposto no art. 253 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, cometida em razão de participação, direta ou indireta, nas manifestações promovidas por caminhoneiros em atos de protesto ou reivindicatórios, no período de 6 de novembro de 2015 até a data de publicação desta Lei.

§ 2º. A anistia de que trata o caput e o § 1º deste artigo abrange todas as autuações efetuadas, e todas as penalidades e medidas administrativas aplicadas ou em processamento, que tenham por fundamento os artigos 253 e 253-A, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 3º. A anistia autoriza o ressarcimento e devolução das quantias pagas por força da aplicação das penalidades e medidas administrativas relativas às infrações descritas no caput deste artigo e § 1º, segundo os mesmos critérios da devolução de multas indevidas. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 699, de 2015, acrescenta tipificação ao Código de Trânsito Nacional visando punir severamente a conduta de quem intencionalmente utiliza veículos para bloquear a circulação nas vias.

As sanções previstas extrapolam os parâmetros de proporcionalidade, na medida em que, além de prever **multa** de 30 vezes, também dá ensejo à **suspensão do direito de dirigir por doze meses** e **apreensão do veículo**. Em números, a multa passa de R$ 1.915 para R$ 5.746, chegando a R$ 19.154, para os organizadores de manifestações com bloqueio de via. Administrativamente, prevê ainda o **recolhimento da carteira de habilitação**, a **remoção do veículo** e a **proibição, por dez anos, de receber incentivo creditício para aquisição de veículos**.

Pelo excesso e inusitado das penas, fica nítida sua motivação de inibir manifestações de protesto, especialmente aquelas promovidas pelos trabalhadores caminhoneiros.

Estamos diante de intolerável desvio de finalidade que, longe de proteger o bem jurídico liberdade de circulação, ataca a liberdade de manifestação e de reivindicação, além de impactar negativamente toda a cadeia produtiva que utiliza fortemente o transporte por caminhões, bem como os consumidores de todo o País.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Deputado Alan Rick
(PRB/AC)

MPV 699
00030

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Emenda nº - CMMPV
À Medida Provisória nº 699, 2015

Dê-se ao artigo 1° da Medida Provisória n° 690, de 2015 a seguinte redação:

Art.1º - A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 231 - .....

VIII - efetuando os seguintes tipos de transporte remunerado:

a) coletivo de passageiros, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir;

Medida Administrativa - remoção do veículo e recolhimento do documento de habilitação;

b) individual de passageiros, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida Administrativa - retenção do veículo;

c) de bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida Administrativa - retenção do veículo;

"Art. 253-A. Usar veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (trinta vezes), suspensão do direito de dirigir por doze meses e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação, remoção do veículo e proibição de receber incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos.

§ 1º Aplica-se a multa agravada em cem vezes aos organizadores da conduta prevista no **caput**.

§ 2º Aplica-se em dobro a multa em caso de reincidência no período de doze meses." (NR)

"Art. 271-A. Os serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículo poderão ser executados por ente público ou por particular contratado.

§ 1º Os custos relativos ao disposto no **caput** são de responsabilidade do proprietário do veículo.

§ 2º Os custos da contratação de particulares serão pagos pelo proprietário diretamente ao contratado.

§ 3º A contratação de particulares poderá ser feita por meio de pregão.

§ 4º O disposto neste artigo não afasta a possibilidade de o ente da federação respectivo estabelecer a cobrança por meio de taxa instituída em lei.

§ 5º No caso de o proprietário do veículo objeto do recolhimento comprovar, administrativamente ou judicialmente, que o recolhimento foi indevido ou que houve abuso no período de retenção em depósito, é da responsabilidade do ente público a devolução das quantias pagas por força deste artigo, segundo os mesmos critério da devolução de multas indevidas." (NR)

"Art. 320-A. Os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito poderão integrar-se para a ampliação e aprimoramento da fiscalização de trânsito, inclusive por meio do compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito." (NR)

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Justificação

A Comissão Especial do Congresso Nacional instituída para apreciar a Medida Provisória 673/2015, que alterava o Código de Trânsito Brasileiro aprovou em 17 de junho deste ano o parecer conclusivo do relator que dispôs sobre alterações na legislação de trânsito, inclusive no inciso VIII do artigo 231 do CTB, visando estabelecer sanções mais severas para aqueles que realizam o transporte ilegal de passageiros.

O texto do PLV 08/2015 foi posteriormente aprovado nos plenários da Câmara dos Deputados e Senado Federal, não sofrendo qualquer crítica ou proposta de alteração quanto a nova redação ao inciso VIII do artigo 231, permitindo concluir que todos parlamentares estavam de acordo com o teor da matéria.

Ao sancionar a Lei n° 13.154, de 30 de julho de 2015, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República achou por bem vetar a nova redação do inciso VIII do artigo 231 do Código de Trânsito Brasileiro, sob o seguinte entendimento:

"A medida retiraria da norma em vigor a ressalva para os casos em que se configure força maior, o que poderia, em casos específicos, resultar na violação ao interesse público."

Sob que pese as razões do veto, não podemos ignorar a triste realidade que o transporte ilegal de passageiros, mais conhecidos como transportadores clandestinos, os quais vendem a falsa ideia de um transporte seguro, confortável e rápido aos seus inocentes usuários, e camuflam a triste realidade de um número crescente de acidentes de trânsito e vítimas envolvendo esta modalidade, contribuindo diretamente para o aumento das estatísticas de mortos em acidentes de trânsito no Brasil.

Esses veículos clandestinos, além de transportarem passageiros em excesso e sem qualquer segurança, encontram-se, na sua grande maioria, em péssimo estado de conservação, e para agravar a situação, são conduzidos por pessoas sem a devida habilitação, o que certamente estão mais propensos a se envolverem em acidentes de trânsito.

Assim a presente emenda visa reparar o equívoco constatado pelo Poder Executivo Federal na redação do inciso VIII do artigo 231 do Código de Trânsito Brasileiro,

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

aprovado no PLV 08/2015, e permitir adequação da lei a realidade atual, cujo objetivo é capacitar as autoridades públicas com procedimentos que garantam a segurança necessária no trânsito das cidades e nas rodovias permitindo uma repressão eficaz do transporte ilegal de passageiros.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2.015

Senador Acir Gurgacz
PDT/RO

ETIQUETA
MPV 699
00031

SO NACIONAL

ENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
11/11/2015	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, de 2015

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputada Federal Mara Gabrilli	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória 699, de 2015, onde couber, o seguinte dispositivo:

A Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres:

I – as praias abertas à circulação pública;

II – as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas; e

III – os estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou edificações privadas de uso coletivo, no tocante às regras protetivas dos idosos e pessoas com deficiência" (NR)

"Art. 24.....

.....

VI - executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público ou edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;" (NR)

"Art. 181,.....

.....

XX – em locais reservados às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição: Infração – grave; Penalidade – multa; Medida administrativa – remoção do veículo."

"ANEXO I

EDIFICAÇÕES PRIVADAS DE USO COLETIVO - aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;

EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO - aquelas administradas por entidades da

ASSINATURA

_____

administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;"

Justificação

O presente projeto, que visa autorizar a fiscalização por parte das autoridades de trânsito nas edificações públicas ou privadas de uso coletivo merece prosperar sob os pontos de vista formal e material, conforme será exposto a seguir.

Sob o ponto de vista formal relativo à repartição de competências entre os entes federados, o projeto é de competência privativa da União por tratar de trânsito, conforme art. 22, XI, CF. Em verdade, a presente propositura tem por objeto alterar o Código de Trânsito Brasileiro, lei nº 9.503 de 1997, matéria esta de exclusiva competência da União.

Quanto à competência do Poder Legislativo regular matéria atinente ao trânsito e sua respectiva fiscalização tampouco há óbices constitucionais, por não incorrer nas vedações previstas no art. 61, §1º da Constituição Federal.

De fato, o projeto agrava a penalidade imposta aos motoristas que estacionarem em vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos e possibilita a fiscalização em edificações abertas ao público, sejam públicas ou privadas. Referida autorização não cria cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou indireta, visto que o mesmo corpo de fiscais pode ser realocado, sem necessidade de novas contratações. Não dispõe tampouco sobre organização administrativa, por não exigir realocação de funcionários, mas tão somente autorizá-la.

Ademais, a proposta caminha em conjunto com leis vigentes, a saber, o Estatuto do Idoso, lei nº 10.741 de 2003 e a lei nº 10.098 de 2000. A primeira estabelece em seu art. 41 a obrigatoriedade de reserva de 5% de vagas para idosos em estacionamentos públicos e privados. Já a segunda preconiza a reserva de 2% das vagas para pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção.

No âmbito de sua competência regulamentar, o CONTRAN expediu as resoluções 303 e 304 de 2008, que dispõem sobre as credenciais a serem utilizadas pelos idosos e pessoas com deficiência, respectivamente, quando do uso de vagas reservadas. Tais resoluções padronizam o formato da credencial e obrigam a colocação da mesma no painel do carro, em local visível. Tais medidas facilitam a fiscalização e garantem ao idoso ou pessoa com deficiência a utilização das vagas reservadas em território nacional, vez

ASSINATURA

que a padronização permite a qualquer fiscal identificar a credencial válida.

Ocorre que, e aqui já se inicia a discussão de mérito, diversos órgãos de trânsito municipais têm se recusado a autuar automóveis indevidamente estacionados em vagas reservadas, sob o argumento de que não lhes é permitido fiscalizar áreas privadas.

Conforme o depoimento da presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade de São Paulo, Silvana Cambiaghi,

> "- Nós só podemos verificar se o estacionamento respeita a porcentagem de vagas especiais. A utilização delas por idosos ou deficientes físicos cabe à empresa que tem o estacionamento [fiscalizar]. *Por lei, não podemos entrar no espaço privado para fiscalizar*[3]." (grifos nossos)

Tal interpretação levou a o Ministério Público do Estado de São Paulo a firmar um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC - com os shoppings centers, delegando a estes a fiscalização da reserva de vagas e responsabilizando os mesmos quando do seu descumprimento. Já no município de Curitiba, o entendimento da autoridade de trânsito, Urbanização de Curitiba, é outro, sendo cabível a fiscalização e consequente autuação dos veículos estacionados nos edifícios privados de uso coletivo.

O resultado prático da ausência de fiscalização em edificações privadas abertas ao público é que idosos e pessoas com deficiência frequentemente encontram as vagas de estacionamento de shoppings, supermercados, teatros, casas de show, que lhes são reservadas, ocupadas por infratores, sem que os mesmos sejam punidos.

Com vistas a sanar tal vácuo normativo, proponho a aplicabilidade do CTB às edificações privadas de uso coletivo e públicas, por meio da alteração no art. 2º do referido código, bem como a autorização para que as autoridades fiscalizadoras possam autuar veículos indevidamente estacionados em tais locais.

Reconhece-se que a autorização ora concedida permite aos fiscais exercerem seu poder de polícia dentro de propriedade privada. Cabe ressaltar, contudo, que se justifica a mesma pela função social que a propriedade deve obedecer, conforme o art. 5º, XIII. A função social das edificações públicas ou privadas de uso coletivo é cumprida à medida que os estacionamentos públicos e privados reservam vagas para idosos e pessoas com deficiência, conforme mandamento legal. Ocorre que resta prejudicada a função social quando o mandamento legal não é eficaz, devido à falta de fiscalização. O presente projeto visa dar eficácia às normas que determinaram a função

ASSINATURA

_____

social dos estabelecimentos.

Por último, a propositura estabelece penalidade específica para aquele que estacionar sem a devida credencial em vaga reservada à pessoa com deficiência ou idoso. As resoluções 303 e 304 do CONTRAN indicam que se deve aplicar a penalidade presente ao inciso XVII, art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro. Entendemos que as referidas resoluções extrapolaram seu poder regulamentar, criando obrigação não existente em lei. Para sanar essa irregularidade e coibir a prática antiética de se estacionar em vagas reservadas àqueles que delas necessitam, propomos a criação de sanção específica, ainda mais grave que aquela indicada pelas resoluções do CONTRAN.

Para por fim a essa injusta situação, que só tem prejudicado às pessoas com deficiência e os idosos e retardado a eficácia das leis protetivas desses grupos, faz-se necessária a aprovação da presente propositura.

ASSINATURA

_____

MPV 699
00032

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva** **2.** ☐ **Substitutiva** **3.** ☐ **Modificativa** **4.** X **Aditiva** **5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. XXº A Seção IV-A do Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 235-C. .....

.....

§ 17 O motorista empregado que, em virtude do trabalho, tenha que pernoitar no interior do veículo, terá direito a adicional de 30% (trinta por cento) do salário mensal, proporcionais a quantidade de dias nessa condição." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Conforme as normas trabalhistas, no campo das relações de trabalho, o empregador tem o dever de proteção em face do empregado, não podendo permitir que sobre ele recaia nenhuma lesão, mácula, prejuízo ou gravame. Comportamento diverso ofende o princípio de proteção ao trabalhador, fundamento da ordem jurídica trabalhista no mundo democrático.

Na profissão dos motoristas profissionais o repouso diário no próprio veículo é uma condição totalmente normal, até mesmo porque os caminhões já vêm de fábrica equipados com cama em sua boleia.

Ao pernoitar dentro caminhão o motorista está a serviço da empresa e acaba prestando serviço confiável de guarda e proteção do patrimônio do empregador, uma vez que são obrigados a estacionar em postos de combustíveis na estrada, os quais, na maioria das vezes, são locais abertos e sem segurança. O pernoite no caminhão é conveniente para as empresas, diante da necessidade de vigilância do seu patrimônio e para dar eficiência no serviço de transporte.

Dessa forma, os empregadores não concedem ao empregado o direito de repousar de forma adequada e com segurança, durante as viagens realizadas a trabalho. O motorista é obrigado a dormir num espaço muito pequeno, sem banheiro, alimentação e em condições precárias, eis que não dispõe de um lugar digno para dormir - direito elementar de qualquer ser humano.

Fere a dignidade da pessoa humana o fato de o motorista ter que dormir no caminhão, em condições inadequadas para o necessário repouso e descanso, aproveitando-se o empregador dessa situação para ver protegido o seu patrimônio.

Este projeto tem por objetivo conceder adicional de 30% (trinta por cento) do salário ao motorista que, em virtude do trabalho, tenha que pernoitar no veículo.

Pela relevância e alcance social da medida, e pertinência da matéria, que visa dar mais dignidade aos motoristas profissionais de veículos de transporte de cargas e de passageiros, esperamos contar com o apoio dos/as nobres colegas para a aprovação da matéria.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00033

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3.** ☐ **Modificativa**	**4.** X **Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos:

"**Art. XXº** O art. 37 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. .....

IV – construir e manter, quando se tratar de infraestrutura rodoviária, estações de apoio a condutores de veículos, localizadas às margens da rodovia, separadas entre si por no máximo 150 km (cento e cinquenta quilômetros), e que ofereçam serviços que garantam o conforto e a conveniência dos motoristas, de acordo com a regulamentação da ANTT." (NR)

Art. XXº A obrigação prevista no inciso IV do art. 37 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, não se aplica aos programas de concessão com edital de licitação já publicado e contratos de concessão de rodovia vigentes, até três meses após a data de publicação desta Lei.

Art. XXº Nos instrumentos de convênio de delegação de rodovia ou trecho rodoviário firmados entre a União e o Distrito Federal, Estado ou Município, após a data de publicação desta Lei, deverá constar cláusula que exija o cumprimento da obrigação prevista no inciso IV do art. 37 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no caso de a exploração da rodovia ou do trecho rodoviário ser concedido a pessoa jurídica ou consórcio de empresas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo oferecer aos caminhoneiros e a outros motoristas profissionais locais em que possam descansar e recorrer a serviços essenciais, ao longo do trajeto da viagem. Uma das grandes dificuldades desses profissionais está exatamente em ter um local adequado para cumprir a determinação legal de descansar periodicamente. Aliás, essa também é uma de suas reivindicações que contribuiu para as recentes manifestações que têm ocorrido em

todo o País. Não basta apenas exigir que não se bloqueie as rodovias, é necessário que se conceda instrumentos aos caminhoneiros para que eles tenham melhores condições de trabalho.

Muito comum nos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Europa, África e Ásia, as estações de apoio é um serviço público, localizado em estradas e rodovias em que motoristas e passageiros podem descansar, comer, ou até mesmo reabastecer. Normalmente estas áreas contam com instalações que podem incluir postos de combustível, banheiros e restaurantes.

A Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, determina que deve ser observado intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos para descanso dentro de 6 (seis) horas na condução de veículos de transporte rodoviário coletivo de passageiros ou de transporte rodoviário de cargas. Nesse sentido, é indispensável que a infraestrutura rodoviária comece a ser adaptada a tal cenário, no qual haverá limitações à prática da direção continuada, obrigando os motoristas a períodos de descanso em áreas e instalações que, espera-se, possam recebê-los de maneira adequada.

Em muitas rodovias, a maioria dos usuários são caminhoneiros que, na falta de pontos de parada estruturados, estacionam no pátio dos postos de combustíveis nas cidades que ficam as margens da via, congestionando os acostamentos, ou mesmo em locais ermos e inseguros.

Dadas essas considerações, julgamos conveniente apresentar a presente emenda, que tem por base Substitutivo do Senado Federal apresentado ao PL nº 785/2011.

Pela relevância e alcance social da medida, e pela relevância temática que alcança os motoristas profissionais de transporte de cargas e passageiros, esperamos contar com o apoio dos/as nobres colegas para a aprovação da matéria, pois tais alterações darão mais eficácia à exigência legal de descanso dos motoristas profissionais e contribuirão para a redução dos acidentes, mortos e feridos no trânsito.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00034

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. □ Supressiva	**2. □ Substitutiva**	**3. □ Modificativa**	**4. X Aditiva**	**5. □ Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 325. As repartições de trânsito conservarão por, no mínimo, cinco anos os documentos relativos à habilitação de condutores, registro e licenciamento de veículos e aos autos de infrações de trânsito.

§ 1º Os documentos previstos no **caput** poderão ser gerados e tramitados eletronicamente, bem como arquivados e armazenados por meio eletrônico, óptico ou qualquer outro meio tecnológico hábil, desde que assegurada a autenticidade, fidedignidade, confiabilidade e segurança das informações, e serão válidos para todos os efeitos legais, sendo dispensada, neste caso, a guarda física de documentos.

§ 2º O CONTRAN regulamentará a geração, tramitação, arquivamento, armazenamento e eliminação de documentos eletrônicos e físicos gerados em decorrência da aplicação das disposições deste Código.

§ 3º Na hipótese dos §§ 1º e 2º, o sistema deverá ser certificado digitalmente, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ancora-se nas diretrizes atualmente adotadas pela Administração Pública, encontrando-se em voga a primazia ao uso de processos eletrônicos e arquivamentos de documentos de forma digital, em observância ao Princípio da Eficiência. Nessa linha de raciocínio, inclusive restou editada a Lei Federal nº 12.682/2012, a qual traz a figura da digitalização como instrumento eficiente ao armazenamento de documentos públicos.

Nessa senda, visando a premência de se adequar a legislação de trânsito ao arcabouço jurídico pátrio vigorante, bem como à realidade vivencial, além das dificuldades enfrentadas pelo quantitativo de documentos arquivados em papel, consideramos necessária a alteração do referido dispositivo legal. Inclusive, tem sido uma demanda permanente de todos os órgãos e entidades de trânsito de todas as esferas.

Por fim, impende anotar que a sugestão em comento traria avanços consideráveis, do ponto de vista da eficiência da máquina pública e num espectro mais amplo na seara ambientar atendendo aos preceitos do artigo 225 da Carta Magna, na medida em que a implementação de meios eletrônicos gera economia de papel, diminuição de espaço físico de armazenamento, melhoria dos processos, redução dos custos operacionais e o célere acesso das informações.

Entende-se que tais alterações darão mais eficácia na geração, tramitação e armazenamento de documentos de forma eletrônica, beneficiando a sociedade como um todo, por dar mais agilidade em todo o processo, desde a autuação até o final dos processos administrativos.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00035

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3.** ☐ **Modificativa**	**4.** X **Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** O artigo A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 312-A:

""Art. 312-A. Para os crimes relacionados nos arts. 302 a 312 desta Lei, nas situações em que o juiz aplicar a substituição de pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, esta deverá ser de prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, em uma das seguintes atividades:

I – trabalho, aos fins de semana, em equipes de resgate dos corpos de bombeiros e em outras unidades móveis especializadas no atendimento a vítimas de trânsito;

II – trabalho em unidades de pronto-socorro de hospitais da rede pública que recebem vítimas de acidente de trânsito e politraumatizados;

III – trabalho em clínicas ou instituições especializadas na recuperação de acidentados de trânsito;

IV – outras atividades relacionadas ao resgate, atendimento e recuperação de vítimas de acidentes de trânsito. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é, na realidade, uma reedição do PL 798/2007, também de minha autoria, aprovado por unanimidade nas Comissões de Viação e Transporte, Constituição Justiça e Cidadania e no Plenário desta Casa nos anos de 2007 e 2008.

O projeto original, apresentado em 23/04/2007, tramitou rapidamente pela Comissão de Viação e Transportes – CVT, sendo aprovado POR UNANIMIDADE pelo voto do nobre colega Deputado Cláudio Cajado em 08/08/2007, seguindo para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC, onde

recebeu parecer do então deputado Regis de Oliveira pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, também aprovado por unanimidade.

Por tratar-se de matéria penal, a matéria foi encaminhada ao Plenário desta Casa, onde foi aprovado no dia 20/08/2008, sendo remetida ao Senado Federal.

Aprovada na CCJ do Senado em 21/05/2009, a matéria foi pautada em Plenário daquela Casa em 25/06/2009 e retirada de pauta sucessivas vezes, sendo arquivada em face ao encerramento da Legislatura em 26/12/2014, tendo tramitado naquela casa por mais de cinco anos, sem ser apreciada.

O projeto, embora estabeleça medidas bastante simples, poderá ser de grande valia para a conscientização dos condutores de veículos automotores, especialmente para aqueles que cometeram crimes de trânsito, o que certamente proporcionará condições de tráfego mais seguras para toda a população.

Para a imensa maioria dos casos de crime de trânsito, as penas de detenção enquadram-se nos critérios necessários para que possa ocorrer sua substituição por penas restritivas de direito. Esse instrumento vem sendo largamente utilizado pelos juízes brasileiros, notadamente por se tratar de uma pena que, além de eficaz do ponto de vista educativo, é bem menos onerosa para a sociedade.

A intenção desta proposta é garantir que o cumprimento de penas alternativas para os crimes de trânsito se dê em ambiente diretamente relacionado com as consequências reais ou potenciais de tais crimes, de forma que o responsável pela ação criminosa possa presenciar e acompanhar de perto as gravíssimas consequências que seus atos causaram ou poderiam ter causado.

Dessa forma, a pessoa que cometeu um crime de trânsito poderá, além de pagar sua dívida com a sociedade – por meio da realização de tarefas gratuitas em unidades de resgate, hospitais e clínicas de recuperação de acidentados – também conhecer as vítimas e acompanhar o dia-a-dia de trabalho dos profissionais dessas áreas, o que lhe dará uma maior conscientização sobre as responsabilidades do trânsito.

Certo de que a medida proposta promoverá melhorias na segurança de nosso tráfego, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pela relevância e alcance social da medida, esperamos contar com o apoio dos/as nobres colegas para a aprovação da matéria, pois tal alteração contribuirá para a redução dos acidentes, mortos e feridos no trânsito.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00036

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ Supressiva	**2. ☐ Substitutiva**	**3. ☐ Modificativa**	**4. X Aditiva**	**5. ☐ Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local ou trecho determinado, medida por instrumento ou equipamento hábil, em vias públicas." (NR)

"Art. 280. .....

§ 5º A infração prevista no artigo 218 poderá ser caracterizada pela aferição da velocidade desenvolvida pelo veículo no local da fiscalização ou pelo cálculo da velocidade média, constituído pela razão entre a distância percorrida pelo veículo na via e o tempo decorrido, considerando-se, neste caso, o local do término do percurso controlado como o local do cometimento da infração." (NR)

..... (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda foi inicialmente apresentada pelo deputado Edinho Araújo (PMDB-SP) no ano de 2012 e tem como objetivo permitir a aferição da velocidade de trânsito de veículos

em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias através do cálculo da velocidade média, constituído pela razão entre a distância percorrida pelo veículo na via e o tempo decorrido.

Aprovado na Comissão de Viação e Transportes – CVT com emenda do nobre deputado Mauro Lopes, o projeto seguiu para análise da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, onde fui designado como relator.

Encerrada a legislatura, a proposta foi arquivada nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Iniciada a nova Legislatura e com a designação do nobre autor para fazer parte da equipe ministerial da presidenta Dilma Rousseff, a proposta não pode ser desarquivada, uma vez que o autor, como ministro, ficou impedido de apresentar o requerimento de desarquivamento de suas propostas.

Resumidamente, o nobre autor justificou sua proposta nos seguintes termos, com o que concordamos totalmente:

"A Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o período de 2011 a 2020 como a Década de Ações para a Segurança Viária, oportunidade em que os Estados deverão esgotar seus esforços no sentido de diminuir significativamente o número de vítimas de acidentes de trânsito e, consequentemente, o número de mortes.

Evidências decorrentes de estudos científicos alicerçam a convicção da comunidade técnica mundial de que o excesso de velocidade é uma das infrações que possui – simultaneamente – duas características determinantes para uma violenta redução da segurança viária: potencializa o risco do acidente e também potencializa sua gravidade.

A infração de excesso de velocidade é matriz geradora de outras infrações de trânsito, pois o condutor que excede a velocidade máxima estabelecida para a via raramente não comete outras infrações de circulação que também rebaixam o nível da segurança do trânsito como, por exemplo, deixar de guardar distância frontal de segurança entre o seu veículo e os demais.

[...]

O presente Projeto de Lei tem o escopo de ampliar as possibilidades de controle, incluindo a fiscalização do descumprimento dos limites máximos de velocidade através do cálculo da "velocidade média", ou seja, a razão entre a distância percorrida pelo veículo e o tempo decorrido.

Na prática, além do habitual controle de velocidade num ponto específico da via dotado de medidor de velocidade, cria-se a possibilidade jurídica de monitorar a velocidade de um veículo num determinado percurso.

Uma alteração legislativa neste sentido incrementará a eficiência e a eficácia da fiscalização do excesso de velocidade, o que contribuirá significativamente para a redução do número e da gravidade dos acidentes de trânsito.

[...]

A possibilidade jurídica da fiscalização do descumprimento dos limites máximos de velocidade através do cálculo da "velocidade média" já é realidade nos países da União Europeia como, exemplificativamente, Itália e Portugal (artigos 141 e 142 do Códice Della Strada; e artigos 27, 28, 145 e 146 do Código da Estrada, respectivamente).

[...]

Exemplo emblemático do impacto da redução de acidentes de trânsito é o da Itália. Em 2004 foi desenvolvido pela Autostrade per l'Italia um sistema que detecta a velocidade média dos veículos. Tal sistema – que é integralmente gerido pela Polizia Stradale – foi denominado Safety Tutor. Este sistema detecta a velocidade média desenvolvida pelo veículo em trechos de extensão variada conforme as características da via. Os resultados obtidos naquele País são impressionantes: nos primeiros 12 meses de funcionamento do sistema foram registradas reduções de 51% no número de fatalidades, 27% dos acidentes com feridos e, ainda, redução de 19% do total de acidentes nas rodovias italianas (http://www.autostrade.it/assistenza-al-traffico/tutor.html, acessado em 14 de setembro de 2011).

[...]

O presente Projeto tem a finalidade de auxiliar no início de um círculo virtuoso na vida de nossa Instituição Republicana para o oferecimento de um trânsito mais seguro aos nossos concidadãos.

Pela importância social da futura norma, e sua pertinência com a presente MP que busca dar maior eficiência às normas do CTB, esperamos o acatamento dos nobres pares.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00037

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3**. ☐ **Modificativa**	**4.** X **Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 159. O documento de habilitação, expedido em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

§ 1º É obrigatório o porte do documento de habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.

….....

§ 3º A emissão de nova via do documento de habilitação será regulamentada pelo CONTRAN.

….....

§ 5º O documento de habilitação somente terá validade para a condução de veículo quando apresentado em original.

§ 6º A identificação do documento de habilitação expedido e a da autoridade expedidora serão registradas no RENACH.

….....

§ 8º A renovação da validade do documento de habilitação ou a emissão de uma nova via somente será realizada após quitação de débitos constantes do prontuário do condutor.

….....

§ 10. A validade do documento de habilitação está condicionada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental, excetuando-se a Permissão para Dirigir.

.....

§ 12. São documentos de habilitação a Carteira Nacional de Habilitação, a Permissão para Dirigir e a Autorização para Conduzir Ciclomotor.

§ 13. Considera-se habilitado o condutor de veículo que cumprir os requisitos estabelecidos neste Código para recebimento do documento de habilitação, inclusive quanto à exigência de aprovação em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco de que trata o art. 145.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A atual redação do artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), ao utilizar as expressões “Carteira Nacional de Habilitação” e “Permissão para Dirigir”, quando se pretende tratar dos documentos em geral, tem ocasionado grande dificuldade aos órgãos e entidades de trânsito e mesmo ao cidadão que acaba por não compreender efetivamente o alcance do texto leal. Isso acontece especialmente porque existe também a “autorização para conduzir ciclomotor” que é um documento de habilitação para ser utilizado nesse tipo de veículo, o qual, a partir da edição da Lei nº 13.154, de 30 de junho de 2015, passou a ser registrado e licenciado pelos Departamentos Estaduais de Trânsito, portanto começaram a ser fiscalizados na forma dos demais veículos.

Com a proposta ora inserida busca-se adequar a legislação, impedindo a impunidade quando for constatado que um condutor de ciclomotor esteja sem documento de habilitação, fato este que já tem sido constatado nas recentes decisões do Judiciário. A alteração apenas ajusta a redação no que se refere à terminologia “documento de habilitação”.

Entende-se que tais alterações darão mais eficácia na emissão de documentos de habilitação e também possibilitarão a inclusão da autorização para conduzir ciclomotor entre esses documentos. A legislação atual é silente sobre a autorização para conduzir ciclomotor nesses parágrafos, sendo necessário corrigir essa lacuna.

Além disso, precisamos deixar claro o que é estar devidamente habilitado, tendo em vista que não basta ao condutor possuir o respectivo documento de habilitação quando ele necessitar dirigir veículos especiais, especificamente aqueles que o próprio CTB exige cursos especializados. Caso esse condutor não tenha se submetido ao curso especializado, ainda que tenha a CNH não poderá dirigir determinados tipos de veículos (veículos de emergência, por exemplo).

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00038

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3.** ☐ **Modificativa**	**4.** X **Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 165-A. Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277.

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses." (NR)

"Art. 277. .....

.....

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 11.705, de 19 de junho de 2008, chamada “Lei Seca”, que alterou dispositivos da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), trouxe importantes avanços no combate aos acidentes de trânsito decorrentes da combinação “álcool-direção”, visto que não somente conduziu ao Brasil à vanguarda da segurança no trânsito no mundo ao decidir pela tolerância “zero” de álcool no sangue quando o condutor estiver dirigindo veículo automotor, tanto que recebeu a alcunha de “Lei da Vida”, contribuindo muito para a redução da mortalidade no trânsito brasileiro, que mata mais de 40 mil pessoas todos os anos e deixa mais de 150 mil feridos: uma tragédia nacional.

Um dos dispositivos incluídos pela “Lei Seca” no CTB foi exatamente o que prevê a multa administrativa ao condutor que se recusar a realizar os testes e exames para verificação de sua condição no momento da fiscalização, com a inclusão do § 3º ao art. 277 do CTB. Esse foi mais um instrumento para impedir que o condutor que tivesse ingerido bebida alcoólica utilizasse esse artifício da recusa para se livrar da autuação e continuar a dirigir sob influência de álcool, colocando em risco a segurança das demais pessoas.

Não obstante o grande benefício dessa alteração, verificou-se que não bastava a previsão da recusa no § 3º do art. 277 do CTB, com menção ao art. 165 do mesmo diploma legal, tendo em vista que este artigo refere-se ao condutor que efetivamente se encontra sob influência de álcool, não o que se recusou. Como a infração deve estar capitulada no “Capítulo XV - Das Infrações”, faz-se necessária a inclusão de um artigo específico para enquadrar administrativamente a recusa dando sustentação ao § 3º do art. 277. Ressalte-se que não existe previsão de qualquer sanção penal ao condutor que se recusar a realizar os testes e exames, mas tão somente a sanção administrativa.

Desta forma, inclui-se o art. 165-A, com adequação da redação do § 3º do art. 277 para que faça referência aquele artigo e não ao 165, conforme explicitado acima.

Entende-se que tais alterações darão mais eficácia ao combate ao consumo de álcool na direção de veículos e contribuirão para a redução dos acidentes, mortos e feridos no trânsito.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00039

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3.** ☐ **Modificativa**	**4. X Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 162. Dirigir veículo:

I - sem estar habilitado:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes);

Medida Administrativa – recolhimento do veículo;

II - com documento de habilitação cassado ou com suspensão do direito de dirigir:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes);

Medida Administrativa – recolhimento do veículo;

III - com Documento de habilitação de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (três vezes);

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação;

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação atual do art. 162 do CTB tem gerado muitas dificuldades aos órgãos e entidades de trânsito. Em primeiro lugar porque a expressão atual contida no inciso I contempla tão somente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a Permissão Para Dirigir PPD), excluindo a Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), o que tem levado, por decisões judiciais, ao arquivamento dos autos de infração lavrado aos condutores destes veículos por não estarem com o documento de habilitação. Outra grande dificuldade se refere ao fato de que não existe previsão de medida administrativa aplicável às condutas estabelecidas nos incisos I, II e III do referido artigo.

O que se pretende, com a presente emenda é corrigir essas falhas, a partir de duas medidas bastante simples, mas significativas, do ponto de vista da eficácia da norma legal. A primeira, ao invés de se inserir a ACC no inciso I, substitui as expressões referentes a CNH e PPD por "sem estar habilitado", o que contempla os três tipos de documentos de habilitação mais a exigência dos cursos especializados previstos no art. 145. Em alguns casos não basta possuir o respectivo documento de habilitação para ser considerado habilitado, mas também ser aprovado no respectivo curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, como nos casos de condução de veículos de emergência, transporte de escolares, de produtos perigosos e de transporte coletivo de passageiros. Além disso, buscamos aumentar o fator multiplicador da penalidade de multa, na tentativa de inibir que condutores não habilitados coloquem em risco a sua vida e a de terceiros no trânsito, e equilibrar com a penalidade do inciso II, tendo em vista que não ter passado pelos treinamentos necessários para dirigir veículo pode ser considerado ainda mais perigoso do que alguém que é habilitado e cometeu infrações que geraram a penalidade de suspensão ou cassação.

A outra medida insere medida administrativa nos incisos I, II e III de forma a deixar clara a ação a ser adotada pelos agentes de trânsito. É importante lembrar que o agente público somente pode fazer ou deixar de fazer o que está definido por Lei e não por seu mero arbítrio. Neste caso, optamos pela medida administrativa de remoção do veículo, dada a gravidade das condutas tipificadas nos referidos incisos. Retiramos a penalidade acessória de "apreensão do veículo" porque essa é a ação mais adequada a ser realizada, tendo em vista que nenhum órgão ou entidade de trânsito aplica essa penalidade nem jamais aplicou, desde que o CTB entrou em vigor, no início de 1998. E isso não acontece não somente por dificuldades administrativas e operacionais, mas por que não se adequa a realidade brasileira; nenhuma medida relacionada a "apreensão do veículo" é adotada, não obstante a confusão que a maioria dos especialistas faz com a medida administrativa de "remoção do veículo". Esta é apenas uma medida administrativa a ser aplicada pelo agente de

trânsito no momento da fiscalização, estando prevista no art. 269 do CTB, inclusive não existe prazo estabelecido para essa medida, haja vista que assim que a irregularidade for cessada o veículo deve ser imediatamente liberado, desde que quitadas as despesas referentes ao recolhimento do veículo.

Não se justifica manter a penalidade de apreensão do veículo nesses incisos, apenas para dar a transparecer um rigor que não existe na realidade. Por isso, inclui-se a medida administrativa de "remoção do veículo" e se retira a penalidade de apreensão do veículo, permanecendo a penalidade de multa.

Entende-se que tais alterações darão mais eficácia na fiscalização dessas condutas.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00040

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3**. ☐ **Modificativa**	**4.** X **Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 148. .....

.....

§ 5º O exame de direção veicular será realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal e aplicado por examinadores titulados no curso previsto em regulamentação específica e devidamente designados, pertencentes ao quadro permanente ou credenciados junto ao respectivo órgão ou entidade." (NR)

"Art. 152. O exame de direção veicular será realizado perante uma comissão integrada por três membros designados pelo dirigente do órgão executivo local de trânsito."

.....

§ 2º Os integrantes das Forças Armadas e dos Órgãos de Segurança Pública que possuírem curso de formação de condutor, ministrado em suas corporações, serão dispensados, para a concessão do documento de habilitação, dos exames a que

se houverem submetido com aprovação naquele curso, desde que neles sejam observadas as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

§3º O militar, o policial ou o bombeiro militar interessado instruirá seu requerimento com ofício do Comandante, Chefe ou Diretor da unidade administrativa onde prestar serviço, do qual constarão: o número do registro de identificação, naturalidade, nome, filiação, idade e categoria em que se habilitou a conduzir, acompanhado de cópias das atas dos exames prestados.

.....

(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa adequar as redações dos artigos 148 e 152 do Código de Trânsito Brasileiro às necessidades constatadas pela Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito, em reunião realizada em novembro de 2013, em que todos os Estados da Federação asseveraram estar encontrando dificuldades em relação ao insuficiente efetivo de examinadores para atender à crescente demanda de exames de direção veicular em todo o País. Assim como as necessidades dos órgãos de Segurança Pública no que se refere à formação de seus servidores.

Atualmente o Código de Trânsito Brasileiro não permite que os exames de direção veicular possam ser aplicados por entidades credenciadas, como também fixa o período de condução dos licenciadores, restringindo e limitando o universo de examinadores.

Assim, imprescindível se torna adequarmos a legislação de trânsito às reais necessidades constatadas nos Estados e no Distrito Federal, alicerçados no princípio constitucional da eficiência e, deste modo, permitir dar celeridade ao processo de emissão da Carteira Nacional de Habilitação e, por conseguinte, diminuir a espera do cidadão.

Especificamente no caso dos policiais, a formação desses condutores atualmente está sendo ministrada por organizações particulares, enquanto essas instituições, incluindo a Polícia Rodoviária Federal, a exemplo do que ocorre nas organizações militares, têm em seu currículo disciplinas relacionadas com a condução de veículos, tendo instrutores capacitados para que o condutor policial exerça suas atividades de forma competente e com segurança. No entanto, por força da Lei, acabam tendo que participar de cursos ministrados por empresas particulares, que não têm a mesma noção de condução policial que é a atribuição das polícias em todo o mundo.

É certo que é fundamental que os instrutores tenham a devida capacitação para exercerem suas funções, o que deve ser regulamentado pelo CONTRAN. No entanto, não se pode admitir que uma força policial que tenha experiência e conhecimento quase centenários, como a Polícia Rodoviária Federal, assim como as demais instituições se segurança pública, não tenha condições de capacitar internamente seus policiais. É importante acrescentar que, para entrar em algumas dessas corporações, o candidato necessita ter apenas a habilitação categoria “B”, todavia no interior das corporações existem diversas categorias de veículos que exigem categorias diferenciadas de habilitação. Como na maioria das vezes não é possível que essas instituições

tenham como arcar com as despesas de mudança de categoria de seus policiais para uma função estritamente policial, é fundamental que essas instituições tenham em sua estrutura um corpo de instrutores para a mudança de categoria e outros cursos especializados.

Tal proposta encontra guarida na necessidade das instituições policiais capacitarem seus policiais para conduzirem os diversos tipos de veículos que possuem, dentro da própria estrutura policial, o que hoje não é possível, considerando suas peculiaridades de atuação.

Entende-se que tais alterações darão mais eficácia na formação dos condutores policiais e bombeiros militares para exercerem suas atividades operacionais e administrativas, assim como aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal. Portanto, por entender justa a presente pretensão legislativa, solicito o apoiamento dos meus nobres Pares.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00041

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3.** ☐ **Modificativa**	**4.** X **Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** O artigo 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 140 .....:

.....

I – Ser plenamente imputável e ter, no mínimo, 18 anos completos;

..... (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Plenário desta Casa Legislativa aprovou no dia 19/08/2015, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição 171/93 que reduz a maioridade penal para os maiores de 16 anos, nas hipóteses nela definidas (crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte). Os jovens de 16 e 17 anos deverão cumprir a pena em estabelecimento separado dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e dos maiores de 18 anos.

Não obstante a necessidade de sujeição à tramitação em dois turnos no Senado Federal, a referida proposta já vem causando aflição em determinados segmentos sociais em função dos prováveis reflexos em outros diplomas normativos, em especial destacamos as disposições do artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre os requisitos para requerer a habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico, **in verbis**:

"Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o

condutor preencher os seguintes requisitos:

I – ser penalmente imputável;

II - saber ler e escrever;

III - possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no RENACH."

Conforme se observa da leitura do dispositivo acima, o legislador optou por eleger o critério da imputabilidade penal, sem menção expressa a idade do indivíduo, remetendo, assim, à disciplina do artigo 228 da CF/88 ("São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial"). Desta forma, caso seja reduzida a imputabilidade penal para 16 anos (mesmo que para uma gama específica de crimes), surgirão entendimentos no sentido de que a idade para se requerer a permissão para dirigir também será alterada (16 anos), o que deve ser de plano combatido.

Registre-se que o atual processo de formação de condutores ainda é muito deficiente, sendo certo que muitos jovens com 18 anos não apresentam maturidade suficiente (do ponto de vista de percepção de risco) para obter sua habilitação, quiçá aqueles de 16 anos. A interpretação legislativa que se pretende evitar poderá trazer sérios riscos para a segurança viária do país colocando nas ruas condutores ainda mais inexperientes e imaturos. O nosso momento cultural ainda não possibilita essa redução.

Atualmente, já temos os jovens como as principais vítimas de acidentes de trânsito. Ainda que se considere que um jovem que vota também pode assumir outras responsabilidades, o assunto não pode ser resolvido com a simples redução da maioridade penal. São coisas distintas. A redução da maioridade penal busca atribuir responsabilidade penal a um jovem de 16 anos que comete um crime. Já atribuir a esse jovem a responsabilidade por pegar a direção de um veículo automotor tem outros desdobramentos. As vias públicas, infelizmente, são palcos de constante conflito, que têm ceifado milhares de vidas, deixando dezenas de milhares com sequela físicas e mentais.

É por essa razão que apresentamos a presente emenda, que define claramente que uma pessoa somente pode ser habilitada a dirigir veículo automotor aos 18 anos, desde que preenchidos os demais requisitos previstos na lei. Maioridade não representa, necessariamente, maturidade.

Pela relevância e alcance social da medida, esperamos contar com o apoio dos/as nobres colegas para a aprovação da matéria, pois tal alteração contribuirá para a redução dos acidentes, mortos e feridos no trânsito.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00042

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3.** ☐ **Modificativa**	**4. X Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art. XXº** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19.....
.....

XIII - coordenar a administração do registro das infrações de trânsito, da pontuação e das penalidades aplicadas no prontuário do infrator, da arrecadação de multas e do repasse de que trata o parágrafo único do art. 320;
.....

XX – expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal ou credenciamento de associação automobilística nacional habilitada para este fim.
.....

§ 4º Para atendimento do disposto na parte final do inciso XX, a associação automobilística nacional credenciada deverá ser habilitada junto aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal, na forma definida pelo CONTRAN." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O inciso XX do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro, trata da atribuição do órgão máximo executivo de trânsito da União de expedir a permissão internacional para conduzir mediante delegação aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

A razão de se alterar a sua redação é atender ao Decreto nº 86.714, de 1981, que promulgou a Convenção de Viena, de 1986. O que o referido decreto estabelece em seu Capítulo IV, art. 41, 1, c, que trata da validez das habilitações para dirigir, é que as partes reconhecerão: "todo documento de habilitação internacional que se ajuste às disposições do anexo 7 da presente Convenção, como válida para dirigir em seu território um automotor que pertença às categorias de veículos compreendidas pelo documento de habilitação, com a condição de que o citado documento esteja em vigência e haja sido expedido por outra Parte Contratante ou por uma de suas subdivisões ou por uma associação habilitada, para este efeito, por esta outra Parte Contratante, ou por suas subdivisões. As disposições do presente parágrafo não se aplicam aos documentos que habilitam à aprendizagem."

Assim, a permissão internacional para conduzir veículos pode ser expedida pela autoridade ou associação habilitada, filiada à Federação Internacional de Automóveis – FIA. Para que não se ignore essa atribuição, que se refere a uma ponderável questão de trânsito, estipulada numa Convenção internacional, deverá ser incluído no dispositivo adequado do Código de Trânsito Brasileiro que as associações automobilísticas nacionais filiadas à Federação Internacional de Automóveis – FIA, poderão expedir, sob autorização do DENATRAN, a permissão internacional para conduzir. É o que propomos neste projeto de lei. Pela importância dessa iniciativa, contamos com a sua aprovação pelos ilustres Parlamentares.

Além disso, propõe-se alterar o inciso XIII do art. 19, para possibilitar ao DENATRAN que coordene a administração de todas as infrações de trânsito, não somente as que ocorre em unidades distintas do registro do veículo. Tal medida possibilitará o planejamento e implementação de políticas públicas em âmbito nacional sobre segurança viária, até para a devida atenção aos Estados e Municípios com maior índice de mortalidade no trânsito. Acrescente-se que atualmente o DENATRAN não tem qualquer controle sobre a arrecadação do FUNSET que é um fundo destinado à educação e gestão do trânsito de âmbito nacional, tendo em vista que não tem o registro das autuações pagas junto aos DETRAN, sendo motivo inclusive de apontamento pelos órgãos de controle.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00043

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva** **2.** ☐ **Substitutiva** **3.** ☐ **Modificativa** **4.** X **Aditiva** **5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. XXº A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.12 ….....
.....
VIII – estabelecer e normatizar os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;
....." (NR)

"Art. 14. .....
.....
V - .....:

a) Das JARI, na forma deste Código;
b) dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal nos casos de não aprovação nos exames de aptidão física, mental ou psicológica, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN.

....." (NR)

"Art.19. ….....

.....

XIII – coordenar a administração do registro das infrações de trânsito, da pontuação no prontuário do infrator, da arrecadação de multas e do repasse de que trata o parágrafo único do art. 320;

….....

XXX - organizar e manter o Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF)." (NR)

"Art. 285. O recurso previsto no art. 282 será apresentado perante a autoridade que imputou a penalidade e terá efeito suspensivo, exceto se quando da interposição for constatada a intempestividade.

§ 1º Recebido o recurso, a autoridade o remeterá à JARI, no prazo de 10 (dez) dias subsequentes à sua apresentação.

§ 2º O recurso intempestivo será arquivado.

§ 3º O prazo para julgamento do recurso é de 2 (dois) anos contados da data do recebimento do processo na JARI.

§ 4º O não julgamento do recurso dentro do prazo estabelecido no § 3º implicará em prescrição da pretensão punitiva e a autoridade que impôs a penalidade a cancelará, sem prejuízo da apuração de responsabilidade." (NR)

"Art. 288. Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, na forma do artigo 289, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

Parágrafo Único. O recurso será interposto, da decisão do não provimento, pelo responsável pela infração, e da decisão de provimento, pela autoridade que impôs a penalidade." (NR)

"Art. 289. O recurso de que trata o artigo 288 será apreciado no prazo máximo de 2 (dois) anos:

I - tratando-se de penalidade imposta pelo órgão ou entidade de trânsito da União:

a) em caso de penalidade de multa que tenha como acessória a penalidade de suspensão do direito de dirigir, pelo CONTRAN;

b) nos demais casos, por colegiado especial integrado pelo Coordenador-Geral da JARI, pelo Presidente da Junta que apreciou o recurso e por mais um Presidente de Junta;

II - tratando-se de penalidade imposta por órgão ou entidade de trânsito estadual, municipal ou do Distrito Federal:

a) em caso de suspensão do direito de dirigir, cassação do documento de habilitação ou penalidade de multa que tenha como acessória a penalidade de suspensão do direito de dirigir, pelos CETRAN E CONTRANDIFE, respectivamente;

b) nos demais casos, por colegiado especial integrado pelo Coordenador-

Geral da JARI, pelo Presidente da Junta que apreciou o recurso e por mais um Presidente de Junta.

§ 1º No caso da alínea b dos incisos I e II, quando houver apenas uma JARI, o recurso será julgado por seus próprios membros.

§ 2º O recurso intempestivo será arquivado.

§ 3º O não julgamento do recurso dentro do prazo estabelecido no § 3º implicará em prescrição da pretensão punitiva e a autoridade que impôs a penalidade a cancelará, sem prejuízo da apuração de responsabilidade." (NR)

Art. 290. Implicam em encerramento da instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades:

I – o julgamento do recurso de que tratam os arts. 288 e 289;

II – a não interposição do recurso no prazo legal; e

III – o pagamento da multa, com reconhecimento da infração e requerimento de encerramento do processo na fase em que se encontra, sem apresentação de defesa e recurso. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O processo administrativo de trânsito no Brasil é muito burocrático e extenso. Para se ter uma ideia do problema, se um condutor flagrado sob influência de álcool utilizar todos os recursos administrativos disponíveis serão seis instâncias recursais para que ele venha a ter a sua habilitação suspensa. No caso de reincidência, teremos mais seis para a cassação. Além disso, recursos dessa importância (dirigir sob influência de álcool) acabam concorrendo com outras infrações menos relevantes no que tange ao risco de mortalidade no trânsito.

Além dos recursos administrativos, infrator ainda tem o recurso ao Judiciário, que é um direito seu e jamais se pode retirar o que a Constituição Federal estabeleceu como um direito básico do cidadão.

Detalhando melhor os recursos administrativos, são três para o auto de infração e mais três para a suspensão do direito de dirigir, basicamente com a mesma estrutura: defesa prévia, recurso contra a penalidade de multa e recurso contra a decisão da JARI aos Conselhos Superiores (CETRAN e CONTRAN).

Atualmente essas instâncias que têm outras atribuições que não somente julgar recursos, estão abarrotadas de processos, os quais em sua maioria são meramente protelatórios, prejudicando o tratamento de questões mais importantes. O que se busca é permitir que tanto CETRAN e CONTRAN tenham uma atuação mais efetiva na gestão e coordenação do trânsito.

É importante destacar que o CTB previa apenas duas instâncias recursais, no entanto por decisão judicial, acabou aumentando para três instâncias, o que se consolidou por meio da Resolução CONTRAN nº 149/2003, substituída posteriormente pela Resolução CONTRAN nº 404/2012. Assim, enquanto o CTB estabelece duas instâncias, uma Resolução estabelece três.

Com a presente proposta, buscamos equacionar essa situação, estabelecendo que apenas os recursos mais relevantes serão julgados pelo CETRAN, CONTRANDIFE e CONTRAN, os demais serão analisados por um Colegiado Especial das Juntas Administrativas de Recursos de Infração, o que já é previsto no art. 289 do CTB no caso de infrações dos órgãos de trânsito da União.

Outra importante mudança diz respeito às atribuições do CONTRAN e DENATRAN na gestão das autuações que são lavradas pelos órgãos e entidades de trânsito estaduais e municipais. CONTRAN e DENATRAN necessitam ter o amparo legal para realizarem a gestão das informações de trânsito de todo o país, porque atualmente são limitados às infrações chamadas de interestaduais, prejudicando o planejamento nacional e a gestão dos recursos do FUNSET, tendo em vista que não têm qualquer conhecimento sobre as autuações lavradas nos Estados e Municípios.

Por fim, institui-se a prescrição da pretensão punitiva, de forma a que o cidadão não fique refém de prazos infindáveis de demora pela Administração Pública. A Constituição Federal prevê “a duração razoável do processo”, no entanto o CTB não estabelece prazos limites tanto para a aplicação das penalidades quanto para julgamento dos recursos. Com a inclusão dos prazos prescricionais, preservamos o direito constitucional dos cidadãos, prazos estes que já são previstos em outras Leis, como a 9873/99, Decreto 20.910/32, Código Civil, Código Tributário, sendo fundamental a sua inclusão no CTB em respeito aos ditames constitucionais.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00044

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. □ **Supressiva**	**2.** □ **Substitutiva**	**3**. □ **Modificativa**	**4. X Aditiva**	**5.** □ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. XXº A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 261. A penalidade de suspensão do direito de dirigir será imposta nos seguintes casos:

I - sempre que o infrator atingir a contagem de 20 (vinte) pontos, ou 30 (trinta) pontos se motorista profissional, no período de 12 (doze) meses, conforme a pontuação prevista no art. 259;

II - por transgressão às normas estabelecidas neste Código, cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

§ 1º Os prazos para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir serão os seguintes:

a) no caso do inciso I: de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 (oito) meses a 2 (dois) anos;

b) no caso do inciso II: de 2 (dois) a 8 (oito) meses, exceto para as infrações com prazo descrito no dispositivo infracional, e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 (oito) a 18 (dezoito) meses, respeitado o disposto no inciso II do art. 263.

.....

§ 12. Incorrerá na infração prevista no inciso II do art. 162, o condutor que, notificado da penalidade de que trata este artigo, dirigir veículo automotor em via pública.

§ 13. O processo de suspensão do direito de dirigir referente ao inciso II deverá ser instaurado concomitantemente ao processo de aplicação da penalidade de multa.

§ 14. O CONTRAN regulamentará as disposições deste artigo." (NR)

Art. XXº Ficam revogados os §§ 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 261, nos últimos anos, passou por diversas alterações, entre elas destacamos a que deixa mais clara a penalidade de suspensão do direito de dirigir em decorrência do infrator atingir a contagem de 20 (vinte) pontos no período de 12 (doze) meses.

No entanto, quanto à penalidade de suspensão do direito de dirigir quando essa penalidade é acessória à penalidade de multa, ou seja, prevista especificamente no tipo infracional, o art. 261 não é claro, o que deixa margens para diversas interpretações, inclusive equivocadas.

Uma das lacunas existentes no art. 261 diz respeito ao prazo da penalidade. O texto atual trata das duas situações da mesma forma (de um a doze meses e no caso de reincidência, de seis meses a dois anos), quando são situações distintas.

A contagem de vinte pontos tem a ver com a contumácia na conduta infracional ao longo de um período de um ano. Já a penalidade de suspensão do direito de dirigir de forma subsidiária à penalidade de multa foi prevista para situações mais graves, as quais por isso mesmo devem ter um atendimento diferenciado da legislação, eis que no momento em que essa infração é cometida efetivamente o autor está colocando em risco imediato a segurança do trânsito. Tal é essa situação que, em alguns casos específicos, já temos o prazo definido especificamente na tipificação infracional, como no caso do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob influência de álcool ou de outra substância psicoativa), que atualmente prevê o prazo de 12 meses de suspensão do direito de dirigir.

Assim, estamos propondo que essas duas situações para aplicação da suspensão do direito de dirigir fiquem claras, diferenciando-se também o prazo de suspensão.

Além disso, no caso da penalidade de suspensão do direito de dirigir como penalidade acessória da penalidade de multa, que atualmente é tratado em processos distintos por órgãos distintos (o órgão fiscalizador da conduta aplica a penalidade de multa com três instâncias e o DETRAN aplica a penalidade de suspensão do direito de dirigir com mais três instâncias). Tal situação torna a penalização desse infrator, que efetivamente coloca em risco a segurança do trânsito, mais morosa e ineficiente. Com a proposta apresentada, o processo será apenas um, sem que se descuide do direito de ampla defesa e contraditório e do devido processo legal.

Outra situação que está sendo inserida no texto é o tratamento a ser dado ao infrator que já foi notificado da suspensão para que não dirija veículo automotor durante o prazo estabelecido e se dirigir qual a conduta que será enquadrado, o que hoje não é claro.

Aproveitamos também a oportunidade de que estamos tratando dos motoristas profissionais para destacar uma questão muito importante relacionada ao fato de que, por esses profissionais estarem diuturnamente no trânsito, a possibilidade de sofrerem algum tipo de autuação por infração de trânsito é muito maior do que a grande parte dos condutores brasileiros. Devemos considerar que o veículo para esses profissionais não é um instrumento de lazer ou deslocamento para o trabalho, mas sim a própria ferramenta de trabalho. Uma eventual suspensão do direito de dirigir coloca em risco a sua própria subsistência e de sua família. Por isso propomos uma pontuação maior para os motoristas profissionais para fins de suspensão do direito de dirigir, o que não prejudica a possibilidade de suspensão quando prevista na própria infração que normalmente abrange situações de maior risco à segurança do trânsito.

Com o aumento da pontuação para os motoristas profissionais, poderemos excluir os §§ 5º, 6º e 7º do art. 261, recentemente inseridos pela Lei nº 13.154/2015. A inclusão desses dispositivos tinha a finalidade de evitar a suspensão do direito de dirigir por pontos se o condutor se submetesse a um curso de reciclagem. Essa medida, que em princípio parece positiva, na realidade cria uma situação ainda pior para o motorista, que será convocado aos 14 pontos, criando uma possibilidade ainda maior do condutor ter que constantemente se apresentar ao DETRAN, dificultando seu exercício profissional.

Por fim, acrescentamos a previsão da necessidade de regulamentação pelo CONTRAN para adequar à realidade dos órgãos e entidade de trânsito brasileiros.

Necessitamos garantir que a educação e fiscalização de trânsito farão a sua parte, no entanto se o infrator não for exemplarmente punido, quem sofre é a sociedade.

Assim, pela relevante pertinência temática da presente emenda, submeto à aprovação dos meus pares.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00045

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	**Proposição**
16/11/2015	Medida Provisória nº 699/2015

AUTOR	**Nº do Prontuário**
Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ	**306**

1. ☐ **Supressiva**	**2.** ☐ **Substitutiva**	**3.** ☐ **Modificativa**	**4.** X **Aditiva**	**5.** ☐ **Substitutivo global**

Página	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. XXº A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 282-A. O proprietário do veículo ou o infrator poderá optar por ser notificado por meio eletrônico, desde que o órgão do Sistema Nacional de Trânsito responsável pela autuação ofereça essa opção.

§ 1º O proprietário ou infrator que optar pela notificação por meio eletrônico deverá manter seu cadastro atualizado junto ao RENAVAM ou RENACH, conforme o caso.

§ 2º O proprietário ou infrator será considerado notificado trinta dias após a inclusão da informação no sistema eletrônico.

§ 4º O CONTRAN definirá os procedimentos de notificação eletrônica, observado o devido processo legal e as demais disposições deste Código.

§ 3º Na hipótese deste artigo, o sistema deverá ser certificado digitalmente, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 4º Caso o infrator opte pelo sistema de notificado instituído por este artigo, se disponível, e renuncie à defesa prévia e ao recurso, poderá efetuar a quitação da multa por 70% do valor, desde que seja efetuado até o vencimento da multa."

"Art. 282-B. Na impossibilidade de se realizar a notificação de autuação ou de penalidade por meio postal ou tecnológico hábil, a autoridade de trânsito comunicará o autuado por meio de publicação no sítio da rede mundial de computadores do órgão

máximo executivo de trânsito da União, nos termos estabelecidos pelo CONTRAN.

Parágrafo único. A publicação de que trata o caput permitirá o acesso à informação do edital específico por meio de ferramentas de busca na rede mundial de computadores."

"Art. 282-C. O prazo para aplicação das penalidades previstas no art. 256 é de 3 (três) anos, contados:

I – no caso das penalidades do inciso II do art. 256, a partir da data da infração; ou

II – no caso das demais penalidades do art. 256, a partir da conclusão do processo administrativo da penalidade que lhes der causa."

JUSTIFICAÇÃO

O que pretendemos com a presente proposição é facultar ao proprietário do veículo ou infrator optar pela notificação por meio eletrônico, desde que disponibilizado pelo órgão de trânsito e, concomitantemente, mantenha seu cadastro eletrônico permanentemente atualizado junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou Distrito Federal onde resida.

Ademais, estabelecemos que, admitida a escolha, a notificação por meio eletrônico seja certificada digitalmente, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

E, como não poderia ser diferente, remetemos ao CONTRAN a competência, que já lhe cabe, de definir os procedimentos de notificação eletrônica, observado o devido processo legal.

Sendo assim, esperamos a aprovação da presente proposição, que torna mais célere o recebimento da notificação, respeitada a opção pelo proprietário do veículo ou infrator e, por conseguinte, facilita o provimento de recurso e o pagamento da multa decorrente da infração.

Entre as propostas contidas nos dispositivos ora inseridos ou alterados no CTB destacamos:

1) possibilidade do cidadão optar por ser notificado de forma eletrônica e por renunciar ao direito de defesa e recurso, podendo nesse caso efetuar o pagamento da multa por 70 % do valor.

2) inclusão de prazo para a duração do processo, sob pena de arquivamento do processo. A morosidade dos órgãos e entidades de trânsito em finalizar os processos de aplicação das penalidades são tremendamente prejudiciais á sociedade. Por um lado por deixar de punir com celeridade o infrator. Por outro, por demorar em cancelar um auto de infração irregular em razão da demora na análise do auto de infração e na tramitação do processo punitivo.

Acreditamos que com as mudanças propostas, o processo de notificação do cidadão será mais justo e possibilitará a ele o exercício pleno de seu direito de defesa, sem que seja penalizado indevidamente.

PARLAMENTAR

Dep. HUGO LEAL – PROS/RJ

MPV 699
00046

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
	Medida Provisória nº 699/2015

autor	Nº do prontuário
Deputado Federal Mendonça Filho (Democratas/DF)	

1 Supressiva	2. substitutiva	3 X.modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o artigo 253-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código Brasileiro de Trânsito, nos seguintes termos:

"Art. 253-A. Por qualquer meio, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, sendo que a multa definida no presente artigo deverá ser aplicada mesmo que a obstrução, restrição ou perturbação ocorra sem a utilização de veículos:

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca corrigir uma impropriedade no texto da Medida Provisória, visto que a interrupção, restrição ou perturbação poderá ocorrer mesmo sem a utilização de veículo. O que a Medida Provisória busca é punir o ato de obstruir e não o veículo que causa a obstrução.

PARLAMENTAR

MPV 699
00047

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
	MPV 699/2015

Autor	nº do prontuário
Dep. Alan Rick	

1 ☐ X Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ X Modificativa 4. ☐Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se as expressões "s*uspensão do direito de dirigir por doze meses*" e "*proibição de receber incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos*", constantes do art. 253-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, inserido pelo art. 1º da MPV 699, de 12 de novembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 699, de 2015, acrescenta tipificação ao Código de Trânsito Nacional visando punir severamente a conduta de quem intencionalmente utilizar veículos para bloquear a circulação nas vias. A pena aplicável viola o princípio da proporcionalidade pois além de prever multa excessiva, dá ensejo à proibição de dirigir por doze meses, além de proibir o recebimento de incentivos creditícios para aquisição de veículos pelo prazo de dez anos. São penalidades draconianas, abusivas e inadmissíveis.

Pelo excesso e inusitado das pena, fica nítida sua motivação de inibir manifestações de protesto, especialmente aquelas promovidas pelos trabalhadores caminhoneiros. A medida provisória compromete a

subsistência desses trabalhadores, impedindo-os de exercer sua profissão por extensos doze meses, proibindo inclusive a aquisição de novo veículo com os benefícios creditícios por dez anos.

Estamos diante de intolerável desvio de finalidade da lei que, longe de proteger o bem jurídico liberdade de circulação, visa tolher a liberdade de manifestação e de reivindicação. Impede o exercício do trabalho, impacta negativamente toda a cadeia produtiva que depende do transporte rodoviário de bens e mercadorias realizado pelos caminhoneiros.

Entendemos que a emenda proposta retira os excessos na penalidade prevista, servindo para coibir os abusos que ofendem o direito de locomoção sem, contudo, inviabilizar a livre manifestação e a organização dos caminhoneiros na defesa de seus direitos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Deputado Alan Rick
(PRB/AC)

MPV 699
00048

CONGRESSO NACIONAL

Emenda nº

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: Medida Provisória nº 699/2015

Autor: Dep. Covatti Filho	N.º Prontuário:
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ■ Aditiva 5. ☐ Substitutiva	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO

Acrescente-se onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 673/2015:

Art. **X**. A Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.5º-A.....
.....

§ 3º Para os fins deste artigo, equipara-se ao TAC a ETC que possuir, em sua frota, até 3 (três) veículos registrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC.
.....
.....(NR)

JUSTIFICATIVA

O setor de transporte rodoviário de cargas (TRC) vem sofrendo profundas transformações ao longo dos últimos anos, motivadas principalmente pelo disciplinamento do setor, desencadeado pela Lei 11.442/2007, regulamentada pelas Resoluções ANTT 3.056/2009 e 3.658/2011. Neste cenário, as Cooperativas de Transportes de Cargas (CTC) nasceram como caminho para organização, profissionalização e liberdade dos pequenos transportadores que buscaram, neste modelo societário, condições para exercerem sua profissão de forma digna e economicamente viável.

CONGRESSO NACIONAL

Em âmbito nacional, a frota das cooperativas de transporte soma, aproximadamente, 33.000 veículos, com predominância de carretas e caminhões tipo “truck”, seguido de carretas e caminhões do tipo Toco. Esta frota foi responsável, em 2014, pela movimentação de mais de 330 milhões de toneladas de cargas dentro e fora do Brasil, com destaque para as regiões Sul e Sudeste do país.

Diante de números expressivos, bem como das peculiaridades das cooperativas de transporte em relação às demais categorias de transportadores, tornou-se imperativo adequar a legislação que regulamenta o transporte rodoviário de cargas (Lei 11.442/2007), de caráter geral, com o intuito de promover inserções que levem em conta as especificidades do cooperativismo de transporte, garantindo, assim, uma atuação mais efetiva, organizada e coordenada das cooperativas do setor.

De acordo com a legislação vigente, o pagamento do frete ao Transportador Autônomo de Carga (TAC) e seus equiparados, nestes incluídas as Cooperativas de Transportes de Cargas (CTC), deverá ser efetuado pelos meios indicados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Ocorre que, além de ser obrigatória a opção por um dos meios de pagamento reconhecido pela ANTT, para realizar o pagamento do frete na relação entre tomador de serviço e transportador, a Resolução nº 3.658/2011, em seu art. 5º, estabelece que o contratante deverá cadastrar a Operação de Transporte em uma das administradoras habilitadas pela ANTT, recebendo um código numérico para identificação do serviço no sistema da agência, denominado de Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT).

Deste modo, a emissão do CIOT é obrigatória para o pagamento da operação de transporte realizada por uma CTC em função de contrato firmado com um tomador de serviço, de modo similar ao que ocorre com um TAC.

Contudo, destacamos que a Lei 5.764/71, no inciso I do art. 6º, prescreve a exigência legal de que as cooperativas singulares sejam constituídas por, no mínimo, 20 (vinte) pessoas físicas, admitindo-se, ainda, excepcionalmente, pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos.

Assim, não é permitido que uma cooperativa se constitua e exerça suas atividades com um quadro social composto por menos de 20 associados, prevendo inclusive a dissolução, de pleno direito, das sociedades cooperativas em que ocorra a redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo se, até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos.

Diante do exposto, fica claro tratar-se de equívoco a equiparação da Empresa Cooperativa de Transporte de Cargas (CTC) ao Transportador Autônomo de Carga (TAC) e às Empresas de Transporte de Cargas (ETC) com até 03 veículos.

O fundamento para inclusão de tal artigo na lei é justamente o de proteger o pequeno transportador nos casos de contratação e subcontratação nas operações de transporte com pagamentos através de carta frete pelo tomador, e aplicação de ágio sobre a mesma através de vinculações a consumo nos postos de combustíveis, bem como toda insegurança jurídica e sonegação fiscal decorrente desta prática de mercado.

Para tanto, o legislador entendeu que as empresas com mais de três (03) veículos já dispunham de melhores condições de negociação e portanto, de se auto preservar nas negociações com contratantes

CONGRESSO NACIONAL

e subcontratantes. Assim, se um transportador com frota de quatro (04) ou mais veículos já dispõe desta condição, o que dizer de uma cooperativa constituída com no mínimo 20 associados e, em muitos casos, com frota superior a 500 veículos.

Importa lembrar que a organização dos transportadores em cooperativas visa justamente melhorar suas condições de trabalho e acesso a recursos, ou seja, em plena consonância com os objetivos da regulação.

Por outra parte, quando a legislação equipara a CTC ao TAC, cria uma enorme desvantagem comercial e econômica destas cooperativas e sua frota, frente as ETCs com mais de três (03) veículos, dado que um embarcador por práxis contrata uma transportadora que assuma toda a responsabilidade e operacionalização da atividade, e esta empresa transportadora utiliza-se de subcontratação de TAC ou equiparados, cumprindo o disposto na legislação.

Assim criou-se uma desvantagem justamente para quem se pretendia proteger, porque o embarcador encontra restrição e ônus ao contratar a cooperativa, comparativamente as ETCs, optando usualmente pela segunda.

Há que ressaltar que quando a cooperativa por necessidade também subcontrata um TAC para completar volumes excedentes, também deve cumprir o disposto na regulação acerca do pagamento, gerando assim duas vezes o CIOT e incidindo duplamente no custo, porque seu embarcador o fez ao contratar a cooperativa e essa deve fazer ao subcontratar um TAC.

Por fim, destacamos que a implantação das alterações sugeridas na Lei 11.442/2007 não trará nenhum impacto, econômico e ou financeiro a outros segmentos da atividade de transporte, pois tal situação já se encontra em atividade através de força da resolução da ANTT. O que se pretende é o adequado tratamento às cooperativas de transporte de cargas.

Assinatura

Brasília, 17 de novembro de 2015.

Deputado COVATTI FILHO

MPV 699
00049

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
	MP 699/2015

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Dep. Bilac Pinto	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se, no artigo 1º da MP 699/2015, as seguintes disposições:

"Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29 O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

.....

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização tributária federal, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

.....

§ 3º A fiscalização tributária federal somente poderá utilizar as prerrogativas definidas neste artigo no caso de operação de repressão ao contrabando e descaminho e nos casos de cumprimento de decisão judicial." (NR)

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 15 do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Fazenda, delegou à Secretaria da Receita Federal do Brasil as seguintes competências:

"Art. 15 .....

.....

XX – Planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência de outros órgãos."

A Receita Federal por meio de sua Coordenação de Pesquisa e Investigação – COPEI, nos últimos 5 anos, participou de cerca de 130 operações, para o cumprimento de decisões judiciais em conjunto com órgãos policiais e Ministérios Públicos para o combate a diversos crimes, como lavagem de dinheiro, organização criminosa, tráfico de drogas, corrupção, evasão de divisas, desvios de dinheiro público, fraudes em licitação, contrabando e descaminho, etc.

Podemos citar como exemplos de operações com participação da Receita Federal em cumprimento a decisão judicial e nas investigações: Lava Jato (2014-2015), Zelotes (2015), Vulcano (2008), Montecarlo (2013), Bemol (2015).

O cumprimento das decisões ocorre nas primeiras horas do dia e exige que o deslocamento das equipes seja realizado de forma célere e em conjunto com os órgãos policiais. Além do que, impõe a necessidade de estacionar ou parar em locais não autorizados.

Porém, como as prerrogativas previstas no art. 29 são exclusivas dos policiais, não são raras as vezes em que os veículos da Receita Federal são multados e os servidores do fisco federal responsabilizados e punidos no cumprimento do dever do Estado e da decisão judicial, sendo pessoalmente responsáveis pela pontuação prevista pelo cometimento da infração e/ou pelo pagamento da multa.

Muitas das operações são realizadas em desfavor de grupos criminosos e com decretação de prisões, o que exige que as equipes da Receita Federal estejam próximas das equipes policiais pelo risco à integridade dos servidores e dos veículos.

A Receita Federal realiza ainda diversas operações de repressão ao contrabando e descaminho na faixa de fronteira e em diversas cidades brasileiras.

Tais operações de repressão são realizadas também em conjunto com órgãos policiais e podem exigir, nas fiscalizações em rodovias e estabelecimentos comerciais, prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada conforme prerrogativas previstas no inciso VII do artigo 29, citado.

As ações na região de fronteira fazem parte do Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal, Decreto nº 7496, de 08/06/2011 e estas e todas as ações de repressão ao contrabando e descaminho podem ser verificadas no site da Receita Federal.

Diante do exposto e da grande relevância de que se reveste a matéria, solicito ao Nobre Relator que aprove a Emenda acima e a incorpore ao Projeto de Lei de Conversão da MPV nº 699, de 2015.

Dep. Bilac Pinto
PR/MG

MPV 699
00050

EMENDA _____

(MEDIDA PROVISÓRIA nº 699/2015)

Dê-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015, a seguinte redação:

" Art. 1º A Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 231 - .....

VIII – efetuando os seguintes tipos de transporte remunerado:

a) de pessoas, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – remoção do veículo, recolhimento do documento de habilitação, e em caso de reincidência, perdimento do veículo.

b) de cargas, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente.

Infração – grave;

Penalidade – multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa – remoção do veículo

"Art. 253-A. Usar veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (trinta vezes), suspensão do direito de dirigir por doze meses e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação, remoção do veículo e proibição de receber incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos.

§ 1º Aplica-se a multa agravada em cem vezes aos organizadores da conduta prevista no **caput**.

§ 2º Aplica-se em dobro a multa em caso de reincidência no período de doze meses." (NR)

"Art. 271-A. Os serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículo poderão ser executados por ente público ou por particular contratado.

§ 1º Os custos relativos ao disposto no **caput** são de responsabilidade do proprietário do veículo.

§ 2º Os custos da contratação de particulares serão pagos pelo proprietário diretamente ao contratado.

§ 3º A contratação de particulares poderá ser feita por meio de pregão.

§ 4º O disposto neste artigo não afasta a possibilidade de o ente da federação respectivo estabelecer a cobrança por meio de taxa instituída em lei.

§ 5º No caso de o proprietário do veículo objeto do recolhimento comprovar, administrativamente ou judicialmente, que o recolhimento foi indevido ou que houve abuso no período de retenção em depósito, é da responsabilidade do ente público a devolução das quantias pagas por força deste artigo, segundo os mesmos critério da devolução de multas indevidas." (NR)

Art. 312-A - Efetuar transporte remunerado de pessoas, quando não for licenciado para esse fim, salvo com permissão de autoridade competente:

Pena – detenção de seis meses a três anos e multa."

"Art. 320-A. Os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito poderão integrar-se para a ampliação e aprimoramento da fiscalização de trânsito, inclusive por meio do compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito." (NR)

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores problemas enfrentados no trânsito das cidades brasileiras é a prática do transporte ilegal de passageiros

Este transporte ilegal de passageiros, ou mais conhecido como transporte clandestino, é basicamente constituído por proprietários individuais que atuam com veículos não projetados para este fim em horários e linhas por eles estabelecidos, geralmente de maior fluxo de passageiros e rentabilidade. Em uma disputa predatória com o sistema de transporte público legalizado, estes transportadores colocam em risco de vida os usuários transportados.

A verdade é que os transportadores clandestinos vendem a falsa ideia de um transporte seguro, confortável e rápido aos seus inocentes usuários, e camuflam a triste realidade de um número crescente de acidentes de trânsito e vítimas envolvendo esta modalidade, contribuindo diretamente para o aumento das estatísticas de mortos em acidentes de trânsito no Brasil,

Esses veículos clandestinos, além de transportarem passageiros em excesso e sem qualquer segurança, encontram-se, na sua grande maioria, em péssimo estado de conservação, e para agravar a situação, são conduzidos por pessoas sem a devida habilitação, o que certamente estão mais propensos a se envolverem em acidentes de trânsito.

Ao colocar em risco de vida inocentes passageiros, estes transportadores estão cometendo um crime, o qual deve ser qualificado como crime de trânsito.

Assim, o presente projeto de lei visa capacitar as autoridades públicas com procedimentos que garantam a segurança necessária no trânsito das cidades e nas rodovias permitindo uma repressão eficaz do transporte ilegal de passageiros.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2015

Deputado Federal MAURO LOPES

PMDB-MG

MPV 699
00051

EMENDA Nº
_____/_____

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
12/11/2015	

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO HEITOR SCHUCH	**PSB**	**RS**	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se novo artigo à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015, com a seguinte redação:

Art. .... O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescentando-se dois novos parágrafos com a seguinte redação:

"Art. 105 .....
.....

§7º. É facultado para automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada ser licenciado e transitar nas vias abertas à circulação sem estar equipado com extintor de incêndio.

§8º É obrigatório o uso do extintor de incêndio para caminhão, caminhão-trator, micro-ônibus, ônibus, veículos destinados ao transporte de produtos inflamáveis, líquidos, gasosos e para todo veículo utilizado no transporte coletivo de passageiros." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda que ora apresento, visa consolidar no Código Brasileiro de Trânsito o que já prevê a Resolução nº 556, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito, que "Torna facultativo o uso do extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada".

Tal medida visa dar maior segurança jurídica aos proprietários de veículos automotores e aos empresários do setor no sentido de que as disposições da lei não podem ser alteradas sem que exista toda uma discussão e debate no Congresso Nacional.

Em outros países, cuja a frota de veículos é superior a brasileira, não observamos a obrigatoriedade do uso de extintor de incêndio. Como exemplo, podemos citar o caso dos Estados Unidos, China, Japão, Alemanha e Itália. Ilustrado na tabela a baixo.

País	Frota/milhões
Estados Unidos	251.497
China	109.220
Japão	76.126
Alemanha	46.538
Itália	42.000
Brasil	37.271

Já no Reino Unido e na Islândia o uso é obrigatório somente em ônibus e taxis.

Vale lembrar que os veículos fabricados no Brasil já são equipados com um sistema que interrompe a passagem de combustível em caso de colisão, chamado de "Válvula Inercial" e dispositivos que cortam a corrente elétrica não havendo possibilidade de o veículo incendiar mesmo colidindo. Caso aconteça o improvável, o extintor não dispõe de pó químico seco suficiente para apagar as chamas. Veja-se que mesmo havendo sinistros, a experiência mostra que, nessa hipótese, a tendência é o condutor entrar em pânico e se afastar do veículo, não utilizando o extintor.

Portanto, pelos motivos expostos, peço o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente emenda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputado Heitor Schuch
PSB/RS

MPV 699
00052

EMENDA Nº
_____/_____

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
16/11/2015	

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO HEITOR SCHUCH	**PSB**	**RS**	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se novo parágrafo ao artigo 253-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, constante do art. 1º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015, com a seguinte redação:

Art. 1º .....

"Art. 253-A.....

.....

§3º. Não se aplica o disposto no caput aos veículos de sonorização usados em manifestações populares, políticas, culturais ou religiosas." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 5º, XVI, garante a liberdade de reunião, desde que pacífica, em locais abertos, e exige apenas o respeito à reunião anteriormente marcada para o mesmo local, e o prévio aviso à autoridade competente. No caso das manifestações em rodovias, com o uso inclusive de veículo de sonorização, esse aviso é necessário para que se evite dano à liberdade de locomoção daqueles que precisam transitar pelo local. Importante ressaltar que o direito de reunião está diretamente relacionado com a liberdade de manifestação do pensamento, instituída também pelo art. 5º, IV.

Portanto, o objetivo da presente emenda é o de resguardar o direito de manifestação sem que se puna o uso de carro de som que são utilizados neste tipo de reunião garantido na Constituição Federal.

Dessa forma, pelos motivos expostos, peço o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente emenda.

Sala da Comissão, em de novembro de 2015.

Deputado Heitor Schuch
PSB/RS

MPV 699
00053

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015	
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 253-A, incluído pela Medida Provisória na Lei nº 9.503, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 253-A. Valer-se de qualquer meio para, deliberadamente e sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes), suspensão do direito de dirigir por doze meses e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

§ 1º As penalidades são aplicáveis a pessoas físicas ou jurídicas que incorram na infração, devendo a autoridade com circunscrição sobre a via reestabelecer de imediato, se possível, as condições de normalidade para a circulação na via.

§ 2º Aplica-se em dobro a multa em caso de reincidência no período de doze meses.

§ 3º Não comete a infração prevista neste artigo quem, em manifesta situação de emergência, e em nome da segurança do trânsito, promove qualquer das ações mencionadas no caput."

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015	
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação do escopo do art. 253-A, introduzido pela Medida Provisória no texto da Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), é uma maneira de se combater todo tipo de ocupação irregular das vias abertas ao trânsito, fato que vem se tornando corriqueiro País afora.

Principalmente os bloqueios indiscriminados do movimento sem-terra e de indígenas, que por décadas bloqueiam as rodovias do País em suas reivindicações e nunca sofreram nenhuma sanção ou punição administrativa.

Não são apenas veículos deixados no leito da via que perturbam e impedem a circulação de ambulâncias, viaturas de emergência ou de prestação de serviços, para citar alguns prejudicados; aglomerações de pessoas, barricadas ou artefatos e destroços nas pistas dificultam, da mesma forma, o trânsito seguro e desembaraçado.

E com um agravante: ao contrário de veículos, que podem ser removidos com facilidade do local, certos tipos de obstrução (pneus incendiados são um bom exemplo) exigem intervenção de outros agentes públicos e podem levar um bom tempo até serem contornados. Não há motivo, portanto, para a lei não alcançar essas situações.

Da mesma forma, deve ser reduzida a multa de trinta vezes para cinco, por ser uma penalidade extremamente excessiva.

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	**Proposição:** MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015	
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		**Nº do Prontuário**

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	**Parágrafo:**	**Inciso:**	**Alínea:**	**Pág.**

Por versar sobre medida administrativa, não possui referência com incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos, pois a obstrução pode ser realizada por qualquer cidadão e não somente o motorista, sendo que muitas vezes o motorista não é o proprietário do veículo. Da mesma forma, é modificado o § 1º, pois os organizadores da conduta não podem ser punidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e nem na proporção estipulada pela Medida Provisória 699/2015, razão pela qual o parágrafo foi modificado para adequação ao novo texto.

A presente emenda modificativa, tem por escopo regulamentar uma obstrução usual nas rodovias brasileiras pelos movimentos sociais, que há anos protestam e bloqueiam estradas pelo Brasil sem nenhuma repreensão ou penalidade, prejudicando o trânsito e sem possibilidade de intervenção das autoridades de trânsito.

Assinatura:

MPV 699
00054

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015
17 / 11 / 2015	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	____/02

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Art. 1º da MP 699/2015, as seguintes alterações aos art. 258 e 320 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997:

Art. 1º .....
.....
Art. 258. .....
.....

I - infração de natureza gravíssima, punida com multa de valor correspondente a R$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos);

II - infração de natureza grave, punida com multa de valor correspondente a R$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) UFIR;

III - infração de natureza média, punida com multa de valor correspondente a R$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos) UFIR;

IV - infração de natureza leve, punida com multa de valor correspondente a R$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) UFIR.

§ 1º Os valores das multas serão corrigidos no primeiro dia útil de cada ano pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

.....
.....
Art. 320. .....

§ 1º O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, devendo ser aplicado ainda que em exercícios posteriores ao de sua arrecadação, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

17 / 11 / 2015
DATA

_____
ASSINATURA

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015
17 / 11 / 2015	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	____/02

§ 2º O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores – internet, dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atualizar dois artigos do Código de Trânsito Brasileiro. No que se refere ao art. 258, a alteração corrige o texto para que os valores das multas sejam estabelecidos em reais. Previstos originalmente em Unidade Fiscal de Referência - UFIR, extinta pela MP nº 1.973-67, de 26 de outubro de 2000, os valores das multas de trânsito foram convertidos para real pela Resolução nº 136, de 02 de abril de 2002, mantendo-se naquele patamar desde então. Propomos atualizar o Código com a manutenção dos valores no patamar da conversão feita pela Resolução citada, introduzindo a previsão de reajuste anual mediante a aplicação do índice oficial de correção da inflação no período.

Quanto ao art. 320, vemos que, com a redação vigente, a arrecadação das multas não se traduz em melhorias para a sociedade, por não ser aplicada nas finalidades previstas no artigo citado. O desvio de finalidade mais contundente é o que se observa no Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, que pela importância preventiva não deveria ser objeto do contingenciamento praticado sistematicamente. A emenda visa proibir o contingenciamento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET e, ao mesmo tempo, determina a divulgação, anualmente, na rede mundial de computadores, internet, da arrecadação e o emprego dos recursos do FUNSET.

17 / 11 / 2015
DATA

_____
ASSINATURA

MPV 699
00055

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 699, de 2015)

Suprima-se o art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1° da Medida Provisória (MP) n° 699, de 10 de novembro de 2015, foi publicada com a intenção de alterar o Código de Trânsito Brasileiro para incluir os arts. 253-A, 271-A e 320-A, na Lei nº 9.503, de 1997. Em que pese a edição da referida Medida Provisória tentar proteger a livre locomoção no território nacional, as alterações propostas trouxeram penalidades e sanções administrativas muito severas, desproporcionais, desarrazoadas e desarmônicas em relação ao conjunto do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Por exemplo, o art. 253-A institui nova infração de natureza gravíssima para a conduta de, deliberadamente, usar veículo para interromper, restringir ou perturbar a circulação na via, com penalidade de multa agravada em trinta vezes, suspensão do direito de dirigir por doze meses e apreensão do veículo, bem como, medida administrativa de recolhimento do documento de habilitação, remoção do veículo e proibição de receber incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos. No § 1º prevê a aplicação de multa aos organizadores da conduta descrita no *caput*, agravada em cem vezes, e, no § 2º, estabelece que, em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

De acordo com a Exposição de Motivos, a finalidade do art. 253-A seria coibir a prática intencional de ações que ocasionem prejuízos a uma municipalidade ou região, ou prejudiquem as relações comerciais regionais ou internacionais, cuja efetivação envolva o transporte de bens pelas vias terrestres brasileiras.

Ocorre que a punição para o bloqueio de via com veículo e a obstaculização indevida de via, condutas descritas no novel art. 253-A, já estão previstas no CTB, respectivamente, no art. 253 e na parte final do art. 246, e são classificadas como infrações gravíssimas.

Como se vê, o dispositivo prevê penalidades excessivamente severas (multas de trinta vezes e cem vezes, que ainda podem ser dobradas), que ferem os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade. Outra medida flagrantemente desarrazoada imposta pelo Executivo é a punição de receber incentivo creditício por dez anos para aquisição de veículos pela mera perturbação da via, punição sem paralelo no Direito Administrativo nacional em flagrante desproporcionalidade às demais sanções do CTB.

Vislumbra-se, com a redação proposta, tratar-se de medidas casuísticas – quiçá despóticas – com o intuito exclusivo de sufocarem e desestabilizarem as manifestações dos caminhoneiros que se instalaram por vários Estados brasileiros no mês de novembro/2015. Para os excessos, já há meios previstos no Código de Trânsito e no Código Penal, que conciliam as liberdades de manifestação e de locomoção, mas a medida adotada pelo Governo – com a edição desta MP – foi a de transformar a multa aplicada às infrações de trânsito em medidas confiscatórias e atentatórias à liberdade de manifestação e à atuação profissional.

Outro artigo incluído na MP 699, de 2015, o art. 271-A, visa a disciplinar novas formas de depósito e guarda de veículos. Aborda, basicamente, três pontos: i) permite que esses serviços sejam feitos por particulares ou por entes públicos; ii) autoriza a modalidade "pregão" como uma das formas de licitação; e iii) permite que o serviço prestado seja pago pelo proprietário do veículo diretamente ao particular prestador de serviço.

De acordo com a Exposição de Motivos, a possibilidade de os serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos serem contratados por processo licitatório, na modalidade pregão por menor preço, e a permissão para que o proprietário do veículo possa pagar diretamente ao prestador de serviço os valores referentes aos serviços prestados pelo particular, visam a *"permitir, com segurança jurídica, que a administração ofereça serviços mais eficientes para recolhimento, depósito e guarda de veículos objeto de sanções administrativas, o que se dará mediante certame que assegura a disputa pautada pela oferta do menor preço a ser oferecido ao cidadão, viabilizando a manutenção de atos executórios imprescindíveis para a adequada aplicação das penalidades previstas no CTB*".

Ocorre que vários dispositivos do art. 271-A são questionáveis. O CTB já estabelece, no § 5º, do art. 262, que "*o recolhimento ao depósito, bem como a sua manutenção, ocorrerá por serviço público executado diretamente ou contratado por licitação pública pelo critério de menor preço*". Assim, o que o mencionado parágrafo inova no ordenamento jurídico é a possibilidade de que tal licitação seja realizada na modalidade de pregão, o que, do nosso ponto de vista, não seria necessário ou oportuno restringir.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Já a possibilidade de o pagamento ser feito diretamente ao contratado, nos termos do § 2º do art. 271-A, inserido pela MP, não seria recomendável, principalmente por causa da responsabilidade do ente público arcar com a devolução ao proprietário das quantias pagas indevidamente (§ 5º). Ademais, os dispositivos do art. 271-A não se afiguram urgentes e, assim, não deveriam ser veiculados via MP.

Por fim, o art. 320-A editado pela MP pretende permitir a integração dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito a fim de ampliar e aprimorar a fiscalização de trânsito, inclusive por meio do compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito.

Entretanto, tal normativo não inova no ordenamento jurídico, porque a integração já está prevista no CTB para todos os integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação (art. 20, X; art. 21, XII; art. 22, XIII; e art. 24, XIII).

A Exposição de Motivos justifica a proposta pela necessidade de os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito poderem gerir melhor os recursos provenientes do compartilhamento de receitas ainda no ato da arrecadação.

No entanto, vislumbramos que o art. 320-A cria o risco de a União reter a receita das multas das demais unidades da federação, a fim de cobrir o rombo do Governo Federal, por meio de manobras fiscais e orçamentárias, o que se convencionou chamar de “pedaladas fiscais”.

Por todo o exposto, nossa emenda é no sentido de suprimir todas as alterações impostas pelo art. 1º da mencionada MP. Desta forma, conto com o apoio dos nobres Pares.

Sala da Comissão, de novembro de 2015.

Senador RONALDO CAIADO
DEM/GO

MPV 699
00056

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA ___/__/2015	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZAYARED	PTN	PR	01/01

EMENDA (ADITIVA)

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 699, de 10 de Novembro de 2015, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. ____ a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 252-A:

'Art.252-A. Conduzir o veiculo utilizando telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico ou não que possa interferir na capacidade de atenção do condutor:

Infração: gravíssima
Penalidade: multa e frequência obrigatória em curso de reciclagem

§1º: aplica-se em dobro a penalidade se o condutor for flagrado digitando na condução do veículo.

§2º: aplica-se a penalidade de frequência obrigatória em curso de reciclagem, quando houver a reincidência na infração do presente artigo."

JUSTIFICAÇÃO

Uma pesquisa da instituição inglesa RAC Foundation revela que 45% dos condutores ingleses usam o celular para enviar torpedos. O estudo identificou ainda que o envio de mensagens retarda o tempo de reação em 35%, percentual bem acima da demora provocada pelo álcool (12%) no organismo[1].

Utilizar o smartphone para checar mensagens ou alguma rede social. Se feita ao dirigir, aumenta em 400% a chance de alguém se envolver em acidentes. A distração faz as pessoas desviarem o olhar da estrada em média 23 segundos. Para um carro a 60 km/h, isso representa 380 metros de percurso às cegas. Para um veículo a 100km/h, são 640 metros sem visibilidade.

Diante destes fatos, é dever dos legisladores proteger as massas, ao editar normas que buscam o controle da situação.

A pena para a condução de veiculo com o uso do celular tornou-se obsoleta diante da inovação tecnológica ao qual o aparelho passou. Quando editada, em 1996, os aparelhos celulares tinham poucas funções, e apesar de sua importância, não representavam a necessidade de utilização nos dias atuais. Desta forma, é necessária que a legislação acompanhe a evolução da sociedade e a resguarde o direito coletivo face ao individual. A necessidade de uma pena mais rigorosa justifica-se em razão da proporção do cometimento das infrações, hoje, infinitamente maior do que infrações com pena mais elevada.

____/____/____ _____
DATA ASSINATURA

1 http://www.racfoundation.org/assets/rac_foundation/content/downloadables/Eyes_on_the_road_Robbins_&_Jenkins_September_2015.pdf

MPV 699
00057

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015.

(Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015, a seguinte alteração ao art. 115 da Lei nº 9.503, de 1997:

"Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 115. .....

.....

.....

§ 4º-B. Os quadriciclos são sujeitos ao registro na repartição competente, se transitarem em via pública, dispensados o licenciamento e o emplacamento. ....." (NR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda aditiva é destinar aos quadriciclos o mesmo tratamento relativo ao registro conferido pelo Código de Trânsito Brasileiro aos aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda aditiva.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015.

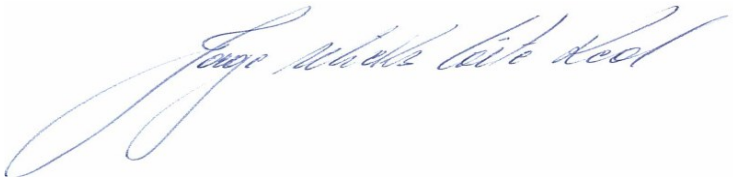

Deputado Jorge Côrte Real
PTB/PE

MPV 699
00058

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015.

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

EMENDA Nº

(Do Sr. Major Olimpio)

Suprima-se o Art. 253-A, do Art. 1º da Medida Provisória nº 699 de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Preliminarmente é pertinente notar que, constitucionalmente, a edição de medidas provisórias deve cumprir determinados requisitos, dentre eles atender a situações urgentes e relevantes e que não possam ser prontamente atendidas pela via legislativa ordinária, o que ora não é respeitada por essa Medida Provisória.

No dia 9 de Novembro iniciaram-se manifestações de caminhoneiros em pelo menos 14 Estados, após não entrarem em acordo com o governo sobre suas reinvindicações, bloqueando grandes partes das rodovias do país. Em seus manifestos eles se opõem ao governo Dilma Rousseff, pedem o aumento do valor do frete, reclamam da alta de impostos e da elevação nos preços de combustíveis, dentre outras reinvindicações.

Houveram ainda esse ano outras manifestações por parte dos caminhoneiros, que reivindicaram contra os sucessivos aumentos dos combustíveis tornando a situação do setor de transporte insustentável, desencadeando as manifestações observadas a partir do dia 18 de fevereiro desse ano.

Entretanto, ante esse mais novo manifesto, a Presidente Dilma Rousseff de maneira autoritária e casuística editou no dia 11 de Novembro de 2015, essa Medida Provisória em apresso, que visa alterar o Código de Trânsito Brasileiro, criando dispositivos para punir de forma desproporcional os infratores, visando atingir dessa forma esses manifestantes, bem como criando métodos para viabilizar a desmobilização e retiradas dos caminhões e demais veículos que participam do movimento, dessa forma impedindo e coibindo manifestações legitimamente democráticas.

Essa atitude demonstra, mais uma vez, a conduta autoritária e ilegítima de um governo que utiliza instrumentos constitucionais e legais de forma arbitrária, e fora da sua esfera de aplicação, para atingir aqueles que desejam se manifestar contra o desgoverno que ocorre no país. Essa medida da Presidente pode ser comparada a um tribunal de exceção, que é criado para reprimir de maneira ditatorial a sociedade.

Não é justo penalizar ainda mais os caminhoneiros com multas de trânsito aplicadas por bloqueio de rodovias durante os protestos, uma vez que a culpa pela atual circunstância é do próprio Governo, e as medidas tomadas por eles são constitucionais e legítimas, visando lutar pelos seus direitos e garantias.

Em virtude dessa medida provisória abusiva e inconstitucional, elaborei inclusive o projeto de lei 3.617/2015, visando anistiar esses trabalhadores que estão se manifestando em busca de seus direitos, e através de manifestos constitucionais.

Assim sendo, tenho a certeza que os nobres pares aprovarão essa emenda, que suprimirá o dispositivo dessa Medida Provisória que está trazendo essa tipificação antidemocrática, e dará tratamento justo aos caminhoneiros em meio ao caos na economia decorrente da atual gestão no País.

Sala das Sessões, em de de 2015

MAJOR OLIMPIO
Deputado Federal
PDT/SP

MPV 699
00059

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 699, de 2015.

autor	Nº do prontuário
Dep. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Democratas/BA	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

Art..... A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

> "Art..... Não se pode exigir a realização de aulas em simulador de direção veicular como requisito para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.
> Parágrafo único. A participação em aulas com simulador de direção veicular pode ser exigida para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias C, D e E, conforme regulamentação do CONTRAN."

JUSTIFICAÇÃO

No contexto da MP 699, de 10 de novembro de 2015, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, mostra-se pertinente tratar do uso de simulador de direção veicular na formação de condutores, tema ensejador de grande debate e que, assim, demanda a atuação legislativa.

Por meio da presente emenda, visa-se a obstar que a realização de aulas em simulador seja considerada requisito obrigatório para a obtenção da carteira nacional de habilitação nas categorias A e B.

No tocante às categorias C, D e E, o uso do simulador pode ser proveitoso na formação de condutores, tendo em vista a complexidade dos veículos envolvidos. Nestes casos, o equipamento auxiliaria no processo de formação, como instrumento complementar, cujo uso será regulamentado pelo CONTRAN.

Por essas razões, espero contar com o apoio do nobre Relator para a incorporação da emenda ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV 699
00060

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 699, de 2015.

autor	Nº do prontuário
Dep. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Democratas/BA	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

Art..... A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

> "Art..... Não se pode exigir a realização de aulas em simulador de direção veicular como requisito para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.
> Parágrafo único. O simulador de direção veicular pode ser adotado para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias C, D e E, conforme regulamentação do CONTRAN."

JUSTIFICAÇÃO

No contexto da MP 699, de 10 de novembro de 2015, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, mostra-se pertinente tratar do uso de simulador de direção veicular na formação de condutores, tema ensejador de grande debate e que, assim, demanda a atuação legislativa.

Por meio da presente emenda, visa-se a obstar que a realização de aulas em simulador seja considerada requisito obrigatório para a obtenção da carteira nacional de habilitação nas categorias A e B.

No tocante às categorias C, D e E, o uso do simulador pode ser proveitoso na formação de condutores, tendo em vista a complexidade dos veículos envolvidos. Nestes casos, o equipamento auxiliaria no processo de formação, como instrumento complementar, cujo uso será regulamentado pelo CONTRAN.

Por essas razões, espero contar com o apoio do nobre Relator para a incorporação da emenda ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV 699
00061

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 699, de 2015.

autor	Nº do prontuário
Dep. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Democratas/BA	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

Art..... O art. 231, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 231.....

.....

VIII – efetuando os seguintes tipos de transporte remunerado, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

a) transporte de pessoas ou de bens, quando não for licenciado para esse fim, exceto o caso previsto na alínea "b":

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo;

b) transporte público coletivo de pessoas, quando não for licenciado para esse fim:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – remoção do veículo, recolhimento do documento de habilitação.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A MP 699, de 10 de novembro de 2015, altera o Código de Trânsito Brasileiro, ampliando o rol de infrações e tratando, dentre outros pontos, de medidas administrativas correlatas.

Neste contexto, deve-se abordar a questão do transporte público coletivo – clandestino - de pessoas, que é frequente no país e oferece sérios riscos à população. É preciso munir as autoridades do arcabouço necessário ao eficaz combate dessa prática, que não mais pode ser considerada infração de média gravidade, um verdadeiro incentivo ao desrespeito da legislação.

Os riscos envolvidos no transporte público coletivo, quando não licenciado para esse fim, justificam a adequação do Código de Trânsito, razão pela qual se propõe tratar da infração em alínea específica, com o agravamento da penalidade.

Diante do exposto, submeto à apreciação a presente emenda, esperando contar com o apoio do nobre Relator para a sua incorporação ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV 699
00062

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 699, de 2015.

Autor	Nº do prontuário
Dep. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Democratas/BA	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

Art..... O art. 181, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XX, com a seguinte redação:

"Art. 181.....

.....
XX – nas vagas reservadas a idosos e portadores de deficiência.
Infração – gravíssima;
Penalidade – multa;
Medida administrativa – remoção do veículo.
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A MP 699, de 10 de novembro de 2015, altera o Código de Trânsito Brasileiro, ampliando o rol de infrações e dispondo, dentre outros pontos, de medidas administrativas correlatas.

Neste contexto, é pertinente tratar de infração recorrente, que consta genericamente do art. 181, XVII, do Código de Trânsito - estacionar em vagas reservadas a idosos e portadores de deficiência. A conduta é atualmente enquadrada como infração leve, no sobredito inciso, o qual proíbe o estaciomento "em desacordo

com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa – Estacionamento Regulamentado)".

Ainda que a Lei nº 13.146/2015, com início de vigência em janeiro de 2016, tenha alterado a infração para grave, o estacionamento nas vagas de idosos e portadores de decifiência acarreta riscos acentuados. Sendo assim, deve-se coibir o ato com maior rigor, tratando-o em inciso específico, com a elevação da infração para gravissíma.

Diante do exposto, submeto à apreciação a presente emenda, esperando contar com o apoio do nobre Relator para a sua incorporação ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV 699
00063

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 699, de 2015.

Autor	Nº do prontuário
Dep. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Democratas/BA	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

O art. 145, da Lei nº 9.503/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145.....

§ 1º A participação em curso especializado previsto no inciso IV independe da observância do disposto no inciso III.
§ 2º Os prazos mínimos estabelecidos na alínea a do inciso II poderão ser reduzidos para um ano de habilitação, na categoria B, e seis meses de habilitação, na categoria C, caso o candidato realize treinamento em simulador de direção veicular, pelo número de horas equivalente ao período reduzido, conforme regulamentação do CONTRAN." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

No contexto da MP 699, de 10 de novembro de 2015, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, mostra-se pertinente tratar dos requisitos para o condutor se habilitar na categoria D, relativa a "veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista".

Atualmente, é necessário que o candidato esteja habilitado há no mínimo dois anos na categoria B, ou um ano na categoria C, conforme disposto no art. 145, II, a, do Código de Trânsito.

Pretende-se, através da presente emenda, propor a redução dos sobreditos prazos, caso o candidato também realize treinamento em simulador de direção veicular, pelo número de horas equivalentes a um ano (categoria B) ou seis meses (categoria C).

Esta alteração poderá ensejar em razoável redução do tempo exigido para habilitação na categoria B ou C, mas não do número de horas de prática/treinamento. Nesta senda, os simuladores de direção veicular são importantes instrumentos de aprendizagem, reproduzindo as mais diversas situações. Propiciam também uma formação adequada do candidato à habitação na Categoria D.

Diante do exposto, submeto à apreciação a presente emenda, esperando contar com o apoio do nobre Relator para a sua incorporação ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV 699
00064

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 699, de 2015.

autor	Nº do prontuário
Dep. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Democratas/BA	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

Art..... O art. 181, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XX, com a seguinte redação:

"Art. 181.....

.....

VIII – sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento e marcas de canalização:
Infração - grave;
Penalidade - multa;
Medida administrativa - remoção do veículo;
.....
XX – no passeio e sobre gramados ou jardim público:
Infração – gravíssima;
Penalidade – multa;
Medida administrativa – remoção do veículo.
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A MP 699, de 10 de novembro de 2015, altera o Código de Trânsito Brasileiro, ampliando o rol de infrações e dispondo, dentre outros pontos, de medidas administrativas correlatas.

Neste contexto, é pertinente tratar de infração recorrente – atualmente constante do art. 181, VIII, do Código de Trânsito -, que consiste em estacionar nos passeios, gramados e jardins públicos. Ao assim procederem, os infratores obrigam os pedestres a desviarem pelas pistas, com transtornos e evidente risco de atropelamento.

A legislação de trânsito deve zelar pela segurança, oferecendo o arcabouço necessário para que os riscos sejam ao menos minimizados. É inadmissível que os passeios e áreas verdes se convertem em estacionamentos irregulares, sendo, portanto, necessária a inclusão do inciso XX no art. 181, do Código de Trânsito, elevando-se a infração de grave para gravíssima nessas hipóteses.

Diante deste quadro, submeto à apreciação a presente emenda, esperando contar com o apoio do nobre Relator para a sua incorporação ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV 699
00065

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, os seguintes artigos:

"**Art.** O art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renomeando-se o parágrafo único para § 2º:

"**Art. 165.** .....

§ 1º Aplicam-se as mesmas penalidades e medidas administrativas previstas no caput ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput do art. 277.

....." (NR)"

"**Art.** Fica revogado o § 3º do art. 277 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997."

JUSTIFICAÇÃO

O § 3º do art. 277 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) -, estabelece penalidades e medidas administrativas para o condutor que se recusa a se submeter a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento para verificar a influência de álcool ou substância psicoativa.

Topologicamente, contudo, esse não é o local ideal para o dispositivo no CTB.

Por isso, a presente emenda transfere a norma para o art. 165 do CTB, que estabelece as penalidades e medidas administrativas para o condutor que dirige sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00066

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** O art. 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 306.** Conduzir veículo automotor sob a influência de qualquer quantidade de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

Penas - detenção, de dois a quatro anos, multa e suspensão imediata da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, após comunicação da autoridade policial ao departamento estadual de trânsito, ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor" (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O art. 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) -, comina penas para quem dirige veículo automotor sob influência de álcool ou drogas.

Mas, dado o grande número de acidentes de trânsito causados pelo álcool ou pelas drogas, urge que se aumentem essas penas, para evitar essa prática.

Por esse motivo, a presente emenda altera a redação do art. 306 do CTB, aumentando a pena de detenção para dois a quatro anos e estabelecendo a suspensão imediata da permissão ou habilitação para dirigir, após comunicação da autoridade policial ao Departamento de Trânsito (DETRAN).

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00067

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória (MPV) nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de trinta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

§ 1º Publicado o edital do leilão, a preparação poderá ser iniciada após quinze dias, contados da data de recolhimento do veículo, o qual será classificado em duas categorias:

....." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, ao alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), estabeleceu o prazo de sessenta dias para o veículo apreendido ou removido a qualquer título, no âmbito do CTB, e não reclamado por seu proprietário, ser avaliado e levado a leilão.

Entretanto, a fim de dar maior viabilidade para a exploração econômica do serviço público de recolhimento, é necessário que esse prazo seja reduzido para trinta dias, e a preparação do leilão, para metade do prazo estipulado no *caput* do art. 328, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da Lei nº 13.160, de 2015.

Conto com a colaboração dos nobres Pares.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00068

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** O art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 328.** Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de trinta dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) -, estabelece prazo de 90 (noventa) dias para hasta pública de veículos apreendidos ou removidos e animais não reclamados.

A Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que ainda entrará em vigor, reduz esse prazo para 60 (sessenta) dias.

A presente emenda, com o intuito de evitar a superlotação dos depósitos, propõe a redução do prazo para 30 (trinta) dias, revogando a alteração realizada.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00069

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** O art. 301 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 301.** Ao condutor de qualquer dos veículos listados no art. 96, nos casos de acidentes de trânsito de que resulte vítima, não se imporá a prisão em flagrante, nem se exigirá fiança, se prestar pronto e integral socorro àquela" (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O art. 301 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) -, estabelece que "ao condutor de veículo, nos casos de acidentes de trânsito de que resulte vítima, não se imporá a prisão em flagrante, nem se exigirá fiança, se prestar pronto e integral socorro àquela".

Cabe, no entanto, frisar que tal dispositivo deve ser aplicado a qualquer espécie de veículo, não apenas aos veículos automotores, como se poderia supor.

Por esse motivo, a presente emenda altera a redação do art. 301 do CTB, para deixar claro o aspecto universal da norma.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00070

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 148.** .....

.....

§ 6º O processo do candidato à habilitação ficará ativo no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do requerimento do candidato." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 168, de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelece que o processo do candidato à habilitação ficará ativo no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do requerimento do candidato.

Ocorre que, muitas vezes, o candidato é prejudicado porque não consegue finalizar o processo no prazo e perde todas as taxas pagas.

Por essa razão, a presente emenda amplia esse prazo para 24 (vinte e quatro) meses.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00071

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 133.** .....

Parágrafo único. O porte será dispensado quando, no momento da fiscalização, for possível ter acesso ao devido sistema informatizado para verificar se o veículo está licenciado." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é tornar facultativo o porte do Certificado de Licenciamento Anual, pois a Fiscalização, na maioria das vezes, tem como acessar remotamente o cadastro do veículo no devido sistema informatizado.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00072

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** Fica revogado o § 2º do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997."

JUSTIFICAÇÃO

O § 2º do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) -, comina penas para a conduta de homicídio culposo decorrente de: (i) condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência; ou (ii) participação, em via, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente.

Esse dispositivo, acrescentado pela Lei nº 12.791, de 9 de maio de 2014, e que ainda entrará em vigor, teria, no entanto, pouca ou nenhuma aplicabilidade, razão por que a presente emenda propõe sua revogação.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00073

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** O art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 302.** .....

Penas - detenção, de três a seis anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

....." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O *caput* do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) -, estabelece as penas para o homicídio culposo na direção de veículo automotor, entre elas, a detenção de dois a quatro anos.

Mas essa pena é irrisória, considerando-se a perda de uma vida humana em decorrência de imperícia, imprudência ou negligência de um motorista.

Assim, tendo em vista o grande número de acidentes de trânsito com vítimas fatais no Brasil, a presente emenda altera a redação do *caput* do art. 302 do CTB, aumentando sua pena para detenção de três a seis anos, na expectativa de fazer com que os condutores tenham mais cuidado ao dirigir.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00074

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, o seguinte artigo:

"**Art.** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 10** .....

.....

V – um representante do Exército Brasileiro;

.....

XXVI - 1 (um) representante dos órgãos e entidades executivos de trânsito.

.....

§ 4º O representante mencionados no inciso XXVI será designado pela associação nacional da categoria." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo aperfeiçoar a composição do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), com a inclusão, entre seus membros, de representante dos Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, os denominados Detrans.

O Contran é composto somente de representantes do Poder Executivo Federal. Considerando que os assuntos tratados no Contran têm repercussão nos locais de circulação dos veículos, é necessário que pelo menos um representante dos órgãos e entidades executivos de trânsito estaduais tenha voz no Conselho.

Aproveita-se, também, a oportunidade para substituir "Ministério do Exército", que não existe desde 1999, por "Exército Brasileiro".

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

MPV 699
00075

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
	MP 699/2015

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Dep. Maurício Quintella	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se, no artigo 1º da MP 699/2015, as seguintes disposições:

"Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29 O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

.....

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização tributária federal, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

.....

§ 3º A fiscalização tributária federal somente poderá utilizar as prerrogativas definidas neste artigo no caso de operação de repressão ao contrabando e descaminho e nos casos de cumprimento de decisão judicial." (NR)

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 15 do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Fazenda, delegou à Secretaria da Receita Federal do Brasil as seguintes competências:

"Art. 15 .....

.....

XX – Planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência de outros órgãos."

A Receita Federal por meio de sua Coordenação de Pesquisa e Investigação – COPEI, nos últimos 5 anos, participou de cerca de 130 operações, para o cumprimento de decisões judiciais em conjunto com órgãos policiais e Ministérios Públicos para o combate a diversos crimes, como lavagem de dinheiro, organização criminosa, tráfico de drogas, corrupção, evasão de divisas, desvios de dinheiro público, fraudes em licitação, contrabando e descaminho, etc.

Podemos citar como exemplos de operações com participação da Receita Federal em cumprimento a decisão judicial e nas investigações: Lava Jato (2014-2015), Zelotes (2015), Vulcano (2008), Montecarlo (2013), Bemol (2015).

O cumprimento das decisões ocorre nas primeiras horas do dia e exige que o deslocamento das equipes seja realizado de forma célere e em conjunto com os órgãos policiais. Além do que, impõe a necessidade de estacionar ou parar em locais não autorizados.

Porém, como as prerrogativas previstas no art. 29 são exclusivas dos policiais, não são raras as vezes em que os veículos da Receita Federal são multados e os servidores do fisco federal responsabilizados e punidos no cumprimento do dever do Estado e da decisão judicial, sendo pessoalmente responsáveis pela pontuação prevista pelo cometimento da infração e/ou pelo pagamento da multa.

Muitas das operações são realizadas em desfavor de grupos criminosos e com decretação de prisões, o que exige que as equipes da Receita Federal estejam próximas das equipes policiais pelo risco à integridade dos servidores e dos veículos.

A Receita Federal realiza ainda diversas operações de repressão ao contrabando e descaminho na faixa de fronteira e em diversas cidades brasileiras.

Tais operações de repressão são realizadas também em conjunto com órgãos policiais e podem exigir, nas fiscalizações em rodovias e estabelecimentos comerciais, prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada conforme prerrogativas previstas no inciso VII do artigo 29, citado.

As ações na região de fronteira fazem parte do Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal, Decreto nº 7496, de 08/06/2011 e estas e todas as ações de repressão ao contrabando e descaminho podem ser verificadas no site da Receita Federal.

Diante do exposto e da grande relevância de que se reveste a matéria, solicito ao Nobre Relator que aprove a Emenda acima e a incorpore ao Projeto de Lei de Conversão da MPV nº 699, de 2015.

Dep. Maurício Quintella
PR/AL

MPV 699
00076

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
17/11/2015	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, de 2015**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
SÉRGIO VIDIGAL	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	3º			

Modifique-se o caput do artigo 3º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007:

Art. 3º O processo de inscrição, **suspensão** e **cancelamento** do registro, bem como a documentação exigida para o RNTC-C serão regulamentadas pela ANTT. (grifo nosso)

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretende-se incluir ao texto da Medida Provisória 699/2015 a alteração do caput do artigo 3º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007.

A referida lei dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração. Nela está prevista o regramento geral para a obtenção do no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTR-C da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

De acordo com a legislação em tela, o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Cargas – RNTR-C é obrigatório ao Transportador Autônomo de Cargas - TAC, pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade profissional, ou à Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas - ETC, pessoa jurídica constituída por qualquer forma prevista em lei que tenha no

transporte rodoviário de cargas a sua atividade principal.

A suspensão do registro é atualmente prevista apenas pela Resolução nº 3056/2009 da ANTT, o que torna precária a situação jurídica que permeia o tema.

Propomos, ainda, a utilização do termo **cancelamento** ao invés de **cassação**. A alteração proporciona harmonia e coerência textual, haja vista a presença do termo **cancelamento** tanto em outros dispositivos da lei, quanto no escopo da Resolução nº 3056/2009 da ANTT.

Portanto, as alterações sugeridas pretendem tão-somente aprimorar a Lei nº 11.442, de 2005, e proporcionar mais credibilidade e disciplinamento ao mercado comercial de transportes de cargas, conferindo maior formalidade ao setor.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL

Brasília, 17 de novembro de 2015.

MPV 699
00077

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
17/11/2015	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, de 2015**

AUTOR	Nº
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL	PRONTUÁRIO

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Incluem-se o artigo 3º-A e os §§§ 1º, 2º 3° à Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007:

3º-A As infrações e as penalidades no descumprimento das regras do RNTC serão regulamentadas pela ANTT.

§ 1º As infrações ao disposto nesse artigo serão punidas com multa, suspensão e cancelamento da inscrição do transportador no RNTRC.

§ 2º As infrações estão previstas nos seguintes casos:
I – efetuar transporte rodoviário de carga por conta de terceiro e mediante remuneração;
II – deixar de atualizar as informações cadastrais no prazo previsto;
III – apresentar informação falsa para inscrição no RNTRC;
IV – apresentar identificação do veículo ou CRNTRC falso ou adulterado;
V – contratar o transporte rodoviário de cargas de transportador sem inscrição no RNTRC, ou com a inscrição suspensa ou cancelada;
VI – contratar o transporte de veículos rodoviários de cargas de categoria particular
VII – evadir, obstruir ou de qualquer forma dificultar a fiscalização.

§ 3º O uso de veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via sujeita o transportador ao cancelamento do RNTCR.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretende-se inserir à Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, o artigo 3-A e os respectivos §§§ 1º, 2 º e 3º.

A referida lei dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração. Nela estão previstas o regramento geral para a obtenção do no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTR-C da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

De acordo com a legislação em tela, o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Cargas – RNTR-C é obrigatório ao Transportador Autônomo de Cargas - TAC, pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade profissional ou à Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas - ETC, pessoa jurídica constituída por qualquer forma prevista em lei que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade principal.

Quanto à inserção do artigo 3-A e dos §§ 1º e 2º, consideramos de extrema necessidade. As infrações e penalidades no descumprimento das regras referentes ao RNTC-C, apesar de eivadas de extrema relevância, atualmente, são contempladas apenas pela Resolução nº 3056/2009 da ANTT, o que torna precária a situação jurídica do tema.

Ressaltamos que a inclusão do §3º, a saber, o cancelamento do registro para punir o uso de veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação da via vai ao encontro com a proposta da MP 699/2015, que já prevê o aumento da penalidade para o condutor, em geral, que cometer esta infração.

Diante do exposto, destacamos que a proposta visa dar mais credibilidade e disciplinamento ao mercado comercial de transportes de cargas, conferindo maior formalidade ao setor, garantindo maior responsabilidade na prestação do serviço no país.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL
Brasília, 17 de novembro de 2015.

MPV 699
00078

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
17/11/2015	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, de 2015**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	147			

Acrescente-se o artigo 147-B da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ao Código Brasileiro de Trânsito:

Art. 147- B A pessoa afastada do trabalho para tratamento de saúde, em razão do diagnóstico de distúrbios ou comprometimentos psíquicos que a impeçam de operar máquinas ou veículos, será considerada temporariamente inapta, para conduzir veículo automotor e elétrico, enquanto durar o afastamento.

§ 1º O médico responsável pelo afastamento deverá comunicá-lo aos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito responsáveis pelo imediato bloqueio no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH, competindo a esses órgãos o devido desbloqueio no vencimento do prazo, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende acrescentar o artigo 147-B Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código Brasileiro de Trânsito.

O artigo 147 do Código prevê que o candidato à habilitação deve submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito e comprovar a aptidão física e mental.

De acordo com a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), doenças psicológicas como, por exemplo, depressão severa e esquizofrenia, tornam as pessoas inaptas para dirigir veículos. Os laudos emitidos pelo médico

podem impedir a emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em consonância com a Resolução 267/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que dispõe sobre os exames de aptidão física e psicológica para motoristas.

Destacamos a necessidade de a legislação não se restringir apenas à emissão da CNH. Urge que a ação da lei abarque, com coerência, os casos em que pessoas acometidas por desordens psíquicas estejam inaptas a dirigir um veículo e, consequentemente, possam apresentar restrições que comprometam a segurança do trânsito.

Deputado Sérgio Vidigal

Brasília, 15 de novembro de 2015.

MPV 699
00079

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
17/11/2015	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, de 2015**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	3º			

Acrescentem-se os §§ 1º e 2º ao artigo 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ao Código Brasileiro de Trânsito:

Art. 306.

.....

§ 1º Se da prática do crime previsto no caput resultar lesão corporal de natureza grave, e as circunstâncias demonstrarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena privativa de liberdade é de reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo.

§ 2º Se da prática do crime previsto no caput resultar morte, e as circunstâncias demonstrarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena privativa de liberdade é de reclusão de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende acrescentar os §§ 1º e 2º ao artigo 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código Brasileiro de Trânsito.

O artigo 306 dispõe sobre a condução de veículo automotor com capacidade

psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de substância psicoativa que determine dependência. A redação do dispositivo foi dada pela Lei nº 12.760, de 2012.

Apesar de prever a punibilidade para a infração, o artigo não faz menção à pena a ser aplicada, caso a conduta prevista no caput, resulte lesão corporal de natureza grave ou morte.

Os acidentes de trânsito são uma das principais causas de morte e invalidez ao redor do mundo. Estima-se que o indivíduo contribua para a ocorrência de mais de 90% deles, grande parte relacionado com o comportamento dos motoristas.

O Brasil possui, hoje, mais de 87 milhões de veículos e 59 milhões de condutores habilitados. Com esses números, o país registra cerca de 42 mil óbitos no trânsito anualmente. Dessa forma, medidas mais enérgicas e fiscalizatórias são necessárias para incrementar elevados padrões de segurança nas ruas, estradas, vias e avenidas.

Deputado Sérgio Vidigal

Brasília, 17 de novembro de 2015.

MPV 699
00080

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 699, de 2015)

Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015 o seguinte artigo:

"Art..... A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29 O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

.....

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização tributária federal, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

.....

§ 3º A fiscalização tributária federal somente poderá utilizar as prerrogativas definidas neste artigo no caso de operação de repressão ao contrabando e descaminho e nos casos de cumprimento de decisão judicial. " (NR)

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 15 do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Fazenda, delegou à Secretaria da Receita Federal do Brasil as seguintes competências:

"Art. 15 .....

.....

XX – Planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico

ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência de outros órgãos. ”

A Receita Federal por meio de sua Coordenação de Pesquisa e Investigação – COPEI, nos últimos 5 anos, participou de cerca de 130 operações, para o cumprimento de decisões judiciais em conjunto com órgãos policiais e Ministérios Públicos para o combate a diversos crimes, como lavagem de dinheiro, organização criminosa, tráfico de drogas, corrupção, evasão de divisas, desvios de dinheiro público, fraudes em licitação, contrabando e descaminho, etc.

O cumprimento das decisões ocorre nas primeiras horas do dia e exige que o deslocamento das equipes seja realizado de forma célere e em conjunto com os órgãos policiais. Além do que, impõe a necessidade de estacionar ou parar em locais não autorizados.

Porém, como as prerrogativas previstas no art. 29 são exclusivas dos policiais, não são raras as vezes em que os veículos da Receita Federal são multados e os servidores do fisco federal responsabilizados e punidos no cumprimento do dever do Estado e da decisão judicial, sendo pessoalmente responsáveis pela pontuação prevista pelo cometimento da infração e/ou pelo pagamento da multa.

Muitas das operações são realizadas em desfavor de grupos criminosos e com decretação de prisões, o que exige que as equipes da Receita Federal estejam próximas das equipes policiais pelo risco à integridade dos servidores e dos veículos.

A Receita Federal realiza ainda diversas operações de repressão ao contrabando e descaminho na faixa de fronteira e em diversas cidades brasileiras.

Tais operações de repressão são realizadas também em conjunto com órgãos policiais e podem exigir, nas fiscalizações em rodovias e estabelecimentos comerciais, prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada conforme prerrogativas previstas no inciso VII do artigo 29, citado.

As ações na região de fronteira fazem parte do Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal, Decreto nº 7496, de 08 de junho de 2011 e

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

estas e todas as ações de repressão ao contrabando e descaminho podem ser verificadas no site da Receita Federal.

Diante do exposto e da grande relevância de que se reveste a matéria, solicito ao Nobre Relator que aprove a Emenda acima e a incorpore ao Projeto de Lei de Conversão da MPV nº 699, de 2015.

Sala da Comissão,

Senadora GLEISI HOFFMANN

MPV 699
00081

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Emenda nº 2015 - CM

Inclua-se no texto da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, onde couber, o seguinte artigo:

Art. 1º O artigo 133 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 133. É obrigatório o porte do Certificado de Licenciamento Anual.

§ 1º aos veículos novos classificados no artigo 96, inciso II, alínea b, itens 6, para obter Licenciamento Anual, a partir do segundo ano de uso, deverá apresentar certificado de revisão anual pela concessionária ou revenda autorizada do fabricante.

Parágrafo único: as concessionárias ou revenda do fabricante, terão a fé pública e a responsabilidade pela emissão do certificado de revisão das condições de tráfego do veiculo

JUSTIFICATIVA

A mentalidade de só rodar com o caminhão sem se preocupar em fazer a sua manutenção não tem mais espaço nos tempos modernos. Esse pensamento se traduz em retrocesso, falta de segurança e gastos maiores e desnecessários.

Esta emenda visa garantir que os proprietário de caminhões para obter o licenciamento deverá apresentar o Certificado de revisão das condições de trafego do veículo, sob pena de não obter o novo documento e, ainda, de ter o veículo guinchado e pagar multa.

V**alor à vida:** Quebrar um caminhão na estrada é muito perigoso no que diz respeito a acidente e ao risco de assalto.

Com o intuito de garantir a segurança dos veículos utilizados e dos motoristas em serviço e minimizando assim qualquer dano à carga transportada.

O veículo é um conjunto de sistemas que deve estar sempre em boas condições, para não gerar emissões desnecessárias de poluentes e agredir a natureza, nem provocar acidentes.

A medida que envelhecem, os automóveis vão se tornando uma verdadeira ameaça a segurança do trafego, pois a manutenção desses veículos principalmente de dispositivos de segurança. Não e rigorosamente realizadas e a deficiência da fiscalização nos caminhões.

Sala das Sessões, de novembro de 2015.

ALFREDO KAEFER

Deputado Federal

PSDB/PR

MPV 699
00082 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015**
10/11/2015 DOU 11/11/2015	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Subtenente Gonzaga – PDT-MG	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1º			

O art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 10 de novembro de 2015, passa vigorar com a inclusão das seguintes alterações:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.165.....
.....
.....

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e **remoção do veículo.**

....."(NR)

.....

"Art. 228. Perturbar o sossego alheio ou prejudicar a segurança viária ou a saúde humana, abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos em veículo:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - **remoção do veículo. "(NR)**

.....

Art.271. .....

§1º Nas localidades em que não houver local apropriado ou pátio credenciado para recebimento do veículo, este deverá ser encaminhado à cidade mais próxima, até o limite máximo de 150 km de distância.

§ 2º Não havendo a possibilidade do cumprimento da regra prevista no parágrafo anterior o veículo será liberado desde que atendido, no que couber, o disposto nos arts. 262 e 270.

§ 3º A restituição dos veículos removidos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica. (NR)"

.....

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 699, de 2015, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, foi editada com a finalidade de coibir a manifestação de caminhoneiros, e para tal, dentre outras medidas, multiplica a multa aplicável, no caso, por trinta vezes; prevê, ainda, a suspensão do direito de dirigir, por doze meses; e apreende o veículo no caso de condutores que, deliberadamente, interrompem, restringem o trânsito ou perturbem a circulação da via.

Ao ensejo, por se tratar de matéria correlata com as inclusões efetivadas pela presente MP no CTB, sugerimos a inclusão de três alterações no art. 1º da MP para dar efetividade aos artigos 165, 228 e 271, todos deste mesmo diploma legal, que tratam, em síntese, de medidas contra a impunidade ao alcoolismo em vias públicas e à perturbação da ordem e paz pública.

Relativamente, **ao art. 165,** propomos incluir a remoção de veículo, como já é o recolhimento de habilitação, como uma das medidas administrativas aplicáveis à espécie, para com isto, permitir que o policial possa determinar, se for o caso, esta providência. Para dar efetividade e aplicabilidade a sanção, propomos, por consequência, nova redação para os §§

art. 271. Quanto ao **art. 228,** as regras ali constantes mostraram-se ineficazes, apesar de existirem várias normas editadas pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade precípua de combater os abusos porventura cometidos relativamente ao excesso de ruídos no meio ambiente, contudo, o cidadão comum continua a se sentir desamparado, quando necessita da interferência do Poder Público para impedir os abusos comedidos com veículos quando ocorrem em via pública. Esta falha, que se pretende corrigir, com a alteração ora proposta.

Por todo o exposto, esperamos o acolhimento da nossa emenda pelo relator da matéria, e, posteriormente, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

ASSINATURA

Brasília, de 2015.

MPV 699
00083 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
17/11/2015	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, de 2015**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	3º			

Acrescente-se o artigo 312-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ao Código Brasileiro de Trânsito:

Art. 312-A. Nos casos dos crimes previstos nesta Seção, deverá a vítima de acidente de trânsito, seja ela fatal ou não, ser submetida a exame de alcoolemia e toxicológico.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende acrescentar o artigo 312-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ao Código Brasileiro de Trânsito.

A Seção em que se pretende inserir o dispositivo trata dos crimes em espécie e elenca as infrações que podem ser cometidas pelos condutores de veículos.

O artigo a ser incluído assegura a coleta imediata de sangue e/ou urina em todas as vítimas de acidente de trânsito. Atualmente, a matéria é disciplinada pelo artigo 11 da Resolução nº 432, de 23/01/2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, que obriga a **realização do exame de alcoolemia apenas para as vítimas fatais de acidentes de trânsito.**

A alteração busca contribuir para elucidação e análise criteriosa dos crimes ocorridos no trânsito. A título de ilustração, citamos o caso do condutor que atropela acidentalmente um pedestre alcoolizado que se lançou contra o veículo. Se comprovada a embriaguez, fica excluída a responsabilidade do motorista. A preservação da prova de que o acidente foi provocado pela vítima

pode inocentar o motorista em um processo criminal.

A obrigatoriedade do exame, ainda que restrito às vítimas fatais, está prevista apenas pela Resolução nº 432 do Contran, o que torna precária a situação jurídica que permeia o tema.

Portanto, a alteração sugerida pretende tão-somente aprimorar o Código Brasileiro de Trânsito, conferindo mais eficácia para a segurança do trânsito brasileiro.

ASSINATURA

Brasília, 17 de novembro de 2015.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PSD-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)

Bloco / Partido	Membros
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!

Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

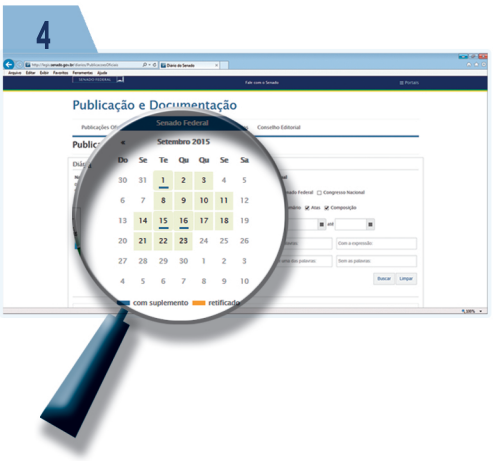

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.

Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211